



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.845

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 06/02/2024

Processo SEI nº 032.2296.2024.0000079-15  
Origem: Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR/SETUR  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

## CASA CIVIL

Portaria Nº 00751100 de 06 de Fevereiro de 2024  
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) CASA CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início
14626198	MARCIA DA SILVA NASCIMENTO	01.02.2024

AFONSO BANDEIRA FLORENCE  
CASA CIVIL

Portaria Nº 00751914 de 06 de Fevereiro de 2024  
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OSNY BOMFIM SANTOS**, matrícula nº 92086092, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir **HEBER DE SOUSA SANTANA**, matrícula nº 92085310, no cargo Diretor Superintendente, do(a) SUP DE PROTECAO E DEFESA CIVIL.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE  
CASA CIVIL

### EGBA

#### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br

### EGBA

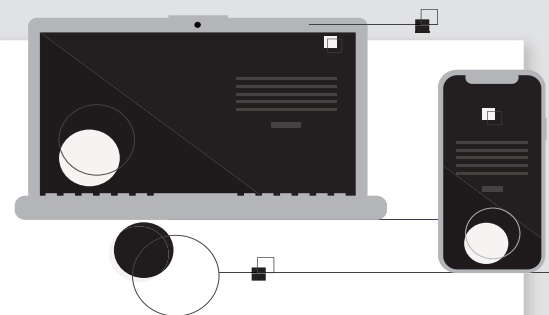
#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
dool.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

### Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

### Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

#### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

##### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

##### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

##### Síde

www.egba.ba.gov.br

##### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

##### Suporte DOOL

71 3343-2887

##### Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

##### Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

##### Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

##### Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

##### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

#### TABELA DE PREÇOS

##### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

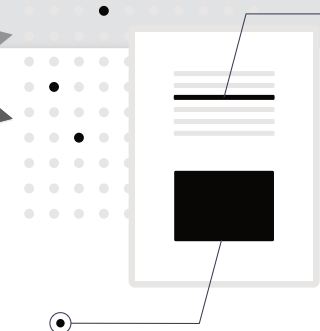
Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### Portaria Nº 00753119 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CHARLES DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 92071858, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir **Matheus Pedrosa Pereira**, matrícula nº 92006010, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**LUIZ CARLOS CAETANO**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00752754 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TESSIO RAUFF DE CARVALHO MOURA**, matrícula nº 06647136, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 26 de Janeiro de 2024, substituir **RONALDO NUNES FERREIRA**, matrícula nº 06642760, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROCURADORIA JUDICIAL.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00752774 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIZ RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 06424722, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Janeiro de 2024, substituir **MARCO VALERIO VIANA FREIRE**, matrícula nº 06289257, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE ACOMPAN AÇÕES JUDICIAIS.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00752779 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIMARIO RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº 06551711, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **CARLOS ALICIO ANDRADE DE CARVALHO**, matrícula nº 92033528, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00752786 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ANTONIO CESAR SANCHES**, matrícula nº 06625574, para, em razão de Férias no período de 14 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2024, substituir **ALESSANDRA PIASON FREITAS**, matrícula nº 06427727, no cargo Procurador Assistente, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00752783 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIVIANE MENDONCA CHETTO**, matrícula nº 09379969, para, em razão de Férias no período de 15 de Janeiro de 2024 a 02 de Fevereiro de 2024, substituir **EDUARDO JORGE RODRIGUES BRANDAO**, matrícula nº 06577805, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00752787 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 06632321, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **ARISANGELA BLANCO ROSAS**, matrícula nº 06443075, no cargo Coordenador Técnico Procuradoria, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00752813 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06562954	THAIS RIBEIRO DOS SANTOS BAHIA	13.02.2014/12.02.2019	22.01.2024	11.02.2024

**BARBARA CAMARDELLI LOI**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SAEB Nº 049 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067911-03, bem como no art. 23 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados em órgãos da Administração Direta, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
14 172 935	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso I, enquadrado no art. 22, inciso III do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
14 180 124	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
14 121 761	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
14 082 991	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
14 172 939	Servidor ocupante da última classe da carreira.
14 180 647	Servidor ocupante da última classe da carreira.
14 129 495	Servidor ocupante da última classe da carreira.
20 173 299	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II do Decreto n. 19.497/2020.
20 600 097	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
20 103 152	Servidor ocupante da última classe da carreira.
30 160 283	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
58 000 037	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso I, enquadrado no art. 22, inciso III do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
68 000 415	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
59 119 651	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso I e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
59 111 397	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
58 000 033	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
47 009 961	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
59 501 424	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
58 000 140	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
47 008 339	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
68 000 824	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
58 000 098	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
68 000 903	Servidor ocupante da última classe da carreira.
37 000 359	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 142 186	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 010 507	Servidor ocupante da última classe da carreira.
68 000 710	Servidor ocupante da última classe da carreira.
68 000 646	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 078	Servidor ocupante da última classe da carreira.
09 070 609	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 009 431	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 146 384	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 010 196	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 247 652	Servidor ocupante da última classe da carreira.
09 178 482	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 129 980	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 170	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 011 209	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 011 160	Servidor ocupante da última classe da carreira.



47 009 905	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 011 159	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 058	Servidor ocupante da última classe da carreira.
68 000 687	Servidor ocupante da última classe da carreira.
09 141 981	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 009 954	Servidor ocupante da última classe da carreira.
17 130 021	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 247 693	Servidor ocupante da última classe da carreira.
68 000 521	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 125 846	Servidor ocupante da última classe da carreira.
47 010 506	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 243	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso I do Decreto n. 19.497/2020.
11 190 301	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisoS I e II do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 397	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 300	Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II, enquadrado no art. 22, inciso III e IV do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
70 100 325	Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II, enquadrado no art. 22, inciso III e IV do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
70 100 785	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
67 000 085	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 500	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
67 000 079	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 707	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 164	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
40 274 215	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 174 308	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 656	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 504	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 687	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 628	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 586	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 232	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 756	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 364	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
15 154 432	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 532	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
15 140 116	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
70 100 258	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15 160 907	Servidor ocupante da última classe da carreira.
67 000 088	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 460	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 761	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 578	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 350	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 456	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 561	Servidor ocupante da última classe da carreira.
40 274 209	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15 088 501	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 288	Servidor ocupante da última classe da carreira.
18 150 486	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 514	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 143 316	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70 100 522	Servidor ocupante da última classe da carreira.
61 001 366	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
61 000 573	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
92 018 565	Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
10 261 099	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisoS I e II do Decreto n. 19.497/2020.
10 266 031	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 247 611	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 223 998	Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II, enquadrado no art. 22, inciso III do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
61 001 555	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
10 141 476	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 261 885	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
61 000 716	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
10 203 534	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.

61 001 185	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
10 247 642	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
09 172 686	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 263 244	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
10 180 244	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
61 000 717	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 190 969	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 262 759	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
10 265 288	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
10 260 945	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 095 899	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 100 132	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 171 852	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 247 657	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 223 105	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 247 594	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 022 488	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 151 125	Servidor ocupante da última classe da carreira.
16 223 869	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 088 612	Enquadrado no art. 22, incisos II e IV do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisoS I e II do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 278	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisoS I e II do Decreto n. 19.497/2020.
11 146 386	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 168 896	Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II, enquadrado no art. 22, inciso III e IV do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
11 282 093	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisoS I e II do Decreto n. 19.497/2020.
11 224 637	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisoS I e II do Decreto n. 19.497/2020.
11 147 661	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso I e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 841	Não cumpriu o disposto no art. 22, inciso II, enquadrado no art. 22, inciso III e IV do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
11 151 397	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 242	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 104 299	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisoS I e II do Decreto n. 19.497/2020.
11 162 177	Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 940	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 145 730	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisoS I e II do Decreto n. 19.497/2020.
10 213 631	Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II, enquadrado no art. 22, inciso III e IV do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
11 335 272	Enquadrado no disposto no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 275 020	Enquadrado no disposto no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 281 911	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 281 909	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 150 878	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso I e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 203 330	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 245	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisoS I e II do Decreto n. 19.497/2020.
11 178 173	Não cumpriu o disposto no art. 22, inciso II, enquadrado no art. 22, inciso III e IV do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
11 195 576	Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 129 994	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisoS I e II do Decreto n. 19.497/2020.
11 196 514	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 280 314	Enquadrado no disposto no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 847	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 281 908	Enquadrado no disposto no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 095	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 335 110	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 239	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.



11 282 284	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 092	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 178	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 293 252	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 339 149	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 177	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 281 868	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 861	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 126 582	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 289 387	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 175 421	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 035	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 445	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 250	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 199 962	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 129 268	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisoS I e II do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 845	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 193 863	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 285	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 275 005	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 281 910	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 860	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 279	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 289 386	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 110 550	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 293 568	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 162 735	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 121 276	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 099 721	Não cumpriu os dispostos no art. 20, §2º e no art. 21, incisos I e II do Decreto n. 19.497/2020.
11 275 025	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 173 831	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 179 327	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 146 113	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 281 913	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 842	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 279 843	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 228 768	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 176 759	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 141 015	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 128 238	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 107 955	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 162 114	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 091 022	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 275 080	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 124 861	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 082	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 306 560	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 176 006	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 140 989	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 274 363	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 140 365	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 273 313	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 153 281	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
58 000 030	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 148 459	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 196 369	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 140 544	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 176 021	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 155 771	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 124 748	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 174 770	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 196 218	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 125 444	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 129 675	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 192 753	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 195 963	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 130 043	Servidor ocupante da última classe da carreira.

11 126 546	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 173 813	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 153 512	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 158 879	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 130 391	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 163 542	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 153 478	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 151 704	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 124 859	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 192 437	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 142 408	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 009 937	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 125 082	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 128 428	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 350 256	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 152 586	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 275 251	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
22 180 223	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 175 628	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 274 335	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 275 155	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 151 703	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 274 560	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 274 971	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 274 915	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 274 943	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 154 963	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 153 820	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 151 837	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
13 152 786	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
13 155 895	Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II, enquadrado no art. 22, inciso III e IV do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
13 152 336	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, incisoS I e II do Decreto n. 19.497/2020.
13 160 364	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 160 165	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 191 976	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 161 740	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 191 546	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 209 301	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 145 408	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 151 887	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 122 171	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
13 151 667	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
13 152 443	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 170 864	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 152 485	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
13 161 738	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 152 454	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
13 209 250	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
61 001 484	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 152 832	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
13 161 675	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 161 450	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
13 152 413	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 209 204	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 146 705	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 152 522	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 161 977	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 220 664	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 152 259	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 155 948	Servidor ocupante da última classe da carreira.
10 220 643	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 152 511	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 160 594	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 212 576	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 161 829	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 014	Servidor ocupante da última classe da carreira.



13 152 810	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 121 988	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 209 157	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 161 298	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 161 714	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 220 677	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 109	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 035	Servidor ocupante da última classe da carreira.
13 110 492	Servidor ocupante da última classe da carreira.
12 219 365	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
12 083 134	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
12 211 498	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 150 149	Servidor ocupante da última classe da carreira.
12 149 721	Servidor ocupante da última classe da carreira.
20 151 857	Servidor ocupante da última classe da carreira.
12 219 487	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 170 683	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
18 171 133	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 223 414	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
11 155 968	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
10 130 173	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
12 075 358	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
17 234 777	Servidor ocupante da última classe da carreira.
17 233 894	Servidor ocupante da última classe da carreira.
17 170 872	Enquadrado no disposto no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
17 172 514	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
17 173 927	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
17 173 479	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
17 193 613	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
17 222 943	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
18 160 977	Servidor ocupante da última classe da carreira.
17 100 489	Servidor ocupante da última classe da carreira.
17 172 520	Servidor ocupante da última classe da carreira.
58 000 082	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 220 826	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
11 156 906	Não cumpriu o disposto no art. 21, incisos I e II, enquadrado no art. 22, inciso III do Decreto n. 19.497/2020 C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
10 260 015	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
19 310 408	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 129 777	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
11 282 251	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
19 311 948	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 172 534	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
59 111 496	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
59 111 399	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
19 316 967	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
19 315 929	Servidor ocupante da última classe da carreira.
19 030 313	Servidor ocupante da última classe da carreira.
19 303 381	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 224 309	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 220 997	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 225 084	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
21 216 832	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 087 490	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
15 124 473	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 223 279	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
21 213 998	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 220 820	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 152 500	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 191 030	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 226 083	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 215 956	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 082 401	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15 147 189	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 222 385	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 160 441	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 121 954	Servidor ocupante da última classe da carreira.
11 282 087	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.

11 151 695	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 223 875	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
21 225 093	Servidor ocupante da última classe da carreira.
09 172 416	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
21 223 374	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
21 233 226	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 191 116	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 191 095	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 223 045	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 224 166	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 223 159	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 054 136	Servidor ocupante da última classe da carreira.
17 170 883	Servidor ocupante da última classe da carreira.
21 234 138	Servidor ocupante da última classe da carreira.
20 144 961	Servidor ocupante da última classe da carreira.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

Secretária da Administração em exercício

**PORTARIA SAEB Nº 050 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067911-03, bem como no art. 7º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes a carreira de Técnico Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados em órgãos da Administração Direta, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
05.090.741	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022.
05.178.805	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
05.191.131	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
05.203.429	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
05.203.431	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
05.203.522	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
06.178.133	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
09.119.253	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022.
09.141.111	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
09.141.124	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
09.141.464	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
09.152.000	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
09.164.961	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
09.171.213	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
09.173.142	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
09.190.932	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
09.196.533	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
09.202.801	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
09.209.390	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
09.219.785	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.087.186	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.102.312	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.128.120	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.128.156	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.155.285	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.155.932	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.156.486	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.171.853	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.190.689	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.190.694	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.190.695	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022.
10.190.701	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.190.711	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.190.721	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.190.723	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.190.726	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.190.733	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.190.736	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.190.748	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.190.752	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.191.717	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.203.616	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.213.215	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.219.613	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.220.978	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.221.789	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.222.140	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.222.228	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.223.122	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.223.978	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.223.985	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
10.224.422	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

















Table with 3 columns: Matrícula, Carreira, and Justificativa. Rows 61.001.367 to 70.100.774.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

PORTARIA SAEB Nº 051 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067911-03, bem como no art. 7º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes a carreira de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados em órgãos da Administração Direta, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

Table with 3 columns: Matrícula, Carreira, and Justificativa. Rows 05.105.574 to 10.260.546.

Table with 3 columns: Matrícula, Carreira, and Justificativa. Rows 10.260.819 to 11.128.172.

















































**Portaria Nº 00745866 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 7º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SDE, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0067911-03	67000157	JOSIVAL DA CRUZ REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023

**Portaria Nº 00734693 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELISMARIO ANDRADE DE SOUZA, proc. 030.17100.2023.0099888-88, Primeiro sargento, matrícula 30270812, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.050,76 ( seis mil e cinquenta reais e setenta e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.462,66, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$453,42, 45.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$670,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.464,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00745977 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Arts. 2º e 4º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEAP, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272023006791103	11282277	ELIETE COSTA DE SOUZA BRITO	ANALISTA TÉCNICO_C1	ANALISTA TÉCNICO_C2	01.09.2023

**Portaria Nº 00746010 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 7º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SESAB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272023006791103	19328364	NEY OLIVEIRA FIUSA LIMA FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023

**Portaria Nº 51373464 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 7º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEAP, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0067911-03	16373457	ANGELMA SOARES FERRAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	19278340	PAULO SILVA SENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023

**Portaria Nº 51373500 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 7º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SESAB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0067911-03	10223120	JOSE RAIMUNDO PRAXEDES MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	19244080	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS NOVAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	19244158	EDSON SOUZA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	19244511	DORALICE APARECIDA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	19245547	SANDRA CRISTINA PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	19245676	CLAUDIO HENRIQUE SOARES DE MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	19246226	RITA DE CASSIA DA SILVA TELES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	19248519	DERMEVAL TEIXEIRA SATURNINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	19250435	EVANIR GOMES VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	19255023	LAURA MARIA FRANCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	19255607	LEILSON BELON BITENCOURT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023

**Portaria Nº 51373467 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 7º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SAEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0067911-03	47010541	ERISVAN SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	47010563	SILVIO SOUSA DANTAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	47010566	JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	47010604	PAULO ALCANTARA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	47010607	BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	47010903	SILVANILTON CAETANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	47010976	JUDICIO BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	47011038	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	47011120	JOSE AUGUSTO SANTOS CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	47011121	DOMINGOS INACIO DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023

## Portaria Nº 51373521 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 7º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEAGRI, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

## TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272023.006791103	10263248	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DE DEUS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023
00902272023.006791103	10263253	ZELINO NASCIMENTO RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023

## Portaria Nº 00746014 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 7º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEADES, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

## TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272023.006791103	21224162	JOSE DA COSTA FEITOSA LEITAO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023

## Portaria Nº 00751783 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria

Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CRISTINA SANTANA MAGALHAES, proc. 099.8269.2023.0002478-61, SSP, Técnico em laboratório, CLASSE O, REF 23, matrícula 38229314, proventos integrais - R\$2.870,99 (dois mil oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.287,44, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$553,60, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$643,72, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$386,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00751798 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO DA CRUZ ANDRADE, proc. 012.9541.2022.0058819-34, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20179685, proventos integrais - R\$9.007,16 (nove mil e sete reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$814,60, Plantao Noturno Inc - R\$295,99, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, GAPJ V Inc - R\$3.196,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00742688 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ CLAUDIO DA SILVA RAMOS, proc. 030.13585.2023.0102466-96, Primeiro tenente, matrícula 30267958, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.509,94 ( dez mil quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.594,28, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$478,28, 45.53 % CET Incorp Venc Basico - R\$725,89, 55.00 % Habilitação antes 98 - R\$876,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.834,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Portaria Nº 00751830 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA SOUZA SARDINHA**, matrícula nº 09515295, para, em razão de Férias no período de 30 de Janeiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024, substituir **MARCOS NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº 09444103, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD TEC ORIENT E NORMATIZAÇÃO DE RH.

## TATIANE CEZAR PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00745744 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 7º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEADES, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0067911-03	16302613	CLAUDIA LIMA VIEIRA DE CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023

**Portaria Nº 00746152 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Art. 7º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SAEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272023006791103	47005400	DANIEL JOSE DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023

**Portaria Nº 00745981 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) Arts. 2º e 4º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SEC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272023006791103	11167650	HILDEBRANDO PORTUGAL LIMA	ANALISTA TÉCNICO_C1	ANALISTA TÉCNICO_C2	01.09.2023

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 052 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

**INDEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.14966.2023.0075227-93	Zilma Maria Silva Nascimento	11025056	Jose Pereira do Nascimento	Art. 12, I e art. 13, inciso I da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020.
02	009.14966.2023.0077750-63	Zenaide Amorim Passos Motta	11175099 E 11190173	Thyago Passos Motta Monte	Art. 12, III, § 2º, incisos I, II e III da Lei 11.357/2009 alterada pela lei 14.250/2020.

03	009.9495.2024.0000385-89	Joao Vargas Leal Junior	74380289	Eliane Assis Vianna Vargas Leal	Art. 12, III, § 15 c/c com o art. 13, III da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
04	009.9500.2023.0075864-42	Ana Cardozo da Silva	11144763	Antonio Ribeiro Farias	Art. 12, II, §§ 3º e 4º da lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
05	009.9490.2023.0077325-13	Antonio Augusto Souto	05130534	Walguida Dantas Trindade Souto	Art. 12, I, c/c com o art. 13, I da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

Secretária da Administração em exercício

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEFAZ Nº 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022, de 25 de fevereiro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Agente de Tributos, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 26 de fevereiro de 2022 e em conformidade com o processo SEI nº 013.1403.2023.0045803-04, **RESOLVEM**: divulgar a relação dos candidatos convocados no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de dezembro de 2023, que não se apresentaram para realização dos exames pré-admissionais e entrega dos documentos, de acordo com o disposto no Capítulo 17 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26 de fevereiro de 2022, Concurso Público para o cargo de Agente de Tributos Estaduais, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda/2022.

**ANEXO I****CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

(N) CANDIDATOS NEGROS.

**CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Número	Nome	Pontos	Class
220018198	Pedro Araújo Guanais Fausto	144	23º
220018177	Rodrigo De Barros Freire	143	27º
220020089	Allonso Garcia Barroca	142	28º
220012860	Felipe Nazareth Ferreira	141	29º
220001640	Flavio Souza Guimaraes	139	31º
220000193	Alan Scarpari Pereira	163	3º
220013105	Marco Antonio De Brito Abila	160	4º
220021252	Edmar Antunes de Oliveira	152	11º
220014173	André Heiji Nishioka	148	17º
220008420	Roberto Grisi Bacelar Guimarães	148	18º

**CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Número	Nome	Pontos	Class
220014249	Jose Augusto Caputo Junior	161	36º
220007075	Gabriel Couto Campos	161	39º
220014908	Bianca Mendonça Cunha	161	40º
220006946	Micaella Cavalcante Silva	161	42º
220006151	Thayná Maria Nascimento Ramos	173	8º

**ANEXO II****CANDIDATOS NEGROS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)****CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Número	Nome	Pontos	Class
220013112	Luziane Martins Duraes	129,00	12º

**CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Número	Nome	Pontos	Class
220015165	Bruno Lopes De Oliveira Vasconcelos	144,00	18º

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

Secretária da Administração em exercício

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

Secretário da Fazenda

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEFAZ Nº 002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 001/2022, de 25 de fevereiro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Agente de Tributos, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 26 de fevereiro de 2022 e em conformidade com o processo SEI nº 013.1403.2023.0045803-04, **RESOLVEM:** indeferir o requerimento do candidato abaixo relacionado que solicitou remanejamento para final de lista, convocado para entrega de documentos e realização de exames médicos para fins de nomeação conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20 de dezembro de 2023.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
Secretária da Administração em exercício

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

**ANEXO ÚNICO  
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA****CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Número	Nome	Pontos	Class.
220004266	Carlos Henrique Medeiros Maia	157	60º

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEFAZ Nº 003 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO e o SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 013.1403.2023.0045803-04, **RESOLVEM:** divulgar o nome do candidato convocado no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 20/12/2023, que desistiu da vaga para o cargo de Agente de Tributos - Administração e Finanças do Concurso Público para provimento de cargo de Agente de Tributos, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/001/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 26 de fevereiro de 2022.

**ANEXO ÚNICO  
CANDIDATO NEGRO APROVADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO****CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: AGENTE DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Número	Nome	Pontos	Class
220016242	Fernanda Pedreira Nunes	149,00	1º

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
Secretária da Administração em exercício

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**  
**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

**1. Convocar** o candidato sub judice abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.

**2.** O Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de publicação deste edital e no site do RHBahia ([www.rhbahia.ba.gov.br](http://www.rhbahia.ba.gov.br)).

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2059090-3	Wagner Jorge Boaventura Santos (Sub Judice)	8016780-63.2020.8.05.0000

**Adriano Tambone**  
Superintendente de Recursos Humanos

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****EXTRATO DE PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - DIRETORIA GERAL**

Port.	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)
061/2024	049.4717.2023.0078568-96	Rosália Maria Cardoso Costa	01%	27%
062/2024	049.4642.2024.0000812-34	Raimundo Mateus Dias	01%	36%

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral

**PORTARIA DETRAN Nº 063 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067959-40, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Departamento, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
49 001 746	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
49 000 111	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
49 000 872	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
49 001 704	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49 000 515	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49 000 123	Servidor ocupante da última classe da carreira.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Diretor Geral

**PORTARIA DETRAN Nº 064 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067959-40, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Departamento, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
10.247.641	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.165	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.538	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.563	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.588	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso II do Decreto n. 21.072/2022. Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022.
49.000.592	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.668	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.686	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.727	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.774	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.792	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.799	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.815	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.842	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.873	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.923	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.934	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.938	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.957	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.000.977	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
49.001.173	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.



**Portaria Nº 00751021 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49598113	CARLOS COSTA DE OLIVEIRA	Coordenador III	DAI-4	2A Retran - Itaparica	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00751108 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) DETRAN.

Matrícula	Nome	Data Início
49625511	EDVANIA DE ARAUJO MOTA	01.02.2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00737914 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) DETRAN.

Matrícula	Nome	Data Início
49621847	ERIKA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	01.01.2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00751109 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) DETRAN.

Matrícula	Nome	Data Início
49625513	MIGUEL MAGALHAES DA SILVA	01.02.2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00751741 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) DETRAN.

Matrícula	Nome	Data Início
92017849	JALDO SILVA PEREIRA	24.10.2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00750822 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49000123	SERGIO BATISTA DO AMARAL	11.05.2017/10.05.2022	15.04.2024	14.05.2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00751750 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92025126	JOSEVALDO SANTANA DE OLIVEIRA	Coordenador II	DAS-3	4A Ciretran - Vitória da Conquista	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00751134 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARINICE VIEIRA ANGELO	Coordenador III	DAI-4	8A- RET- Wenceslau Guimarães	02 de Fevereiro de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00750735 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DINOERMESON TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	Coordenador II	DAS-3	Junta Adm De Recursos de Infração	01 de Fevereiro de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00750742 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DAVID WILLIAN OLIVEIRA DE SANTANA	Coordenador II	DAS-3	10A Ciretran - Barreiras	01 de Fevereiro de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00750703 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARTA ESTELA COQUEIRO CHAVES	Coordenador II	DAS-3	18A- CiRET- Brumado	01 de Fevereiro de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00750722 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ELICEIA SILVA DE JESUS	Coordenador III	DAI-4	SAC - Jacobina	01 de Fevereiro de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**Portaria Nº 00751792 de 06 de Fevereiro de 2024****O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
KAUANA STEFANE MOREIRA DE JESUS	Coordenador III	DAI-4	2A Retran - Condeúba	03 de Fevereiro de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Portaria Nº 00751019 de 06 de Fevereiro de 2024****O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92087340	FRANCIMARIO DE SOUZA ALMEIDA	Coordenador III	DAI-4	3A RET-Uauá	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Portaria Nº 00751570 de 06 de Fevereiro de 2024****O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANDREZA ALVES PINTO, matrícula nº 92060454, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 30A- CiRET- Seabra, a partir de 31 de Janeiro de 2024.**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI****RECURSOS PROVIDOS PARCIAIS (PENALIDADE DE MULTA)**

	PROCESSO SEI	PROCESSO FÍSICO	RECORRENTE
1	049.17495.2023.0028044-94	2016/133117-5	MARCIO SANTOS DE SOUSA

**RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)**

	PROCESSO SEI	PROCESSO FÍSICO	RECORRENTE
1	049.17495.2023.0036885-10	2018/014075-7	ADEMILSON DA ROSA
2	049.17495.2023.0026418-46	2017/023931-3	ADERVAN ARAUJO PACHECO
3	049.17495.2023.0027249-71	2016/145052-2	AILDA MARIA DOS SANTOS
4	049.17495.2023.0065304-11	2017/113881-2	ALAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS
5	049.17495.2023.0032001-77	2017/026726-0	ANTONIO MARCOS DAS NEVES DE CERQUEIRA
6	049.17495.2023.0068233-45	2017/119177-2	BAI ADM E CORRET DE SEG LTDA ME
7	049.17495.2023.0034530-32	2015/099471-5	BRUNO GIGANTE MATOS ROLIM
8	049.17495.2023.0036901-66	2018/029807-7	CAROLINE SANTOS FRANÇA
9	049.17495.2023.0029524-18	2018/113759-0	CELIVALDO DO NASCIMENTO MIRANDA
10	049.17495.2023.0029960-32	2019/047184-4	COOPERATIVA DE CREDITO DE L A ZONA MATA MINAS LTDA
11	049.17495.2023.0035293-81	2017/045628-4	CRISTIANO DE JESUS LIMA
12	049.17495.2023.0065307-55	2017/096576-6	DANIELA SILVA SANTOS VASCONCELOS ALMEIDA
13	049.17495.2023.0067483-86	2018/013505-4	DÉBORA CAROLINA ABREU PIRES
14	049.17495.2023.0067485-48	2018/070225-0	DENNIS GARDNER MACHADO DA FRANÇA
15	049.17495.2023.0029991-39	2017/108366-0	DIEGO ANDRADE DA SILVA
16	049.17495.2023.0028030-99	2016/004224-2	EDEZIO REIS DE SANTANA
17	049.17495.2023.0028048-18	2017/009010-7	EDILCEA DE SOUZA BASTOS
18	049.17495.2023.0029518-70	2018/079982-3	EDUARDO MAURICIO PORTO SANTOS
19	049.17495.2023.0031609-57	2017/035157-1	ELIOMAR GAMA DO NASCIMENTO
20	049.17495.2023.0029962-02	2019/060278-7	EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGISTICA PARANÁ LTDA ADV: PATRICIA DIDONÉ OAB/BA: 16.528
21	049.17495.2023.0035260-13	2019/023496-6	FHELIPPE THOMAS DA SILVA DO NASCIMENTO
22	049.17495.2023.0029521-75	2018/038520-4	FLÁVIA PINTO COSTA
23	049.17495.2023.0031992-25	2016/065333-0	FRANCISLEY CONRADO DA SILVA

24	049.17495.2023.0029109-28	2017/109109-3	GERSON OLIVEIRA LIMA
25	049.17495.2023.0031978-77	2017/097323-8	GILVAN ALMERINDO DE NOVAES
26	049.17495.2023.0026558-04	2016/143090-4	HELIO PERRE ALMADA DE OLIVEIRA
27	049.17495.2023.0069389-16	2018/030976-1	IGOR ESTEVEZ MACIEL ADV: ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA OAB/BA: 15.353
28	049.17495.2023.0035268-71	2019/061079-8	JOEDIMAR JESUS SANTANA
29	049.17495.2023.0031994-97	2018/105283-7	JOSEAN DA SILVA COSTA
30	049.17495.2023.0065303-21	2017/119686-3	JÚLIO FERREIRA SOARES
31	049.17495.2023.0033849-87	2016/149935-1	KAMAYURA DIAS MOREIRA PINTO
32	049.17495.2023.0027253-57	2016/113325-0	LEANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE ADV: HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA: 41.672
33	049.17495.2023.0034514-12	2018/096442-5	LEANDRO SANTANA MOURA
34	049.17495.2023.0036532-10	2016/011558-4	LEONIDES LUZ ROCHA
35	049.17495.2023.0029482-24	2018/084933-2	LUIZ RIBEIRO MEIRELES JUNIOR
36	049.17495.2023.0067505-26	2017/099741-2	MAIRA PINTO PEMENTEL
37	049.17495.2023.0065313-01	2017/126076-6	MARCIO ROSTENES DE LIMA PIMENTEL ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
38	049.17495.2023.0034523-11	2017/126412-5	MARCOS PAULO DE SOUZA NASCIMENTO ADV: LUIZ FLÁVIO MATOS MEDRADRO OAB/BA: 34.685
39	049.17495.2023.0069034-54	2018/030401-8	MARCOS VITOR SANTOS DOS SANTOS ADV: ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA: 15.071
40	049.17495.2023.0035278-42	2019/061358-4	MARIJARA CASSIMIRO SANTOS
41	049.17495.2023.0031248-11	2019/049527-1	MARILEUZA COLETA DOS SANTOS
42	049.17495.2023.0029972-76	2019/047174-7	MÁRIO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
43	049.17495.2023.0033821-86	2017/038502-6	MATHEUS KLEBER ARAUJO DOS SANTOS
44	049.4671.2023.0023906-26	2018/044977-6	NATALIA ZENILDA PACHECO DOS SANTOS
45	049.17495.2023.0070061-89	2019/008494-8	PAULO FERNANDO SANTOS DE JESUS
46	049.17495.2023.0034527-37	2018/097977-5	RAILTON FERREIRA CORREIA
47	049.17495.2023.0026590-36	2016/144345-3	RENATO ACTIS COUTINHO
48	049.17495.2023.0031249-93	2019/033047-7	RINAILMA DE SOUZA SANTANNA
49	049.17495.2023.0075319-33	2017/080036-8	TARCISIO MENDES CRUZ
50	049.17495.2023.0069403-17	2016/142732-6	TROPICAL DESENTUPIMENTO E SUCÇÃO DE FOSSAS LTDA EPP
51	049.17495.2023.0029952-22	2019/034598-9	VALTER ALVES PEREIRA
52	049.17495.2023.0027108-30	2016/145055-7	VILMA MARIA SANTOS SANTANA BORGES

**RECURSOS NÃO CONHECIDOS (PENALIDADE DE MULTA)**

	PROCESSO SEI	PROCESSO FÍSICO	RECORRENTE
1	049.17495.2023.0031220-10	2018/117253-0	ANDERSON KLEITON FREIRE NUNES
2	049.4671.2023.0023929-12	2017/017676-1	NÁDIA DOS SANTOS SILVA
3	049.4671.2023.0023915-17	2016/145976-7	PEDRO SILVA DAS NEVES

**RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).**

	PROCESSO	PROCESSO FÍSICO	RECORRENTE
1	049.17495.2023.0035311-06	2017/043038-2	ABELARDO PEREIRA REGO
2	049.17495.2023.0070034-14	2017/116296-9	ALEX SILVA ARAUJO
3	049.17495.2023.0065316-46	2017/080834-2	ANDERSON BOAVENTURA SILVA
4	049.17495.2023.0065305-93	2017/073189-7	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
5	049.17495.2023.0032716-01	2017/028917-5	CESAR RENATO VIGAS CARDOSO
6	049.17495.2023.0073107-67	2017/074725-4	DANTE MATISSE SOUZA DE ALMEIDA NASCIMENTO
7	049.17495.2023.0035305-50	2016/089367-6	DAVID GOMES DE SOUZA ADV:CRISTIANE SANDES NEMEN OAB/BA:27.379
8	049.17495.2023.0032723-21	2017/020996-1	EBDALASON MATOS DA SILVA
9	049.17495.2023.0072679-00	2017/093621-9	EDMILSON LUZ DE CARVALHO ADV:ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA:15.071
10	049.17495.2023.0034491-91	2017/082491-7	FRAMARION DE SANTANA SANTOS
11	049.17495.2023.0065301-60	2017/009942-2	FRANCISCA ARAUJO SILVA
12	049.17495.2023.0036536-35	2016/088768-4	GUILHERME BRITTO MIRANTE
13	049.17495.2023.0069030-21	2016/041856-0	HEVE ESTRELA RAMOS
14	049.17495.2023.0065310-51	2017/115571-7	ISLAM FARIAS TAVARES
15	049.17495.2023.0036889-35	2017/080498-3	JOÃO LUCAS CORREIA MORAES
16	049.17495.2023.0032711-98	2017/028367-3	JOMIR OLIVEIRA GOMES
17	049.17495.2023.0066754-86	2017/081235-8	JOSÉ DE ALMEIDA SANTANA NETO
18	049.17495.2023.0029487-39	2016/107824-0	JOSÉ VALDO MOREIRA
19	049.17495.2023.0077725-40	2017/093109-8	LEONALDO SOUZA DOS SANTOS

20	049.17495.2023.0036903-28	2018/024294-2	LUIS EDUARDO DOS SANTOS LIMA
21	049.17495.2023.0032009-24	2016/114379-4	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO BATALHA JÚNIOR
22	049.17495.2023.0033830-77	2016/007895-6	MARCEL DE SOUSA CAVALCANTI
23	049.17495.2023.0036864-87	2017/069017-1	MIRELLA BRANDÃO ESTRELA
24	049.17495.2023.0069394-83	2017/115326-9	ORIVALDO FERREIRA LOPES
25	049.17495.2023.0033822-67	2017/032972-0	PAULO CESAR MIRANDA DE MATOS
26	049.17495.2023.0035266-17	2017/042504-4	RAINADSON JORGE DOS SANTOS CARDOSO
27	049.17495.2023.0036580-17	2018/029795-0	REGINALDO DE LIMA RODRIGUES
28	049.17495.2023.0029543-81	2015/074488-3	RICARDO ADIB RACHID
29	049.17495.2023.0077732-79	2017/108231-0	RONALDO BARBOSA DE JESUS
30	049.17495.2023.0066758-18	2017/080862-8	SIDIONEI DE JESUS SANTOS
31	049.17495.2023.0031993-14	2016/073838-7	SUEDE PAZ DOS SANTOS

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do decisum, na forma estabelecida no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V.Sa., se assim o desejar, obter cópia da decisão integral através do SEI-BA, informando o E-mail cadastrado e/ou realizar a solicitação no Protocolo Geral, do DETRAN, no endereço de funcionamento, na Av. Ulysses Guimarães, nº. 3386, Sussuarana. SILENE MARIA DOS SANTOS. PRESIDENTE/JARI

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

1.1. Convocar para o exame de Avaliação Psicológica o candidato abaixo relacionado, em conformidade com o item 12.1 do Edital SAEB/03/2014, e em razão das decisões judiciais nos respectivos processos.

1.2. Para a Avaliação Psicológica, a ser realizada nas datas discriminadas abaixo, os candidatos deverão observar todas as instruções contidas nos itens 5 e 6 da Portaria nº 91, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de fevereiro de 2015, cujos critérios de avaliação foram aqui transcritos em atendimento ao quanto determinado no respectivo mandado de segurança.

1.2.1. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato, para fins de prognóstico de desempenho das atividades exercidas inerentes ao cargo de Policial Penal. Nessa Avaliação Psicológica poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia e credenciado pelo Departamento da Polícia Federal - DPF.

1.2.2. O Perfil Profissiográfico para o desempenho das atividades de Agente Penitenciário consiste em características compreendidas de: Controle Emocional, Ansiedade, Impulsividade, Atenção, Liderança, Agressividade, Disposição para o Trabalho, Iniciativa, Relacionamento Interpessoal, Flexibilidade, Responsabilidade, Disciplina, Raciocínio Lógico e Percepção.

1.2.3. Os testes psicométricos são baseados em processamentos estatísticos, assim como a elaboração dos dados da investigação. A metodologia empregada para a obtenção de dados é quantitativa, o que quer dizer que o resultado é um número ou medida. Os itens desses testes são objetivos e possibilitarão a aferição de suas capacidades cognitivas.

1.2.4. O teste projetivo é aquele cujas normas são qualitativas. O resultado se expressa mediante uma tipologia. O teste projetivo possibilitará uma visão bastante clara da personalidade humana, sua estrutura dinâmica, mostrando como o candidato se comporta e reage em contato com o meio com o qual interage.

1.2.5. Os resultados da avaliação psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pelos Psicólogos responsáveis pela avaliação, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao o perfil profissiográfico de Policial Penal.

1.2.6. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos pelas características abaixo:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Superior
Ansiedade	Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato.	Médio
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendências a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Inferior
Atenção	Atenção às atividades profissionais bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.	Superior
Liderança	Capacidade de conduzir as pessoas influenciando de forma positiva para que contribuam voluntariamente com os objetivos da instituição.	Médio Superior
Agressividade	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.	Médio

Disposição para o trabalho	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.	Superior
Iniciativa	Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.	Superior
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.	Médio
Flexibilidade	Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.	Médio
Responsabilidade	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.	Superior
Disciplina	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.	Superior
Raciocínio Lógico	É a capacidade de identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão, estabelecendo relações entre os dados analisados.	Médio
Percepção	Corresponde a um aumento voluntário e direcionado da atenção onde se busca prestar atenção em tudo o que está ocorrendo ao redor e, ao mesmo tempo, lavar ao máximo a capacidade perceptiva.	Médio

1.2.7. Da análise resultará o parecer de "**Indicado**" para o candidato que apresente características compatíveis com o perfil profissiográfico de Policial Penal, parecer de "Não indicado" para o candidato que apresente características incompatíveis com o perfil profissiográfico do Agente Penitenciário, ou "Ausente" para o candidato que não for avaliado em razão de não ter comparecido a uma ou a todas as fases da Avaliação Psicológica.

1.2.8. O candidato será considerado "**Indicado**" ao obter escores que atendam as condições mínimas adequadas ao cargo, apresentados nos testes/instrumentos utilizados para avaliar personalidade, aptidão/habilidades específicas e inteligência, escores padronizados mínimos e avaliação no conjunto dos testes/instrumentos adequados às exigências do cargo.

1.2.9. Os candidatos "Não indicados" na Avaliação Psicológica serão convocados para uma reavaliação (reteste) antes da publicação final do resultado da Avaliação Psicológica.

1.2.10. O candidato "Não indicado" ou "Ausente", não estará apto para realizar matrícula no Curso de Formação.

1.2.11. Será facultado ao candidato considerado "Não indicado" e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua contra-indicação, por meio de entrevista devolutiva a ser solicitada à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP.

1.2.12. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um Psicólogo; caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

1.2.13. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o Psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos.

1.2.14. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

1.2.15. A contra-indicação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo de Agente Penitenciário.

1.2.16. O candidato que não comparecer à qualquer teste da Avaliação Psicológica será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.2.17. Nos dias de realização do teste de aptidão física e da avaliação psicológica não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos critérios de avaliação destas.

1.2.18. Poderá ser realizado, por amostragem, exame antidoping junto aos candidatos em qualquer momento do certame, sendo eliminado o candidato escolhido que se recusar a realizá-lo.

1.2.19. O candidato deverá comparecer à Rua Dr. José Peroba, nº349 - Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003 - Stiep, Salvador-BA, CEP 41770-235.

1.2.20. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.2.21. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.2.22. Em hipótese alguma, será aplicado os testes fora do espaço físico, da data e dos horários determinados nesta Portaria.

1.2.23. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando qualquer tipo de armas de fogo, branca e não letal.

1.3. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.

1.3.1. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento do fiscal;
- retirar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início;
- lançar mão de meios ilícitos para execução da avaliação;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares durante a avaliação;



l) não entregar ao Psicólogo todo o seu material de exame.

1.4. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.4.1. Somente será admitido à Avaliação Psicológica o candidato que apresentar documento que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

1.5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**DATA: 16/02/2024, HORÁRIO DE INÍCIO:09h impreterivelmente.**

**LOCAL: Rua Dr. José Peroba, nº349 - Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003 - Stiep, Salvador-BA, CEP: 41770-235.**

POLICIAL PENAL FEMININO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016856-0	CATIANE SILVA RIBEIRO	921463332	154	70

Ação Ordinária nº 8010061-33.2018.8.05.0001

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**PORTARIA Nº 008 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067868-78, como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado nesta Agência, que não foi promovido, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
10 261 416	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067868-78, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Agência, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
10.262.193	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
61.000.481	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
61.001.471	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
59.097.699	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
61.000.121	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
61.000.771	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
61.000.888	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
61.001.374	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
61.001.416	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
61.001.427	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
61.001.444	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022.
61.001.497	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
61.001.530	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 010 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestora	Fiscal do Contrato
012/2021	A de Prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Presencial.	NAFSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI	Carine Lopes da Silva matrícula 834138875	Edmilson da Cruz Nascimento matrícula 92090712

**Paulo Sérgio Menezes Luz**

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 011 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestora	Fiscal do Contrato
006/2020	A prestação de serviço terceirizado de suporte administrativo e operacional a prédios públicos.	EMPRESA CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Carine Lopes da Silva matrícula 834138875	Edmilson da Cruz Nascimento matrícula 92090712

**Paulo Sérgio Menezes Luz**

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato,

sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestora	Fiscal do Contrato
002/2022	A prestação de serviço de conservação e limpeza.	EMPRESA CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Carine Lopes da Silva matrícula 834138875	Edmilson da Cruz Nascimento matrícula 92090712

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**Portaria Nº 00750490 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CAIQUE CAMPOS CERQUEIRA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DA BACIA DO JACUIPE	27 de Janeiro de 2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 068/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - OBJETO: substituir a servidora municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Manoel Silvano Barros/Prefeita Municipal de Manoel Vitorino - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 08 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Estabelece a abertura do Plano de Ação de 2024, e o prazo de preenchimento pela Gestão e Conselhos Municipais de Assistência Social.

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023,

**Considerando** a Lei Estadual Nº 14.637 de 28 de Novembro de 2023 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Estadual n.º 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências e;

**Considerando** a Portaria nº 070 de 17 de março de 2023 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a abertura do Plano de Ação, referente ao exercício de 2024 a partir do dia **07 de fevereiro de 2024** para preenchimento eletrônico pelos municípios, através do Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF.

**Art. 2º** - O prazo de preenchimento do Plano de Ação pelos gestores municipais e pelos Conselhos Municipais de Assistência Social será de 60 dias, contando a partir da data da sua abertura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

**FABYA REIS**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do

Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, termo de fomento, ou em acordos de cooperação e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº: 093.1728.2024.0000054-35.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial de Seleção destinada a processar e julgar o **Chamamento Público**, tendo como objetivo a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de parcerias, envolvendo a transferência de recursos financeiros à OSC, mediante a formalização de Termo de Colaboração pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD, do " **Programa Corra pro Abraço**", cujo objeto é a **execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, promoção de cuidado e inclusão social de jovens e demais usuários de álcool e outras drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos, no âmbito da expansão e territorialização do Programa Corra pro Abraço nos municípios de Lauro de Freitas, Juazeiro, Porto Seguro, Barreiras e no Centro Histórico de Salvador - BA.**

**Art. 2º** - Compete a Comissão instituída no artigo 1º deste instrumento, acompanhar o processo de Chamamento Público, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD, até a celebração do Termo de Colaboração, bem como esclarecer as dúvidas acerca do certame e seus desdobramentos, sempre que provocada pelos setores da SEADES ou pelos selecionados.

**Art. 3º** - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo:

I - **VINÍCIUS LIMA ROCHA** - matrícula nº. 92.086.251 - Coordenador Técnico da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, denominado **PRESIDENTE**;

II - **NAIANA DA SILVA LEITE** - matrícula nº 92.086.125, Assessora Técnica na Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES;

III - **JOELMA PEREIRA DOS SANTOS** - matrícula nº 92.101.197 - Assistente de Conselho I da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

IV - **FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA BASTOS** - matrícula nº. 92.090.079 - Coordenação Executiva, Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES;

V - **TANIA REGINA LIMA PEDRA** - matrícula nº. 21.180.051 - Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Assistência Social - SAS, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES;

**Art. 4º** - Nas ausências e impedimentos do presidente, responderá pela Comissão o membro **NAIANA DA SILVA LEITE** - matrícula nº 92.086.125.

**Art. 5º** - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de fevereiro de 2024.

**FABYA REIS**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 10 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Descarte de Bens Móveis, com atribuição de identificar bens da SEADES que se encontram em estado de inservibilidade e adotar procedimentos relativos ao processo de desfazimento.

§1º - A Comissão terá a seguinte composição:

I - PRESIDENTE: Paulo José do Sacramento, cadastro nº : 82.577.574-1;

II - MEMBROS: Jackson de Jesus Oliveira, cadastro nº92.088.661; Mateus Ferreira da Cruz, cadastro nº92.088.755 e Marcia Gomes Queiroz de Oliveira Cadastro nº 92.086.425;

§2º - Os integrantes da Comissão de Descarte de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a este feito;



**Art. 2º** - Compete especialmente à Comissão de Descarte de Bens Móveis:

- I - promover o levantamento, in loco, dos bens considerados inservíveis, em desuso ou obsoletos;  
II - receber a documentação relativa ao material disponível para descarte, verificando sua existência física, estado de conservação;  
III - definir, em conjunto com as autoridades competentes da SEADES, quanto ao desfazimento e destinação dos bens avaliados;  
IV - remover as etiquetas patrimoniais e adesivos institucionais dos bens móveis e encaminhá-los para descarte;  
V - elaborar relatório circunstanciado das avaliações, contendo, no mínimo, relação de bens com valor, tipo de inservibilidade, estado de conservação, fotos, assinatura da Comissão e data de conclusão do Relatório, expedindo recomendações que se fizerem necessárias;  
VI - instruir o processo de descarte com todas as peças e informações indispensáveis à últimação.

§1º - O descarte de bens deve ser procedido de processo regularmente instruído, sendo indispensável à juntada dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros que sejam julgados pertinentes:

- I - Termo de Vistoria e classificação quanto à natureza do material, com descrição, número de patrimônio, valor, situação do bem e destinação proposta, Termo de Baixa e lançamentos no Sistema de Administração de Patrimônio - SIAP;  
II - Relatório da Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria revoga qualquer instrumento anterior em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de fevereiro de 2024.

**FABYA REIS**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Portaria Nº 00752510 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARABELE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 92089403, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir **VALDO AZEVEDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 92087205, no cargo Coordenador I, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024\*.**

**PROCESSO Nº 028.2232.2024.0000183-23.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 028.2232.2024.0000183-23, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor Raildo Almeida dos Santos, matrícula nº 92061509, para acompanhamento do Processo SEI nº 028.2233.2023.0000553-22, atuando como responsável para atendimento das demandas necessárias ao atendimento do seu objeto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

\*Republicação por incorreção na publicação anterior

**Portaria Nº 00751244 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANA SOUSA VIEIRA**, matrícula nº 92027122, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir **JORGE PORTO BRANDAO**, matrícula nº 28521120, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

**ANDRE PINHO JOAZEIRO**

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

**Portaria Nº 00751041 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIANNE DA SILVA MAIA ARAUJO**, matrícula nº 92038089, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **JORGE PORTO BRANDAO**, matrícula nº 28521120, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

**ANDRE PINHO JOAZEIRO**

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

PORTARIA FAPESB Nº002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DA FAPESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº009.0227.2023.0068105-07, bem como no art.24 do Decreto nº19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º-Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado nesta Fundação, que não foi promovido, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
45000034	Não cumpriu o disposto no art.21, inciso II do Decreto nº19.497/2020.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Portaria Nº 00753050 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARINA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92050753, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **VIVIANE DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 08633073, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

**RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 07/2022**, Processo nº **062.2004.2022.0001940-18**. Proponente: Jéssica Santos de Araújo. Objeto: Utilização de rendimentos, Metas, Orçamento e Ficha Técnica. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sra. Luciana Mandelli - Diretora Geral IPAC e Sra Jéssica Santos de Araújo - proponente, Data de assinatura: 05.02.2024

Notificação - **MANDINGA**

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro nos art. 49, art. 51, IV e art. 53, da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve notificar o Sr. Adriano Correia dos Santos, proponente da proposta nº15060 "MANDINGA" acerca da decisão proferida pela Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura, na ocasião da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 02.08.2023, constante nos autos do processo SEI nº 022.2247.2019.0001965-02.

Notificação - **Encontro Cultural do Recôncavo: A Capoeira Vive**

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro nos art. 49, art. 51, IV e art. 53, da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve notificar o Sr. **José Dário Carneiro**, proponente da proposta nº15510 "Encontro Cultural do Recôncavo: A Capoeira Vive" acerca da decisão proferida pela Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura, na ocasião da 20ª Reunião Ordinária, realizada em 27.09.2023, constante nos autos do processo SEI nº **022.16773.2022.0005556-92**.

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 93/2021**, Processo nº **057.1939.2021.0000834-66**. Proponente: Maycon Lopes Villani. Objeto: Cronograma de desembolso para Fevereiro e prorrogação de vigência para 31 de Março de 2024. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sr. Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral Fundação Pedro Calmon e Sr. Maycon Lopes Villani - proponente, Data de assinatura: 06.02.2024

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB / PORTARIA GAB Nº 014 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067965-98, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional



Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54 010 735	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.47/2020.
54 011 335	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
54 010 795	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
54 010 977	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
54 011 019	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### FUNCEB / PORTARIA GAB Nº 015 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067965-98, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
54.010.045	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.443	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.455	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.571	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.583	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.654	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.661	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.677	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.696	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.703	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.711	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.713	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.778	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.786	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.925	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.935	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.010.999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.011.013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.011.111	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.011.116	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.011.216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.011.426	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.011.430	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.011.445	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.281.863	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.281.896	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
54.281.898	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
54010051	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010229	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010295	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010320	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010581	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010681	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010688	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010729	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010740	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010792	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010887	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010893	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010938	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54010958	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022.
54010973	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54011002	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54011014	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54011115	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54011442	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54011449	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54011475	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54011478	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

54011506	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
54011606	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral.

#### FUNCEB PORTARIA/GAB Nº 016 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

**I - Premiação Cultural: Seleção e Aprovação;**

**II - Apoio Cultural: Seleção e Aprovação.**

**Art. 2º** Fica vedado o cadastramento dos processos indicados no art. 1º em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral.

#### FUNCEB PORTARIA/GAB Nº 017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar os Gestores e Fiscais dos contratos firmados com esta FUNCEB, conforme relação abaixo:

EMPRESA CONTRATADA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR E MATRÍCULA	FISCAL E MATRÍCULA
AEROTUR VIAGENS E SERVIÇOS	022/2023	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Wilton Ribeiro da Silva JúniorMat. 54.386.738
BRASPE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	002/2020	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Marco Antônio Schramm VianaMat. 92.027.811Alisson Silva dos Santos Mat.54.474.851 (Titular) e Anderson Santos Carvalho Mat.54.471.462 (Suplente)
BRASPE RECURSOS HUMANOS (MOTORISTAS)	021/2023	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Marco Antônio Schramm VianaMat. 92.027.811Alisson Silva dos Santos Mat.54.474.851 (Titular) e Anderson Santos Carvalho Mat.54.471.462 (Suplente)
CLARO S/A	005/2023	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Jessica Ornelas de Andrade Mbous (Titular)Mat. 54.564.563Emanuele Celina Maria Barbosa de Souza (Suplente)Mat. 92.033.714
COELBA - ALTA E BAIXA TENSÃO	5058975/CCER5058975/ CUSD5057617/CUSD/ CCERS/Nº	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Marco Antônio Schramm VianaMat. 92.027.811
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. (MANUTENÇÃO)	018/2023	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Marco Antônio Schramm VianaMat. 92.027.811
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (COPA E COZINHA)	017/2023	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Marco Antônio Schramm VianaMat. 92.027.811Luzinete Machado de Oliveira Mat. 54.392.705 (Titular) e Larissa Araújo de Oliveira Mat. 92.080.773 (Suplente)
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (SUPORTE ADM)	025/2023	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Marco Antônio Schramm VianaMat. 92.027.811Luzinete Machado de Oliveira Mat. 54.392.705 (Titular) e Larissa Araújo de Oliveira Mat. 92.080.773 (Suplente)
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP. (LIMPEZA)	001/2021	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Marco Antônio Schramm Viana Mat. 92.027.811Simone Moreno de Brito Mat.54.651.694 (Titular) e Luzinete Machado de Oliveira Mat. 54.392.705 (Suplente)
CS BRASIL (LOCAÇÃO VEÍCULO)	006/2023	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Vagner Ramon de Souza RamosMat. 92.060.815
CANTO VERDE EVENTOS E TURISMO LTDA (BAR CONCHA)	036/2018	Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Beatriz Albuquerque Machado Mat. 54.585.281 (Titular) e Marly Silva de Oliveira Mat.54.541.091 (Suplente)



DRIVE COMÉRCIO	002/2022	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Vagner Ramon de Souza RamosMat. 92.060.815Alisson Silva dos Santos Mat.54.474.851 (Titular) e Anderson Santos Carvalho Mat.54.471.462 (Suplente)
EBCT - CORREIOS	9912501579	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Marco Antônio Schramm VianaMat. 92.027.811
EMBASA	001/2022	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Marco Antônio Schramm VianaMat. 92.027.811
ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	034/2023	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Yan Paulo Botelho CostaMat. 54.620.478-6
GLOBAL MANUTENÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI	041/2018	Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Josué dos Santos Cidreira Mat.92.102.411 (Titular) e Simone Moreno de Brito Mat.54.651.694 (Suplente)
IPAC/DIMAS - CESSÃO DE USO	S/Nº	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Fabio Moreira NunesMat. 54.011.879-1
KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. (RÁDIOS TCA)	001/2022	Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Simone Moreno de Brito Mat.54.651.694 (Titular) e Josué dos Santos Cidreira Mat.92.102.411 (Suplente)
MAIS PARK ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA.-ME.	023/2017	Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Josué dos Santos Cidreira Matrícula 92102411(titular), Beatriz Albuquerque Machado, matrícula 545852811 (suplente) e Larissa Araújo de Oliveira - Matrícula - 92080773 (suplente).
PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	027/2023	Luciano Lima Queiroz Mat. 92.093.956	Diego dos Santos Mat.54.654.200 (Titular) e Josué dos Santos Cidreira Mat.92.102.411 (Suplente)
PRODEB	001.20.50.PS.2	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Yan Paulo Botelho CostaMat. 54.620.478-6
REDE LOCAÇÃO	017/2022	Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Simone Moreno de Brito Mat.54.651.694 (Titular) e Josué dos Santos Cidreira Mat.92.102.411 (Suplente)
SOLAR DAS ROSAS	CESSÃO DE USOS/Nº	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Fabio Moreira NunesMat. 54.011.879-1
SS VIVER TURISMO	003/2023	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Wilton Ribeiro da Silva JúniorMat. 54.386.738
OI S/A	004/2020	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Marco Antônio Schramm VianaMat. 92.027.811
TK ELEVADORES S/A. ILUMINAÇÃO/TCA	002/2021	Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Diego dos Santos Mat.54.654.200 (Titular) e Josué dos Santos Cidreira Mat.92.102.411 (Suplente)
TK ELEVADORES S/ ACENOTECNIA TCA	003/2021	Luciano Lima QueirozMat. 92.093.956	Diego dos Santos Mat.54.654.200 (Titular) e Josué dos Santos Cidreira Mat.92.102.411 (Suplente)
SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA	004/2023	Mário Sérgio dos Santos FerreiraMat. 92.094.011	Vagner Ramon de Souza RamosMat. 92.060.815

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral.**

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA FPC Nº 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067964-15, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54 279 365	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
54 279 325	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
54 010 797	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
54 280 009	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.

54 279 872	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
54 279 349	Servidor ocupante da última classe da carreira.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**  
Diretor Geral

PORTARIA FPC Nº 003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067964-15, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
59.096.101	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
59.105.939	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
59.111.027	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
61.001.231	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**  
Diretor Geral

Portaria Nº 00751110 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) FPC.

Matrícula	Nome	Data Início
57625721	SIMONE SILVA PINHO DOS SANTOS	01.02.2024

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

PORTARIA CONJUNTA SECULT/IPAC Nº 004 DE 23 DE JANEIRO 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA e a DIRETORA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC,

**RESOLVEM**:

Art. 1º Designar a servidora **Tânia Regina Silva Barros, matrícula nº 59111397**, para atuar como fiscal do Contrato nº 026/2023, tendo por objeto a execução de serviços de Conservação Predial e Manutenção Corretiva, quando os serviços em questão forem demandados em imóveis de titularidade da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia / Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC sob responsabilidade do Centro de Cultura Popular e Identitárias - CCPI.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

**BRUNO MONTEIRO** - Secretário de Cultura / **LUCIANA MANDELLI** - Diretora Geral do IPAC

PORTARIA Nº 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068048-76, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
62 005 334	Enquadrado no art. 22, inciso II do Decreto n. 19.497/2020. Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso S I e II do Decreto n. 19.497/2020.
62 003 039	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
62 005 284	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
62 002 042	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
62 005 337	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
62 000 978	Servidor ocupante da última classe da carreira.



62 000 696	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62 003 170	Servidor ocupante da última classe da carreira.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 010 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068048-76, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
62.001.829	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.002.164	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.002.339	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.002.507	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.002.563	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.002.763	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.002.764	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.186	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.328	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.535	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.647	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.716	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.721	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.829	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.944	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.003.990	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.256	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.546	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.557	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.566	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.569	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.584	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.621	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.631	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.644	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.663	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.781	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.842	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.847	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.850	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.859	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.909	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.921	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.966	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.004.969	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.036	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.042	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.199	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.335	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.462	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.542	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.691	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.761	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.825	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.851	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.872	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.005.989	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.051	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.096	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.104	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.183	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.215	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.221	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.224	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
62.006.225	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
62.000.626	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.000.695	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.000.884	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.000.945	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.000.985	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.001.722	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.002.045	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.002.546	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.002.564	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.002.862	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.002.931	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.173	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.224	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.225	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.366	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.418	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.615	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.003.683	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.379	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.383	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.388	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.554	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.556	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.561	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.563	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.564	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.585	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.640	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.762	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.004.839	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.025	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.095	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.102	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.105	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.370	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.390	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.502	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.521	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.552	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.641	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.678	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.005.689	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.006.079	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.006.192	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
62.006.219	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA MANDELLI**

Diretora Geral.

**Portaria Nº 00752887 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO, matrícula nº 92039183, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) MUSEU DE ARTES DA BAHIA, a partir de 06 de Fevereiro de 2024.

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à PERBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE PERFURAÇÕES LTDA.

O PRESIDENTE CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº





13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0000496-13,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, *ad referendum* do Plenário, à PERBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE PERFURAÇÕES LTDA., CNPJ nº 15.126.451/0001-47 e IE nº 000.310.501NO, instalada no município de Catu, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado (perfuração de poços e exploração de petróleo) para a implantação da sua unidade produtiva destinada à fabricação de produtos do refino de petróleo, conforme previsto no inciso XXV, §§ 13, 14 e 15 do art. 286 do RICMS/BA, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

Presidente

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### PORTARIA IBAMETRO Nº 02 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068031-28, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
15.256.326	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15.256.359	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15.256.364	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15.256.379	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15.256.380	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15.256.388	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
15.224.517	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
15.256.312	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso II do Decreto n. 21.072/2022. Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022.
15.256.315	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
15.256.323	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
15.256.362	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso II do Decreto n. 21.072/2022. Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022.
15.256.384	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
15.275.105	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
15.275.125	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
59.082.375	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

Diretor Geral

### PORTARIA IBAMETRO Nº 03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068031-28, bem como no art. 7º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
15.256.326	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15.256.359	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15.256.364	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15.256.379	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15.256.380	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
15.256.388	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
15.224.517	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
15.256.312	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso II do Decreto n. 21.072/2022. Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022.

15.256.315	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
15.256.323	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
15.256.362	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso II do Decreto n. 21.072/2022. Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022.
15.256.384	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
15.275.105	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
15.275.125	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
59.082.375	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

Art.2º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts.22 a 24 do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 208/22.2 Convenentes: CAR/COLÔNIA DOS PESCADORES E AQUICULTORES Z-20 DE CANAVIEIRAS; MUNICÍPIO:Canavieiras-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/02/2024. Assinatura: 06/02/2024

Nº 510/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE NOVA IBIÁ E REGIÃO - AANIB; MUNICÍPIO:Nova Ibiá-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 21/01/2024. Assinatura:18/01/2024

Nº 206/22.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATINHA - ACOMA; MUNICÍPIO:Feira de Santana-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/02/2024. Assinatura: 02/02/2024

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 003/20.8 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA; MUNICÍPIO: Santa Luzia-Ba; Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04/02/2024. Assinatura: 02/02/2024

Nº 021/20.5 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; MUNICÍPIO: Presidente Tancredo Neves-Ba; Prazo: é por este aditado em 90 (noventa) dias, a partir de 18/02/2024. Assinatura: 06/02/2024

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº 460/21.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA IRENE DO MUNICÍPIO DE GONGOGI; MUNICÍPIO: Gongogi-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 121.656,95; Assinatura: 06/02/2024.

0Nº 468/17.9 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIÃO PÉ DE SERRA; MUNICÍPIO: Nova Itarana-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 61.270,17; Assinatura: 06/02/2024.

Nº 361/22.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MATO CIPÓ; MUNICÍPIO: Manoel Vitorino-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 103.972,20; Assinatura: 06/02/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

##### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Igor Araujo Rios; OBJETO: Estágio de Nível Médio; VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 01.02.2024; ASSINATURA: 01.02.2024.

#### DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

##### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Lucas Mike Pereira Correia; OBJETO: Estágio de Nível Médio; VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 01.02.2024; ASSINATURA: 01.02.2024.

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 361/22. FIRMADO EM: 17/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2024.0001767-54. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IRECÊ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 18/07/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 383/22. FIRMADO EM: 25/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2024.0001059-03. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 26/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/23. FIRMADO EM: 05/07/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0000463-31. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06/05/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 447/22. FIRMADO EM: 22/11/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2024.0001663-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TUCANO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 24/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. Ficam alterados: o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA TERCEIRA, a CLÁUSULA SEXTA e a CLÁUSULA OITAVA, com a finalidade específica de adequar o Termo de Convênio às diretrizes constantes no Parecer Sistêmico PROJUR nº 001/2023 e à Resolução de Diretoria nº 005/2023, bem como o caput da CLAUSULA SÉTIMA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

## Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023 CNPJ/MF Nº. 15.171.101/0001-00 NIRE Nº. 2930.0012874

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, às 14:00 horas, na sede social da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO, situada na Avenida Oceânica, 3819, Rio Vermelho, Salvador - Bahia, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na forma do artigo 15 do Estatuto Social, os Srs. Acionistas, regularmente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado dos dias: 20 de abril de 2023 (pág. 19, Caderno Licitações), 21 de abril de 2023 (pág. 21 Caderno Licitações) e 25 de abril de 2023 (pág. 20, Caderno Licitações); e no Jornal Correio dos dias: 20 de abril de 2023 (pág. 18), 21 de abril de 2023 (pág. 22), e 25 de abril de 2023 (pág. 12), representando mais de três quartos do capital social e votante, conforme apurado no Livro de Presença de Acionistas. Assumindo a Presidência da Assembleia, Marco Valério Viana Freire, Procurador do Estado da Bahia, designado para representar o acionista controlador, o Estado da Bahia, consoante delegação objeto do Ofício GAB-PGE nº 127/2023 da Procuradora Geral do Estado, Dra. Bárbara Camardelli, datado de 25 de abril de 2023. Presentes, também, Dr. Nestor Duarte Guimarães Neto, representante do Conselho de Administração, Sr. Paulo César Nogueira Fernandes, como representante do Conselho Fiscal da empresa e, secretariando-o, o Liquidante, Sr. Hindemburgo Santos Teles. Declarando instalados os trabalhos, foi feita a leitura dos respectivos editais de convocação, com o seguinte teor: "HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS (EM LIQUIDAÇÃO) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CNPJ Nº. 15.171.101/0001-00 - NIRE 29.300.012.874 CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA O Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO, Dr. Hindemburgo Santos Teles, na forma do disposto no art. 213 da Lei Federal 6.404/76, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de abril de 2023, às 14:00 horas, na sede social localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Oceânica, 3819, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Exame e votação do Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis/Notas explicativas com base NBC TG 900/2021; 2) Eleição dos Membros e Suplentes do Conselho de Administração; 3) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 4) Aumento do Capital Subscrito e integralizado; 5) O que ocorrer. Salvador, 19 de abril de 2023. Emerson José Osório Pimentel Leal. Liquidante." **Iniciada a apreciação da pauta da Assembleia Geral Ordinária**, pela ordem, no tocante ao item "a", o Sr. Liquidante apresentou o Relatório de Administração, balanço e demais demonstrações financeiras. Submetidos à votação, com exceção dos legalmente impedidos (§1º, art. 134 da Lei 6.404/76), considerando o parecer favorável do Conselho Fiscal, o acionista controlador votou acompanhando os termos dos Pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pela aprovação do Relatório de Administração, bem como do Balanço e Demonstrações Contábeis / Notas explicativas com base NBC TG 900/2021 pertinentes ao exercício findo de 2022, publicados no Diário Oficial do dia 21 de março de 2023 (pág. 2, Caderno Diversos), e no Jornal Correio do dia 21 de março de 2023 (pág. 7 do caderno 24h), portanto, com antecedência superior a 30 dias da data da realização da presente assembleia, o que isenta, na forma do § 5º do art. 133 da Lei Federal nº 6.404/76, da publicação dos avisos a que obriga o caput do referido artigo. Passando-se ao item "b" da pauta, relativo à eleição dos membros e suplentes do Conselho de Administração, o Dr. Marco Valério Viana Freire, Procurador do Estado da Bahia e representante do acionista controlador, sugeriu que fossem eleitos para membros do Conselho de Administração, na qualidade de membros efetivos: 1. Edelvino da Silva Góes Filho; 2. André Nascimento Curvello; 3. Larissa Gomes Moraes; 4. Bruno Gomes Monteiro; 5. Igor Lobão Ferraz Ribeiro; 6. Paulo Moreno Carvalho e 7. Tiago Pereira da Costa e, na qualidade de membros suplentes: 1. Tatiane Cezar Pereira; 2. Luciano Márcio Nascimento Suedde; 3. Elisângela Moreira Prado; 4. Luciana Mandelli; 5. Patrícia Maria Mattos Alves de Santana; 6. Marco Valério Viana Freire e 7. Giselle Ramos Coutinho; Colocada em votação a proposição do Representante do Acionista majoritário, foram aprovadas as indicações, tendo sido eleitos para integrar o Conselho de Administração, na qualidade de **membros efetivos**: 1)

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado nesta capital; 2) **ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO**, brasileiro, casado, Jornalista, residente e domiciliado nesta Capital; 3) **LARISSA GOMES MORAES**, brasileira, casada, Engenheira Civil, residente domiciliada nesta Capital; 4) **BRUNO GOMES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, Jornalista, residente e domiciliado, nesta Capital; 5) **IGOR LOBÃO FERRAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado nesta Capital; PAULO MORENO CARVALHO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta Capital; 7) **TIAGO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Pedagogo, residente e domiciliado nesta Capital; e na qualidade de suplentes: 1) **TATIANE CEZAR PEREIRA**, brasileira, solteira, Licenciada em Educação Física, residente e domiciliada nesta Capital; 2) **LUCIANO MÁRCIO NASCIMENTO SUEDE**, brasileiro, casado, Bacharel em Tecnologia da Informação, residente e domiciliado nesta Capital; 3) **ELISÂNGELA MOREIRA PRADO**, brasileira, solteira, Tecnóloga em Administração, residente e domiciliada nesta Capital; 4) **LUCIANA MANDELLI**, brasileira, solteira, Historiadora, portadora, residente e domiciliada nesta Capital; 5) **PATRICIA MARIA MATTOS ALVES DE SANTANA**, brasileira, convivente em união estável, Advogada, residente e domiciliada nesta Capital; 6) **MARCO VALÉRIO VIANA FREIRE**, brasileiro, divorciado, Advogado, residente e domiciliado nesta Capital; 7) **GISELLE RAMOS COUTINHO**, brasileira, solteira, Nutricionista, residente e domiciliada nesta Capital; Passando-se ao item "c" da pauta, relativo à eleição dos membros e suplentes do Conselho de Fiscal, o Dr. Marco Valério Viana Freire, Procurador do Estado da Bahia e representante do acionista controlador, sugeriu que fossem eleitos para membros do Conselho de Fiscal, na qualidade de **membros efetivos**: 1. LUIZ ALBERTO SILVA DOS SANTOS; 2. JASSICON QUEIROZ DOS SANTOS e, 3. CLÉIA MONTENEGRO OLIVEIRA BARREIRA DE ALENCAR e, na qualidade de **membros suplentes**: RAIMUNDO JOSÉ PEDREIRA DO NASCIMENTO e DILVAN PEREIRA SOARES. Colocada em votação a proposição do Representante do Acionista majoritário, foram aprovadas as indicações, tendo sido eleitos para integrar o Conselho Fiscal, na qualidade de **membros efetivos**: 1) **LUIZ ALBERTO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Graduando em Ciências Sociais, sob o nº 079.311.745-34, residente e domiciliado CEP 42.701-450; 2) **JASSICON QUEIROZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Administração, residente e nesta capital; e, 3) **CLEIA MONTENEGRO OLIVEIRA BARREIRA DE ALENCAR**, brasileira, casada, Assistente Social, residente e domiciliada em, Caetitê/Ba, CEP 46.400-000 e, na qualidade de **membros suplentes**, respectivamente: 1) **RAIMUNDO JOSÉ PEDREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, Geógrafo, residente e domiciliado nesta Capital; 2) **DANÚBIA CERQUEIRA CORREIA**, brasileira, divorciada, Tecnóloga em Processos Gerenciais, residente e domiciliada nesta Capital; e, 3) **DILVAN PEREIRA SOARES**, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado em Brumado - BA, CEP 46.100-000, todos devidamente desimpedidos para exercer a função, nos termos do § 1º, artigo 1.011 da Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como do artigo 162 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Mantém-se a remuneração atualmente aplicada. Passando ao item "d" da pauta - **Aumento do Capital Social**, o Liquidante informou que, atendendo ao quanto estabelecido no inciso VII, do art. 24 do Estatuto Social da URBIS e conforme opinativo do Conselho Fiscal desta sociedade constante na ata da reunião realizada por este em 10 de março de 2023, o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 13 de março de 2023, autorizou a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) novas ações no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Posta em votação, a Assembleia Geral, com exceção dos legalmente impedidos, aprovou o aumento do capital subscrito, no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo que após o aumento, o capital subscrito e integralizado passará a ser de 353.078.042,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, setenta e oito mil e quarenta e dois reais), dentro do limite do capital autorizado, que é de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), mediante a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) novas ações novas ações subscritas pelo Estado da Bahia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim,..... Hindemburgo Santos Teles, Liquidante da empresa, que vai assinada igualmente pelos representantes do acionista controlador, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Confere com o original.

**Marco Valério Viana Freire**

Representante do Estado da Bahia - Acionista Controlador

**Nestor Duarte Guimarães Neto**

Representante do Conselho de Administração

**Paulo César Nogueira Fernandes**

Representante do Conselho Fiscal

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial nº PA-NCAD-068-2024, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.12.01.00007991, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 006.0400.2021.0040723-76, da servidora de matrícula: 11.339.141-1, por não restar configurado o ilícito de acúmulo de cargos. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Caetitê - BA - NTE 13. Salvador, 30 de janeiro de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO - PROFESSOR DO ENSINO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação, em 24 de fevereiro de 2023, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 18/2022 publicado e no Diário Oficial do Estado



da Bahia de 11 de novembro 2022, e retificado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022 da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA. **RESOLVE**

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:

- diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- conta corrente do Banco do Brasil;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

aa) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

bb) cópia dos exames apresentados no momento da realização da avaliação médica mencionada na alínea "aa", quais sejam:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

cc) comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

2 - Os candidatos convocados podem enviar dentro do período de 07/02/2024 a 26/02/2024, os documentos digitalizados, listados no item 1 deste Edital, para o correio eletrônico ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br, para análise preliminar a ser realizada pela Coordenação de Provimento e Movimentação.

3 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550,5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 121, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 07/02/2024 a 26/02/2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

4 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital e já remetida ao endereço eletrônico mencionado no item 2, no período de 07/02/2024 a 26/02/2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

5 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

#### CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | NTE: 04 - SISAL

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4068852-1	MONIQUE SILVA MARQUES	49.00	3

#### CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | NTE: 05 - LITORAL SUL

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4081505-4	PAULO ROBERTO ZUMAETA COSTA	47.75	1

#### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | NTE: 05 - LITORAL SUL

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4052899-5	CÍNTIA CRISTINA ALVES SILVA COSTA	50.00	14

#### CURSO: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | NTE: 05 - LITORAL SUL

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4045659-1	WAGNER MACEDO CAVALCANTE	41.00	2

#### CURSO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | NTE: 07 - EXTREMO SUL

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4067925-1	GILSON SANTANA DOS SANTOS	41.00	2

#### CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | NTE: 07 - EXTREMO SUL

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4009432-1	XISTO ANTÔNIO ALVES FRANÇA	54.25	1

#### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | NTE: 07 - EXTREMO SUL

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4039839-1	JOANA BENVINDA MURCA ROSA RODRIGUES	38.00	13

#### CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | NTE: 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4022821-0	HAVEL WILSON LIMA CRUZ	47.50	3

#### CURSO: TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | NTE: 08 - MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4043033-2	BRUNA GUIMARÃES FIGUEREDO	50.50	1

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA | NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4048980-1	FRANCISCO SALES OLIVEIRA NETO	44.50	1

**CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4063251-7	LEILA KELLY TEIXEIRA PRIMO	43.50	3
4004135-2	NADIENE NEVES FLORES	38.00	4

**CURSO: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS | NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4067146-2	THAIS GRACIELE ARAÚJO DA PALMA	57.50	1

**CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA | NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4017223-0	JOSEANE ALVES OLIVEIRA	51.00	3

**CURSO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | NTE: 15 - BACIA DO JACUIPE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4061277-9	ARISMAR ALVES PEREIRA	49.50	1

**CURSO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4057227-9	LUCIEDE CRISTINA DAS VIRGENS SANTOS	49.50	1

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA | NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4055666-7	JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO	52.00	3
4000508-2	JOÃO PAULO LIMA MARTINS	48.25	4

**CURSO: TÉCNICO EM FINANÇAS | NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4024759-3	RAQUEL GAMA MACEDO	43.25	7
4047698-9	DÉBORA NOGUEIRA PEDREIRA	43.00	8

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4005691-1	COSMO WILIS DE SANTANA BASTOS	53.00	7
4014021-4	TACIANE SANTA ROSA MATOS	52.50	8
4040934-8	WILKER NASCIMENTO MACEDO	51.75	9

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4051621-0	ANTÔNIO LINO DE AMORIM SOUZA	43.50	17

**CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | NTE: 18 - LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4000720-8	REJANE SANTOS DE SOUZA	51.50	2

**CURSO: TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA | NTE: 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4081823-5	JOYCE DE SOUSA MORENO	45.75	1
4059692-8	CARINE MOTA MENEZES	42.50	2

**CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4083786-1	VAGNER GOMES DOS SANTOS GONÇALVES	48.00	10
4055194-2	FLÁVIO CARDOSO DE MENDONÇA VIANA	46.50	12
4050274-1	MIRLI CAETANO DA SILVA	45.00	13
4043803-1	JOÃO VICTOR AVELINO PASSOS	44.00	16

**CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4007112-5	MARCELO MÁRCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	44.75	10

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4078762-4	MARLUCE REIS SANTOS	53.75	17

**CURSO: TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4025578-3	JOSÉ HERNANDES DA CONCEICO JUNIOR	49.75	2

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4058482-3	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA MORAES	48.75	11

**CURSO: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4042293-8	ELIS RENATA DA PAIXÃO BISPO	65.50	1

**CURSO: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM | NTE: 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4058930-6	FERNANDA DOS SANTOS CALÓ MENDES	46.00	2
4062200-1	MICHELLE LUZ LIMA	46.00	3
4041652-1	GILVASON DA COSTA LEITE	44.25	4

**VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS****CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | NTE: 05 - LITORAL SUL**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4054569-1	CLEDSON QUINTO DOS SANTOS	49.75	7

**CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA | NTE: 13 - SERTÃO PRODUTIVO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4057627-3	MARIONILSON MEIRA SANATANA	48.75	3

**CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | NTE: 22 - MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4044124-0	MARCUS TÁRSIS BARZILAI EUSTÁQUIO FERREIRA NUNES DOS SANTOS	46.00	3

**CURSO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4083485-7	LILIANE DOS SANTOS VIEIRA	44.00	7

**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4041542-3	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAÚJO	53.50	8

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4069142-5	VÂNIA REGINA CARVALHO D BORGES	48.00	6

**PORTARIA Nº 221/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 8, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2024, publicado no D.O.E. de 10 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar relação Final da Avaliação Curricular no site: [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br), CONVOCANDO os candidatos listados nos ANEXOS I, II e III para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição. **Art. 2º** - Os Candidatos listados nos ANEXOS I, II e III deverão encaminhar as cópias dos documentos pessoalmente ou via SEDEX, no período de **07/02/2024 até 20/02/2024**, à Secretaria da Educação - contendo referência à Avaliação Curricular/Processo Seletivo Simplificado, dirigida à Comissão de Acompanhamento do Edital nº 01/2024, através do endereço 5ª Avenida nº 550, SEC/SUDEPE, 1º andar, sala 109 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador- BA, CEP 41.745-005. Salvador- BA, 06 de fevereiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**Portaria Nº 00752915 DE 06 de Fevereiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **VALMIRA MARQUES DA SILVA SANTOS**, para o nome **VALMIRA MARQUES DA SILVA**, a partir de(a) 06 de Fevereiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51376045 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de



suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11552841	CLELLIA CLAIR SANTOS ALMEIDA	Professor	UEE CARLOS SOUTO	UEE ANISIO TEIXEIRA	Data da Publicação	01176262023010084416
92006515	SILVIA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE CAMPO JORGE CALMON	UEE MOYSES BOHANA	Data da Publicação	01176182023010830001

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752948 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11445031	MARCOS VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA	Professor	CEEP GESTAO SEVERINO VIEIRA	UEE JOSE AUGUSTO TOURINHO DANTAS	Data da Publicação	011.5536.2024.0000093-68

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752935 DE 06 de Fevereiro de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **VIVIANE MARY PENA GATIS**, para o nome **VIVIANE MARY PENA GATIS MENEZES**, a partir de(a) 06 de Fevereiro de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752805 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51374277 de 26 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FERNANDA KRUSCHEWSKY PEDREIRA DA SILVA**, matrícula nº 11304449.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752953 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11456070	JOSIMEIRE DOS SANTOS BRAZIL	Professor	02.02.2024	02.02.2025	367

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51376310 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11236643	MARIA EUGENIA MELO MEIRELLES	Professor	UEE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA	UEE FREDERICO COSTA	Data da Publicação	
11342460	MONICA NERI MAIA	Professor	UEE ROTARY	UEE HEITOR VILLA LOBOS	Data da Publicação	01156022024000804351

11347654	ANA CLAUDIA DE JESUS HORA	Professor	UEE ROTARY	UEE NORMA RIBEIRO	Data da Publicação	01156022024000804190
11413766	ANA CLAUDIA DE JESUS HORA	Professor	UEE ROTARY	UEE NORMA RIBEIRO	Data da Publicação	01156022024000804190

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51376258 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11428677	WANDERLEY JOSE DE ALBUQUERQUE FILHO	Professor	UEE PAULO AMERICO OLIVEIRA	CPM JOAO FLORENCIO GOMES	Data da Publicação	
11550764	EPIMACO MARCOS NERY GONCALVES	Professor	UEE PAULO AMERICO OLIVEIRA	UEE MARIO AUGUSTO TEIXEIRA FREITAS	Data da Publicação	01155362024000777853
92104245	HENRIQUE SANTOS NEVES	Professor	UEE APLICACAO ANISIO TEIXEIRA	UEE VILA CANARIA	Data da Publicação	01155362024000793891

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753057 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201433	RAIANNY SANTANA RODRIGUES	Professor	UEE NOSSA SENHORA FATIMA	UEE SANTO ANTONIO	Data da Publicação	011.7636.2024.0004130-31

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753039 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
85201383	JOSIMARA NUNES LEMOS	Professor	UEE CAMPO MAMEDIO BATISTA LOBAO	01.02.2024	011.9249.2024.0006743-11

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51376357 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11385397	YURI NASCIMENTO WATANABE DE SANTANA DIAS	Professor	UEE ANGIOLINA TEIXEIRA SOUZA	CETEP REGIAO METROPOLITANA	Data da Publicação	01192842023 010078468
85201067	MELINA DANTAS RIBEIRO	Coordenador pedagógico	CEEP BIOTECNOLOGIA SAUDE	CEEP CHOCOLATE NELSON SCHAUN	Data da Publicação	011.7618.2023. 0107906-11

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753082 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92108801	EVANDRO RIBEIRO BISPO	Coordenador pedagógico	UEE PROF ARISTIDES SOUZA OLIVEIRA	29.01.2024	011.5536.2024.0005470-09

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752903 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11258938	SUSI SANTOS CIPRIANO LIMA	Professor	06.02.2024	04.02.2025

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51376335 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11356484	MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	Professor	UEE HELENA MAGALHAES	UEE TEMPO INTEGRAL ZUMBI PALMARES	Data da Publicação	01156022024000806818
11445410	EUCLIDES ARAUJO DOS SANTOS FILHO	Professor	UEE PAULO AMERICO OLIVEIRA	UEE ALIPIO FRANCA	Data da Publicação	01155362024000801312

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752905 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11348761	ADRIANA MOURA NASCIMENTO	Professor	05.02.2024	03.02.2025

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752904 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11314663	ADRIANA MOURA NASCIMENTO	Professor	05.02.2024	03.02.2025

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752934 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119

da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11357412	MUCIANO FERREIRA DE LIMA	Professor	PRIVADO	01.10.1994	01.10.1998	1462

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752912 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256839	LUCIANA TEIXEIRA CARDOSO	Professor	05.02.2024	02.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752939 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11383650	MUCIANO FERREIRA DE LIMA	Professor	PRIVADO	02.10.1998	01.02.2001	854

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752956 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11317573	MARCIA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	03.03.1997	30.12.1997

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752559 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)



servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92105491	ANTONIO CAYETANO GALDINO ARCE	Professor	PRIVADO	01.10.2009	14.01.2012	836

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752556 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92105491	ANTONIO CAYETANO GALDINO ARCE	Professor	PRIVADO	02.08.2004	02.08.2006	731

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753043 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92018066	SHIRLEY NASCIMENTO COSTA BRAGA	Professor	01.02.2024	15.07.2024	166

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752562 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92105491	ANTONIO CAYETANO GALDINO ARCE	Professor	PRIVADO	27.08.2017	06.12.2018	467

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753134 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11348579	CRISTINA GUEDES RIBEIRO	Professor	ESC DONA JENNY GOMES	UEE GENERAL DIONISIO CERQUEIRA	Data da Publicação	01155362024000640637

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753097 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11452416	SANDRA LIMA PEREIRA	Professor	28.07.2023	23.01.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753153 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201016	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	11.02.2014	10.02.2018

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00752791 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92006573	EDIBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	Professor	PRIVADO	11.05.2015	08.11.2015	182

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753158 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201016	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	10.03.2018	16.01.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753156 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201016	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	11.02.2018	09.03.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00753163 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11396817	KEZIA MERLO	Professor	UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA	UEE CAMPO DR ERALDO TINOCO	Data da Publicação	011.7615.2023.0099387-30

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	153/2024	112367883	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TRINDADE	Prof.	-	31%	08/10/2023	-	26
	154/2024	112396222	MARIVALDA MARTINS DE SOUSA SILVA	Prof.	-	31%	13/10/2023	-	10
	156/2024	113100145	CELSA LIMA DO ROSARIO	Prof.	-	23%	14/05/2023	-	26
	157/2024	112708479	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA REIS	Prof.	-	28%	13/10/2023	-	26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
17/2024	FUNERAL	11104877	MARIA PERPETUA FERREIRA SANTOS	HELIO ALVES DOS SANTOS	148.406.695-20
23/2024	FUNERAL	11210023 11020076	MARIA ADELIA WANDERLEY DE ALMEIDA	FLAVIA DE SOUSA E ALMEIDA	607.708.055-15
20/2024	FUNERAL	11108340	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	ANDREA BRITO DA SILVA	821.912.635-34
10/2024	FUNERAL	11165553	JOAO RUBEM DA SILVA	CELIA MAGNO DOS SANTOS SILVA	863.331.255-71
09/2024	FUNERAL	11067949 11208052	MARIA SUZANA POSSIDIO SANTOS	LUIZ EDUARDO POSSIDIO SANTOS	466.985.905-68
15/2024	FUNERAL	11208714 11048646	OSMINDA MARQUES DE SÁ LAYTYNHER	MANOEL BOYDA LAYTYNHEIR NETO	708.897.595-53
18/2024	FUNERAL	11275271	RUBENALVA DOS SANTOS LIMA	FRANCISCO CLEVES ALMEIDA LIMA	416.495.325-04
16/2024	FUNERAL	11051060	ARY FERREIRA RODRIGUES	MIRIAM CRISTINA RODRIGUES LIMA BRAZILEIRO	364.592.325-04
21/2024	FUNERAL	11155463	SANDRA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	FELIPE DE OLIVEIRA CALMON	045.034.455-02
19/2024	FUNERAL	11241675	RITA DE CASSIA PIMENTEL MENDES	ELITA MENDES DE SANTANA	019.019.545-28

**PORTARIA Nº 95/2024- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Manoel da Nobrega, processo SEI nº 011.7644.2024.0007014-20, localizado na Rua Manoel dos Santos Filho, s/n, Quadra 30, Lote 4, Bairro São Cristovão, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Juremir Maria de Souza Guedes Malaquias, CNPJ nº 18.143.155/0001-42.

Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**PORTARIA Nº 03/2024 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRE BRASILEIROS, GILVANE CALDAS LIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular, cadastro 85.200.309, Betânia Rita dos Anjos; 1º suplente Marivaldo Souza Pereira, cadastro nº 85.200.159; 2º titular, Janildes Almeida Chagas cadastro nº 11.541.573-2; 2º suplente Evanêde Cambrinha Lopes, cadastro nº 92.003.887; 3º titular Jusciara dos Santos Nascimento, cadastro nº 92.094.622; 3º suplente Amélia Maria dos Santos Menezes, cadastro 11.492.943-7; para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRE BRASILEIROS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Matina, 12 de Janeiro de 2024.

GILVANE CALDAS LIMA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 01/2024 - NTE 13 - CAETITÉ**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DE URANDI, JOSÉ MILTON SOUZA PINTO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: MARINALVA SOUZA NASCIMENTO LEÃO 1º titular, cadastro nº 11.241.171-3, PATRÍCIA GISELENE SANTOS PEREIRA, 1º suplente, cadastro nº 92.004.168, SEBASTIÃO SANTOS SILVA 2º titular, cadastro 11.476.429-3, MARIA MEIRE ATAÍDE BRANDÃO, 2º suplente, cadastro nº 11.532.437-1, DAIANE SOUZA DIAS 3º titular, cadastro nº 92.051.938, ALINE REIS COSTA, 3º suplente, cadastro nº 11.510.274-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DE URANDI. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Urandi, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MILTON SOUZA PINTO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

**EDITAL DE CONCLUINTES**

O Diretor da CASA FAMILIAR RURAL DE IGRAPÍUNA, localizada na Rodovia Ituberá-Camamu, Km 05, BA 001. CEP: 45.443-000, Igrapiúna/BA, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna-se público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio, no ano de 2023, neste estabelecimento de ensino.

Relação de concluintes 2023 Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio;

Alan Vinicius Sergio De Souza; Alana Da Silva Santos; Alex Panta De Jesus; Emmily Caroline Soares Santos; Evelyne Bispo De Jesus; Gideão Da Silva Oliveira; Hugo Eduardo Ferreira Dos Santos; Jeilson Souza Dos Santos; João Vitor De Oliveira ; Joseane Dos Santos Nascimento; Kaio Henrique Bomfim Souza; Kaynan De Oliveira Ribeiro; Lucas De Jesus Santana; Luick De Santana Santos; Mailane Da Conceição Santos; Maria Eduarda Souza Dos Santos; Mateus Cruz Da Silva; Matias Silva Da Cruz; Miquele Souza Dos Santos; Mônica Priscila Santos Damasceno; Raires Da Silva Teles; Raissa Barros Dos Santos; Roseane De Souza Santos; Sara Rebeca Tavares; Tailana Dos Santos Santana; Vanessa Rosário Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras-BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto 2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de ensino:

Turma: 3º Ano A Matutino

Ana Ruthy Souza Silva, Antonio Marcos de Jesus Souza, Beatriz Rodrigues Barros dos Santos, David Ruan Muniz Pontes, Eduardo Brasileiro dos Santos, Erica Neves dos Santos, Erick Talisson dos Santos Silva, Geovanna de Matos de Mendonca, Joana Darc de Assis da Cruz, Kauane de Oliveira Santos, Laila Barbosa Santos, Laisla Evelin Santana Ferreira, Ludmilla Karolina Vieira dos Santos, Ludmilla Machado Gama, Mirielly de Jesus dos Santos, Náthila Sussena dos Santos Figueiredo, Jhonatan Rikelly de Carvalho Souza.

Turma 3º Ano B Matutino

Ana Clara Lopes Profeta, Bruno Frazão dos Santos Silva, Daniel Guimarães Bianchini, Emilly Borges dos Anjos, Fernanda dos Santos Martins, Heloisa de Souza Alves, Jaíne Alves Carvalho, Jorge de Souza dos Santos, Kauane Milena Gomes Mares, Kayla Saffila Silva Martins, Luan Vittor





Torres de Aguiar, Lucimaria Fagundes Jorge, Samyra de Souza Acciaris, Tainara Conceicao dos Santos, Tamires Plato dos Anjos, Thiago Alves Ribeiro, Wendell Gustavo dos Santos Rodrigues.

Turma 3º Ano A Noturno

Allan Jackson Pereira dos Santos, Leví dos Santos Silva, Eduardo Rodrigues Ferreira, Erik Kaua Vieira dos Santos, Evelyn Keilane Souza dos Anjos, Fernanda Rodrigues da Silva, Flavio Henrique Dias Santos da Paixão, Hellem Sabrina de Souza Araújo, Hevelyn Arestides da Silva, Jailson de Matos de Oliveira, Janaina da Câmara de Oliveira Araújo, Joao Pedro Batista de Melo Vale, Joao Victor dos Santos Botelho, João Henrique Silva Correia, Kaua Vieira de Lima, Kercio Jhone Soares da Silva, Lyvia Cruz de Almeida, Mariane Souza Lima, Matheus Luiz Silva Santos, Ninalva Santos da Silva, Tacio Jesus dos Santos, Tatiane Oliveira dos Santos, Agamenon Expedito dos Santos Batista, Cesar Alessandro da Silva Souza, Welisson Pereira dos Santos.

Educação de Jovens e Adultos - EJA - Tempo Formativo II - Etapa VII

Ana Carla Goncalves da Silva, Beatriz de Jesus da Silva, Erica Vitória Coqueiro Acciaris, Geise Kely Silva Correia, Guilherme Soares de Lima, Max Nino de Souza.

Educação de Jovens e Adultos - EJA - Tempo de Aprender II

Ivanice Botelho dos Santos, Antônio Jacinto de Souza, Vanderleia Eloi da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GERALDO, Código MEC 29000840, Código SEC 1139896, localizado à Rua 19 de maio s/n, Centro Município de Barreiras, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2023.

Turno: Matutino/Turma 3ª A

Adriele Ramos Dos Santos, Alana Albernaz Matiazzi, Alanna Pereira De Souza Santos, Anita Fernandes Dantas Latalisa, Arthur Vinicius Ferreira Da Silva, Barbara De Moura Carvalho, Bhrenno Daniel Dos Santos Evangelista, Brenda Kaylanne Sousa De Oliveira, Chrystian Alves Barbosa, Danielly Dos Santos Barros, Franciely Antonia Dos Santos Barbosa, Gabriela Saldanha Silva Coimbra, João Pedro Pereira Da Silva, Kaore Heloisa De Oliveira Souza, Kauan Gabriel Antunes Pereira Dos Anjos, Kaue Santos Lima, Kauê Gabriel De Oliveira Da Silva, Luiz Fernando Carvalho Dos Santos, Maria Beatriz Rodrigues Dos Santos, Maria Clara Alves De Souza, Maria Clara Miranda De Jesus De Melo, Marley Vinicius Silva Souza, Milly Kailane Ramos Dos Santos, Noelvan Joaby De Souza Barbosa, Samuel Medrado De Souza Alcantara, Suzana Borges Dos Santos, Tais Rachel Da Silva Rocha, Vinicius Soares De Souza, Victor Roberto Andrade De Castro, Yago Paulo Da Silva, Éllen Bispo Lorenzen, Ítalo De Oliveira Santana.

Turno: Matutino/Turma 3ª B

Alejandro Ryan Borges Camelo, Ane Gabryele Teixeira Lima, Angelo Vieira Santana Junior, Anna Kelly Pereira Cavalcante, Emile Da Rocha Kunz, Guilherme Araujo Silva, Gyslaine Santos Araujo, Hayssa Evyleen Gomes Pereira, Joabe Sales De Lima, Kaio Luciano Cezar Da Silva, Kaua Dos Santos Oliveira, Kemily Monteiro Silva, Keyla Luana Santos Da Silva, Lourrane Lopes Nunes, Lucas Pereira Dos Santos, Marcela Teixeira E Sousa, Marcello Gabriel Alves De Miranda, Maria Eduarda Pereira Cavalcante, Maria Eduarda Rodrigues Da Silva, Miriellen Rodrigues De Freitas, Roger Borges Dos Santos, Victoria Marcele Pacheco Martins, Vitor Martins Dos Santos, Walysson Antonio Almeida Da Silva.

Turno: Matutino/Turma 3ª C

Adrielly Ferreira Xavier, Aline Freire Dos Santos, Ana Clara Catulio Felisbino, Ana Luisa Alcântara Pereira, Beatriz Da Costa Cosmo, Beatriz Ferreira Da Silva, Bianca Pereira De Souza, Bruno Ribeiro Dias, Daniel Pereira Da Silva, Daniel Soares Dos Santos, Eric Adelmo Rodrigues Costa, Guilherme Santos Barreto, Gustavo Ramos Rodrigues, Igor Da Silva Cruz, Irla Dos Santos Serpa, Isabella Da Silva Badaro, Isabella Pereira Santos, Joana Nicolly Alves Moreira, Kamille Vitoria Dos Passos Campos, Luana Dos Santos Pires, Maicon Dos Santos De Oliveira, Maria Bianca Pereira De Souza, Maria Da Paz Da Silva De Araujo, Maria Júlia De Jesus Miranda Alves, Maria Luiza Rodrigues Tavares, Náyla Uanny Do Nascimento Rodrigues, Priscila Nascimento De Jesus, Rafael Souza Chagas, Ramires De Miranda Santos, Renata Vieira Calazans, Victor Guilherme Lima Santos, Vitor Gabriel Da Silva Teixeira, Évelyn Safira Da Rocha Alves, Anna Julia Almeida De Deus Souza, Yslaine Da Silva De Sena.

Turno: Matutino/Turma 3ª D

Amanda Gomes Barbosa De Souza, Auelio Oliveira Dos Santos Neto, Bruna Bomfim De Souza, Carlos Eduardo Da Silva Prado, Crislane Raussem De Oliveira Dos Santos, Eduarda Souza Leonardo, Fernanda De Almeida Oliveira, Gabriel Alves De Carvalho, Gustavo Lopes Dos Santos, Gustavo Santos De Oliveira, Isaque Durães Fernandes Barbosa, Jaine De Andrade Rios, Jefferson Miranda Silva, João Pedro Alves Nunes, Karen Luana Oliveira Dos Santos, Kaynan Santos Martins, Laryssa Melo De Novaes, Luiza Guedes Muñoz, Maisa Marques Teixeira, Pedro Gabriel Oliveira Dos Santos, Raiadiny Botelho Oliveira, Rosangela Lima Da Costa, Samira Maria Vieira, Samuel De Oliveira Marques Barreto, Sara Brito Dos Reis, Sara Caroline Barbosa Araujo, Taynara Gomes Nascimento, Thalia De Oliveira Franca, Zailla Karine Pires Ferreira.

Turno: Vespertino/Turma 3ª A

Amanda Ferreira De Oliveira, Ariadne Larissa Lopes Bispo, Arthur Da Silva Dourado Matos, Carlos Daniel Silva Batista, Danielly Lopes De Sousa Galvao, Emilly Dheniffer Dos Santos Silva, Esther Dos Santos Silva, Fernanda Carine Ramos Da Silva, Guilherme Carvalho Dos Santos, Guilherme Freitas Da Silva, Gustavo Rocha De Souza, Hellen Kauane Bispo Dos Santos, Igor Santos Ribeiro Silva, Isyam Kettly De Souza Antunes, Jamille Da Silva Santos, Jessica Lorraine Pereira Santana, Julia Soares Da Silva, Karol Figueredo Roseno, Nathacha Brito Santos, Samuel Do Nascimento Cedro, Stefanie Bianca De Souza Alves, Thales Machado Marcondes, Thauane Michelle Ramos Das Neves, Victor Gabriel De Oliveira Santiago, Yarlley Alves Magueta.

Turno: Vespertino/Turma 3ª B

Amanda Da Silva Oliveira, Ana Cecilia Rios Lima, Ana Júlia Soares Barbosa, Caique Soares Falcão, Eduarda Vitoria Teles Da Silva, Eduardo Leite Paulino, Ellen Kailane Silva De Souza, Fabia Karine Rodrigues Da Silva, Fernando Marques Queiroz, Kauã Da Silva Aires, Kevyn Kaua

Rodrigues Da Conceicao, Larissa Souza Matos, Liriel Tainara Machado De Araujo, Matheus Luan Pereira Da Silva, Raissa Lais Alves Silva, Rayane De Jesus Da Silva, Venicius Felipe De Miranda Da Cruz.

Turno: Vespertino/Turma 3ª C

Amanda Silva De Sousa, Ana Karoline Alves Dos Santos, Anna Beatriz Alves De Lima, Anna Clara Da Silva Moraes, Eduardo Barbosa Guedes Filho, Gustavo Castelo Da Silva, Helen Da Silva Camacam, Islania Sousa De Oliveira, José Alexandre Seabra Sirqueira, Lohana Jesus De Souza, Lucia Mariana Barbosa Goncalves, Marcelina De Souza Santos, Maria Eduarda Da Silva Ribeiro, Maria Duarda Lacerda Dos Santos, Maria Heloisa Da Silva Barbosa, Maria Virginia De Sousa Bezerra, Marisa Carvalho De Almeida, Mylenna Kassia Guedes Dos Santos, Thaina Batista De Souza, Tiago Henrique Gomes Oliveira, Yara Do Nascimento Rocha, Yngrid Barreto Dos Santos.

Turno: Noturno/Turma 3ª A

Agnes Shayenne Dos Santos Vieira, Anderson De Jesus Da Silva, Bianca Oliveira De Souza, Danilo Lima Almeida, David Do Prado Githay, Emilly Pereira Cardoso, Erik Nery Barreto, Gutto Fernando Marques De Oliveira, Islanne Candida Do Nascimento, Israel Alexandre Antunes De Souza, Jessica Kaylane Miranda De Souza, Jhennefer De Souza Vieira, Joao Vitor Praxedes Costa, Karla Farias De Almeida, Keslen Rocha Santos, Lara Gabryelle Dantas Santana, Luana Xavier Coimbra, Luciano Da Silva Pinho, Maiane Rocha Alves, Maria Alice Macedo Soares De Oliveira, Maria Clara Rodrigues Da Silva, Paulo Henrique Dos Santos Pereira, Paulo Roberto Rodrigues De Jesus, Pedro Henrique Lima Alves, Raiane Francisca Dos Anjos Santos, Raissa Mirele Cassiano Santana, Roberta Jamile De Oliveira Macedo, Rodrigo Pereira Cardoso, Sophia Vitoria Ribeiro Franca, Willian Fernandes Do Nascimento.

Turno: Noturno/EJA VII A

Ana Clara Benicio Dos Santos, Anna Clara Silva Alves, Flavia Da Silva Santos, George Eduardo Moraes, Grazielle Bispo De Oliveira, Jheniff Lais Dos Santos, Jocilene Pereira Gouveia, Joyce Kelle Teixeira De Lima, Kaua Silva Santos, Lucas Gomes Pinheiro, Rebecca Ketly Pacheco Da Silva, Stefane Kauane Abreu De Jesus, Vitor Zarllei Dos Reis Pereira.

Turno: Noturno/EJA VII B

Adalberto Dos Santos Lacerda, Ana Carolina Costa Dos Santos, Bruna Leticia Do Nascimento Dourado, Cailane Sousa Silva, Crislane Rafaela Dos Santos, Diego Rocha Matos, Domingas Evangelista De Carvalho, Isaac Queiroz De Souza, Jenyffer Fabia Alves Da Cruz, Jhonathan Batista Da Silva Alves, João Pedro Aquino De Souza, Juliana Santos Dos Anjos, Lucas Rocha De Carvalho, Maicon Dos Santos Nascimento, Maria Divina Macedo Dos Santos, Maria Vitoria Brito Santos, Marles Ferreira Araujo, Naane Pereira De Carvalho, Rafael Santana Gomes, Raiane Dos Santos Santana, Raquel De Oliveira Silva, Simone Soares Senna, Thalisson Almeida Dos Santos, Thely Santos Silva, Thiago Nascimento Santana, Vitor Martins Rodrigues.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga, 99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023: Jemina Vitória Alves, Evelen Renata Melo Reis.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga, 99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021: Maria Eduarda Melo dos Santos Silva

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga, 99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Meio Ambiente, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023: Saiane Vasco do Nascimento, Camila Batista Nunes da Silva, Pedro Rhyann Oliveira Muricy.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO, código MEC nº 29055385, situado na Rua Paulo Braga, 99, bairro Olaria, no Município de Senhor do Bonfim/BA, jurisdicionado ao NTE-25- Senhor do Bonfim/BA, autorizado pela portaria de Nº 8301/10 publicada em 29 de novembro de 2010 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Nutrição e Dietética, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023: Lorena Alves da Silva Ferreira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENIL COSTA BRANDÃO, Código MEC 29045479, Código da SEC 11.31356, situado na Avenida Dr. Manoel Novais, município de Paratinga-Bahia, jurisdicionado ao NTE 02, sede em Bom Jesus da Lapa, - Bahia, criado pela Portaria nº 3036, publicado em 15 de julho de 1974, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos Concluintes do curso do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo do ano 2023.

Turno Matutino - Tempo Integral

Amanda Ferreira Farias, Eliene Patricia dos Santos Nascimento, Erica Ferreira da Cruz, Jaine Pereira Leitão, Jhuan da Silva Alves, Joyce Santos Leite, Ligia Moreira dos Santos, Rayanne Silva de Santana, Wanderson Paulo de Souza Ribeiro, Wellington Ramos Brandao.

## Turno Noturno

Agnaldo Vaz dos Santos Junior, Alexsandra dos Santos Oliveira, Allan Lopes de Souza Santos, Amanda Helen Conceição Antunes, Daniel Gonçalves de Oliveira, Daniela Oliveira de Souza, Danrlei Jose Farias Marcolino, Eliton Santos de Almeida, Gabriel Gonçalves de Oliveira, Hellen Cristina da Silva Rodrigues, Iolanda Miranda Almeida, Kleuber Rodrigues Nunes, Manuel Pedro Macedo de Andrade, Matheus de Souza Ramos, Maurina Soares da Silva, Paulo Silas Gonçalves de Araujo, Ryan Luciano Fernandes Vasconcelos de Lima, Samira Alves Samuel, Sidicleia Jesus de Souza, Tainara da Silva Santana, Valdirene Macedo de Araujo Lima, Vitor Jose da Silva Abreu Santos, Welison da Silva Santos, Yasmin Silva de Castro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ EM TEMPO INTEGRAL, código do MEC: 29245893 e código da SEC: 11 31402, localizado a Rua Minas Gerais, S/N, Bairro Alto do Cruzeiro no Município de Igaporã/ BA, circunscrito ao NTE 02 - Território Velho Chico, criado pela Portaria Nº 2138/86, publicada em 19/02/1986 nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a INCLUSÃO dos estudantes Geiselle Neves da Silva; Mariana Pereira Farias, concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2016, no referido Estabelecimento de Ensino, publicada no Diário Oficial em 21/01/2017.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ EM TEMPO INTEGRAL, código do MEC: 29245893 e código da SEC: 11 31402, localizado a Rua Minas Gerais, S/N, Bairro Alto do Cruzeiro no Município de Igaporã/ BA, circunscrito ao NTE 02 - Território Velho Chico, criado pela Portaria Nº 2138/86, publicada em 19/02/1986 nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a INCLUSÃO dos estudantes Gabrielly Alves Pereira, essica Dos Santos Cardoso e Simone Silva Rodrigues, concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2017, no referido Estabelecimento de Ensino, publicada no Diário Oficial em 11/01/2018.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ EM TEMPO INTEGRAL, código do MEC: 29245893 e código da SEC: 11 31402, localizado a Rua Minas Gerais, S/N, Bairro Alto do Cruzeiro no Município de Igaporã/ BA, circunscrito ao NTE 02 - Território Velho Chico, criado pela Portaria Nº 2138/86, publicada em 19/02/1986 nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O. de 26/08/2020, torna pública a INCLUSÃO dos estudantes Diogo Willy Dias Abreu e Jessica Chaves Souza Borges, concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2018, no referido Estabelecimento de Ensino, publicada no Diário Oficial 09/01/2019.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ EM TEMPO INTEGRAL, código do MEC: 29245893 e código da SEC: 11 31402, localizado a Rua Daniel Soares Bomfim, S/N, Bairro Alto da Usina no Município de Igaporã/ BA, circunscrito ao NTE 02 - Território Velho Chico, criado pela Portaria Nº 2138/86, publicada em 19/02/1986 nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio Integral de 7h no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

## 3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - 7H

Ana Beatriz de Souza Pereira, Ana Clara de Souza Ribeiro, Ana Flavia Pereira de Souza, Ana Flavia Silva dos Santos, Ana Luísa Ferreira Neves, Ana Luísa Rocha Souza, Ana Luísa Silva de Oliveira, Ana Vitória Pereira da Costa, Ana Vitória Santos Pereira, Arthur Fernandes Farias, Bruna Ribeiro Bezerra, Darlene Michele Pereira da Silva, Elisângela Caldeiras de Oliveira, Elita Souza Coutinho, Gabriela Rocha Nogueira, Genefer Emanuele Tiano Silva, Geraldo Rafael Lopes Benevides, Gustavo Alves Souza, Gustavo Fernandes Amaral da Silva, Hálisson Oliveira Silva, Heverton Nunes Alves, Humberto da Silva Menezes, Ingridy Mello Fernandes, Jamilly Ribeiro Pereira, Jefferson Augusto Lima de Goes, João Guilherme Bezerra Pereira, José Ribeiro da Silva Neto, Julia Evelyn Magalhães dos Santos, Kauã Marcio Fernandes Teixeira, Lara da Silva Fernandes, Leonidia Fernandes, Lucas Brás dos Santos, Maranna Neves Fogaça, Maria do Carmo Azevedo Pereira da Silva, Maria Letícia Vilas Boas Neves, Matheus Henrique da Silva Abreu, Raissa Bizerra Batista, Tailane Batista Fagundes de Souza, Tainá Barbosa das Neves, Tainá de Jesus Magalhães, Wendel de Santana Santos, Yasmim Kelly Oliveira Gomes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ EM TEMPO INTEGRAL, código do MEC: 29245893 e código da SEC: 11 31402, localizado a Rua Daniel Soares Bomfim, S/N, Bairro Alto da Usina no Município de Igaporã/ BA, circunscrito ao NTE 02 - Território Velho Chico, criado pela Portaria Nº 2138/86, publicada em 19/02/1986 nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

## 3ª Série Novo Ensino Médio

Alisson Cleber Silva Ferreira, Ana Carolina Ramos Fernandes, Ana Clara Pereira Silva, Ana Luiza dos Santos Oliveira, Ana Luiza Leão Alves, Ana Luiza Oliveira Silva, Ana Paula de Jesus Santos, André Felipe Rodrigues Oliveira, Arthur da Silva Barbosa, Beatriz Ferreira do Nascimento, Beatriz Silva Souza, Bianca Kelly dos Santos Coutinho, Breno Coutinho Fernandes, Bruno Henrique Macedo Nunes, Camila da Silva Fernandes, Camile Cristiani de Oliveira Souza, Carlos Adriano de Moura Souza, Carlos Henrique da Silva Bezerra, Cristiana da Silva Dourado, Daiane Silva Santos, Dandara Costa Silva, Daniel de Jesus, Danilo da Guarda Rodrigues, Deli de Jesus Cruz Junior, Diego Rodrigues da Silva, Edson José de Jesus Souza, Eliane Calado Ferreira, Elisângela Silva Santana, Ester Santos Silva, Felipe Viana Fernandes, Francielle Lima de Carvalho, Gabriel Ledo Silva, Gabriela Cardoso Silva, Gabriela dos Santos Neves, Geovana da Trindade Souza, Hérica Neves Magalhães, Hilma Oliveira de Almeida, Jaciel Santos Silva, Jailson Correia da Silva, Jamilly Steffany de Souza, Jeferson Souza Azevedo, Jhennyfer Cristina dos Santos Silva, Joãnderon Rocha da Silva, Joelma da Silva Santos, José Harley de Souza Silva, Joziane da Silva Santos, Juliana Gomes Ferreira, Júlio José Souza Santos, Kaique Alves da Silva, Katrine Cavalcante de Sousa, Kelvin Lopes de Oliveira, Kesia Pereira da Silva, Laís Silva Flores, Lázaro Souza Santos, Leticia Lopes Silva, Lorena Fernandes Silva, Luana da Silva Santos, Luciano Pereira da Silva, Luiz Gustavo Gondim Fernandes, Marcos Fernandes Gomes, Maria Clara da Silva Santos, Maria Eduarda da Silva Barbosa, Maria Eduarda da Silva Santos, Maria Eduarda Gomes Silva, Maria Eduarda Nogueira Silva, Marizete de Jesus Chaves, Maxsuel Carvalho Reis, Neide Nogueira Viana, Nicollas Silva de Paula, Nilton Ferreira do Nascimento, Paloma Santana Fonseca, Pamela de Jesus Santos, Paulo Henrique de Jesus Souza, Pedro

Henrique Basto Vilas Boas, Pedro Henrique Pereira Fernandes, Ramon da Silva Pereira das Neves, Rayane Silva Santana, Roberta Suelyn Benevides Nunes, Rosângela Castro Guedes, Sabrina Oliveira Santos, Samira Ribeiro dos Santos, Samuel Pereira, Steffany Gomes da Silva, Symara Gomes da Silva, Taina de Azevedo Mendes, Tainara Rodrigues Batista, Taline de Jesus Oliveira, Victor Regis Benevides da Silva, Vitor Manoel Brito Reis, Vitória Dias, Vitória Pereira dos Santos, Wesley Santos Rocha, Yuri Gabriel Reis Pereira, Zaiane Azevedo da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ EM TEMPO INTEGRAL, código do MEC: 29245893 e código da SEC: 11 31402, localizado a Rua Daniel Soares Bomfim, S/N, Bairro Alto da Usina no Município de Igaporã/ BA, circunscrito ao NTE 02 - Território Velho Chico, criado pela Portaria Nº 2138/86, publicada em 19/02/1986 nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes do Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

## Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII

Aiane Rodrigues Teixeira, Alan Pereira Messias, Alex Amado de Souza, Aline da Silva Bomfim, Beatriz de Jesus Pereira, Carlos Alexandre Oliveira da Silva, Carlos Henrique Silva de Souza, Edson de Oliveira Silva, Eduarda Cardoso Farias, Ismael Batista Souza, Jaciara de Jesus Silva, Jefferson Silva Oliveira Brito, Maria Marta dos Santos, Matheus Vitor Souza Cardoso, Talita de Oliveira, Thauan Oliveira da Silva, Wesley Magalhães da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ EM TEMPO INTEGRAL, código do MEC: 29245893 e código da SEC: 11 31402, localizado a Rua Daniel Soares Bomfim, S/N, Bairro Alto da Usina no Município de Igaporã/ BA, circunscrito ao NTE 02 - Território Velho Chico, criado pela Portaria Nº 2138/86, publicada em 19/02/1986 nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes do curso Técnico Profissionalizante em Informática na modalidade PROSUB no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

## Técnico em Informática-SUBSEQUENTE

Aldo Felipe Silva dos Santos, Ana Claudia Caires da Silva, Edivaldo de Jesus Rocha, Floriene Fernandes Alves, Gabriel Nogueira Batista, Luan Farias Cardoso, Maria Aparecida Nogueira Batista, Wanderson da Silva Souza, Wesley Alves Soares.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ EM TEMPO INTEGRAL, código do MEC: 29245893 e código da SEC: 11 31402, localizado a Rua Daniel Soares Bomfim, S/N, Bairro Alto da Usina no Município de Igaporã/ BA, circunscrito ao NTE 02 - Território Velho Chico, criado pela Portaria Nº 2138/86, publicada em 19/02/1986 nos termos da Resolução CEE nº 44/20, D.O. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes do curso Técnico Profissionalizante em Administração na modalidade PROSUB no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

## Técnico em Administração- SUBSEQUENTE

Aline Santos Benevides, Aloiso dos Santos Pereira, Amanda Souza Silva, Ana Carolina Vilas Boas Lopes, Ana Clara da Cruz Santos, Andreia Alves de Souza, Andressa Souza de Jesus, Diego Cardoso Oliveira, Elimara Maria de Jesus Silva, Glaucia de Souza Silva Santos, Hermes Neves da Silva, Isaac Dias, Leda Marques Nunes Costa, Lércio Gomes de Oliveira Júnior, Marcelo dos Santos, Maria Aparecida Nunes da Silva, Maria do Socorro Bizerra, Myrella de Jesus Oliveira, Nelma Nogueira Viana, Neuzilene Ribeiro Teixeira, Rian de Oliveira Fernandes, Rosana Santana de Jesus, Sumaia Helen da Silva, Taiany Ferreira Fagundes, Uilen Dias Junior, Vitor Oliveira Pereira, Walnaria dos Santos de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EVERTON OLIVEIRA DE SANTANA, código MEC nº 29474892, código SEC nº 1179668 situado no distrito de Favelândia, rua Adilson Cardoso, bairro centro, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA, jurisdicionado ao NTE-02 - Bom Jesus da Lapa/BA, criado pela Portaria nº 174/2019, publicada em 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

## Turma: Tempo Formativo II: Terceiro Segmento - Etapa VII Turno: Noturno

Fabio Santos de Jesus, Fernanda Cristina Pereira Rocha, Jose Francisco da Silva, Maria Aparecida Silva Santos, Maria Conceição da Silva Batista, Robério Silva Nascimento, Rosimeire Bonfim de Souza, Solange de Jesus Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EVERTON OLIVEIRA DE SANTANA, código MEC nº 29474892, código SEC nº 1179668 situado no distrito de Favelândia, rua Adilson Cardoso, bairro centro, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA, jurisdicionado ao NTE-02 - Bom Jesus da Lapa/BA, criado pela Portaria nº 174/2019, publicada em 01 de fevereiro de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

## Turma: Ensino Médio - 3ª Série Turno: Noturno

Alan Vitor Almeida Fernandes, Alex de Jesus Santos, Alexandre Dogival de Oliveira Silva, Ana Carolina de Oliveira Lelis, Andreia Queiroz de Jesus, Antônio Duarte Silva, Caetano de Jesus Santos, Cristina Zildete Silva da Conceição, Edilson Pereira da Silva, Edson de Jesus Nascimento, Emerson Santos Souza, Fabricio Santana Batista, Franciele de Jesus Santos, Gabriel de Souza Balisa, Izaque Rocha Moreira, Janilson Ferreira de Jesus, Luzia Sandra Magalhães Souza, Marcelo Souza Pereira, Nilza Santos de Almeida, Regiane do Nascimento Vieira, Roniére Osvaldo Souza, Stela Alves de Miranda, Vanessa Magalhaes Souza, Zacarias Celso dos Santos, Adailton dos Santos Soares, Alexandrina Campos do Nascimento, Andro José Barreiros de Jesus, Antônio Jose de Souza Barreiros, Bianca Batista de Abreu, Caique Aparecido dos Santos Nascimento, Cleonice Alves Folha Campos, Danilo Cangerana dos Santos, Edson Conceição de Souza Rocha, Elenite Soares dos Santos, Emano de Jesus Costa, Fabio da Costa Souza, George dos Anjos Pereira Geovana Sousa de Macedo, Giseli Conceição Silva, Janaian Santos Santana, Josenilda Nascimento Santos, João Henrique Alves do Nascimento, Juciene dos Santos Duarte, Juliane Barreiro Nogueira, Luciano Cunha da Silva, Jucinei de Almeida Costa, Maria Beatriz Costa Souza, Maria Santos da Costa, Mateus Pereira Crispim dos Santos,



Nair Costa de Sousa, Natália Nascimento de Souza, Nilda dos Santos Campos, Otavio Campos Santos, Patrícia dos Santos Soares, Patricia de Jesus Barbosa, Ricardo dos Santos dos Anjos, Tiago da Costa Sudré, Uilton Nascimento da Silva, Alex Aparecido Silva de Almeida, Ana Clara da Costa Santos, Andriele da Conceição Santos, Cibele Barbosa dos Santos, Cleiton Silva de Jesus, Eliane Oliveira Silva, Eliene Rocha Pereira, Gustavo Liedson Ribeiro Freire, Jamerson Nogueira Oliveira, João Vitor Santos da Costa, Kauê Luiz dos Santos Tartalia, Laerte Lopes Silva, Luís Felipe da Silva Oliveira, Raysson Santos Cruz, Rita de Cássia da Costa Souza, Vinícius dos Santos Dourado, Washington Santana Nogueira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINA MARIA DE JESUS, Código MEC nº 29095166, Código SEC nº 1106645, localizado à Vila Antônio Sérgio Carneiro, s/n, bairro Tomba no município de Feira de Santana - Bahia. Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NRE-19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Formativo II Terceiro Segmento - Etapa VII, no ano letivo 2023, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A

Adriele de Lira Oliveira, Adriele Silva Teixeira, Alessandra Souza Santos, Amanda Telma dos Santos Umbelino, Anna Clara Diamantino Oliveira Santos, Edmilson dos Santos Fernandes, Emily Victoria dos Santos Lima, Grazielli Rocha Evangelista, Guilherme Araujo de Souza, Israel Oliveira dos Santos, Itauana Calisto Almeida, João Victor Alves Coutinho, Kaique Ramos Cruz, Kauane Kathlyn Lopes Batista, Luan Orlando Carvalho Lima, Luiz Henrique de Jesus Santos, Maisa dos Santos Cabral, Maria Clara Cachoeira dos Santos, Maria Luiza dos Reis Pinto, Michael Cezar Ferreira dos Santos Correia, Mirella Tomás da Silva, Paulo David Agostinho Mota, Rafael Simões Rodrigues, Raissa de Santana Souza, Ranielle de Lima Pinto Santos, Riquelme dos Santos Franco, Ruan Silva de Oliveira, Samira Brito Santos, Sara Almeida de Jesus, Sunamita Pâmela Ramos da Cruz, Vinicius Ferreira Cruz, Vitoria Lira dos Santos, Willian Robson Pereira de Andrade, Yasmin Silva Araujo.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B

Amela Feitoza Teixeira, Carlos Vitor dos Santos Bispo, Cristine dos Santos Souza, Davi Souza Lima Balbino, Fernando Alves Oliveira, Filipe de Almeida Quadro, Flavia de Jesus Rocha, Gabrielle Ester Lima Paes, Geiza Jesus Costa, Heliel Silva dos Santos, Jadson Bispo Ferreira da Silva, Jamile Batista Borges, Jayana Santos de Jesus, João Vitor Lopes França, Jonathas dos Santos Damasceno, Kacielle Barbosa Oliveira, Larissa da Silva Antero, Lavinia Alves de Almeida Carvalho, Marcos Douglas Cordeiro da Silva, Maria Luiza Marques da Silva, Miguel Santos da Silva, Raquel dos Santos Rodrigues, Roberto Pereira Leal, Thalia Vitoria Santana do Sitio, Vitoria Nunes de Lima, Williane Thiely da Silva Oliveira.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série C

Amanda Oliveira Mota, Caio Louran de Almeida Souza, Daniel Oliveira de Jesus, Emily da Silva Moura, Erik Gueiros Pereira, Geovanna Vieira da Silva, Grazielle Silva Oliveira, Jamile Souza Santos, Jeferson Santos Oliveira, Jonathan Mendes de Jesus, Josemar Lima da Silva Souza, Liz Eduarda Cruz Almeida, Matheus da Paixão Cunha, Messias Amorim de Jesus, Rafael Macedo Silva Brito, Raiane da Silva Souza, Taciane Correia dos Santos, Thamala Vitoria da Silva de Almeida, Vinicius de Oliveira Ferreira Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A

Abda Souza Santos, Adailton Lima de Moura Junior, Adson de Jesus Costa, Caique Rodrigues de Santana, Cintia Santos de Oliveira, Elizama Cerqueira Rocha dos Santos, Erick Rian Santana Silva, Fabio da Silva Oliveira, Flavio de Jesus Cerqueira, Geisilane dos Santos Machado, Gilvania Santos de Jesus, Gustavo Machado de Freitas, Italo Mendes de Jesus, Jesiane Santana de Oliveira, João Vitor Bispo Correia, Kelly Neves Carvalho, Leila Matos Sampaio, Lucas Castro dos Santos, Maria Fernanda Santos e Santos, Pedro Henrique da Paixão dos Santos, Rafael Vieira da Silva.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo II Terceiro Segmento - ETAPA VII A- N

Beatriz de Oliveira Santos, Daniele Santos de Moura, Daniella Alves Santos, Danilo Ferreira Salustiano Costa, Denivaldo Pedreira de Jesus, Emerson Bispo dos Santos, Fernanda dos Anjos Conceição, Gustavo de Jesus Azevedo, Icaro Santos Pereira, Israel Fernandes Cerqueira, João Elvis Santos Almeida Urbano, Juarez de Oliveira Santos, Kaik da Silva Souza, Kaio Vinicius Brandão Nascimento, Kaylane Beatriz dos Santos Silva, Kayo Vinicius Santana do Sitio, Michele Soares de Oliveira, Ronald de Jesus Silva, Simone Lima Santana, Vinicius Rodrigues Gonçalves, Wallisson Santos da Silva, Willian Douglas da Silva Gonçalves.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo II Terceiro Segmento - ETAPA B- N

Abmael Silva Ferreira, Amanda Antão de Carvalho, Camila Menezes de Jesus, Daniel Lima dos Santos, Daniele dos Santos Santiago, Edilene Santana Santos de Jesus, Ester Silva Araujo Porto, Jaqueline Silva de Araújo, Marcella dos Santos Silva, Maria Erondi Viana Calisto, Mateus de Jesus Oliveira, Natalia Xavier Santos, Nívia Santos da Silva, Pauliana Batista Santos, Robelandia Santos Messias, Robson da Cruz Pinto, Simone Falcão dos Santos Rodrigues, Tailson Cerqueira Pereira,

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo II Terceiro Segmento - ETAPA C- N

Alisson Figueredo Araujo, Ana Camila Anunciação Carneiro, Ana Luiza de Souza da Silva, Andrews Gabriel do Carmo Dourado, Antonia Moreira da Silva, Daniel Lopes, Edvaldo Borges Ferreira Filho, Gizelle Santos Almeida Urbano, Gleice Kely Rodrigues dos Santos, Grace Kelly Lima da Silva, Jaine Rocha dos Santos, Jamile Lima da Cruz, Karina Beatriz Santos Bahia, Kauan Marinho Dias, Maria Alice Souza da Silva, Maria Vitoria Santos Oliveira, Raquel dos Reis Mascarenhas Sousa, Roseane Joseane da Silva de Almeida, Thiago Carvalho Pinto.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CODIGO SEC 1123876, situado na Rua do Colégio, s/n, centro, no Município de Wagner/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação -

NTE 03, Seabra/BA, criado pela Portaria nº 2618, publicada em 07/02/1975, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Enfermagem/Subsequente, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turma Única, Turno Matutino:

Monica dos Santos Ribeiro de Oliveira; Laize Bernardina de Jesus Nobre; Laila Oliveira Lopes; Jayny Vicente da Silva; Keise Martins da Silva; Valeska Katarine Oliveira dos Anjos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CODIGO SEC 1123876, situado na Rua do Colégio, s/n, centro, no Município de Wagner/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, Seabra/BA, criado pela Portaria nº 2618, publicada em 07/02/1975, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Enfermagem/Subsequente, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019. Turma Única, Turno Matutino:

Elke Silva Araújo Alves; Jeane Santana Barbosa; Léia Rocha Sena; Lilia Ribeiro dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENAIDE ALVES BARRETO, código MEC 29428742, código SEC 1178095, situado (a) na praça Jorge Amado, s/n - Centro, no Município de Utinga/BA, jurisdicionado ao NTE- 03 - Seabra/BA, criado pela Portaria 2400 em 07/03/2003, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de ENSINO MÉDIO REGULAR, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2014.

Turma: 3ª série C; Turno: Diurno.

Arlen Costa Pereira.

A Diretora Do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CHAPADA DIAMANTINA II, localizado à Rua Valdice Matos, 255, Bairro Pedra Grande, Município de Morro do Chapéu - BA, Jurisdicionado ao NTE - 03, nos termos da Portaria nº 9.835/2002, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002 torna pública a exclusão da estudante ALICE PAIXÃO LEITE, da turma ADM - 3 - 20, Ensino Médio Integrado Técnico em Administração, turma única, no turno vespertino, na Modalidade EPI, no ano de 2021, publicada no D. O. de 15 DE JULHO DE 2022.

A Diretora Do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CHAPADA DIAMANTINA II, localizado à Rua Valdice Matos, 255, Bairro Pedra Grande, Município de Morro do Chapéu - BA, Jurisdicionado ao NTE - 03, nos termos da Portaria nº 9.835/2002, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002 torna pública a relação de concluintes da turma ADM - 3 - 20, Ensino Médio Integrado Auxiliar em Administração, turma única, no turno vespertino, na Modalidade EPI, no ano de 2021.

Alice Paixão Leite

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaraí - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial no ano de 2024, neste Estabelecimento de Ensino: Vinicius de Moraes Queiroz.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Administração EPI, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNO DA 3ª SÉRIE EM ADMINISTRAÇÃO TURMA: ADMVESADMA Turno: Vespertino Ryan Oliveira Da Cruz.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino."

ALUNOS DO III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO

TURMA: ADMNOTM3A2-E5 Turno: Noturno

Beatriz Roseno Cerqueira; Evely Benigno Da Rocha; Josita Torres Silva; Neilane Silva Dos Santos; Nildenei De Jesus Damascena; Renata Oliveira Santana; Vitoria Teixeira Alicio; Zilda Souza Dias

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração EPI, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS DA 3ª SÉRIE EM ADMINISTRAÇÃO

TURMA: ADMVESADNA Turno: Vespertino

Adrine Lopes Ferreira; Anna Clara Silva Resende; Caroline Dos Santos Pereira; Daniele Rodrigues Dos Anjos; Endrick Chaves De Oliveira; Geovana Bastos Souza; Geovana Louize Santos Ferreira; Mateus Miranda Ferreira; Natalia Rocha Santos; Rebbecca Silva De Sousa Lima;

Romeu Dos Santos Campos Bastos; Samara Cecilia Santos Bastos Moraes; Sohana Lopes Da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração EPI, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS DA 3ª SÉRIE EM ADMINISTRAÇÃO TURMA: ADMMATADMA Turno: Matutino  
Alinne Da Silva Lopes; Amanda Silva Pinheiro; Ana Luiza Sousa Silva; Bianca Maria Da Silva Lima Costa; Cauã Lopes Santana; Eduardo Souza Pirez; Ellen Cristinie Oliveira Azevedo; Erik Soares Santos; Franciely Silva Barreto; Gabrielly Santos De Sousa; Guilherme Aghato Santos; Henrique Pacheco De Almeida; Isabella Dos Anjos Castro; Jaine Da Rocha Franco Balieiro; Jennifer Santos Oliveira; Kalyne Rocha De Brito; Katherine Pinheiro Silva; Maria Clara Silva Reis; Larissa Cruz Dias; Leticia Souza Pires; Mariana Alves De Brito; Myllena Dos Anjos Rodrigues; Raissa De Souza Aguiar; Sylene Dos Anjos Possiano; Yasmin Christina Moura Imberti.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Administração PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DO III MÓDULO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA: ADMNOTM3A-E9 Turno: Noturno  
Jaqueline Das Virgens Rocha.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas EPI, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino."

TURMA: ANACVESANACA Turno: Vespertino  
Bianca Samer Nunes Da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática EPI, no ano 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNA DA 4ª SÉRIE EM INFORMÁTICA TURMA: INFOR-202 Turno: Matutino  
Vinicius Dias Soares.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática EPI, no ano letivo 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS DA 3ª SÉRIE EM INFORMÁTICA TURMA: INFMATINFA Turno: Matutino  
Eduardo Solidade Bonfim; Levi Lima Santana.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, localizado à Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática EPI, no ano letivo 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

TURMA: INFOR-3V 2 Turno: Vespertino  
Marlon Constantino Juraci

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino."

ALUNO DO III MÓDULO EM INFORMÁTICA  
TURMA: INFNOTM3A-E9 Turno: Noturno  
Judah Benjamin Munir Matos Oliveira; Kaliel Soares Oliveira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos

concluintes do Curso Técnico em Informática EPI, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino."

ALUNOS DA 3ª SÉRIE EM INFORMÁTICA  
TURMA: INFMAT3SA-E9 Turno: Matutino  
Abraão Pereira Fadakis; Ana Julia Silva Koelher; Brayan Leite Brito; Bruno Lucas Souza Da Silva; Davi Almeida Silva; Davi Silva Guimarães; Eduarda Santos Venturini; Guilherme Alves Campos; Isleni Borges Xavier; Juliana Silva Koelher; Kauã Dos Santos Ferreira; Marcio Enrique De Brito Ferreira; Mathias Torres Da Costa; Nicollas De Souza Palmeira; Yolanda Teixeira De Azevedo.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente EPI, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS DA 3ª SÉRIE MEIO AMBIENTE TURMA: AMBIVES3SA-E5 Turno: Vespertino  
Alexsandro De Jesus Santos; Aline Alves Pires; Breno Ferreira Rocha; Eduarda Alves Pires; Higor Gonçalves De Almeida; Izabela Rodrigues Franco; Jeovana Kethuly Eurico Dos Santos; John William Silva Santos; Leticia Viana De Almeida; Nicolle Sampaio Santos; Samilly Jussara Pedroso; Yasmin Naumy Silva Araujo.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Química EPI, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS DA 3ª SÉRIE EM QUÍMICA TURMA: QUIMVESQUIMA Turno: Vespertino  
Guthierry Lopes De Oliveira; Maria Eduarda Silva Sena; Nycoli Aragão Pereira; Sthefhany Rodrigues Monteiro.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Química EPI, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino."

ALUNOS DA 3ª SÉRIE EM QUÍMICA  
TURMA: QUIMVES3SA Turno: Vespertino  
Guilherme Figueiredo Fagundes; Isabella Guimarães Silva Santos; Rhasmin Sara Gomes De Oliveira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Química PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNO DO III MÓDULO EM QUÍMICA TURMA: QUIMNOTM3A-E9 Turno: Noturno  
Lindeberg Ferreira Da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Química EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNO DA 3ª SÉRIE EM QUÍMICA TURMA: QUIMVESQUIMA Turno: Vespertino  
Josué Santos Gama.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público os nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico em Química PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino."

ALUNO DO III MÓDULO EM QUÍMICA  
TURMA: QUIMNOTM3A2-E5 Turno: Noturno  
Amanda Vieira Costa; Caio Ribeiro De Souza; Gleice Dos Santos Luz; Tiago Santos Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Química EPI, no ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

ALUNO DA 4ª SÉRIE EM QUÍMICA TURMA: QUIM-20 Turno: Matutino  
Charlys Bernardes Silva Azevedo

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631 Código SEC nº 1176425, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, Jurisdicionado ao NTE O7 - Teixeira



de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de Março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do Curso Técnico em Química PROSUB, no ano 2023, neste Estabelecimento de Ensino.  
ALUNO DO III MÓDULO EM QUÍMICA TURMA: QUIM 3N Turno: Noturno  
Fabiano Santos Costa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do TÉCNICO EM INFORMÁTICA, no ano letivo de 2022 no referido estabelecimento de ensino.

Turma 1ºTI-M1 Turno: Matutino  
Eduardo Andrade de Oliveira Junior

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma INFMAT3SA Turno: Matutino  
Mauro Santos Gomes; Joice Rebeca Bonfim Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma INFMAT3SB Turno: Matutino  
Jenifer Nascimento Ferreira; Yasmin Oliveira Miranda; Saane Santana Tancredo Nogueira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma INFMAT3SD Turno: Matutino  
Alexandre Ariel Santana Arcanjo; Gabriel dos Santos Portela

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso de Técnico em Meio Ambiente neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Série 3ª - EPTNM - Técnico em Meio Ambiente Turma: 2019 Turno: Vespertino  
Suylane de Melo Vilas Boas

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2012.

Módulo V - PROEJA - Ensino Médio Integrado  
Turma: B Turno: Noturno  
Raimundo Santos de Oliveira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2023, excluindo Curso técnico em Eletrotécnica e incluindo Curso Técnico em Química, os estudantes.  
Módulo: III - PROSUB - Técnico em Química

Turma: A Turno: Noturno  
Abilio Junior Machado Santana; Alex Bruno Santos da Silva; Alisson dos Reis Santos; Ana Neta Carvalho de Jesus Ferreira; Daniella de Santana Santos; Davi da Silva Wald; Drielle Miranda Brito da Silva; Franciane da Cruz Alves; Guilherme de Oliveira Santos; Idelmarques Vieira Reis; Lucas Batista dos Santos Souza; Ludymila Cipriano Santos Souza; Luis Carlos Pereira de Souza; Marilda dos Santos Souza; Mike de Meneses Santos; Miriam Gonzaga Rocha; Paulo Ricardo Pereira Bezerra; Paulo Vinicius Guimaraes Mustafa; Thais do Nascimento Moreira dos Santos; Thaisa da Silva dos Santos; Viviane Alves de Jesus.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de

26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso de Técnico em Química neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Módulo: III - PROSUB - Técnico em Química  
Turma: A Turno: Noturno  
Erika Cristina Santos Schneider; Jorge Kleber das Neves Neto; Renata Rocha Modesto de Sousa; Tácio Araujo Lima.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso de Técnico em Eletrotécnica neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Módulo: III - PROSUB - Técnico em Eletrotécnica

Turma: A Turno: Noturno  
Anderson Carvalho Lima; Denivaldo Soares Miranda da Fonseca; Diego Maia dos Santos; Fabiano Silva dos Santos; Gean Carlo Santos de Almeida; Isidoro Semedo; Jeremias Geronimo da Silva; Jislane Oliveira dos Santos; Marcos de Jesus dos Santos; Mateus Silvan Ferreira Almeida; Vanilson Miranda de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, Portaria 1325, Diário Oficial 18/04/1994, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integral no ano de 2023, no referido estabelecimento de Ensino.

#### 3ª A Integral

Alexsandro Bispo dos Santos; Alicia Silva Alves; Ana Vitória Alves Nascimento; Camila Moreno Vieira; Daiana Lima Santana; Deivid Lucas Santana Barreto; Douglas Marques de Oliveira; Edjane Santana Santos; Elis dos Santos de Almeida; Ester Alves de Jesus Gonçalves; Fabiana Pereira Gonçalves; Felipe Oliveira da Cruz; Guilherme Carvalho Dos Santos; Hamauta Gabriel Fiuza Oviedo; Icaro Gomes Torres; Jaine Marques dos Santos; Jefferson Teles Santos Filho; João Alves dos Santos Junior; Jorge Henrique da Silva Pereira; Josevania Oliveira de Araujo; Laisa da Silva Sena; Larissa Ribeiro Ferreira; Leandra Silva Viana; Luana Nascimento de Carvalho; Ludimila Costa da Silva; Luze Kelly dos Santos Costa; Marcella Putumuju Carvalho; Maria Clara Gomes Torres; Maria Clara Soares Santos; Marília Batista Alves Soares; Petter dos Santos Santos; Sabrina Fernandes Moura; Sarah Camilly Moura Santana; Taila Miria Jesus dos Santos; Tainara da Conceição Ferreira; Tais Rocha de Santana; Thalita Pereira de Araujo; Vitória Ramos Santos; Yasmin de Jesus dos Santos; Yuri Necky Monteiro Lopes .

#### 3º B Integral

Adriane Regis de Santana; Alex da Silva dos Santos; Alícia Freire Santos; Ana Julia Lima Almeida; Beatriz Santos de Jesus; Clayton Vitor da Silva; David Guimarães Bomfim; Emanuel Fernandes Santos; Erika Paula Marinho; Fabiola Santos Miranda da Silva; Gabriel Jesus Paulino; Graziela Oliveira Santos; Iago Bomfim Alves Oliveira; Ingrid Raiele Souza Silva; Italo Santos Carvalho; Itamar Lima Gonçalves Junior; Jailson Souza dos Santos; Jania Sales Teixeira; José Caio Paixão de Jesus Ribeiro; José Vitor Elias dos Santos; Kailany Santos de Santana; Leonardo Kaique Santos de Jesus; Luana Dantas Batista; Ludimila Santos Bomfim; Marcos Vinicius de Santana Alves; Maria Clara Nery Rodrigues; Mariana Vitória Santos Gois; Naiara Nascimento Soares; Raissa Nascimento dos Santos; Rebeca Moura Giffoni; Samuel Oliveira Silva; Tabaré Tato Capdeville; Vanessa de Souza Alves; Victoria Tato Capdeville.

#### 3º C Integral

Bruna Silva Lima; Caique Goes de Santana; Carem Mirele Santos de Jesus; Cassio Xavier Santos; Clarissa Moura de Anunciação; Daniel Nery Barbosa; Danilo Conceição Barreto; Eduardo José Leite Lopes; Eduardo Silva Pereira; Felipe Batista Faustino; Geovane Oliveira de Jesus; Gleidson Dias Melo; Guilherme Vitoriano Oliveira Rodrigues; Gustavo Costa São José; Iago Conceição Souza; Iara Barreto Pereira ;Iasmim Tavares de Sena; Izabela da Silva Mota; Jadson Viera da Silva; Jhennifer Santos de Santana; João Vitor Santana Brito; Juliana Luquine Moura; Kesia dos Santos Lisboa; Larissa Nunes Queiroz da Cruz; Layne Veloso Santos Couto; Luís Richard Nascimento de Jesus Costa; Luiz Gustavo Silva dos Santos; Lázaro Nunes Lima; Marcele Menezes de Araujo; Maria Clara de Lima Maia; Mickaelly de Jesus Santos; Raissa Ribeiro Dantas; Rayssa Kelly de Araujo Viera; Rebeca Santos Costa; Vinicius Pinheiro Ferreira; Yann França de Assis Carvalho; Yasmin Venturini Pagian.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, Portaria 1325, Diário Oficial 18/04/1994, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular Noturno no ano de 2023, no referido estabelecimento de Ensino.

#### 3º A Noturno

Alex Freitas dos Santos; Amanda Victoria dos Santos Massa Oliveira; Caio Breno da Silva Santos; Emily Crispina Sena dos Santos; Eric dos Santos Falção; Evely Crispiniana Sena dos Santos; Francirleide Santana dos Santos; Henrique dos Santos Vieira; Iaridsa dos Santos Santana; Icaro Santos Solidade; Jadielson da Silva; Jessica Coutinho dos Santos; Jôse Maria dos Santos; Lucas Vasconcelos Macedo Filho; Mauricio Conceição Oliveira; Tailane Duarte de Almeida.

#### 3º B Noturno

Adriano Rodrigues dos Santos; Alexandre Silva dos Santos; Beatriz Nascimento Santos; Cauan Temoteo dos Santos; Christian Souza dos Santos; David Silva de Oliveira; Deise de Oliveira

dos Santos; Eduarda Temoteo de Carvalho; Efraim Galvão Mendes Fernandes; Felipe Pereira Bittencourt Santos; Guilherme da Silva Reis; Gustavo dos Santos Ribeiro; Ingrid Oliveira Santos; Jessica Santos Paiva; João Vítor da Cruz Silva; Jonathan Silva Rodrigues dos Santos; Lucas Reis Carvalho Souza; Manoel de Jesus Santos; Marcela dos Santos Freitas; Pablo Henrique Alves Almeida Santos; Rebeca Sodre de Souza; Renison Oliveira Santos; Rian Oliveira da Conceição; Wendel Conceição dos Santos; Ysabel Santos Gonçalves; Évelim de Jesus Santos.

### 3º C Noturno

Alana Sophia Souza dos Santos; Alice Santos Conceição; Alisson Santos de Jesus; Ana Clara Menezes Santana ;Ana Paula Santos Silva; Carlos Davi Paixão dos Santos; Daniel Santos da Cruz; Eduardo de Jesus Pereira; Enderson Jesus do Nascimento; Evely Cristina Souza Viana; Felipe Oliveira Santos; Flaviane dos Santos Matos; Flaviane Santos Oliveira; Geisa Borges de Jesus Candido; George de Jesus Carvalho; Iris dos Anjos Santos; Jefferson Jesus Santos; Julia Dantas Santos; Leonarda Almeida Ramos; Luis Felipe Andrade Santos; Marcos Vinícius Bispo dos Santos; Maria Eduarda de Carvalho Silva; Marisol Menezes de Jesus; Rebeca Cardoso de Castro; Renata Maria da Conceição Moreira; Sidimara Cardoso da Conceição; Uilian Silva dos Santos; Wesley Ferreira Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, Portaria 1325, Diário Oficial 18/04/1994, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2022, torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA -TEMPO FORMATIVO III (EJA MÉDIO) no ano de 2023, no referido estabelecimento de Ensino.

### EIXO VII - A

Alessandra de Jesus Santos; Camile da Luz Santos; Celma Pinheiro Pereira; Danila Silva Barbosa; Edinei Silva Lima; Eric Santos da Cruz; Fernando Freitas da Silva; Ivone de Jesus Macedo; Jakson Pedro de Jesus Santos; Joilson José da Silva Sena; Luis Henrique Silva; Marcos Conceição Martins; Maria do Carmo dos Santos; Maria Emilia de Jesus Santos; Maria José Santos da Silva; Max dos Santos Conceição; Raiane Santos da Silva; Reginaldo Evangelista dos Santos Junior; Rosângela dos Anjos Barreto; Tainara Santos Martins de Souza ;Tatiana Gomes dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AMERICO SIMAS, Código MEC 29788487, Código SEC 1100477, localizado à Rua Manoel Silvestre Leite, s/nº, Bairro: Centro Município: Lauro de Freitas, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica a relação dos alunos concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

### Turno: Matutino Turma: A

Alisson Bomfim Santiago Júnior, Amanda Silva Puridade, Andressa dos Santos Lisboa, Barbara Aina Urpia de Moraes, Beatriz Strobel Nascimento Santana, Daniele Caetano Guzmán Chirino, David de Paiva Gouvea Portes, Evelyn dos Santos Souza Miranda, Fabrício Santos Barbosa, Fernanda Gabriela dos Santos Brito, Fernando Conceição Pereira, Gustavo Felipe Bastos Nascimento, Hanna Evelin de Souza Barreto, Helicio Belarmino de Souza, Jade Suane Costa Santos, Jair Teixeira Alves Júnior, Jayane Vitoria Sousa Ribeiro, Juan de Jesus Santos, Kaliane de Cerqueira Pinho Santos, Kelvin Wenceslau Silva, Laís Luene Santos Aragão, Lorena da SilvaChaves, Lorena Lima Marques, Lucas Fred Alves dos Santos, Ludmila Maria Calmon Ciuffo, Luis Henrique Carmo Silva, Maria Beatriz Silva de Souza, Maria Eduarda Bezerra Santos, Maria Eduarda Fagundes da Silva, Murilo Galvão de Jesus Reis, Raíssa Alves dos Santos, Rebeca Samara Bezerra Santos, Samuel Leal de Almeida, Tahis do Amor Divino dos Santos, Tarsiana Santos de Oliveira.

### Turno: Matutino Turma: B

Ana Carolina Dias dos Santos, Ana Júlia Oliveira Lessa dos Santos, Andrei Nogueira Santos, Bianca Vitoria de Jesus Chagas, Cauã dos Santos Santana, Clara Silva Vasquez, Daniel Castro Fernandes Silva, Dimítri Coelho de Oliveira, Emanuelle Lopes dos Santos, Fabrício Góes Barros Santos, Fernanda Bernardo Costa, Gabriel Jesus da Silva, Glauber Silva de Oliveira, Izabele da Costa Marques, João Victor Santos Agostinho, Júlia Dias Machado Freire, Juliana Nascimento de Sousa, Kaique Mota da Silva dos Santos, Karolaine das Virgens Lopes, Luan Victor de Oliveira dos Santos, Marco Antonio Almeida de Moraes, Maria Eduarda da Silva Santos, Maria Izabely Ferreira da Costa, Wilian Alves Santos.

### Turno: Matutino Turma: C

Alana Márcia Santos do Rosário de Melo, Cauã Nascimento Fernandes, Dafne Elen Bizerra Ribeiro, Eduarda Rodrigues Catugy Silva, Emily Lis Silva Miranda, Erika Costa Reis Velloso, Erlon Souza Brito, Geisilane Mauricio dos Santos de Souza, Henrique Rodrigues de Jesus, Isac Lucas Conceição da Paixão, Israel Archanjo Ribeiro Alves, Júlia de Santana Serravalle Lomba, Júlia Pereira Carvalho, Kaique Ribeiro Fiuza dos Santos, Laís Araújo da Silva, Leticia Manuele Santos e Santos, Luana Carolina Rodrigues de Lima Cerqueira, Lucas da Costa Vales, Luís Fabiano Alves de Souza, Mariana Cordeiro Ferreira, Marina Mila Borges da Silva, Maurício Souza dos Santos, Moises Kalil da Silva Santos, Quezia Maciel dos Santos, Rodrigo Borges Madeira Souza, Thess Lopes do Nascimento, Vitória Ellen Simões da Silva, Yasmin Miranda Santos.

### Turno: Matutino Turma: D

Andrey Gabriel Maia Serra, Aquiles Couto Andrade, beatriz dos Santos Leite, Caroline Jesus Gundim, Cauane Silva Evangelista, Eduarda Alana de Oliveira Reis, Emili Santos de Lima, Erick Gomes dos Santos, Fábio Filipe da Silva Santos, Felipe Dantas dos Santos, Grazielle Oliveira de Jesus, Isaque Oliveira Araújo, João Victor Laranjeira Santiago, Joice de Jesus Almeida, Jorge Wagner Maia dos Santos da Silva, Júlia Amorim do Nascimento, Karen Lutiane de Oliveira, Keila Taise Garcia de Assis, Lilian Silva e Silva, Luís Filipe de Jesus Torres, Marcos Vinicius Santana dos Santos, Myrela dos Santos Santana, Nicole Macedo Conceição, Pâmela Cibelle Costa Alves,

Patrícia Maria dos Santos Silva, Paulo dos Santos Júnior, Rafael Soares da Conceição, Raísa Regina da Silva Araújo, rodrigo Sousa dos Santos, Thalya Santana Gonçalves, Vanessa de Oliveira Araújo, Vítor Souza dos Santos.

### REGULARIZAÇÃO DE FLUXO ( 2º/3º )

#### Turno: Matutino Turma: A

Ana luiza Rocha de Melo Silva, Caique da Silva Reis, Carlos Henrique Silva Santos, Ênila Eduarda Andrade Santos, Fabrício Cardoso de Jesus, Genevanele Vitória Alves Mota, Geovane Silva dos Santos, Ingrid Clemente de Sá, Isaque da Silva Rodrigues dos Santos, Jeanderson dos Santos Araújo, Juan de Oliveira Pugliese, Kauan Miranda de Matos, Kézia Santos Barbosa, Lucas Brandão Santos, Luis Felipe Freitas dos Santos Figueredo, Marcos Vinicius da Conceição da Silva, Monique Gabriela Paixão Matos Santos, Natália da Silva Ribas, Thalita da Costa Vilas Boas, Thifany Pereira dos Santos Costa, Vitoria Silva de Assis, Wallace Santos Pimentel.

#### Série: 3º Turno: Vespertino Turma: A

Alice Rodrigues Silva, Carlos Eduardo Conceição de Jesus, Eduarda Helena Leite Conceição, Elias Soares de Jesus, Gabriel Pereira da Silva, Hellen Ferreira de Oliveira, Kayla MiKaelly Prado de Sousa, Monalisa Pérola Mendes Santos, Radhija Vitoria Oliveira Queiroz, Rafael Mauricio de Almeida, Rafael Silva Ferreira, Saniele dos Santos Souza, Tarsis Mateus Macedo dos Santos, Welder Costa de Souza Santos.

#### Turno: Vespertino Turma: B

Adriel Saulo da Paz, Aldre Ailane Bispo de Oliveira, Cauã Silva Santana, Cauane Keli dos Santos, Geovana Cavalcante dos Santos, Greice Kelly Vieira de Jesus, Igor da Conceição Menezes, Jocivaldo Gonçalves Santos, Jônathan Sacramento dos Santos, José David Souza de Freitas, Lucas Gozaga Bispo dos Santos, Marcos Antonio Braga dos Santos Junior, Maria Luiza dos Santos Barbosa Silveira, Mychael Queiroz da Silva, Nazireu Freire de Jesus Ramos, Raissa Souza dos Santos, Samuel Araújo do Amor Divino.

### 3º Regular

#### Turno: Noturno Turma: A

Adson de Jesus Santos, Áurea Stephanie Barbosa Bastos de Jesus, Damaris Damasceno Costa, Elias Mota Boaventura, Émile Mercês de Jesus, Filipe Lopes Santos, Isadora Correia dos Santos, Jhonatan Silva Carolino de Carvalho, Juliane Ferreira Lopes ( Nome Social-Yan Ferreira Lopes ),Leidiane Silva de Jesus, Maícon Sena dos Santos, Marcos Vinicius Cunha Santos, Maria Cristina Oliveira dos Santos, Maria Juscely Pereira Costa, Pedro Coelho de Oliveira, Sidnei Reis dos Santos, Wenerson Cerqueira Santos, Yasmin dos Santos de Souza.

#### Turno: Noturno Turma: B

Andre Gustavo Quadros Meirelles, Angel Gabriel dos Reis Pereira, Bernardo Bahia Pinto, Caio Silva dos Santos, João Vítor da Silva, Jonathas Carlos dos Santos Queiroz, Luis Eduardo Souza da Silva, Rafael Barros da Assunção, Raissa da Silva Leitão, Ruan da Silva Leitão, Vivian Cristina Pereira dos Santos de Santana.

### EJA- TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO- ETAPA: VII ( 3º )

Andreza Oliveira Santos, Caique Sales Magalhães, Cauã Barbosa Bastos, Dienyffer Laudano Santos, Eliane Gomes, Gabriel Ramos Ribeiro Santiago, Isaac de Carvalho Leite Fonseca, José Luis Almeida de Jesus, Juliano Davi Pereira de Souza, Kailane Araújo Mandiga, Roseli Santos da Silva, Saulo Soba Azevedo Brito, Sheila Santana Brandão, Yuri Alec Martins de Souza Moraes (Nome Social).

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANGIOLINA TEIXEIRA DE SOUZA, código MEC nº 29470471, código SEC nº 1179594, situada na rua Alto da Bela Vista s/n, bairro Piaçaveira, no Município de Camaçari/BA, jurisdicionado ao NTE nº 26, Salvador BA, criado pela portaria nº 1711, publicada em 20/03/2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA), Etapa VII, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2023,

### Turma - 3º ano Regular Turno - Noturno

Ana Clara Correia Macedo; Ana Karla dos Santos; Andressa Paranhos Santos; Crislene Soares dos Santos; Deyvid Eduardo Lino Alves da Silva; Deyvid Gonçalves Castro; Débora Evelin Souza de Sena; Eric Arthur Silva Lima; Erik Seabra Pereira; Fabrício Barreto Pinto; Gabriel de Lima Soares; Gessima Pereira da Silva; Isis Marcelle Souza Barbosa; Mariana Silva de Sales; Mirian Santos da Cruz; Rafael Cerqueira de Jesus; Rayane Alves Melo; Thiago Ferreira dos Santos; Yan Leite da Cruz; George Barboza de Jesus Cavalcante; Danilo da Cruz Fernandes; Nicolas Henrique Dias de Jesus; Nicole Kelly Santos de Jesus; Paulo Henrique Silva Costa.

### Turma - Etapa VII A Turno - Noturno

Adrielle Ramos de Jesus; Ana Lucia Silva dos Santos; Anderson Soares de Almeida; Armando Bispo dos Santos; Barbara Santos Oliveira; Carolina Ferreira de Almeida; Daiane dos Santos da Silva; Edimilson Roseno da Silva; Elizete Barbosa da Silva; Geisa da Silva Moura; Gerciana Damião dos Santos; Gerson Amorim Justino da Silva; Iza Santos Celestino; Jaqueline Barbosa da Silva; Lucia Vania do Nascimento dos Santos; Marcio da Silva Santos; Marília dos Santos.

### Turma- Etapa VII B Turno - Noturno

Ana Clara dos Santos Lima; Deivid Henrique Dias Emylle Pereira dos Santos; Francisco Guilherme da Silva; Greyciane da Silva Felício; Jefferson Santos Rocha; Josefa Cleidimar Ramos da Silva; Matheus Souza Neres dos Santos; Paula Naiara Ramos dos Santos Matos; Rafaela de Souza da Silva; Raiane Adria Fonseca Paranhos Piropo; Romilson Melo da Silva; Vanessa da Silva Santos; Wesley Souza Soares.

### Turma - Eixo VII 2021 Turno - Noturno

Ivanilda Silva da Hora.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND, código MEC 29189454, Código SEC 1100388, localizado à Rua Gerson de Carvalho - s/nº, Bairro São Caetano, Município Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Novo Ensino Médio, no ano letivo de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

**Turno Matutino - Turma NEMMATTI3A**

Bárbara Regina Barreto Bahia; Carla Santos Moura Nascimento; Davi Couto de Souza; Emily Victória Jesus Santos; Evelyn Cruz Guedes; Evellyn Souza Santos; Flávia Conceição de Souza; Gabriel Henrique Santos Salomão; Ingrid dos Santos Bispo; João Pedro Lima Santos; Kelvin dos Santos Cardoso da Silva; Lohane Santos de Sousa; Marcos Camilo Rosário dos Santos Matos; Marta Tereza de Santana Roque; Pedro de Freitas Pereira Correia; Rafael Alves Anton; Sandra de Freitas Rocha; Suelen Guedes de Almeida; Taís de Cerqueira Lima; Uellington Santos de Jesus; William Vieira de Jesus Santos; Willian Barbosa Alves dos Santos; Valéria Logrado dos Santos.

**Turno Matutino - Turma NEMMATTI3B**

Alan Deivid Rebouças Azevedo Santos; Ana Beatriz Silva Santos; Ariel de Souza Lopes; Bianca Marcelle Costa Rego; Bruno Luiz Fernandes Carvalho; David da Cruz de Sousa; Gabriel Cerqueira Brito; José Carlos do Carmo de Souza; Kaique Emanuel Conceição Oliveira; Kely Augusto Silva dos Santos; Letícia Santos Carvalho Costa; Luis André Santos de Jesus; Maria Isabella dos Santos Carvalho; Maria Vitória dos Santos da Conceição; Miguel Arcanjo das Neves Vieira; Mirella Santos de Jesus; Mônica Vitória da Silva Duarte; Pedro Henrique Ramos Lima; Reinan Costa Sousa da Silva; Ruan Vítor Souza de Jesus; Taissa Ferreira dos Santos.

**Turno Matutino - Turma NEMMATTI3C**

Ana Clara Rocha dos Santos; Bianca dos Santos; Diego Ferreira de Sousa; Emily Souza de Melo; Jeferson Vítor de Carvalho Alves dos Santos; Luan Guilherme da Silva Figueiredo; Luiz Henrique Araújo da Silva; Maicon Vítor Rodrigues dos Santos; Maria Clara Nabuco Simões Duarte; Milela Mailile Couros dos Santos; Milene Neves dos Santos; Naiara Souza Santos; Nalany Cristina de Brito Souza; Nicole Santos da Silva; Renan Rodrigues dos Santos; Roger Chagas Nascimento; Samuel Andrade Barreto; Tiago da Conceição Silva.

**Turno Matutino - Turma NEMMATTI3D**

Ana Carolina Portugal de Almeida; Anna Ludmilla Santos de Jesus; Bernardo Gonçalves de Oliveira Araújo; Dandara Fernandes Argolo Carvalho; Daniel Nunes Moradilo Filho; David Lucas Cruz de Souza dos Santos; Deivid dos Santos Pinheiro; Eduardo José da Silva Neto; Erick Silva Gualberto Gomes; Everton Douglas Oliveira de Almeida; Fernanda Barbosa de Jesus Chaves; Flávia Correia de Sousa; Gabriel Rego Pinho; Gerson Gabriel Anton Miranda; Hanna Safira da Silva Braga; Ícaro de Oliveira Magalhães; Jamile Nascimento Ataíde da Silva; Luis Miguel Monte Ribeiro; Paulo Vinícius de Oliveira Queiroz; Raíssa Chagas Nascimento; Robert Levi Ferreira Lima; Rute Alves Petronillo; Thauan Conceição Silvano; Ueyder Rodrigues Souza; Yasmin dos Santos Sacramento.

**Turno Noturno - Turma NEMNOTTI3A**

Alexandre Santos Silva; Amanda Andrade de Souza; Ana Júlia Sena de Jesus; Brenda Victória Martins da Silva; Caio Pereira Machado dos Santos; Caique Pereira Machado dos Santos; Carolaine Borges Rebouças; Diana Almeida Freitas; Diogo Lopes dos Santos Alves; Erick de Jesus Cazé Gomes; Geovana Rocha Bezerra; Gleidson Santos da Silva Junior; Ingrid Lima Santos; Luanderson Borges da Silva Primo; Marcio Henrique Martins dos Santos; Marisol da Conceição Bispo Fonseca; Mateus Souza Carvalho; Raíssa Caroline Barbosa Santiago; Raphael Victor de Sousa Santos; Tailane de Sousa Pulgas; Tainá Virginia de Santana da Silva; Talita Nascimento Soares; Ueslei de Oliveira Santos

**Turno Matutino - Turma Regularização de Fluxo - RFM - SEGMENTO V (2ª Série - 3ª Série)**

Andressa Santana Prates dos Santos; André Luís dos Santos Pinho; Beatriz Araújo de Souza; Brenda Santana da Silva; Fabiano Mateus Maia de Sousa; Isabelle Cerqueira de Jesus; Marliene Felix Silva; Marcelo dos Santos Leal; Patrick Santana Oliveira; Tatiana Andrade da Silva; Uillian Santos de Jesus.

**Turma Noturno - TEMPO FORMATIVO II - TFS3NOTTFE7A - ETAPA VII (3ª - Série) A**

Ana Rute das Virgens; Ana Paula de Souza Freitas; Dulce Inacio Silva; Eliel da Silva Barreto; Fatima Nascimento de Jesus; Jessica Karoline Silva dos Santos; Joely Abreu dos Santos; Leosvaldo Alves Vieira Junior; Marcia Campos Goes Alves; Maria Ivone Bispo Moura; Marília da Cruz Ferreira; Nubia Montenegro da Silva; Wilson Santos Cerqueira Filho; Zaildes Teixeira Santos Sobral;

**Turma Noturno - TEMPO FORMATIVO II - TFS3NOTTFE7B (3ª - Série) B**

Aline Vitoria Nascimento; Amanda Conceição Silva; Ana Paula Portugal da Silva; Cassyane de Senna Menezes; Cauã Barbosa; Paulo Vítor Pires Alves; Rainá de Jesus Santos; Rebeca dos Santos Leal; Rodrigo dos Santos de Oliveira; Ronald de Sousa Lins; Tainá Abreu da Silva;

O Gestor do COLÉGIO ESTADUAL DO PHOC, CÓDIGO INEP 29467888, CÓDIGO SEC 1179484, localizado à Rua Aracy, s/n, PHOC II, Camaçari-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação\_ NTE 26, criado pela Portaria nº 191/16, publicada no D.O.E de 15 de fevereiro de 2016, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio e EJA/Tempo Formativo II, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

**Turma: 3ª SÉRIE Turno: Matutino**

Adrielly dos Santos Gomes, Ana Letícia de Oliveira Nascimento, Ana Paula de Jesus Santos, Andrey Pereira Carneiro, Bruno Ariel Santos de Brito, Camila Diogo da Silva, Danielle Alves Costa, Diego Dias Menezes, Edjany de Jesus Souza, Elaine Caetano da Silva, Felipe Viana

Ferreira, Guilherme Sobreira Guedes, Isaque Barbosa de Souza, Jane Marie Moreira dos Anjos Souza, Janine dos Santos Pinto, Jonathan Brandão Melo Junior, Kaiky Carvalho Vasconcelos, Kleber Reine de Sena Costa, Lavínia de Almeida Barros, Lincoln Alexandre Pacionio Lima, Liomar de Jesus Santana da Costa, Lucas Santos Silva, Maria Eduarda Silva Freitas, Maria Karolina Piedade dos Santos, Naiady Oliveira Matos de Jesus, Rafael dos Santos Ribeiro Neto, Rafaela Bezerra Santana, Rairan Reis dos Santos, Victor Silva de Jesus, Vitória Andressa Viana Medeiros, Wesley Santos Cardim, Xaiane Oliveira Xavier, Yara Campos Araujo.

**Turma: 3ª SÉRIE Turno: Vespertino**

Alecxevana Fernandes Almeida Rodrigues, Camila Carvalho Damasceno Borges, Daniel Dias Correia, Davi Brian Brasil Gonzaga Silva, Diego Lima Pereira, Edicleise Souza da Silva, Edinaiaara Ribeiro dos Santos, Felipe Cerqueira dos Santos Azevedo, Francieli Silva Araújo, Gabriel Meireles Araujo, Ilana Melo de Souza, Jhonny Clevis Silva Lima, Kaline da Paixão Oliveira, Karoline Keyla Pereira Barbosa, Keillany Pereira Freire dos Santos, Luis Henrique Oliveira Santos Bomfim, Monik Leandro Paes, Natanael Santos Silva, Raissa Queiroz dos Santos, Sara Emily Rodrigues de Souza, Sávio Henrique Alves da Silva, Talita Feitoza Xavier, Wemille dos Santos Nascimento.

**EJA/ Tempo Formativo II Turno: Noturno**

Anelí dos Santos da Silva, Beatriz Kelly de Jesus da Silva, Debora Silva de Souza de Almeida, Deive Silva do Nascimento, Edilson Gomes dos Santos, Emanuely dos Santos Queiroz, Érika Souza de Oliveira, Jefson Henrique Lima dos Santos, Jéssica Ferreira de Jesus, Jéssica Milena Ferreira Sampaio, Jucimara de Jesus Genipapeiro, Jussiara da Silva Oliveira, Kauã Victor Amorim de Jesus, Liliene Lima Santana, Lislayne dos Santos Silva, Luanna Silva de Almeida, Luciene Santiago dos Santos do Nascimento, Marcos dos Santos Souza, Maria de Fátima Ferreira, Mariana Vitória Santos da Silva, Marlucia Pereira de Souza, Mireli Souza dos Anjos, Moises da Anunciação Ferreira, Rafaela Alexandrino de Jesus, Rodrigo da Silva, Rosana Sampaio Nascimento, Sueli Barbosa de Souza, Thaiane Lima dos Santos, Tiane Santos de Jesus, Valdenice Suzart de Jesus, Victor Emanuel dos Santos Barbosa, Willian Batista Menezes, Yasmin Pereira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO, código MEC 29191920, código SEC 1449, localizado na Rua 03, Quadra G, s/n, Sete de Abril, Município de Salvador-Bahia, circunscrito a NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação nominal dos concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2023, neste Estabelecimento de Ensino.

**Turno Vespertino: 3º A**

Aldair de Jesus Silva, Ana Carolina de Oliveira Sousa, Ana Clara Neiva de Jesus, Caroline Queiroz de Jesus Paiva, Christian dos Santos Silva Santos, Diana Conceição de Jesus, Diogo Santos Valverde Gonçalves, Erik Soares da Silva, Evelyn Vitoria Andrade Oliveira, Felipe da Silva Pereira, Fernando Fagner dos Santos Carvalho, Hanna Pereira da Silva Santana, Iasmin Santana Brito Dias, Isis Geovana Silva de Sousa, Jaciene de Jesus Nascimento, Janaina Cardoso Soares, Kesia Barreto da Silva, Lorena Souza Santos, Luan Lins dos Santos, Maria, Maria Heloisa dos Santos Silva, Milton Teles Lima Filho, Raquel Nascimento Bezerra São Pedro, Raquel Souza Fonseca dos Santos, Raquel Souza Gomes, Renata Pamela Sousa Silva, Ronald Nascimento de Souza, Ruan Carlos Cerqueira Soares, Samara Dias Boaventura, Sara Santana Luceno dos Santos, Sophia Filgueiras Gomes da Silva.

**Turno Vespertino: 3º B**

Ana Clara do Espírito Santo de Jesus, Ariane dos Santos Barreto, Camille Santos da Conceição, Daielle Correa Danneman dos Santos, Daniel Gonçalves Acioli, Erick Pereira da Silva Santos, Fabiana Santos da Silva, Felipe Alves Santos de Jesus, Gabriel Sotero Sena dos Santos Soares, Guilherme Alcides Conceição, Iago de Jesus Santos, Jailton Oliveira dos Santos, Jhonatan Yran Araujo da Costa, João Victor Sales Marcolin, Liliene Correa de Jesus Santos, Naiane Santos Batista, Paulo Juan Sena Girao, Paulo Fagundes de Oliveira, Rafael da Silva Santos, Sara Farias da Silva Santos, Victor Pereira dos Santos.

**Turno Noturno: 3º Único**

Adrielle de Melo Moraes, Angelo Gabriel Maciel Santos Santana, Camille Lima Barbosa, Daiane Moraes dos Santos, Emanuele Marinho da Silva Santos, Gisele Sousa dos Santos, Iasmin Rodrigues Lopes, Iasmin Bomfim Chagas, Ingrid Pimenta da Silva de Souza, Jamerson Carvalho Santos dos Santos, João Vítor Santos de Oliveira Pereira, Lara Raissa dos Santos Santos, Larissa Cecilia Santana de Almeida, Larissa Cruz Santos, Lucas Oseias Pereira dos Santos, Marcos Vinicius dos Santos, Maria Paula Souza Teixeira, Rafaela Vitória Silva de Andrade, Raissa Barbosa Porto Cardones, Stefane Reis da Silva, Taiala Alves dos Santos, Talison Brito da Silva, Thauan dos Santos Martins, Vinicius Samuel da Silva, William de Santana Leite.

**Tempo Formativo II Terceiro Segmento Etapa VII**

Alex Santana da Silva, Ana Cristina Sousa dos Santos, Caique Jesus dos Santos, Carlos Alberto Rocha dos Santos, Caua Santos Ribeiro, Davi Conceição dos Santos Sales, Edvania dos Santos Oliveira, Everson Pereira de Brito, Gabriela Lima da Cruz, Ismael Lima Alves Santana, Jonathan Carvalho de Jesus Manuela Dias Santos, Moises Fernando Santana Correia, Rosiane Coutinho de Oliveira, Soraia Querino dos Santos, Vanderson Coelho dos Santos, Vitória Gonzaga Vieira, Wellington Ferreira de Souza Filho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2023.

**3º A - Técnico em Logística - Matutino**

Anita Bahia de Almeida; Davi Dias da Silva Santos; Ester Oliveira dos Santos; Fernando Magalhaes Santos; Geisilane Meira Marques; Guilherme Cerqueira Freire; Iury Kaina Souza de

Castro; Joelson Carmo dos Santos; Kawane Kethely Guimaraes de Jesus; Milena dos Santos Monteiro; Robson Wesley Mateus Barreto; Stephany Lainara Marques Santos; Victor Manoel Souza dos Santos; Yslaine Lorrane Oliveira da Silva.

### 3º B - Técnico em Logística - Matutino

Adryan Gonçalves Almeida; Amanda Lima de Oliveira; Ana Therra Oliveira Cordeiro; Andressa Jose da Silva Carvalho; Andrey Dominik da Silva Cavalcante; Dayana Wine Silva Puridade; Evellyn Santana Souza; Guilherme Conrado Limeira; Hélio Ribeiro Bacellar; Henrique Cavalcante de Lima; Icaro Cayami Fontes da Silva; João Pedro Pereira Maia da Paixão; Joice Beatriz da Sena Carneiro; Kaua dos Santos Carvalho; Kauane Ytana Barboza dos Santos; Ludmila Siqueira Oliveira; Marlon Candido Cavalcante Ribeiro; Noemi Santiago Goncalves; Ryan Silva Almeida; Sarah Gabrielle de Carvalho Duarte; Thales Oliveira Câmara; Victoria Cristina Oliveira dos Santos.

### 3º A - Técnico em Logística - Vespertino

Ana Julia dos Santos Oliveira; Daniele da Conceição Andrade; Diogo Figueredo Barbosa; Erica Soares de Jesus; Gabriel Rodrigues Moreira; Isaura da Silva Santos; Sabrina Magalhaes da Silva.

### 3º B - Técnico em Logística - Vespertino

Athos Nascimento Amorim; Deivison Leão Ramos Azevedo; Isaac Lopes Santos; Islaily dos Santos da Silva; Leandra Lopes Santos; Lorrane Santana Teodoro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA, Código do MEC 29181534, Código da SEC 04596 localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Diego Garcia Nascimento

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMAÇARI, código MEC 29175950, código da SEC 1104707, localizado Rua Santa Bernadete, Nº16, Bairro Centro, Município de Camaçari-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2004, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: VESPERTINO Turma: 3º F Joel Soares De Oliveira Neto

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma: G

Rebeca Santana de Assis

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Enfermagem no ano letivo 2019, 2º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino".

Curso Técnico em Enfermagem Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A

Janete Santos Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º B

Tafnes Cristine de Almeida Santos Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem no ano letivo contínuo 2020/2021, 1º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Enfermagem Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A

Virginia Gonçalves da Cruz

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUBÉN DARIO, código MEC 29182735, Código SEC 1103905, localizado à Avenida General San Martin, 342, Bairro San Martin, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna Concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo de 2020/2021.

Turno: Matutino Série: 3ª Série Turma: C

Maria Vitória Macedo do Nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUBÉN DARIO, código MEC 29182735, Código SEC 1103905, localizado à Rua Av. General San Martin, N 342, Bairro Retiro, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pelo Decreto nº 24025, publicada em 24/03/1974, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

### 3º ANO - Matutino

Turma: A

Adalmir dos Santos Pereira, Alex Fernando Rocha de Almeida, Ana Beatriz Santana Gomes, Brenda Nicole dos Reis Iglesias Couto, Cailane Silva da Paixão, Camile Vitória Santos dos Santos, Diego Alves de Oliveira, Emilly Maiana Oliveira de Alencar, Jacqueline Oliveira Sena Barros, Jessica Cristina da Silva Santos, Jessica Luane Jesus dos Santos Silva, Maia Beatriz Queiroz da Silva, Maria Eduarda Bispo Silva, Pablo Conceição Santos, Paola Dias Santos, Paula Gisele Dantas Ribeiro, Rebeca Pires Bomfim da Lapa, Thiago Gabriel Cruz da Silva, Tiago Conceição Santos, Wendel Oliveira Morais, William Teles de Jesus Junior, Zainer Reis da Silva Sobrinho, Zara Sofia de Jesus Azevedo.

### TURMA: B

Aguinaldo dos Santos Júnior, Carlos Henrique de Oliveira, David Santos Moreira, Erick Reis Cesarino, Fábio da Silva Marinho Júnior, Isaac Apresentação de Oliveira, Jeanderson Sales Moura, Kauan Pereira Santos, Leandro Charley Ramos Costa Santana, Levi Assis dos Santos Pereira, Liciane Dantas da Silva, Luana Reis da Silva, Lucas Dias Costa de Jesus, Márcia Verônica Santos Lima, Paulo Sergio Lima Alves, Poliana Dias Santos, Raul Glauber Soares Lopes Júnior, Ruan da Silva de Jesus, Tainá Santana Santos, Uelder de Almeida Giffoni, Yago Henrique dos Santos Conceição.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUBÉN DARIO, código MEC 29182735, Código SEC 1103905, localizado à Rua Av. General San Martin, Bairro San Martin, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pelo Decreto nº 24025, publicada em 24/03/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.2

Turno: Noturno Turma: Mod .V

Alisson Souza da Paz Santana, Jonatas Oliveira Silva, Juliana Cruz da Silva, Nei Jane Pereira Brandão Ferreira, Rosangela da Cruz Santos, Tailane dos Santos Nascimento, Rosangela teles dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUBÉN DARIO, código MEC 29182735, Código SEC 1103905, localizado à Rua Av. General San Martin, Bairro San Martin, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pelo Decreto nº 24025 publicada em 24/03/1974, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1

Turno: Noturno Turma: Mod .V

Aldacy Silva, Arleide Marciel Viana, Dineide Lazara Oliveira Pereira, Igor Luiz da Silva Santos Jeane dos Santos, Maristela Brandão Costa Michele Silva Santos, Rita de Fatima Pimentel Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUBÉN DARIO, código MEC 29182735, Código SEC 1103905, localizado à Rua Av. General San Martin, N 342, Bairro Retiro, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, criado pelo Decreto nº 24025, publicada em 24/03/1974, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turno: Noturno Turma: Etapa VII

Alisson Barreto Santos; Adailton Batista; Ana Paula Da Silva Santos; Aline Silva Almeida, Ana Valeria Viana Monte, Adson Raphael Gomes Mota, Ana Fonseca Da Silva, Barbara Maria Dos Santos, Beatriz Lima Lopes, Beatriz Lopes De Santana, Caroline Kethellen Oliveira Dos Santos, Cristiane De França Soares, Euclides Lucas Santana Costa, Edvanice Conceição Esteves, Felipe Jesus Santos Da Luz, Julia Pinto Dos Santos, Juliana Dos Santos Silva, Lorena Lorraine Santos, Mariana Karine Souza Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO, código MEC 29124212, código SEC 15105, localizado à rua Projetada da Urbis, s/n, Tucano-BA, circunscrito no núcleo territorial de educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido estabelecimento de ensino:

### 3ª SERIE AM

Alberto Matos Dos Santos Filho, Ana Beatriz Silva Bastos, Aparecida Santos Silva, Camila Dos Santos Sacramento, Carine Santana Santos, Claudiney Santos Reis, Davi Silva De Moura, Elaine Silva Lima, Emylle Victória Silva Nunes, Franciele Santos Bastos, Gabriel Dias Santana, Gabriel Ferreira Costa Sousa, Gabriela Silva Santos, Igor Francisco Calazans Dos Santos Silva, Islane Santos Gois, Jario Jesus Dos Santos Filho, Kailane Martins Marques, Kauane Martins Marques, Luanne Bruna Santos Da Silva, Marcos Do Carmo Cruz, Naely Santos Santana, Naine Dos Santos, Nairan Dos Santos, Pedro Henrique Almeida Macedo, Rayssa Rosa Guimaraes, Renata Bastos Dos Santos, Samuel Macedo Matos, Stefanie Santos Pimentel, Taina Jesus Dos Santos, Victoria Simoes Macedo, Viviane Matos Santos, Wiliane Santos De Jesus.

### 3ª SERIE BM

Adriel De Jesus Vidal, Adryelle Oliveira Dias, Ana Beatriz Rodrigues Da Silva, Clarice Santos Araujo, Denise Santos De Andrade, Eduarda Lima Dos Santos, Eduardo Jesus Da Silva, Edvan De Jesus Silva, Elizabeth Matos Santana, Ewerton Maciel Costa Santana, Gustavo Oliveira Da Silva, Gustavo Oliveira Marques, Gyselle Jesus Moraes De Araujo, Hemyle Souza Da Conceição, Ingrid Carmo De Melo, Ivan Santos Matos, Jainne Macedo Araujo, Jennifer Santos Da Silva, Jessiane Brito Nascimento, João Victor Da Silva Santos, Jorge Luiz De Franca Neto, José Hilton Jesus Santos Filho, Karollaine Sousa De Andrade, Kauã Andrade Moura, Lucas Conceição De Souza, Pedro Henrique Candido Dos Santos, Pedro Nelson Pinheiro Andrade, Raí Sousa





Macedo, Raíssa Jesus Da Silva, Rayssa De Jesus Reis, Regina Souza Pereira, Taiane Andrade Moreira, Thiago Da Cruz Souza, Ytauana Soares Da Silva.

### 3ª SERIE CM

Adrielle Araujo De Santana, Alice Gama De Santana, Ana Beatriz Silva De Santana, Ana Gabrielle Silva Guimarães Santana, Analu Santos Sousa, Andressa Jesus Andrade, Brendo Macedo De Jesus, Camilla Nascimento Miranda, Davi Martins Santana, Elias Santos Dos Reis, Elisabete Maria De Jesus, Evelin Jesus De Santana, Éverton Lima De Almeida, Iris Santana De Jesus, Jamile Araujo Andrade, Janilton Souza Santana, Jaqueline Souza Bastos, Jéssica Santana Cerqueira, João Vitor Lourenço Da Silva, Jonathas Da Cruz Souza, Kaline Costa Cagnam, Kelly Silva Moraes, Lainna Grazele Santos Barreto, Lauane Andrade Santos, Leandro Santos De Santana, Lidia Pimentel Matos, Luanna Moraes Batista, Luciana Nascimento De Jesus, Luis Carlos Gonsalves De Jesus, Luis Carlos Santos De Jesus, Maria Elis Santos Nunes, Murilo Jesus Santos, Natascha Evelylyn Carvalho Barbosa, Nathalia Miranda Santana, Palloma Moura De Almeida, Pedro Henrique Jesus Almeida, Rikelme Guimarães Dos Santos, Victor Gabriel Ferreira Santos, Yasmin Silva De Jesus.

### 3ª SERIE DM

Aylane Trindade Dos Reis, Beatriz Nascimento Dos Santos, Edson Goes Martins, Elisangela Santos Santana, Gabriela Jesus Pinto, Gisele Ferreira Dos Santos, Iago Almeida De Jesus, Iarla Jesus Santana, Isabele Moura Almeida, Itauana Santos Da Silva, Jaqueline Araujo Dos Santos, Joao Pedro Santana Sousa, Jucicleide Da Silva Cerqueira, Laerte Silva Nunes, Lais Vitoria Borges De Lima, Lana Francisca Dos Reis, Manuela Santana Da Gama, Marcos Eduardo Ferreira Roma, Pedro Henrique Dos Reis Silva, Raíssa Sousa Nascimento, Ray Souza Portela, Rivaldo Jesus Da Silva, Sibeles Lins Rosa, Stéfane Rocha Dos Santos, Suelen Jesus Santana, Taiane Santos De Almeida, Thiago Gleydson Oliveira De Matos, Thifane Kauane Silva Sampaio, Welbert Santos De Jesus, Wesley Nunes Barbosa, William Santos Miranda, Yasmim Pitagora Santana Da Silva.

### 3ª SERIE EM

Amanda Costa De Souza, Ana Carolina Araujo Lisboa, Ana Sara Santana Paixão, Ana Vitória Do Carmo Santos, Bruna Vaz Miranda, Carleane Silva De Jesus, Caua Santos Lima, Crislene Lisboa De Miranda, Davi Elvis Jesus Da Silva, Emanuelle Jesus Miranda, Estefanne Miranda De Santana, Evelyn Jesus Dos Santos, Gabriel Paulino Jesus De Souza, Geisiane Da Cruz Lisboa, Gessyane Almeida De Jesus, Henrique Santos De Jesus, João Victor Miranda, Jose Gabriel Matos Neves, José Lucas Santos Miranda, José Macedo Dos Santos, Josiclecia Silva Dos Santos, Kamilla Silva Santos, Luis Carlos Santos Pereira, Maiane Souza Da Silva, Maiara Souza Da Silva, Maria Clara Rodrigues Guimaraes, Maria Jane Santos Da Costa, Maria Paula Matos De Araújo, Marta Andrade Do Carmo, Matheus Guimaraes De Cerqueira, Maycon Douglas Santana De Matos, Maycon Santos De Santana, Mirele Pimentel De Jesus, Pedro Henrique Matos De Santana, Raynan Matos Lima, Ruan Kelvin De Jesus Santana.

### 3ª SERIE FM

Alana Maria Jesus De Santana, Elaine Santos Oliveira, Evelyn Jesus Dos Reis, Gabriela Da Silva Figueiredo, Hanna Gabrielly Buarque Dos Santos E Santos, Iris Pimentel Andrade, Kailanne Oliveira De Jesus, Kauan Pimentel De Sena, Lavinia Rocha Mascarenhas, Lucca Vinicius Pimentel Coelho, Maiane Santos De Jesus, Marcos Vinicius Cachoeira De Souza Oliveira, Marta Tauane Lima Dos Santos, Natielle Santana Santos, Patricia Santos De Jesus, Ryan Dantas Cordeiro, Samara Soares Araujo, Ubiratan Queiroz Mendes Neto, Wicise Souza Andrade, Yula De Jesus Santos.

### 3ª SERIE AV

Adailton Santos Da Silva Junior, Adson Luna De Jesus, Clara Tacila Moura De Jesus, Clarice Aquino De Melo, Cosmira Jesus Dos Santos, Felipe Diogo Moura, Fernando Conceicao Pimentel, Fernando Moura De Oliveira, Ionaly Andrade Reis, Jenifer Dos Santos Calvario, Joao Paulo Macedo Goes, Jose Kayque Santos De Jesus, Kaue Silva Dos Santos Sampaio, Lara Kamyle Da Mata Cavalcanti, Luis Eduardo Santana Dos Santos, Maria Luisa Silva Ferreira, Maria Ylana Santos Noronha, Neiton Nunes Pereira, Pedro Lucas Moura Matos, Rafaela Jesus Vieira, Tailane Santos Souza, Thomas Carvalho Alves, Veronica Oliveira Pimentel, Wellington Reis Paixao.

### 3ª SERIE BV

Adriel Carmo De Jesus, Alexandra Da Silva Pereira, Anderson Ribeiro Da Silva, Anderson Santana Da Silva, Anna Beatriz Ribeiro Da Silva, Carine Conceição Costa, Carine Santos Romano, Carol Santos Romano, Daiane Santos Da Costa, Daniela Araujo Da Silva, Danilo Santos De Santana, Dilson Santana Guimarães, Emyle Santos De Jesus, Evelin Araujo Moura, Everton Jesus Da Costa, Felipe Carmo Dos Santos, Gabriel Silva Dos Santos, João Pedro Santana Souza, José Andrei Jesus Da Fonseca, José Edivan Dantas Dos Santos, José Elizeu Carmo De Jesus Filho, Katiele Pedreira Passos, Leonardo Costa Gonçalves Dos Santos, Luziene Leite Ramos, Maria Celia Silva De Souza, Maria Clara Santana Souza, Maria Eduarda Pereira De Souza, Natielle Moraes De Souza, Railane Santos De Matos, Ramon Barreto Da Silva, Weslei Jesus De Santana, William De Jesus Ferreira, Yslaine Santos De Jesus.

### 3ª SERIE CV

Adriel Da Silva Souza, Alan Cerqueira Santos, Anderson Lima De Moura, Bruna Santos De Andrade, Douglas Lima Dos Santos, Eduardo Oliveira De Almeida, Iris Silva Santos, Joao Pedro Andrade Santos, Jonival Lucas De Jesus, Josue Silva Dos Santos, Joziele Dos Santos Souza, Juliana Silva Dos Santos, Lucas Santos Pimentel, Marcelo Jesus De Santana, Marcia Dayana Andrade Dos Santos, Maycon Felipe Andrade Dos Santos, Micaele Sousa Cabral, Moises Santos Silva, Monique Sousa Cerqueira, Nayza Conceicao Mello De Santana, Pedro Henrique Andrade De Jesus.

### 3ª SERIE DV

Adrielle Santana De Jesus, Ariane Matos Barbosa, Denilda Santos De Jesus, Eliene Souza Da Silva, Flávio José Dos Santos Conceição, Gilvan Neves De Sousa, Gislaíne Silva Dos Santos, Grasielle Matos Costa, Jaciele Monteiro Pimentel, Joao Victor Araujo Santana, Joice Jesus Nobre, Joseane De Castro Meireles, Kailane Santos, Keilla Miranda De Santana, Larissa Matos De Moura, Maria Clara De Souza Santos, Mariana Neves De Sousa, Raiane Santos Pimentel, Rosângela Santana Do Nascimento, Tais Castro Da Cruz, Thais Cardoso Do Nascimento, Thiago Pereira Costa.

### 3ª SERIE AN

Alessandro Santana Lima Filho, Allyson Araujo De Almeida, Ana Keila Da Cruz Santos, Anderson Santos Da Silva, Anielle Silva Vieira, Bruno Andrade Santos, Carine Lima Santana, Eduardo Da Conceição Lima, Elias Lima Macedo, Everson Santana Avelino, Gabriela Dos Santos Ferreira, Jailson Souza Coutinho, Jair Souza Silva, Joao Carlos Da Silva Jesus, Joao Vitor Santana Reis, Josiane Miranda De Jesus, Kaio Henrique Claudino Da Silva, Lais Costa Santos, Larissa Souza De Andrade, Luana De Jesus Santana, Marcos Vinicius Silva Lopes, Micael Nascimento Santos, Mirela Silva De Jesus, Myrelle Aquino De Santana, Nataniele Santos Do Carmo, Rafaela Jesus De Souza, Raimundo Rian Cerqueira Dos Santos, Thaislayne Alves De Santana.

### EJA - TEMPO FORMATIVO II

Adrielle Geovana Silva Santos, Anamar Da Cruz Santos, Ariely Da Silva Santos, Itamar Pereira De Souza, Jaile Pimentel De Jesus, Jamile Jesus De Araujo, Joselia Matos Do Carmo, Juciene Sousa De Santana, Jucineide Santos Do Carmo, Juliana Silva De Jesus, Lucila Lima Dos Santos, Lucineide De Jesus Santana, Maiane Jesus Dos Santos Santana, Maione Araujo De Jesus, Marilandia Passos Oliveira, Miquéias Dos Santos Dias, Natanael Silva Santos, Raquel Dos Santos Lima, Rita De Cássia Pereira Dos Reis, Silvana Santana Pereira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEOFILÂNDIA, Código do MEC 29147913, Código da SEC 1116446, localizado à rua Edmundo Alves, 35- centro - Teofilândia-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna-se pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2023

### NOVO ENSINO MEDIO - 3º SÉRIE- ITINERÁRIO FORMATIVO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADA E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - TURNO: MATUTINO

Ananda de Jesus Marques da Silva, Bianca Meireles Araujo, Bruna de Araujo Silva, Crislene Silva Santos Leitão, Daniel Oliveira da Silva, Danilo Augusto dos Santos, Ester Santos de Meireles, Gilbeniscy Lima dos Santos Carvalho, Herick Almeida Paixão, Ivanilson Silva dos Santos, Jádriel Santos Souza, Jarbas Dantas dos Santos, Jeferson de Jesus Pereira, João Vitor Oliveira Santos, Jonias Santos Mota, José Leandro Ferreira dos Santos, Max William Melo Farias, Pablo Santos Souza, Raniele Batista Cerqueira, Ranielle Rodrigues dos Santos, Raquel Cerqueira de Jesus, Rodrigo Cruz de Carvalho, Valéria Luciano dos Santos, Victor Carvalho da Silva, Vitor de Souza Pereira.

### NOVO ENSINO MEDIO - 3º SÉRIE- ITINERÁRIO FORMATIVO - LINGUAGENSE SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS - TURNO: MATUTINO

Ariadna Santana dos Santos, Ariadna Santana dos Santos, Arthur Santos de Aquino, Debora Lima Almeida, Debora Matos Oliveira, Elienai Rodrigues Carvalho, Evelyn Oliveira Domingues, Fernanda de Jesus de Almeida, Genildo Santos dos Reis, Jovanna dos Santos Dias, Kailan Francisco Matos de Jesus, Kely Costa Paixão, Kennedy da Silva Moura, Keven Gomes Lima, Keyse Costa Paixão, Michelle de Jesus Silva, Nadson Paixão Silva, Natiele Silva da Paixão, Paulo Ricardo Brandão de Jesus, Rafaela de Jesus Lima, Raniclecia Santos Souza, Rebeca dos Santos Jesus Oliveira, Renata dos Santos Jesus Oliveira, Rivaldo Moura Santos, Roberta Silva Nascimento, Ruan Muniz Santos, Sara Oliveira Santos, Talita Coroa Maciel, Thalita de Jesus Santos, Vagner de Lima Araújo.

### NOVO ENSINO MEDIO - 3º SÉRIE- ITINERÁRIO FORMATIVO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADA E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS - TURNO: VESPERTINO

Ana Paula Santos dos Anjos, Carleane Oliveira de Jesus, Geisa Silva Santos, Henrique de Jesus Sales, Iandra dos Santos de Castro, José Rodrigo Santos Araújo, Lavinia Oliveira Santos, Leila Santos de Jesus, Luciele Souza de Jesus, Otto Carlos de Lima Moreira, Taina dos Santos Miranda, Tainara de Jesus Gama.

### NOVO ENSINO MEDIO - 3º SÉRIE- ITINERÁRIO FORMATIVO - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS - TURNO: VESPERTINO

Caique de Jesus Pinto, Carla Santana dos Santos, Cintia Rodrigues Barbosa, Fabiana Celeste Santana Rodrigues dos Santos, Guilherme Oliveira Souza, Iris dos Santos de Oliveira, Isaias dos Santos Araujo, Jaiane da Silva Santos, Jean Vitor de Santana Silva, Joandson de Souza Araujo, João Carlos Oliveira Nascimento, João Victor Souza Rodrigues, João Vitor Meireles de Mattos, Jonderson Castro da Silva, Keveny Galiza Ribeiro, Leticia Batista Santos, Marcelly dos Santos da Silva, Mickaelle Rodrigues de Jesus, Naiane Santos Reis, Paulo Henrique da Paixão dos Reis, Priscila Castro Silva, Railane Sena da Silva, Raissa de Jesus, Roberta Meireles Reis, Roni Jesus Souza, Vitor Lima Siqueira.

### REGULARIZAÇÃO FLUXO - RFM - RFM SEGMENTO V (2ª SÉRIE- 3ª SÉRIE) - TURNO: VESPERTINO

Abias Valerio Campos, Adriana dos Santos de Castro, Adriel Oliveira de Jesus, Alisson Santana da Conceição, Amanda dos Santos, Andrei dos Santos Araujo, Ariane Bezerra dos Santos, Ariane dos Santos, Ariele dos Santos, Bianca de Jesus dos Santos, Cleidiane de Jesus Santos, Edniusa Santos Paixão, Elisangela Batista dos Santos, Gilda Valério dos Santos Oliveira, Givanildo Cruz dos Santos, Ivan Santos Carvalho, John Leno Santos Lopes, Juan David Jesus de Andrade,



Juciclecia Meireles Oliveira, Karolaine de Jesus Silva, Lorrane de Souza Santos, Luzinete Lima Castro, Margarida da Silva de Meireles, Maria Cristina Silva dos Santos, Marinalva de Jesus Santos, Marizane de Jesus Santos, Marizete Silva dos Santos, Miria de Jesus Santos, Nalbert de Lima Carvalho, Noelia de Jesus Santos, Odilon Carvalho Luciano, Rai Evanildo dos Santos Oliveira, Roberto Fagundes Suzart, Rosiane Santos de Jesus, Rubem Santos Oliveira, Suelen Ferreira Almeida, Uanderson Ferreira dos Santos, Wagner de Jesus Santos.

#### EJA - TEMPO FORMATIVO II ETAPA VII - TURNO: NOTURNO

Claudinete de Jesus Silva, Cosme Sena de Jesus, Damião Sena de Jesus, José Arielson Alves de Oliveira, Juliana Santos Oliveira, Michele Araujo Oliveira, Natalicio Batista de Jesus, Uilma dos Santos Rodrigues, Vanessa Silva Araujo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - BA, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes DO ENSINO MÉDIO REGULAR NO ANO LETIVO 2023, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 3º A

Ana Carolina Brito Ferreira, Ariane Victoria de Santana Oliveira, Carlos Junior Santos da Silva, Carolaine Aquino Santos Silva, Danrley Pereira Souza, Deivisson Lima da Silva, Elmo Jose Freitas dos Santos, Gabriel de Jesus Geambastiani, Girlaine Vitoria Batista dos Santos, Jamile Santos Cerqueira, Jenifer Anunciacao dos Santos, João Kleber Silva Santiago, Joel Almir dos Santos Junior, Kaylane Mota Santos, Lairton Almeida Araujo, Magila Santos Santiago, Marcio Vitor Pinheiro Pereira, Paloma de Andrade Santos, Raudiney Souza Silva, Saiane Gabrielle Silva.

Turno: Noturno Turma: 3º B

Alessandra de Araujo Bispo, Ana Talita Pereira dos Santos Silva, Andressa Brito dos Anjos, Angelina da Anunciacao dos Santos, Fabricia Oliveira de Azevedo, Geane de Antao, Geiziane Santos Cardoso, Guilherme Miranda Almeida, Jaciane Vitoria de Araujo Matos, Jaqueline Lima de Jesus, Marcielle Batista de Jesus, Maria Eduarda Matos de Jesus, Naiane Pereira Silva, Rayane de Jesus, Rebeca Miranda Gomes, Suelen Oliveira Cruz, Taila Santos de Jesus, Uanderson Santos Santana, Victor Augusto Silva dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RUBEM NOGUEIRA, Código MEC 29145538, Código SEC 1116209, localizada à Praça Astrogilda Guimarães nº 135, no Bairro do Ginásio de Serrinha - BA, jurisdicionada ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes Ensino Médio ETAPA VII, EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII A

Alice Silva Santos, Alysson Rodrigues Santos, Ana Maria dos Santos, Anderson da Silva Santos, Antonio Evangelista dos Santos, Antonio Gabriel do Nascimento Cerqueira, Barbara Evelin dos Santos Oliveira, Carina Silva Pastor, Crislane Bispo de Jesus, Darcilene da Silva Brito, Edvania de Santana Pinheiro, Elivalda de Araujo Nery, Ionara Moura Santos, Ivania dos Santos Pereira, Joane Sena Marques, Kelly Sacramento Pereira, Ketly Ferreira Junqueira, Laiane Santos Miranda, Lucidalva de Jesus Ramos, Michelle Firmo da Silva, Mycaela Periquito da paixão, Rodrianison de Jesus Santos, Rodrigo Santos da Silva, Rodrigo Silva Bispo, Rosali Souza Lima, Suzana Martins de Oliveira, Valber Evangelista Santos.

Turno: Noturno Turma: ETAPA VII B

Adriele Andreza Gama Anchieta, Adriele Mota Santos, Anderson Gama Anchieta, Bianca Santos Brito, Debora Cristina Santana Lima, Deisiane Macedo dos Santos, Edson Oliveira dos Santos, Emerson Mercês de Jesus Cerqueira, Felipe Almeida da Silva, Graciana Lima Antunes, Itala Paloma Gomes Silva, Jessica Alves Ferreira, Jocival dos Santos Lima, Kailane Santos Souza, Keiliane da Silva Oliveira, Leticia Nascimento do Rosario, Licia Silva dos Santos, Lucas Odilon Lima de Jesus, Lucas Santos Bispo, Marcelo Silva Menezes, Maria Domingas Sousa Vieira, Marlene Lopes de Jesus, Naiara Santos de Jesus, Neocleide Sena Brito, Nivea Sena Brito, Sandrely de Jesus Ribeiro, Taisa Santos de Santana, Vanessa Lima Sena, Viviane dos Santos Sena.

Turno: Noturno Turma: Etapa VII C

Agata Silva Nascimento, Ailson Dias de Almeida Neto, Alanderson Nascimento dos Santos, Amanda Magalhaes de Jesus, Ana Paula dos Santos Almeida, Anderson do Amaral Santos, Barbara Silva Melo, Beatriz Sacramento Brito, Daniele Jesus dos Santos, Danilo Freitas, Deivisson do Sacramento Brito, Eduardo Caique Santos, Fabiana dos Santos Almeida, Gabryelle Silva Barreto, Joanice Moreira Farias da Silva, Juliana Santos Pinheiro Pureza, Juliete Santos Pinheiro Pureza, Leandro Miranda dos Santos, Lucas Simoes Cruz, Madson dos Santos Silva, Matheus Francisco Sampaio Souza, Michele Silva Ferreira, Monica de Carvalho Ramos, Murilo Vandaime Lopes Oliveira Nascimento, Raiane Sena da Silva, Raitala Acaçia dos Santos Silva, Raquel Souza de Jesus Santos, Rarim dos Santos Oliveira, Renata Pinto Oliveira, Ruan Almeida da Silva, Samuel Jesus dos Santos, Wesley Leal dos Santos, Yonike Silva de Jesus.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA, código MEC nº 29399246, situado na rodovia BA 698, km 16, Assentamento Paulo Freire - Zona Rural, no Município de Mucuri / BA, jurisdicionado ao NTE - 07 Teixeira de Freitas - Bahia, autorizado pela portaria de criação nº: 6776/2010, publicada em 22 de Setembro de 2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular do ano letivo de 2023, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª EMMAT3A - Turno: Matutino:

Edieli Melo Da Rocha; Vitor Santana Alves; Carine Souza Da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA, código MEC nº 29399246, situado na rodovia BA 698, km 16, Assentamento Paulo Freire - Zona Rural, no Município de Mucuri / BA, jurisdicionado ao NTE - 07 Teixeira de Freitas - Bahia, autorizado pela portaria de criação nº: 6776/2010, publicada em 22 de Setembro de 2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular do ano letivo de 2023, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª EMMAT3A - Turno: Noturno:

Keylane Alves Ferreira; Pedro Henrique Oliveira Dos Santos; Yago Da Silva Santos; Eldo Ramos Da Silva; Ana Flavia Rodrigues Menezes; Alecio Cassiano Silva; Cailane Soares Pinto; Josenalia Alves Dos Santos; Nycollas Silva De Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS, código MEC 29190878, Código SEC 1102097, localizado à Rua Wenceslau Galo, 01152, Bairro Cosme de Farias, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma: NEMMATTI3A

Alana Vitoria Pereira De Jesus; Cleiton Silva De Jesus Costa; Daniele Nicole Reis Moreira; Daniele De Assis Soares; David Martins Da Silva; Erick Conceição Brito Dos Santos; Fatima Leticia Pereira De Oliveira Bitancourt; Gabriela De Oliveira De Jesus; Gabriela Do Amor Divino Silva; Igor Bruno Freitas Santos; Jonathan Pinto Lago; Luiz Felipe Bartista De Jesus; Monique Nascimento Dos Santos; Paloma Maryane Santos Souza; Pedro Cesar Batista Machado Santos; Raissa Freitas Ribeiro; Vitoria Regina Fagundes Santos; Yasmim Evangelista Pereira Santos

Turma: NEMMATTI3B

Alexia De Santana Ramos; Ana Julia Oliveira Santos De Jesus; Ana Carolina Teles Dos Santos; Ana Beatriz Trindade Ramos; Alisson Menezes Goncalves; Bruno Luis Rios Da Silva; Camila Vitoria Borges Lima; Caua Ferreira Meireles; Cauane Bianca Neves Dos Santos; David Lucas Soares Lima; Deise Vitoria Queiroz De Souza; Denilson César Santos; Ellen Eduarda Queiroz De Souza; Ines Ellen Santos Figueiredo; Ines Ellen Santos Figueiredo; Joice Gomes Da Silva; Karem Maciel Silva; Luisa Silva Dos Santos; Manuela Reis Dos Santos; Marcelo Conceicao De Almeida; Matheus Vinicius Cardoso Dias; Mirele Silva Bomfim; Ronald De Jesus De Santana; Taciana Braga Reis; Tainara Jesus Dos Santos; Victor Lima Santos; Vitor Emanuel Da Silva Pinto De Jesus;

Turno: Vespertino Turma: NEMVESTI3B

Adam Silva Do Nascimento; Aghata Beatriz Carneiro De Oliveira; Alisson Luis Bispo Dos Santos; Arlindo De Jesus Santos Neto; Ayla Vitoria Santos Mascarenhas; Benjamin Guilherme Conceição Silva; Camile Da Silva Carvalho; Cauane Vitoria Souza Da Silva; Cleiton Andrade De Almeida; Gabriel Dos Santos Silva; Gabriel Vieira Batista; Ian Santos De Almeida; Jonathan Hora Rodrigues; Juliana De Santana Dos Santos; Kauan De Souza Nascimento; Larissa Alcantara De Jesus; Lucas Costa De Jesus; Luis Filipe De Santana Batista; Maria Luiza Silva Dos Reis; Maria Luiza Santos Mota; Nalana Cristine Sousa Cruz; Pamela De Jesus Borges; Samuel Rocha Souto; Tais Luisa Bispo Santos; Tauan Henrique Silva De Souza; Victor Dos Reis Almeida; Vitoria Eli Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HEITOR VILLA LOBOS, código 29192993, Código SEC 1141939, localizado à Rua Theodulo de Albuquerque, s/n, Bairro Cabula VI, Município Salvador-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE no 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular e EJA no ano letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma: A

Adrian Ruan Santos Costa; Alan Ribeiro Carvalho; Amanda Ribeiro dos Santos; Ana Flávia Galvão Fernandes; Beatriz Tainan da Cruz Santos; Davi de Jesus Souza; Edvaldo do Rosário Neto; Evelin da Silva dos Santos; Felipe da Silva Souza; Fernando Souza Silva; Giovane Batista de Lima; Hosana Neves de Jesus; Lara Castro dos Santos Rocha; Ingrid Santos da Silva: Ingrid Santos Oliveira; Isaque de Santana dos Santos; João Paulo Pinto Santana; Jobson Ramos Santos; José Alves da Silva Neto; Kailane Beatriz Ramos da Silva; Leandra Cardoso dos Santos; Maria Luiza dos Santos de Jesus; Milena Nunes dos Santos; Natália Bianca Silva Conceição; Natália da Silva Sacramento; Paulo Henrique Xavier Lima; Quésia Vitória Ferreira Queiroz; Raissa Cerqueira Silva; Raissa da Cruz dos Santos; Rayne Mirelly de Lima Batista; Rebeca Santos de Santana; Ruan Nonato Lima de Souza; Stefany Brito Martins; Uevertte Silva Brito; Victor Hugo Santos de Oliveira; Yasmin de Matos Brito.

Turno: Matutino Turma: B

Alessandra da Silva Freire; Ana Luísa Souza Santana da Cruz; Andressa Silva da Mota; André Willian Jesus Marques dos Santos; Anna Karoline Silva Santos; Arthur Melo Alcântara Santos; Bianca Farias Santos; Caroline do Amparo Ribeiro; Cauan Sousa Almeida; Dandara Santos de Lima; David da Silva Santos; Davi Ryan Silva Martins; Emilly do Rozário de Jesus; Ester Ferreira Brito Araújo; Felipe Tavares dos Santos Santana; Iris Pereira Silvestre; Isabel Lima de Oliveira; Jenifer dos Santos Soares; João William Souza Santana; Kaliane Oliveira Silva dos Santos; Kaliny Brito dos Santos; Kathleen Oliveira dos Santos; Lucas Amaral dos Santos Reis; Luide Souza Nascimento; Maria Eduarda Santos Farias; Maria Elisa Santos Farias; Matheus Ferreira de Carvalho; Michele Neves de Souza; Raissa Figueredo Araújo; Ruan Bittencourt dos Santos e Santos; Thainá dos Santos Carneiro; Verônica Messias dos Santos; Vitor Pereira Cardoso dos Santos; Wendell Santos Batista.

Turno: Matutino Turma: RFM SEGMENTO V ( 2ª série - 3ª série)

Caio Luiz Pessoa da Paixão; Evelyn de Sousa Ramos; Geovana de Carvalho Espínola; Jeferson Gabriel Oliveira de Jesus; Jorge Vinicius Marcos Palma; Luana Ramos Santos; Marcelo Jorge



de Andrade; Pablo Luan Dantas Fetal; Paulo Gabriel de Brito Santos; Risolane Santos Marques; Silas Bispo da Silva; Thais Araújo Alves; Vinicius da Silva Nascimento.

Turno: Vespertino Turma: A

Adrian Caio Pereira Conceição; Adson Lima Ramos dos Santos; Alana Kelly Fiuza de Jesus; Andressa Alves do Nascimento; Beatriz Cardoso dos Santos; Beatriz Teixeira Dias; Daniel Souza de Oliveira; Elen Lavinia Rocha de Sousa; Emily de Almeida Cordeiro; Grazielle Oliveira Cendon Gonzales; Jayane dos Santos Lima; Joao Vitor Dos Santos Machado; Juan Pablo Nascimento Anunciação; Laiane dos Santos Lima; Lucas Conceição dos Santos; Marina dos Santos Ferreira; Nathalia Alves de Souza; Sabrina Silva Santos; Sarah Jane Gonçalves dos Santos; Taina Santos De Jesus; Taina Vitoria Ferreira Fiuza; Thiago dos Anjos Neres Ferreira; Vitor de Jesus Santos; Vitoria de Souza Santos; Vitoria Maria Machado de Lima.

Turno: Vespertino Turma: BV

Anderson Ferreira dos Santos; Andre Murilo dos Santos Rios de Almeida; Bianca Aragão Santos; Bruno Luide dos Santos Santos; Caique Pitanga Nunes Rocha; Davi de Oliveira Ferreira; Fernanda Alves da Silva; Gabriel da Silva Santos; Henrique dos Santos Carvalho; Ian Gonçalves Machado Santos; Isabela Rocha de Santana; Luan Rocha de Santana; Maicon de Jesus Batista; Ruana Souza Fontes Rocha; Vitor Araújo Torres; Wendel dos Santos Cerqueira.

Turno: Noturno Turma: Eixo VI - B

Marcos Kaique Sousa dos Santos

Turno: Noturno Turma: Eixo VII - A

Adriano Pereira de Cerqueira, Alice Alves Santos, Ana Julia Sena Santos, Breno Mendes Pires da Cruz, Fabricio Silva dos Santos, Graziela Lobo Silva, Ludmila Jesus dos Santos, Maise de Jesus Cerqueira, Micaelle Silva Souza, Ronald Costa Araújo, Ruan Santos do Amaral, Tatiane de Jesus Suzarh, Tifane de Jesus Suzarh.

Turno: Noturno Turma: Eixo VII - B

Alexandre Santos Silva, Brendon de Aragão Barreto, Bruna Rocha do Nascimento, Carla de Oliveira Cardozo, Carlos Eduardo Nascimento dos Santos, Carlos Samuel Santiago dos Santos, Gabriela da Silva Lima, Guilherme Nunes dos Santos, Joao Vitor do Amor Divino dos Santos, Larissa de Jesus da Silva, Lazei do Espirito Santo de Moura, Leandro Andrade de Azevedo, Mirly Bastos de Souza, Rafael Trindade Santiago de Jesus, Rainara Oliveira dos Santos, Wesley Regis Xavier

Turno: Noturno Turma: Eixo VII - C

Adriano dos Santos Silva, Alana Alves de Andrade, Aline Alves de Andrade, Bras Silva dos Santos, Daniela Couros Cerqueira, Edson Jesus de Cerqueira, Eidiane Lima Rocha da Silva, Erica Sousa dos Santos, Jeferson Costa Oliveira, Maria Izabel Lima dos Santos, Mariane Ferreira de Jesus, Marisa Ribeiro da Silva, Patricia Carvalho da Conceição, Rebeca da Silva Couto, Rosangela Gonçalves da Silva, Sandy Ellem da Silva Pinheiro, Silvia Marques da Silva Nunes, Simone Monteiro Santos, Vitor Santos de Jesus.

Turno: Noturno Turma: TEMPO DE APRENDER II (1a a 3a série)

Adilma de Aquino Lopes, Ana Paula dos Santos Paixao, Ana Paula Santos de Jesus, Camila Nunes dos Santos, Danilo dos Santos da Silva, Edinoelia Trindade de Jesus, Jamilla Sacramento de Souza, Rebeca de Oliveira Viana.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE DENEZEIROS, código MEC 29141829, código SEC 1104650, localizado à Avenida Dendezeiros do Bonfim, s/nº, Bonfim, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluinte do Ensino Médio do ano de 2023, publicado no Diário Oficial de 24 de janeiro de 2024.

Turno Matutino Turma D

Antonio Flavio Bastos de Souza

Turno: Matutino Turma: 3ª F

José Vitor Barbosa da Silva

Turno: Integral Turma: 3ª H

Jenifer Silva Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: LOGMAT3SB

Nara Quênia Santos de Brito

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, localizado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, situado Município de Brumado -BA, Criado através da Portaria nº 21736, publicada no DOE de 05 de março de 1970, jurisdicionado ao NTE - 13-Caetité/Ba, nos termos da Resolução nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Ensino Médio no ano de 2019, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Ana Laura de Souza Almeida.

ADIRETORA DO COLÉGIO Estadual de Brumado, código MEC 29256089, código SEC 1123817, localizado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, situado Município de Brumado - BA, Criado através da Portaria nº 21736, publicada no DOE de 05 de março de 1970, jurisdicionado ao NTE - 13-Caetité/Ba, nos termos da Resolução nº 44/2020, torna pública o

nome dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2020, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Judite Dias Barbosa, Luiza Katryn de Araújo Porto, Karolaine Almeida Barroso de Oliveira, Valtiane de Souza Dias e Thalia Evelyn Oliveira Nunes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, localizado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, situado Município de Brumado - BA, Criado através da Portaria nº 21736, publicada no DOE de 05 de março de 1970, jurisdicionado ao NTE - 13-Caetité/Ba, nos termos da Resolução nº 44/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2022, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Arthur Victor Santos Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, localizado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, situado Município de Brumado -

BA, Criado através da Portaria nº 21736, publicada no DOE de 05 de março de 1970, jurisdicionado ao NTE - 13-Caetité/Ba, nos termos da Resolução nº 44/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2023, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Anne Pauferro Lopes, Cleber Marcos de Oliveira Santana, Elineia Silva Ribeiro, Estefani dos Santos Mendes, Vanda Ribeiro Rocha, Fernanda Rodrigues da Silva, Rubens Caires Dias Júnior e Vanessa Souza Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENE DE SOUZA ARAÚJO, Código MEC 290311265, Código SEC 1121342, localizado na Avenida José Clementino de Carvalho, S/N, Quadra 16 - Remanso -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023, no referido estabelecimento de ensino.

TURMA: EMMAT3A

Abel Lopes Antunes, Adriele Da Silva Amorim, Adrielma Pereira Dos Santos, Albert Silva Campinho Passos, Amanda De Castro Rocha, Ana Terezinha Da Costa Coelho, Camila Da Silva Ferreira, Damaris Helena Almeida De Castro, Danila Vieira Da Silva, Diego De Souza Rodrigues, Ellen Ferreira Silva, Estefane Da Costa Rodrigues, Fabricio Souza Silva, Gabriel Almeida Sousa, Gustavo Da Silva Braga, Gustavo Ferreira Do Nascimento Santos, Gustavo Santos Oliveira, Iris, Angela Delgado Gomes, Islane Ribeiro De Carvalho, Jacqueline Souza Da Silva, João Pedro Freire Evangelista Avellar, João Victor Souza Gomes, João Vitor Ferreira De Brito, João Vitor Teixeira Da Cunha, Joice Ferreira Da Silva Soares, Lara Amorim Moura Viana, Lara De Amorim Silva, Luciana Leite Silva, Lucilia Celestino Ferreira, Luiz Fernando Rodrigues Santos, Maiane Da Costa Souza, Maria Clara Ferreira Da Silva Mota, Maria Luiza Silva Oliveira, Mateus Alves De Brito, Millena Gonçalves Ferreira, Rafaela Teixeira Araujo, Renan Carlos Santos Da Silva, Ueslei Oliveira De Luna Santos, Vanessa Alves Barbosa

TURMA: EMMAT3B

Adelino Oliveira De Luna Neto, Aila Caroline Antunes Lima, Ana Cristina Dourado Da Silva, Bruno Candido Rocha Costa, Caique Campos Da Costa Fonseca, Caique Da Silva Ventura, Carina De Souza Neres, Deivid Gabriel Nunes Sousa, Dercilio Ferreira Souza Junior, Eduardo Henrique Santana Moreira, Elen Caroline De Jesus Santos, Estevão Lopes Dos Santos, Expedito Antonio Alves Neto, Gabriel Braga Sobreira, Gustavo Muzio Pereira Cordeiro, Julio Matheus Almeida Barbosa, Kassio Antunes Lima, Kesia Oliveira Dos Passos, Leticia Santos França, Luana Farias Ribeiro, Luis Henrique Rodrigues Miranda, Luis Henrique Da Silva Ferreira, Luiz Henrique De Oliveira Amorim, Marcos Antonio Brito Da Silva, Marcos Felipe Marreiro Sousa, Mateus Gomes De Souza, Mateus Souza Vargas, Matheus Santana Ribeiro De Souza, Micael Antunes Da Costa, Pamela Rodrigues Costa, Paulo Fernandes Alves De Sousa, Rafaela Ferreira Torres, Ramon Abner Gonçalves De Araujo, Riquelme Da Silva Alves, Rodrigo Gonçalves Da Silva, Sabrina Mota Do Rego, Sara Moreira Cordeiro, Vitoria Aires Da Costa

TURMA: EMVES3A

Adriele Ferreira De Souza, Anailson Alves Dias, Andre De Souza Andrade, Cailane Passos Almeida, Carla Dias Do Nascimento, Cleiton Brito Passos, Danilo Pereira Dos Santos, Ednilde, Firmino Dos Santos, Edvaldo De Almeida Alves, Elielton Da Silva Ferreira, Emili Vitoria Braga Dos Santos, Eric Dias De Oliveira, Felipe Andrade Fonseca, Jadson Leite Dos Santos, Jeanderson Da Silva Souza, Jonathan Santos Santana, Jose Victor Dos Santos Marreiro, Larissa Dos Santos Vieira, Lazaro Batista Antunes, Matheus Dias De Oliveira, Micael Da Silva Santos, Micael Dos Santos Rocha, Raquel Souza Rodrigues Costa, Ruan Lima Moreira, Victor Ramon Oliveira Muniz, Viviane Dos Santos Ferreira

TURMA: EMVES3B

Agatha Vitoria Magalhaes Do Nascimento, Andrei De Sena Sousa, Andresa Martins Assis, Bianca Do Nascimento Alves, Camila De Oliveira Passos, Carlos Henrique Oliveira Moraes, Cintia De Brito Santos, Emille De Oliveira Ferreira, Fabricio Dos Passos Silva, Gustavo Oliveira Dias, Jamili De Oliveira Guariroba, Jamilli De Souza Santos, Laura Dos Santos Silva, Lucimara Carvalho Ribeiro, Luiz Fernando Araujo Da Silva Leandro, Maicon Victor Da Conceicao Santana, Maria Fernanda Santos Costa, Mateus Araujo Pinto, Micael Jordao Dos Santos, Rafael Dias Manguiera, Samuel Braga Fonseca Oliveira, Sheila Oliveira Dos Santos, Thielle Souza Pinheiro, Vladimir Da Silva Ribeiro, William Magalhaes Do Nascimento

TURMA: EMNOT3A

Alan De Souza Passos, Alissa Lara Da Silva Souza, Angelo Gustavo Leobino Ferreira, Emanuelle Antunes Pereira, Helio Gabriel Souza Bacelar, Henrique Ribeiro Dos Santos, Ivone De Brito Silva Jaine Evangeista Teixeira, Jessica Gaspar Alves, Jose Alberto Costa Oliveira, Lorrane Lopes Saavedra, Lucas Souza E Silva Oliveira, Lucas Tomaz Lopes Dos Santos, Nadia Cafe Da Silva, Queile Lopes Andrade, Rebecca Maceno Viana, Ronaldo Rodrigues De Souza,

Ronaldo Vasconcelos Da Silva, Saulo Evangelista De Brito, Stephanie Lopes, Vitor Manoel Da Silva Barbosa

**TURMA: EMNOT3B**

Ana Carolina Andade Lima, Carolina Rodrigues De Andrade, Elielton Neves Pereira Dos Santos, Fabiola Silva Reis, Iara Da Silva Brito, Iasmim Brito Duque, Ingrid Miranda De Moraes, Leticia Franca Sousa Santos, Lucas Rodrigues De Souza, Maria Victoria Moreira Ricardo, Marivelton Da Mota Costa, Mateus De Souza Torres, Paulo Henrique Ferreira Dos Santos, Priscila Silva Felicio, Regionaldo Jorge De Sousa, Reinaldo Dos Santos Miranda, Samira Dos Passos Manoel Thiago De Souza Ribeiro, Uelliton Dos Santos Leobino, Valdemir Pereira Dos Santos

**Turma: TFS3NOTTFE7A**

Ana Beatriz Alves De Sousa Silva, Anderson Da Silva Matos, Andre Luiz Nunes Da Silva, Anne Beatriz Franca Brito, Carlos Andre Lopes Farias, Christian Dias Da Silva, Eliana Juvenal Ferreira, Emanuel Victor Ferreira Oliveira, Eugenio De Souza Nunes, Gabriela Bacelar Dos Santos, Genario Alves Jorge, Gisla Cristina Da Silva Brito, Guiomar Lopes Da Silva, Ingrid De Araujo Brito, Iris Da Silva, Italo Rodrigues Dos Santos, Janaina Dos Santos, Joabson Pereira De Carvalho Evangelista, Joao Paulo Ferreira De Sena, Joao Vitor De Souza Araujo Braga, Jose Anderson De Oliveira Lopes, Luiz Fernando Dos Santos Silva, Luiz Ricardo Goncalves Silva, Marcia Dos Passos Costa, Maria Jose Goncalves Ferreira, Mauricio Rodrigues Da Silva Teixeira, Nadiel Cafe Da Silva, Naiara Evangelista Teixeira, Najla Nobrega Silva, Nilzete Rodrigues Soares, Quedson Do Carmo Santos, Quesia De Andrade Brito, Tamires De Oliveira Silva, Vitoria Rodrigues Dos Santos Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2019 neste estabelecimento de ensino

Turma TEMPO FORMATIVO III -EJA ENSINO MÉDIO Noturno

Raiane Jessica Cardoso Macedo

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Código MEC 29024641, Código SEC 11.61085, localizado à av. Edgar Chastinet, nº 12, Bairro São Geraldo - Juazeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art.4º, Portaria nº 2008/2021, torna pública a relação dos alunos que concluíram o ano letivo Continuum 2020/2021 neste estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao certificado de Qualificação Profissional em Segurança do Trabalho modalidade Ensino Médio Integrado.

Turma SEGTRA-3M Turno Matutino

Ana Beatriz De Oliveira Ribeiro

A Diretora do CETEP - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE, localizado na Avenida Professor Roberto Santos, S/Nº - Bairro Sambaíba, município de Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes no referido Estabelecimento de Ensino, nos seguintes cursos:

Técnico em Agropecuária - Modalidade: Médio Integrado-EPI /Turma: AGRPVES3SA-E3 /3ª série / Vespertino / Ano Letivo de 2023.

Guilherme Almeida Medeiros; Tevez Miranda da Silva.

Técnico em Administração - Modalidade: PROSUB / Turma: ADMNOTM3A2 / 3ª série / Noturno / Ano Letivo 2023.

Carlos Eduardo Marques Santana

Técnico em Administração - Modalidade: Médio Integrado-EPI/ Turma: ADMMATADMA / 3ª série / Matutino / Ano Letivo 2022.

Dagila Silva Medeiros

Técnico em Administração - Modalidade: Médio Integrado-EPI/ Turma: ADM 3M / 3ª série / Matutino / Ano Letivo Continuum 2020/2021.

Victor Hugo Moreira Cruz

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC nº 29327695, Código SEC nº 1176218, localizado na Avenida Santa Isabel, nº 37, Bairro Monte Castelo, no município de Teixeira de Freitas/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, Teixeira de Freitas/ BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Formação Geral, do ano 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

**TURMA 3ª A SÉRIE INTEGRAL**

Aline de Jesus Medina; Amanda Ferreira Custodio Silva de Souza; Daniel Fortes Meireles Costa; Débora Ribeiro de Moura; Elane Almeida da Conceição; Evelim Oliveira Pessoa; Fernanda Silva Gomes; Geovana Fortunato Almeida; Gustavo Souza dos Santos; Helena Rodrigues Foeger; Hian Oliveira da Silva; Isabella Alves Rodrigues; Jamily Melo de Almeida; Juliana dos Santos Alves; Karina Souza da Rocha Santos; Katrine Correia de Moura; Kelven Costa de Souza; Kemilly de Souza Ferreira; Larah Cristina Ferreira Brauer; Larissa Caetano dos Santos; Lavínia da Silva Santiago; Leticia Ribeiro Matos; Lourenco Lucio do Nascimento Santos; Marcos Vinicius Santos Peixoto; Maria Aparecida da Soledade Amaral; Maria Heloisa Jardim Nogueira; Maria Luiza Silva Brito; Matheus de Sousa Pereira; Melke Roseno dos Santos; Nathalie Oliveira Barbosa; Rayla Silva Santana; Rubia Medeiros Oliveira; Saulo Henrique Santana Gordiano; Stephany Gabriel

da Silva; Tailane Santos De Araújo; Tifani Barbosa Freitas; Vitor Pereira Santos; Yasmin Santos Cardoso.

**TURMA 3ª B SÉRIE INTEGRAL**

Amanda de Jesus Barreto; Ana Beatriz Moreno Fonseca; Ana Clara Assis Souza; Clarice Flora Reis; Daniele Barbosa Silva da Conceição; Estefany Gomes do Rosário; Fellipe Schiavone Teixeira Romão; Franciele Evangelista Rodrigues; Gabriel dos Santos Moreira; Gabriel Nascimento de Aguiar; Gaia Nunes Cruz; Gustavo Rene Rodrigues Reis; Heloisa Souza Lacerda; Igor Heringer Morello; Isabella Luz Silva; Italana Soares dos Santos; Jeanne Miranda Abreu; Laura Castro Gonçalves; Leticia Sousa Santos; Lorrane Oliveira da Silva; Ruan Barros Silva; Lukas Henrique Lima de Novais Silva; Maitê Gabrielle de Jesus América; Marcelo Henrique Souza Soares; Melrick Vieira Almeida; Mikaelle Santos dos Anjos; Myguel Martins Alves Rodrigues Garajau; Raquel Mendes Ribeiro; Rian Borges Gomes; Ruan Amaral Gomes; Ryan Moraes Santos; Ryan Sousa da Cruz; Saimon Ruan Alves Moreira; Thaissa Braga Pires dos Santos; Victoria Silva Moraes; Yasmym de Jesus Santos.

**TURMA 3ª A SÉRIE NOTURNO**

Álaf Rafael de Jesus Silva; Alexandre Freire Chaves; Ana Samire dos Santos Lima; Bruna Queiroz Ferraz; Eduardo Irineu Venceslau; Flavio Vieira Meireles Junior; Gabriel Rodrigues Schmidt; Gabriela Oliveira Silva; Gleiciane Marques de Sousa; Iasmin Campelo do Espirito Santo; Itauana Ricardo Cruz Pacheco; Íthalo Souza Pereira; Jaiane Arestides dos Santos; Kamile Jesus de Oliveira; Karla de Jesus Amorim; Kesley Alves de Souza; Larissa Nascimento Santos; Lazaro Souza da Rocha; Lázaro Souza Rocha; Lorrane Silva Gomes; Luana da Purificação Santos de Jesus; Lucas Conceição da Anunciação; Mateus Pinho de Jesus Luiz; Micaelle de Jesus Pinheiro; Nathalia Alves Sandre; Paloma de Almeida Luz; Paulo Henrique dos Santos Silva; Paulo Ricardo Costa da Silva; Pedro Henrique Viana de Souza; Rafaela Alves dos Santos; Rayssa Santos de Souza; Ryan de Jesus Pereira; Tarcyhara Pereira da Silva; Vitor Aguiar da Silva.

**TURMA EIXO VII A NOTURNO**

Alzenaide Santos Soares; Ana Carolina Vieira Costa; Ana Clara Santos Irineu; Anisseles Souza da Cunha; Cíntia Rocha Lima Santos; Daniel Rozentino de Jesus; Daniela Oliveira Lima; Diogo Ascendino Ribeiro; Ebert Silva Oliveira; Gerlane do Nascimento Vitorio; Hilda Costa de Oliveira; Lucas Moreira Silva; Ludmilla Oliveira de Souza; Marcelo Jorge; Marina Alves da Conceição; Matheus de Almeida Lima; Moabe Rodrigues Couto dos Santos; Ryan Vieira Santos; Wallas dos Santos Arestides.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 06 de fevereiro de 2024

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Relatora Conselheira: Marilene dos Santos Betros

Proc. CEE nº 011.7638.2021.0019443-77

Assunto: Credenciamento da Instituição, Renovação de Autorização para ministrar a Educação Básica, etapas Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio e Regularização de Vida Escolar das referidas etapas nos anos de 2020 e 2021- Colégio Millenium - Conceição do Jacuípe/BA

Parecer CEE nº 33/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) credencie, a partir de 2024, o Colégio Millenium, tendo como Entidade Mantenedora, Ribeiro Almeida Empreendimentos Educacionais Ltda., CNPJ nº 04.267.165/0001-85, representada por Edneuza Ribeiro de Almeida. O Colégio está localizado na Rua Irmã Dulce nº 05, Centro, CEP:44.245-000, município Conceição do Jacuípe/BA;

b) renove a autorização do Colégio Millenium, por 06 (seis) anos, a partir de 2024, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental do 6º ao 9º e Ensino Médio;

c) aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio com a recomendação que as matrizes do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a do Ensino Médio deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho;

d) aprove o Regimento Escolar, com necessário cumprimento da recomendação indicada no item III deste parecer;

e) regularize a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, nos anos de 2020 e 2021, conforme Atas de Resultados Finais constantes no processo;

f) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica desta instituição, nas etapas Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, em 2022 e 2023.

**RESOLUÇÃO CEE Nº 29/2024**

Credencia a Instituição, Renova a Autorização para ministrar a Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, por 6 anos, a partir de 2024 e Regulariza a Vida Escolar dos estudantes nos anos de 2020 e 2021- Colégio Millenium - Conceição do Jacuípe/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 33/2024, exarado no Processo CEE Nº 011.7638.2021.0019443-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar a partir de 2024, o Colégio Millenium, tendo como Entidade Mantenedora, Ribeiro Almeida Empreendimentos Educacionais Ltda., CNPJ nº 04.267.165/0001-85, representada por Edneuza Ribeiro de Almeida. O Colégio está localizado na Rua Irmã Dulce nº 05, Centro, CEP:44.245-000, município Conceição do Jacuípe/BA.

Art. 2º Renovar a autorização do Colégio Millenium, por 06 (seis) anos, a partir de 2024, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental do 6º ao 9º e Ensino Médio.



Art. 3º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio com a recomendação que as matrizes do Ensino Fundamental sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e a do Ensino Médio deverá ser atualizada assim que ocorram as novas orientações deste Conselho.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, com necessário cumprimento da recomendação indicada no item III do parecer.

Art. 5º Regularizar a vida escolar dos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, nos anos de 2020 e 2021, conforme Atas de Resultados Finais constantes no processo.

Art.6º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados na Educação Básica desta instituição, nas etapas Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, em 2022 e 2023.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente

Atos aprovados em 06 de fevereiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. CEE nº 10610-8/2019

Assunto: Credenciamento de Instituição e Autorização para ministrar a Educação Básica - etapa Ensino Médio, transformado em Autorização com fins exclusivos de regularização da vida escolar dos estudantes do Ensino Médio, no período de 2019 a 2022, bem como Desativação da etapa Ensino Médio, a partir do ano 2023- Escola João Gomes de Sá - Itacaré/BA

Parecer CEE nº 35/2024

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)autorize o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio, na Escola João Gomes de Sá, com fins exclusivos de regularização de vida escolar dos estudantes, no período de 2019 a 2022. A Instituição, representada por Edinair de Sá Lemos, tem como Entidade Mantenedora E. de S. Lemos Ensino Fundamental - ME, CNPJ nº 04.524.381/0001-69, e está situada na Rua 31 de Março nº 166 - térreo - Centro, CEP 45.530-000, Município de Itacaré/BA;

b)considere desativada a Educação Básica - etapa Ensino Médio, a partir de 2023, na Escola João Gomes de Sá;

c)oficie o mantenedor para ingressar, junto ao NTE-05, no prazo de 60 dias, processo com pleito de Ato Autorizativo (Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano), em consonância com a Resolução CEE nº 26/2016;

d)comunique ao mantenedor que assuma a responsabilidade pela salvaguarda do acervo escolar correspondente à etapa Ensino Médio e, sempre que necessário, emita históricos escolares e demais documentos requeridos por seus estudantes e/ou responsáveis.

RESOLUÇÃO CEE Nº 31/2024

Autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio, com fins exclusivos de regularização de vida escolar dos estudantes, no período de 2019 a 2022 e Considera desativada a Educação Básica - etapa Ensino Médio, a partir de 2023 - Escola João Gomes de Sá - Itacaré - BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 35/2024, exarado no Processo CEE Nº 10610-8/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio, na Escola João Gomes de Sá, com fins exclusivos de regularização de vida escolar dos estudantes, no período de 2019 a 2022. A Instituição tem como Entidade Mantenedora E. de S. Lemos Ensino Fundamental - ME, CNPJ nº 04.524.381/0001-69, e está situada na Rua 31 de Março nº 166 - térreo - Centro, Município de Itacaré/BA.

Art. 2º Considerar desativada a Educação Básica - etapa Ensino Médio, a partir de 2023, na Escola João Gomes de Sá.

Art. 3º Oficiar o mantenedor para ingressar, junto ao NTE-05, no prazo de 60 dias, processo com pleito de Ato Autorizativo (Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano), em consonância com a Resolução CEE nº 26/2016.

Art. 4º Comunicar ao mantenedor que assuma a responsabilidade pela salvaguarda do acervo escolar correspondente à etapa Ensino Médio e, sempre que necessário, emita históricos escolares e demais documentos requeridos por seus estudantes e/ou responsáveis.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente

Atos aprovados em 06 de fevereiro de 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Maria Jesuina Barbosa dos Santos

Proc. CEE nº 011.7644.2023.0091084-02

Assunto: Mudança de Denominação - Colégio Anchieta - Salvador/BA

Parecer CEE nº 36/2024

Diante do exposto, somos de parecer que este Conselho homologue a Mudança de Denominação de Colégio Anchieta para Colégio Anchieta - Pituba, situado na Praça Padre José de Anchieta, nº 126, Pituba, Salvador, Bahia que tem como Entidade Mantenedora a Inspira Mudança Participações S/A, CNPJ nº 28.580.065/0021-16.

RESOLUÇÃO CEE Nº 32/2024

Homologa a Mudança de Denominação do Colégio Anchieta, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 36/2024, exarado no Processo CEE Nº 011.7644.2023.0091084-02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Mudança de Denominação de Colégio Anchieta para Colégio Anchieta - Pituba, situado na Praça Padre José de Anchieta, nº 126, Pituba, Salvador, Bahia que tem como Entidade Mantenedora a Inspira Mudança Participações S/A, CNPJ nº 28.580.065/0021-16.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024

Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Presidente

Ato aprovado em 6 de fevereiro de 2024

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relator: Conselheiro Samuel Macêdo Guimarães

Processo SEI nº 011.5502.2024.0002845-31 - **Revalidação do Diploma e do Histórico Escolar de Ensino Médio obtido na China** - Nengjian Yao - Candeias - Ba

PARECER CEE nº 38/2024

CONCLUSÃO E VOTO

À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho de Educação por meio da Comissão de Direito Educacional:

a) considere válidas as documentações escolares apresentadas pelo requerente Nengjian Yao, referente à conclusão de Ensino Médio, realizado na República Popular da China, na Escola Shude de Fuzhou e na Escola Politécnica de Fujian, conforme documentação anexada ao processo, ficando o mesmo desobrigado a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica para fins de prosseguimento de estudos no Brasil.

b) dê conhecimento deste parecer ao interessado.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**PORTARIA IRDEB Nº 0003 DE 06 de FEVEREIRO DE 2024**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068054-14, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados neste Instituto, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
63.000.016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.000.063	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.000.064	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.129.159	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.281.750	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.281.751	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.281.830	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.281.837	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.500.064	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.500.123	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.500.215	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.500.373	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.500.393	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.500.397	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.500.413	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022.
63.500.414	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.500.429	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.500.504	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022.
63.500.556	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.500.558	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art. 5º do Decreto n. 21.072/2022.
63.500.585	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
63.500.675	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
55.341.954	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO SILVA GONÇALVES**

Diretor Geral

**Portaria Nº 51373509 de 05 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) IRDEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**FLAVIO SILVA GONCALVES**

Diretor Geral

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
009.0227.2023.0067911-03	63500039	ANTONIO CARLOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	63500214	ROSEVALDO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	63500417	MARIA LEDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	63500430	LUIZ CARLOS PEREIRA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1_40H	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
009.0227.2023.0067911-03	63000069	TEREZA MARIA DOS ANJOS CASAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 88/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068098-35, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**: Art.1º -Publicar lista definitiva, referente ao processo de Promoção 2023, contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado nesta Universidade, que não foi promovido, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
58 000 020	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.

Art.2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **89/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068098-35, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE**: Art.1º -Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula do servidor pertencente a carreira de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado nesta Universidade, que não foi promovido no Processo de Promoção do ano de 2023, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
74.001.171	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

Art.2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 6 de fevereiro de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**Portaria Nº 00751196 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ELISANGELA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 74379042, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Editora UNEB - EDUNEB, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 045/2024 - Art.1º** - Designar, a partir do dia 06 de fevereiro de 2024, o professor HERVAL DA SILVA MOURA, matrícula nº 71364750, para o cargo de provimento temporário COORDENADOR DE COLEGIADO, **pro tempore**, símbolo DAS-3, do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, desta Universidade, por 90 (noventa) dias. **Art. 2º** - Esta portaria entra em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 06 de fevereiro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi Reitora**

**DECISÃO**

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 422/2022, publicada no DOE edição de 20 de agosto de 2022 e prorrogada pela Portaria nº 496/2022, publicada no DOE edição de 23 de setembro de 2023, acato o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, pelo arquivamento do processo.

**Feira de Santana, 06 de fevereiro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi Reitora**

**DECISÃO****RECURSO QUANTO À RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão quanto ao recurso à Retificação do Resultado Provisório da **Seleção Pública de Professor Substituto**, conforme descrito no Quadro 1, informando que a resposta individual foi encaminhada ao/a requerente.

Os recursos à Retificação do Resultado Provisório no Conselho Universitário - CONSU devem ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail reitora@uefs.br, no período das 08h00min do dia 08 de fevereiro de 2024 até às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024, **apenas para candidatos/as de áreas de estudo/componentes curriculares com notas republicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 22 de dezembro de 2023.**

**Feira de Santana - Ba, 05 de fevereiro de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi Reitora**

**QUADRO 01 - DECISÃO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PROVISÓRIO**

DEPARTAMENTO	Nº DE INSCRIÇÃO DO/A CANDIDATO/A	SITUAÇÃO
CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - DCHF	101002	RECURSO INDEFERIDO - Manutenção do resultado apresentado a partir da retificação do dado registrado na tabela divulgada pela Coordenação de Seleção e Admissão (CSA).

**Portaria Nº 00752759 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3480.2023.0023192-07	71523456	ANA LUCIA LIMA MARREIROS MAIA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	05.09.2023

**Portaria Nº 00752941 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LARISSA SILVA LIMA**, matrícula nº 71656738, para, em razão de Férias no período de 19 de Janeiro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2024, substituir **WILKER LUIZ SILVA SOUZA PAIXAO**, matrícula nº 92017430, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMO DE EDITAL UESB**

EDITAL Nº 037/2024 - DATA: 06/02/2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, da Portaria/ CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2022, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. As inscrições serão realizadas por meio do envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória encaminhada em arquivo único e em formato PDF, para o e-mail exclusivo da seleção (parfor.selecao202121@gmail.com) no período de 12/02 a 18/02/2024. As vagas ofertadas serão para o campus de Itapetinga e polo de Planalto. 2.2. Poderão participar do processo seletivo: a) Professor do quadro



permanente da Uesb, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado. b) Professor substituto, apenas da Uesb, que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado. c) Professor de outras IES públicas, em efetivo exercício em sala de aula e que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado. d) Professor da Rede Pública da Educação Básica, em efetivo exercício em sala de aula e que possua formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado. 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO 4.1. A seleção constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema (Anexo III). O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www2.uesb.br.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 046, de 06 de fevereiro de 2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068102-56, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art.1º PUBLICAR lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

Table with 3 columns: MATRÍCULA, CARREIRA, JUSTIFICATIVA. Lists 8 administrative staff members and their justification for not being promoted.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Nº 048, de 06 de fevereiro de 2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, constante no Processo SEI nº 072.7470.2023.0040411-47, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, até o dia 09 de março de 2024, as matrículas dos candidatos aprovados na seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", no campus universitário de Jequié, em conformidade com o Edital nº 226/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21/09/2023, Art. 2º Em razão da prorrogação do prazo de matrícula, ficam, consequentemente, alterados o subitem 5.1 e os itens 2 (DO INÍCIO DO CURSO) e 6 (CRONOGRAMA), que tratam do período de matrículas, início do curso e das datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo: "5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, nos dias 05 a 09 de março de 2024, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos: [...]" "2. DO INÍCIO DO CURSO O Curso terá início no dia 11 de março de 2024." "6. CRONOGRAMA Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Table with 4 columns: Atividade, Data, Horário, Local. Shows the start of the course on 05/03/2024 at the Secretariat of Courses - Post-Graduation.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 226/2023 e Portaria nos 732/2023, 735/2023 e 001/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Nº 049, de 06 de fevereiro de 2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, constante no Processo SEI nº 072.4201.2024.0002027-81, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o subitem 7.3. do Edital nº. 033/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 03/02/2024, que abre inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas contínuas (programas e projetos) com concessão de bolsas de extensão e serviços, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem realizadas no período de julho de 2024 a dezembro de 2025, no tocante a vigência do presente edital, que passa a vigorar conforme abaixo, "7.3. Considerando que a vigência do presente edital compreende o período de 1º de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2025, o orçamento referente aos serviços deverá ser executado na seguinte proporção: a) no ano de 2024: até 30% do valor total aprovado. b) no ano de 2025: até 70% do valor total aprovado." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 033/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Nº 050, de 06 de fevereiro de 2024 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia a partir do dia 09 e até o dia 14 de fevereiro de 2024. Parágrafo Único. Excetuam-se do dispositivo neste artigo, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção. Art. 2º A jornada de trabalho correspondente aos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024 será cumprida mediante acréscimo de uma hora de trabalho nos dias úteis após as datas citadas, de acordo com definição das chefias imediatas dos servidores, que serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação. Art. 3º As atividades acadêmicas e administrativas da Uesb serão retomadas no dia 15 de fevereiro de 2024, a partir de 7h00. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 51374540 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 6 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data Início, Data Fim, Total de Dias. Lists three employees on leave for health treatment.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00752888 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar PAULA FERNANDEZ MIRANDA DE MENEZES, matrícula nº 74531320, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir SAMARA FERREIRA SANCHES, matrícula nº 72548128, no cargo Subgerente, do(a) COORDENAÇÃO DE CADASTRO.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00752900 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar JANICE CASSIA LANDO, matrícula nº 72431659, para, em razão de Férias no período de 08 de Julho de 2024 a 17 de Julho de 2024, substituir MARCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 72372485, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE MATEMÁTICA - JQ.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00752895 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, resolve alterar, a carga horária:

Table with 8 columns: Matrícula, Servidor, Cargo, Unidade Origem, Município, Carga Horária Atual, Nova Carga Horária, Data Início. Shows a change in workload for a technical staff member.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00752902 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA -

**UESB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
72491843	LUCIANO ALVES COSTA	Técnico universitário	COORDENAÇÃO FINANCEIRA -JQ	Jequié	30,00	40,00	01.09.2023

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00753045 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00748286 de 25 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCOS HENRIQUE FERNANDES**, matrícula nº 72411623.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00752727 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.6928.2023.0039565-07	72373514	JUSSIARA BARROS OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	13.12.2023

**Portaria Nº 00753103 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4340.2023.0038234-53	72540892	FABIO SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	12.12.2023

**Portaria Nº 00752729 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.17462.2023.0053776-49	73553210	ADRIANO ALVES DE REZENDE	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	21.12.2023

**Portaria Nº 00752728 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4340.2023.0052049-71	72593284	ALINNE ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	29.11.2023

**Portaria Nº 00753068 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS Nº 00752758 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALTEMAR AMARAL ROCHA**, matrícula nº 72311153.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00753073 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72525408	ALTEMAR BRITO LIMA	Professor Magistério Superior	20.07.2024	06.03.2028	1326

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PRORROGAÇÃO	LOTAÇÃO	ASSINATURA
MARIA JOSE DIAS DE ANDRADE	92059123	PROFESSOR SUBSTITUTO	DE 10.03.2024 A 01.01.2026	DCEN - ITAPETINGA	10/03/2024

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Tornar sem efeito a publicação do Resumo do Termo de Compromisso do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o discente GABRIEL PEREIRA OLIVEIRA, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 18/01/2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO - PST - EDITAL Nº 140/2023 - UESB:

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Carga Horária	Campus	Assinatura
MILANE SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGO	89 (oitenta e nove) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com término previsto para 29 de abril de 2024	3.065,63	40 h/s	Vitória da Conquista	01/02/2024
ALINE GARCIA SANTOS	PEDAGOGO	89 (oitenta e nove) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com término previsto para 29 de abril de 2024	3.065,63	40 h/s	Vitória da Conquista	01/02/2024

Objeto: A Prestação de Serviço na função acima descrita, pela CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, na condição de colaborador(a), sem vínculo empregatício, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital Uesb Nº 140/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO





Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 086 - Data: 06/02/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 209/2023, Portarias Reitoria UESC nº 32/2023, n.º 64/2024, e consoante aos Processos SEI n.º 073.6815.2023.0031368-44, 073.6763.2022.0007220-42, 073.6764.2023.0017402-39, 073.7158.2023.0014909-97, 073.6767.2023.0008143-71, 073.6768.2023.0016982-15, 073.6770.2023.0016468-50 RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados para o cargo de Professor Substituto, consoante resultados homologados pelas Portarias Reitoria UESC nº 32 de 15/01/2024 e n.º 64 de 29/01/2024, para apresentar a documentação descrita no Anexo II desta Portaria. § 1º - A documentação deverá ser entregue até o dia 26 de fevereiro de 2024, na Gerência de Recursos Humanos - GERHU, Torre Administrativa, 2º Andar, Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Jorge Amado, Salobrinho, Ilhéus-BA, no horário das 07:30 às 16:00h. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA UESC Nº 86/2024 CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) Legenda: AC - Ampla Concorrência. PCD - Pessoa Com Deficiência. PP - Autodeclarado Preto ou Pardo. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS - DCAC Matéria/ Disciplina: Marketing/ Pesquisa mercadológica/ Planejamento Estratégico - DCAC Inscrição Nome do candidato RG Classificação Modalidade Inscrição Modalidade Convocação 2023209032 Givaldo Correa dos Santos Neto \*\*\*\*\*9008 1º AC AC DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB Matéria/Disciplina: BIOFÍSICA - DCB Inscrição Nome do candidato RG Classificação Modalidade Inscrição Modalidade Convocação 2023209086 Paulo Roberto Ornelas da Silva \*\*\*\*\*6948 1º PCD AC DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS - DCEX Matéria/Disciplina: Matemática - DCEX Inscrição Nome do candidato RG Classificação Modalidade Inscrição Modalidade Convocação 2023209040 Tarcila Oliveira Matos Muniz \*\*\*\*\*2301 1º AC AC 2023209041 Tauan Lucas Amaral Brandão \*\*\*\*\*3100 2º AC AC 2023209043 Lucas Diego Mota Meneses \*\*\*\*\*6733 3º AC AC 2023209045 Daniel Pires Araújo Lima \*\*\*\*\*6321 4º AC AC 2023209046 Tamiles da Silva Oliveira \*\*\*\*\*1465 5º PP AC DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DCIE Matéria/Disciplina: Arte e educação/ Avaliação da aprendizagem - DCIE Inscrição Nome do candidato RG Classificação Modalidade Inscrição Modalidade Convocação 2023209090 Alexandre Alves da Silva \*\*\*\*\*0221 1º PP AC DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DCIE Matéria/Disciplina: Educação e tecnologia/Avaliação da aprendizagem - DCIE Inscrição Nome do candidato RG Classificação Modalidade Inscrição Modalidade Convocação 2023209095 Andreia Cristina Freitas Barreto \*\*\*\*\*0458 1º AC AC DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DCIE Matéria/ Disciplina: Políticas Públicas e Legislação da Educação - DCIE Inscrição Nome do candidato RG Classificação Modalidade Inscrição Modalidade Convocação 2023209101 Franciele Brito Barbosa \*\*\*\*\*2515 1º AC AC DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - DCIJUR Matéria/ Disciplina: Direito Privado - DCIJUR Inscrição Nome do candidato RG Classificação Modalidade Inscrição Modalidade Convocação 2023209006 Catrine Cadja Indio do Brasil da Mata \*\*\*\*\*3109 4º PP PP DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - DCIJUR Matéria/Disciplina: Direito Público - DCIJUR Inscrição Nome do candidato RG Classificação Modalidade Inscrição Modalidade Convocação 2023209016 Geraldo Calasans da Silva Junior \*\*\*\*\*2670 3º PP PP DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH Matéria/Disciplina: Ciências Sociais - DFCH Inscrição Nome do candidato RG Classificação Modalidade Inscrição Modalidade Convocação 2023209070 João Paulo Ocke de Freitas \*\*\*\*\*7575 1º AC AC (Portaria Nº 86/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br) PORTARIA Nº 087 - Data: 06/02/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2023.0034082-75, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Item 5.4 do Edital UESC Nº 14/2024, de 29 de janeiro de 2024, que convocou os candidatos para o Procedimento de Validação de Autodeclaração de Pertencimento à População Negra (heteroidentificação) para candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos), do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação na Modalidade de Educação a Distância - UESC EaD 2024, > ONDE SE LÊ: 5.4 O resultado da análise dos recursos será publicado até o dia 08 de fevereiro de 2024, no site descrito no item 5.1. > LEIA-SE: 5.4 O resultado da análise dos recursos será publicado até o dia 08 de março de 2024, no site descrito no item 5.1. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida Portaria. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 088 - Data: 06/02/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 199/2023, Portarias Reitoria UESC nº 830/2023 e n.º 58/2024, e consoante ao Processo SEI n.º 073.5733.2023.0014510-91 RESOLVE Art.1º - Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados para o cargo de Professor Universitário Temporário, para apresentar a documentação descrita no Anexo II desta Portaria. § 1º - A documentação deverá ser entregue até o dia 26 de fevereiro de 2024, na Gerência de Recursos Humanos - GERHU, Torre Administrativa, 2º Andar, Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Jorge Amado, Salobrinho, Ilhéus-BA, no horário das 07:30 às 16:00h. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA UESC Nº 88/2024 CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) Legenda: AC - Ampla Concorrência. PP - Autodeclarado Preto ou Pardo. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS Matéria/ Disciplina: Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Primária à Saúde Inscrição Nome do candidato RG Classif Modalidade Inscrição Modalidade Convocação 2023199015 Lais Souza dos Santos Farias \*\*\*\*\*0430 1º AC AC 2023199028 Raquel Ferreira de Jesus \*\*\*\*\*1314 7º PP PP 2023199012 Isabella Ramos dos Santos \*\*\*\*\*9557 10º PP PP 2023199004 Elba Miranda Nascimento \*\*\*\*\*6028 11º PP PP 2023199022 Marília Santos dos Anjos \*\*\*\*\*9510 13º PP PP DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DCS Matéria/Disciplina: Estágio Obrigatório em Serviços de Atenção Secundária e Terciária Inscrição Nome do candidato RG Classificação

Modalidade Inscrição Modalidade Convocação 2023199050 Jéssica dos Santos Simões \*\*\*\*\*2503 1º AC AC 2023199036 Andressa de Andrade Santos \*\*\*\*\*4599 2º AC AC 2023199047 Isabel Priscilla dos Santos Guevara \*\*\*\*\*1506 3º AC AC 2023199054 Kitiana Carvalho Pacheco \*\*\*\*\*1147 4º AC AC 2023199045 Gabrielle Gomes da Fonseca \*\*\*\*\*0037 5º AC AC 2023199057 Patrícia Honório Silva Santos \*\*\*\*\*3563 6º PP AC 2023199049 Jéssica Borges Barreto Braga \*\*\*\*\*7309 7º AC AC (Portaria Nº 88/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br) PORTARIA Nº 089 - Data: 06/02/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com base na Resolução CONSEPE nº 15/2019, e Portarias Reitoria UESC nº 105/2020, 180/2021, 410/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Educação - PPGE, biênio 2024-2026, que será integrado pelos seguintes membros: • Cíntia Borges de Almeida - Coordenadora • Emilia Peixoto Vieira - Vice-Coordenadora • Luciana Sedano de Souza - Coordenadora de Atividade Linha 01 • Viviane Briccia do Nascimento - Suplente Coordenadora de Atividade Linha 01 • Jeanes Martins Larchert - Representante Docente Linha 01 • Tiago Nicola Lavoura - Suplente Representante Docente Linha 01 • Marcelo Gomes da Silva - Coordenador de Atividade Linha 02 • Lívia Andrade Coelho - Suplente Coordenadora de Atividade Linha 02 • Elis Cristina Fiamengue - Representante Docente Linha 02 • Cristiane Batista da Silva Santos - Suplente Representante Docente Linha 02 • Fernando José Siteo - Representante Discente Turma IX • Valdomiro Alves Pereira - Representante Discente Turma X Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 03 de fevereiro de 2024. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de fevereiro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 51375480 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Table with 6 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data Início, Data Fim, Total de Dias. Rows include RICARDO SANT ANNA CABRAL, CLICIA ADRIANA SANTOS MAIA, SASKYA MIRANDA LOPES, OSMAR LUNA FREIRE DA COSTA E SILVA NETO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00752907 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar LUIS CARLOS CIRILO CARVALHO, matrícula nº 73581135, para, em razão de Férias no período de 31 de Janeiro de 2024 a 09 de Fevereiro de 2024, substituir GEORGE REGO ALBUQUERQUE, matrícula nº 73390085, no cargo Diretor, do(a) DPTO CIÊNCIAS AGRÁRIAS AMBIENTAIS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00752591 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Table with 6 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Unidade, Data Início, Processo. Row includes JACKSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00753031 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar MILLENA DUARTE REZENDE SATURNINO, matrícula nº 73648063, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 09 de Março de 2024, substituir SABRINA NASCIMENTO, matrícula nº 73582928, no cargo Diretor, do(a) EDITORA UNIVERSITÁRIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00753034 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar **ARIANA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 73527401, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 10 de Fevereiro de 2024, substituir **KARINE VIEIRA NICACIO**, matrícula nº 73514126, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DO REITOR.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00752622 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92073542	JESSIANE DE BRITO SOUSA	Assessor Especial	DAS-2C	ASSESSORIA DE ASSIST ESTUDANTIL	05.02.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00752676 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72376883	KATIANA AMORIM TEIXEIRA	29.04.2002/28.04.2007	04.03.2024	01.06.2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00753041 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar **MATTHEUS ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 73545373, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **LAUDELINO QUINTO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 73379026, no cargo Coordenador III, do(a) ALMOXARIFADO.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856  
www.egba.ba.gov.br




## DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865  
www.egba.ba.gov.br


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3343-2880/2856  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SECRETARIA DA FAZENDA

### Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

#### 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/02/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2953090022199** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CAMAMU INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE CACAU LTDA. - EPP - Autuante(s) - CONCEICAO M. S. PINHO

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

**Auto de Infração - 2993140001199** - Recurso Voluntário: Autuado(a) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - SERGIO BORGES SILVA - Advogado(s): ALESSANDRA GOMENSORO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2999040006180** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JUDSON CARLOS SANTOS NERI - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2989580023206** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

#### 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/02/2024 às 09:00

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2691410006206** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MAPRON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LIMITADA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2069730026220** - Recurso Voluntário: Autuado(a) INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - IVANA M. M. B. MENEZES - Advogado(s): GUSTAVO HITZSCHKY JUNIOR

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

**Auto de Infração - 2691400021202** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PLACO DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - CLAUDIA LINS MENEZES LIMA - Advogado(s): MARCIO AUGUSTO ATHAYDE GENEROSO

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2328750037210** - Recurso de Ofício: Autuado(a) HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - DEMOSTHENES S. S. FILHO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

#### 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/02/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2069600029210** - Recurso Voluntário: Autuado(a) VIBRA ENERGIA S.A - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): LEONARDO NUNEZ CAMPOS

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTAN

**Auto de Infração - 2107420024187** - Recurso Voluntário: Autuado(a) KENIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - Autuante(s) - ROBINSON MEDEIROS DOS SANTOS - Advogado(s): JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2691940001201** - Recurso Voluntário: Autuado(a) DETEN QUIMICA S/A - Autuante(s) - FRANCISCO A. B. B. CARVAL - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2989580045218** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

#### 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/02/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2104040028216** - Recurso de Ofício: Autuado(a) EMIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Autuante(s) - JOSE MARIA DIAS FILHO

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTAN

**Auto de Infração - 2797570031212** - Recurso Voluntário: Autuado(a) FONTANELLA TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO P. S. FILHO - Advogado(s): LUANA TEODORO LINEMBURG NESI

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2691300004144** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FIBRAS DO NORDESTE - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA  
**Auto de Infração - 2740680032228** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

#### 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/02/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2173590006200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) ATACADAO S.A. - Autuante(s) - ITAMAR GONDIM SOUZA

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES  
**Auto de Infração - 2069230008206** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CORESFIL COMERCIO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 1016470001137** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CEDISA CENTRAL DE ACO S/A - Autuante(s) - MARIA NAZARE HORA SILVA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2812310005197** - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2691360006208** - Recurso de Ofício: Autuado(a) M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - Autuante(s) - TEODORO DIAS JUNIOR - Advogado(s): THIAGO PIERRE LINHARES MATTOS

#### 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/02/2024 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2329480035227** - Recurso Voluntário: Autuado(a) GRV LOGISTICA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO P. S. FILHO - Advogado(s): Raphael Luiz Guimarães Matos Sobrinho

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 3002000011196** - Recurso Voluntário: Autuado(a) WELLINGTON SANTANA DE ALMEIDA - Autuante(s) - JOSE CARLOS ALMEIDA DE ABREU - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

**Auto de Infração - 1088800014218** - Recurso Voluntário: Autuado(a) INDEBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - MARIA C. G. SACRAMENTO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2691300032199** - Recurso Voluntário: Autuado(a) LEIZER APARECIDA FERREIRA BORGES CARIAS EIRELI - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** [primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

#### 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/02/2024 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2989580002217** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

**Auto de Infração - 2328750047224** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) ANDIRE DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2693580007196** - Recurso Voluntário: Autuado(a) AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA BAHIA LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - Advogado(s): CIRO CESAR SORIANO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 4366610018195** - Recurso de Ofício: Autuado(a) CONSTRUFERTIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - ELIENE M. O. S. FREIRE

#### 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/02/2024 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

**Auto de Infração - 2321710023190** - Recurso Voluntário: Autuado(a) FABIANO DE JESUS BARBOSA PROMOCAO DE VENDAS LTDA - Autuante(s) - SANDRA M. A. MOINHOS - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2797570070145** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BUNGE FERTILIZANTES S/A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - ISRAEL CAETANO - Advogado(s): ROBINSON PAZINI DE SOUZA

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

**Auto de Infração - 2070920014226** - Recurso Voluntário: Autuado(a) SOL DO SERTAO OB III ENERGIA SOLAR S.A - Autuante(s) - LUIZ ROBERTO SANTOS FERREIRA - Advogado(s): MARIA ANDRÉA F DOS S. SANTOS

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 206960002215** - Recurso Voluntário: Autuado(a) FEDERAL ENERGIA S/A - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES  
RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

**Auto de Infração - 2795050003226** - Recurso Voluntário: Autuado(a) IPC DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - IVANILDO L. F. OLIVEIRA - Advogado(s): CLAUDIO ROGÉRIO TEODORO DE OLIVEIRA

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/02/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CAMILA MAGNAVITA DA FONSECA CA

**Auto de Infração - 2810820007225** - Recurso Voluntário: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO A. B. B. CARVAL - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO J. A. SANTOS - MARCOS A. M. CRISOSTOMO - WAGNER O. MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA  
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

**Auto de Infração - 2070920013220** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - Autuante(s) - LUIZ ROBERTO SANTOS FERREIRA - Advogado(s): GUSTAVO HITZSCHKY JUNIOR  
RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2070930003189** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) HITACOMERCIO E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): DIEGO SOUZA  
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2692000016200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): HORÁCIO VEIGA DE ALMEIDA NETO

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/02/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2986281228227** - Recurso de Ofício: Autuado(a) JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): FELIPE VASSALLO REI  
RELATOR(A): FERNANDO A. B. ARAUJO

**Auto de Infração - 2811050008223** - Recurso Voluntário: Autuado(a) AURABRASIL - TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): MÁRCIO SANTOS DAMASCENO  
RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

**Auto de Infração - 2792660004205** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO  
RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA D

**Auto de Infração - 2999040001218** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JUDSON CARLOS SANTOS NERI - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - Advogado(s): CAMILA ALVES BRITTO

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/02/2024 às 14:00**

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

**Auto de Infração - 2129950004206** - Recurso de Ofício: Autuado(a) COHIM MOREIRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO SAMPAIO FERRARI - Advogado(s): GABRIELE NOBRE DE ANDRADE  
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2070920009176** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - Autuante(s) - ANGELA MARIA MENEZES BARROS - LUCIA GARRIDO CARREIRO - LUIZ ROBERTO SANTOS FERREIRA - Advogado(s): ADRIANA CATANHO PEREIRA  
RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA D

**Auto de Infração - 1100190019214** - Recurso Voluntário: Autuado(a) SPORT.COM MATERIAL ESPORTIVO LTDA. - Autuante(s) - DEMOSTHENES S. S. FILHO - Advogado(s): LIZ ESTEVES FERREIRA ROCHA  
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2691980012212** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) LM SHOPING DA CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - Advogado(s): JACIANE MASCARENHAS VIVAS

**Auto de Infração - 2113110607189** - Defesa: Autuado(a) SEIKOMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUIZ MARCOS REZENDE FONSECA  
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6661

**Email:** [segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/02/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2321950276173** - Defesa: Autuado(a) SCALA TEMPORA VIDROS EIRELI - ME - Autuante(s) - WELLINGTON SANTOS LIMA  
RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

**Auto de Infração - 2113110607189** - Defesa: Autuado(a) SEIKOMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUIZ MARCOS REZENDE FONSECA  
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 1100850020206** - Defesa: Autuado(a) COR E EMOCAO COMERCIAL DE TINTAS LTDA. - Autuante(s) - JOSE ARNALDO BRITO MOITINHO - Advogado(s): Leonov Pinto Moreira

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/02/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 951881042163** - Defesa: Autuado(a) OTICA CRIS LTDA - ME - Autuante(s) - EMANOEL N. S. DANTAS  
RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

**Auto de Infração - 2321880058210** - Defesa: Autuado(a) SEIKOMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - SERGIO RICARDO SOUSA ALVES  
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2323290171180** - Defesa: Autuado(a) BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - Autuante(s) - SUELI AMARAL C FERREIRA

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/02/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2724660557234** - Defesa: Autuado(a) ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS  
RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

**Auto de Infração - 2321880089213** - Defesa: Autuado(a) SEIKOMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - SERGIO RICARDO SOUSA ALVES  
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 1101080005225** - Defesa: Autuado(a) S. D COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - LUIZ H. S. TEIXEIRA

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/02/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2932590172235** - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): MARIA JULIA PEREIRA DE CARVALHO  
RELATOR(A): MAURICIO SOUZA PASSOS

**Auto de Infração - 2323560001192** - Defesa: Autuado(a) SEIKOMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JORGE R. S. NASCIMENTO  
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2986280015203** - Defesa: Autuado(a) REDE NOVA SUPERMERCADO LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6238

**Email:** [sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

Salvador, 6 de Fevereiro de 2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**Portaria Nº 51373554 de 02 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) AGERBA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272023006791103	12106210	EDENE MARY VIVAS SAMPAIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
00902272023006791103	12123510	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LEAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
00902272023006791103	12148387	SANDRA DE CASTRO BARROS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
00902272023006791103	12350057	BEATRIZ DANTAS BRITO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
00902272023006791103	45000085	JOSUE SENA DE CASTRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023
00902272023006791103	47011196	RILDO AMARAL NOVAES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1_40H	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2_40H	01.09.2023



Portaria Nº 51375838 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, resolve conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) AGERBA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

ANEXO ÚNICO

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo Atual, Cargo Subsequente, Data Início. Rows include LEIA BARROS REIS and PAULO CESAR SAMPAIO BRANDAO.

Portaria Nº 00752585 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar TAHIS FLORES NUNES SOARES, matrícula nº 81640211, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 92004846, no cargo Diretor Executivo, do(a) DIRETORIA EXECUTIVA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 29 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067952-73, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Agência, que não foram promovidos, com as respectivas justificativa.

Table with 2 columns: MATRÍCULA, JUSTIFICATIVA. Lists several employee IDs and their reasons for not being promoted.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA AGERBA Nº 30 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0067952-73, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Agência, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

Table with 3 columns: MATRÍCULA, CARREIRA, JUSTIFICATIVA. Lists various employee IDs and their reasons for not being promoted.

Table with 3 columns: MATRÍCULA, CARREIRA, JUSTIFICATIVA. Lists various employee IDs and their reasons for not being promoted.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO Nº 02 - ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO ELEITORAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 CELGBT/SUDH/SJDH.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e a partir dos subsídios da Comissão responsável pelo processo eleitoral do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICASGAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - CELGBT, torna público a alteração do Calendário eleitoral face à inconsistências no sistema de publicação, atualizando as datas objeto do AVISO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES, publicado no DOE de 10/01/2024, passando o calendário eleitoral a vigorar da forma que segue:

Table with 2 columns: ETAPAS, DATA. Lists election process steps and their dates.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

Felipe da Silva Freitas

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

A Comissão Eleitoral no uso das suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 7º do Edital nº 001/2023, resolve divulgar a RELAÇÃO PRELIMINAR DAS ENTIDADES HABILITADAS A CONCORREREM À ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme listagem abaixo e encaminhamentos subsequentes:

RELAÇÃO DAS OSC's HABILITADAS E NÃO HABILITADAS

\*Atividades relacionadas a controle social voltadas a população LGBT tem caráter classificatório, as demais eliminatório.

Organizações da Sociedade Civil de Lésbicas e Mulheres Bissexuais

Table with 8 columns: OSC, Formulário Preenchido, Relatório de atividades 2021/2022/2023, Carta de Recomendação, Prestação de Contas (Entidades Gestão 20/22), Atividades relacionadas a população LGBT, HABILITADO, NÃO HABILITADO. Lists various organizations and their status.

MOTIVAÇÃO DA NÃO HABILITAÇÃO

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E MERCADINHOS DO RAMO ATACADISTA E VAREJISTA DA CIDADE DO SALVADOR**

Art. 5º, I, b) Relatório de atividades 2021/2022/2023 que informe sua atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população LGBT, com descrição de atividades organizadas pela entidade, em parceria com outras organizações e/ou atividades em que foi participante, mediante comprovação de histórico, registros audiovisuais e demais informações que julgar pertinentes

**TERSE ROSA CARREIRA**

Art. 5º, I - Os documentos comprobatórios a serem encaminhados no processo de validação de inscrição para as entidades não-governamentais da sociedade civil de reconhecida atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população LGBT, observando o critério e caráter a seguir indicados:

- a) Formulário padrão devidamente preenchido  
 c) Comprovação de funcionamento regular há pelo menos 02 (dois) anos através de documento idóneo, ex: registro contábil, ata de eleição, publicação em jornal de grande circulação, meios digitais ou outros pertinentes /

**UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES (UBM-BA)**

Art. 5º As inscrições serão realizadas de acordo com o cronograma de atividades constante no Art. 17 deste Edital, através do preenchimento do formulário online disponibilizado no site oficial da Secretária de Justiça e Direito Humanos, no qual deverá ser anexado ofício assinado pelo representante legal da entidade civil, ou por outro membro da diretoria que legalmente o substitua, encaminhando a documentação correspondente a cada segmento, elencada a seguir:  
 d) Apresentação de carta de recomendação elaborada por entidade com notório reconhecimento e atuação na promoção e defesa dos direitos da população LGBT, com mais de 02 (dois) anos de existência

**Organizações da Sociedade Civil de Transexuais e Travestis**

OSC	Formulário Preenchido	Relatório de atividades 2021/2022/2023	Carta de Recomendação	Prestação de Contas (Entidades Gestão 20/22)	Atividades relacionadas a população LGBT	HABILITADO	NÃO HABILITADO
ASSOCIAÇÃO ALBTTIS DE JEQUIE E REGIÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
FONATTRANS (Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros)	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Ibrat - Instituto Brasileiro De Transmasculinidades.	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Fórum de Políticas Públicas Para	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Travestis, Mulheres e Homens Trans							
Associação Baiana de Travestis, Transexuais e Transgêneros em Ação - Atração	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	X	
Coletivo De Trans pra Frente	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Grupo da Diversidade	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO PRECISA	SIM		X

**MOTIVAÇÃO DA NÃO HABILITAÇÃO**
**GRUPO DA DIVERSIDADE**

Art. 5º, I - Os documentos comprobatórios a serem encaminhados no processo de validação de inscrição para as entidades não-governamentais da sociedade civil de reconhecida atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população LGBT, observando o critério e caráter a seguir indicados:

- a) Formulário padrão devidamente preenchido  
 b) Relatório de atividades 2021/2022/2023 que informe sua atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população LGBT, com descrição de atividades organizadas pela entidade, em parceria com outras organizações e/ou atividades em que foi participante, mediante comprovação de histórico, registros audiovisuais e demais informações que julgar pertinentes  
 c) Comprovação de funcionamento regular há pelo menos 02 (dois) anos através de documento idóneo, ex: registro contábil, ata de eleição, publicação em jornal de grande circulação, meios digitais ou outros pertinentes  
 d) Apresentação de carta de recomendação elaborada por entidade com notório reconhecimento e atuação na promoção e defesa dos direitos da população LGBT, com mais de 02 (dois) anos de existência e) Ter a prestação de contas referente a passagens e diárias comprovadas até a data de inscrição da entidade

**Organizações da Sociedade Civil de Negras e Negros LGBT**

OSC	Formulário Preenchido	Relatório de atividades 2021/2022/2023	Carta de Recomendação	Prestação de Contas (Entidades Gestão 20/22)	Atividades relacionadas a população LGBT	HABILITADO	NÃO HABILITADO
Nathanaell Silva	NÃO	NÃO	Não	NÃO PRECISA	Não		X
União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		X
CENTRAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
ASMUSASDECAR - Associação das Musas de Castro Alves do Recôncavo	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
MNU - Movimento Negro Unificado	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		X
AGBSAJ	SIM	NÃO	SIM	NÃO PRECISA	SIM		X
Coletiva KIU!	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	

**MOTIVAÇÃO DA NÃO HABILITAÇÃO**
**NATHANAELL SILVA**

Art. 5º,

I - Os documentos comprobatórios a serem encaminhados no processo de validação de inscrição para as entidades não-governamentais da sociedade civil de reconhecida atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população LGBT, observando o critério e caráter a seguir indicados:

- a) Formulário padrão devidamente preenchido  
 b) Relatório de atividades 2021/2022/2023 que informe sua atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população LGBT, com descrição de atividades organizadas pela entidade, em parceria com outras organizações e/ou atividades em que foi participante, mediante comprovação de histórico, registros audiovisuais e demais informações que julgar pertinentes  
 d) Apresentação de carta de recomendação elaborada por entidade com notório reconhecimento e atuação na promoção e defesa dos direitos da população LGBT, com mais de 02 (dois) anos de existência  
 f) Experiência em atividades relacionadas ao controle social de políticas públicas destinadas a população LGBT, comprovada através de relatórios, declarações, certificados, publicações oficiais e dentre outros  
 União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO  
 Art. 5º, - As inscrições serão realizadas de acordo com o cronograma de atividades constante no Art. 17 deste Edital, através do preenchimento do formulário online disponibilizado no site oficial da Secretária de Justiça e Direito Humanos, no qual deverá ser anexado ofício assinado pelo representante legal da entidade civil, ou por outro membro da diretoria que legalmente o substitua, encaminhando a documentação correspondente a cada segmento, elencada a seguir.

**Movimento Negro Unificado - MNU**

Art. 5º, I,

d) Apresentação de carta de recomendação elaborada por entidade com notório reconhecimento e atuação na promoção e defesa dos direitos da população LGBT, com mais de 02 (dois) anos de existência

**AGBSAJ**

Art. 5º, I,

b) Relatório de atividades 2021/2022/2023 que informe sua atuação no campo de promoção e defesa dos direitos da população LGBT, com descrição de atividades organizadas pela entidade, em parceria com outras organizações e/ou atividades em que foi participante, mediante comprovação de histórico, registros audiovisuais e demais informações que julgar pertinentes

**Organizações da Sociedade Civil de População LGBT Rural e/ou do Campo**

OSC	Formulário Preenchido	Relatório de atividades 2021/2022/2023	Carta de Recomendação	Prestação de Contas (Entidades Gestão 20/22)	Atividades relacionadas a população LGBT	HABILITADO	NÃO HABILITADO
Coletivo LGBTI+ SEM TERRA BA	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Coletivo LGBTI+ Flores do Sisal	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	

**Organizações da Sociedade Civil de Arte e Cultura LGBT**

OSC	Formulário Preenchido	Relatório de atividades 2021/2022/2023	Carta de Recomendação	Prestação de Contas (Entidades Gestão 20/22)	Atividades relacionadas a população LGBT	HABILITADO	NÃO HABILITADO
GRUPO GAY DA BAHIA	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	

GRUPO HUMANUS	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Associação Coletivo Nós da Diversidade da Cidade de Poções Bahia	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
GRUPO QUIMBANDA DUDU DIREITOS HUMANOS E	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
CIDADANIA LGBT							
NAF - Núcleo Artístico de Favela	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Grupo Realidade Colorida	SIM	SIM	NÃO	NÃO PRECISA	SIM		X
Plataforma Fervo2K20	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Laboratório Artístico de Boipeba	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Carmen Lounge Bar	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Torcida Orgulho Rubro-Negro	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	

**MOTIVAÇÃO DA NÃO HABILITAÇÃO**
**GRUPO REALIDADE COLORIDA**

Art. 5º, I,

d) Apresentação de carta de recomendação elaborada por entidade com notório reconhecimento e atuação na promoção e defesa dos direitos da população LGBT, com mais de 02 (dois) anos de existência

**Organizações da Sociedade Civil de Juventude LGBT**

OSC	Formulário Preenchido	Relatório de atividades 2021/2022/2023	Carta de Recomendação	Prestação de Contas (Entidades Gestão 20/22)	Atividades relacionadas a população LGBT	HABILITADO	NÃO HABILITADO
União da Juventude Socialista - UJS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	X	
União dos estudantes da Bahia	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Associação Baiana Estudantil Secundarista	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Associação Beneficente Cultural magia da Juventude	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	NÃO		X
Associação LGBT+ Cores da Cidade	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
GRUPO DIVERSIDADE DE CATU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	X	

**MOTIVAÇÃO DA NÃO HABILITAÇÃO**
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL MAGIA DA JUVENTUDE**

Art. 5º, I,

f) Experiência em atividades relacionadas ao controle social de políticas públicas destinadas a população LGBT, comprovada através de relatórios, declarações, certificados, publicações oficiais e dentre outros

**Organizações da Sociedade Civil de Saúde LGBT**

OSC	Formulário Preenchido	Relatório de atividades 2021/2022/2023	Carta de Recomendação	Prestação de Contas (Entidades Gestão 20/22)	Atividades relacionadas a população LGBT	HABILITADO	NÃO HABILITADO
Coletivo de Lésbicas, Bissexuais, Gays e Transexuais de Itinga	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
GAPA BAHIA	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
REDUC - Rede	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Brasileira de Redução de Danos e Direitos Humanos							
Associação de Luta Contra o Preconceito-"Grupo Conto o Preconceito"	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Grupo Gay de Simões Filho	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	
Grupo Fenix Movimento Em Defesa Da Cidadania Lgbt De Pojuca	SIM	SIM	SIM	NÃO PRECISA	SIM	X	

**Organizações da Sociedade Civil de Sindicatos e Entidades de Classe com Segmento LGBT**

OSC	Formulário Preenchido	Relatório de atividades 2021/2022/2023	Carta de Recomendação	Prestação de Contas (Entidades Gestão 20/22)	Atividades relacionadas a população LGBT	HABILITADO	NÃO HABILITADO
APLB - Sindicato dos trabalhadores em Educação das Redes Públicas Estadual e Municipais da Educação Básica do estado da Bahia	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	X	
Associação	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	X	



Table with 7 columns: OSC, Formulário Preenchido, Relatório de atividades, Prestação de Contas, Atividades relacionadas, HABILITADO, NÃO HABILITADO. Rows include Coletivo Psicologias em Movimento, CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA BAHIA, and SINDICATO DOS(AS) PSICÓLOGOS(A) NO ESTADO DA BAHIA.

Organizações da Sociedade Civil Pessoas com Deficiência LGBT SEM INSCRIÇÕES

Table with 7 columns: OSC, Formulário Preenchido, Relatório de atividades, Prestação de Contas, Atividades relacionadas, HABILITADO, NÃO HABILITADO. Rows include Associação Mães da Resistência, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DENDÊ, União Nacional LGBT - UNALGBT, etc.

MOTIVAÇÃO DA NÃO HABILITAÇÃO COLETIVO QUINTAS FEMINISTAS

Art. 5º, II, b) Relatório das atividades desenvolvidas no período 2021/2022/2023 pelas redes ou fóruns, ou organizações sociais sem fins lucrativos, de âmbito estadual, que atuem junto à população de LGBT, em no mínimo três territórios de identidade mediante comprovação das ações realizadas, f) Experiência em atividades relacionadas ao controle social de políticas públicas destinadas a população LGBT

FÓRUM BAIANO LGBT

Art. 5º, II Os documentos comprobatórios a serem encaminhados no processo de validação de inscrição para as redes ou fóruns, ou organizações sociais sem fins lucrativos, de âmbito estadual, que atuem junto à população de LGBT, em no mínimo três territórios de identidade mediante comprovação das ações realizadas, observando o critério e caráter a seguir indicados

Grupos e núcleos de pesquisa de instituições de ensino superior, com notório trabalho em sexualidade, diversidade sexual e de gênero, bem como referente aos direitos da população LGBT

Table with 8 columns: OSC, Formulário Preenchido, Relatório de atividades, Declaração da instituição de ensino superior, Prestação de Contas, Projetos de pesquisa, Atividades relacionadas, HABILITADO, NÃO HABILITADO. Rows include NUDES/UFSB, Pesquisas em Dissidências Sexuais e de Gênero, Grupo de pesquisa Corpus Possíveis, etc.

MOTIVAÇÃO DA NÃO HABILITAÇÃO Núcleo Universitário de Estudos em Dissidências Sexuais - NuDES Duplicidade de inscrição sinalizada pelo Grupo via e-mail

Comissão Eleitoral Designada nos termos da RESOLUÇÃO CELGBT Nº 001/2023

RESOLUÇÃO DO CEPI Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do relatório de Prestação de contas do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FEPI, referente ao exercício de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEPI, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 6.675 de 08 de setembro de 1994 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Plenária ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FEPI, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Salvador, em 29 de janeiro de 2024

José Carlos Santos Silva Presidente do CEPI

Portaria Nº 00752972 de 06 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 019162922022019917021, com fulcro nas disposições contidas no(a) Decreto nº19.862 de 24 de julho de 2020, resolve manter à disposição do(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE, pelo período de 0060(sessenta) meses, a partir de 07 de Fevereiro de 2024 o(a) servidor(a) ANTONIO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 55281997, ocupante do cargo Técnico administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do(a) FUNDAC.

FELIPE DA SILVA FREITAS SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 10/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068015-16, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

Table with 3 columns: MATRÍCULA, CARREIRA, JUSTIFICATIVA. Lists employees and their justifications for not being promoted.

Table with 3 columns: MATRÍCULA, CARREIRA, JUSTIFICATIVA. Lists employees and their justifications for not being promoted.







55.337.208	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.337.209	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.337.222	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.337.223	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.337.224	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.337.233	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.337.243	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.337.246	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.337.248	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.337.252	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.337.253	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.337.784	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.338.176	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.338.179	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
55.338.181	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.338.182	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.338.183	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.338.185	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.338.186	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
55.338.187	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.338.188	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.339.292	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.339.299	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.339.302	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.339.306	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.339.447	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
55.339.449	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.339.970	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.339.971	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.339.972	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.340.104	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.340.458	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.340.880	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.341.584	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
55.341.585	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.341.586	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
55.341.587	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.341.675	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.341.678	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.341.794	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.341.949	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.341.950	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.341.951	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.342.161	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.342.162	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
55.342.164	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.342.165	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.342.166	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.342.191	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.342.192	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.342.216	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.342.219	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.342.221	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.342.222	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.342.407	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.342.456	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.343.690	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.343.691	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.343.693	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.057	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.059	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.060	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.061	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.062	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.064	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.065	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.069	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

55.357.070	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.071	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.073	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.074	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.075	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.077	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.078	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.081	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.082	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.083	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.084	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.086	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.089	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.091	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.092	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.256	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.257	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.258	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.260	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.261	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
55.357.262	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.263	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.264	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.265	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.266	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.267	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.268	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.269	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.357.622	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.359.910	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral, em 06 de fevereiro de 2024.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

### PORTARIA Nº 11/24

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERENCIA
55.295.045-0	MARIA ELISABETH CAVALCANTI RAMOS	1	26	SETEMBRO/2023

Gabinete da Diretoria Geral, em 06 de fevereiro de 2024.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

### Portaria Nº 51373531 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.072 de 24 de janeiro de 2022, **resolve** conceder promoção ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) FUNDAC, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

### REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

Diretor Geral

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matricula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
00902272023006791103	55292295	ANA MARIA AGRA E SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023
00902272023006791103	55299146	ELZI PRATES HEEKE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023
00902272023006791103	55313239	NORMANDO LEITE SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023
00902272023006791103	55337165	MARGARETH MARTINHA DOS SANTOS DE CARVALHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023
00902272023006791103	55341796	ROBERTO BATISTA DOS REIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023

00902272023006791103	55342223	ROBERTO SANTANA SAMPAIO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023
00902272023006791103	55300995	FABIA VIRGINIA MARQUES CALASANS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023
00902272023006791103	55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO_C2	01.09.2023

**Portaria Nº 51375477 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55357078	CATIA SOUSA SANTOS RIBEIRO	Técnico administrativo	28.12.2023	25.02.2024	60
55281999	EZEQUIAS NONATO CHAVES	Técnico administrativo	15.12.2023	12.02.2024	60
55001274	VALDIRIA ALVES DE CERQUEIRA	Técnico administrativo	29.12.2023	26.02.2024	60
55303069	HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS	Técnico administrativo	25.01.2024	23.02.2024	30

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00752433 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55359910	ELISANE MADUREIRA QUEIROZ	04.07.2015/03.07.2020	05.02.2024	05.03.2024

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00752756 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55282133	JOSE MILTON FERREIRA DA SILVA	31.07.2016/30.07.2021	05.02.2024	05.03.2024

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Portaria Nº 00752615 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312835	ANA CRISTINA OLIVEIRA GOMES	13.01.2019/12.01.2024	04.03.2024	02.04.2024

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GERSON DE OLIVEIRA RIOS, CPF nº 016.882.195-87**, nos autos do **Processo Administrativo nº2024-000128/TEC/NOTC-0008**, "O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, através da Assessoria de Acompanhamento de Autos de Infração, tendo em vista o despacho da Diretora Geral de 31.05.2023 (fl.87), com base no Parecer 2.979/2023 da Procuradoria Jurídica (fl.86), vem notificar sobre a DEVOLUÇÃO DO PRAZO de 20 (vinte) dias para interposição de Recurso Administrativo referente ao Processo nº. 2017-014836/TEC/AIIN-0334, a contar do dia subsequente ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolado nesta Autarquia. Para solicitação de cópia do Auto de Infração entrar em contato com a Central de Atendimento através dos telefones (71) 3118-4509/4510/4593."

Salvador, 06 de Fevereiro de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 30.333 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.001382/INEMA/LIC-01382**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF nº 463.946.995-00, com sede na 10ª Rua, nº 2, Centro, no município de Iapora, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°44'46"S e Long.40°12'13"W, com vazão máxima de 1.293 m³/dia, tempo de captação de até 14 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 29 ha, localizado na Fazenda São Luiz II, Zona Rural, no município de Itaberaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.334 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004963/INEMA/LIC-04963**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **VEDACIT DO NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ nº 14.680.219/0001-93, com sede à Rua Doutor Altino Teixeira, nº 385, Porto Seco Pirajá, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°54'44,06"S e Long.38°27'19,58"W, datum Sirgas 2000, de vazão 80 m³/dia, durante 8 h/dia para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.335 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.009263/INEMA/LIC-09263**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **VITORIO BRITTO LORENZO**, inscrito no CNPJ nº 34.305.193/0001-00, com sede na Avenida Dorival Caymmi, nº 490, Itapoan, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no Rio Manjerona, nas coordenadas Lat.15°27'57"S e Long.40°22'33"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 590 m³/dia, tempo de captação de até 11 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 10 ha, localizado na Fazenda Triunfo, Zona Rural, no município de Macarani,



mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.336 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004749/INEMA/LIC-04749, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUIZ SIMIÃO DO AMARAL LOUREIRO**, inscrito no CPF nº 182.878.750-72, com sede na Avenida Ahylon Macedo, nº 1020, Barreirinhas, no município de Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°02'35"S e Long.45°57'25"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8.963 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 160 ha, localizado Fazenda São Vicente II, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.337 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002630/INEMA/LIC-02630, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 30.311, publicada no D.O.E de 03/02/2024 à **ARNALDO SOUZA FONSECA. Onde se lê:** "...Portaria INEMA nº 24.929, publicada no D.O.E em 30.12.21..." **Leia-se:** "...Portaria INEMA nº 24.919, publicada no D.O.E em 30.12.21..." **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.338 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008148/INEMA/LIC-08148, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 01/12/2027, à **SUZANO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para a atividade de reflorestamento com eucalipto em 10.000 mil hectares nos municípios de Caravelas, Guaratinga, Itabela, Itamaraju, Mucuri, Nova Viçosa, Porto Seguro, Prado, Ibirapuã, Alcobaça, Vereda e Teixeira de Freitas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 30.339/2024** - Tornar público a designação das servidoras abaixo na função de Fiscal do Termo, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº Termo de Autorização de Uso de Área	Instituição	Fiscais
01/2023	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Antônio Pereira Lisboa	Fiscal Titular: Aline Santos Freitas Fiscal Substituta: Angélica Xavier da Silva

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 06 de fevereiro de 2024. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 30.340 DE 06 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.007577/INEMA/LIC-07577, requerido por **PRIMA EMPREENDIMENTOS INOVADORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.713.194/0001-11, com sede na Rua Waldemar Falcão, nº 819, Ed. Prima, salas 101, 201 e 301, Candeal, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para instalação da passagem Mamucabo, obras de aterro e barramento numa extensão de 250,00 m, largura de 10,00 m e a execução de obras hidráulicas com a construção de quatro conjuntos de bueiro duplo celular de concreto (BDCC), com dimensões de 2,00m x 1,50m e extensão de 11,00 m, nas imediações do povoado de Baixio, faixa costeira do município de Esplanada, em área de 0,19 ha, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), Poligonal 1, Poligonal 2 Poligonal 3, informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,10118 m3 ou 0,15177 st ou 0,05059 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para a instalação da passagem Mamucabo, obras de aterro e barramento numa extensão de 250,00 m, largura de 10,00 m e a execução de obras hidráulicas com a construção de quatro conjuntos de bueiro duplo celular de concreto (BDCC), com dimensões de 2,00m x 1,50m e extensão de 11,00 m, nas imediações do povoado de Baixio, faixa costeira do município de Esplanada. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Salvamento e Monitoramento de Fauna Silvestre, na área de influência da passagem Mamucabo, nas imediações do povoado de Baixio, faixa costeira do município de Esplanada. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°10'6.02"S/37°43'48.63"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do parágrafo 1º do artigo 1º deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.341 DE 06 DE JANEIRO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004557/INEMA/LIC-04557, requerido por **PRIMA EMPREENDIMENTOS INOVADORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.713.194/0001-11, com sede na Rua Waldemar Falcão, nº 819, Ed. PRIMA, salas 101, 201 e 301, Candeal, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para a instalação de um complexo de luxo Hotel Premium Baixio, em uma área de 55,17 ha nas imediações do povoado de Baixio, faixa costeira do município de Esplanada, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 17,34 m3 ou 26,01 st ou 8,67 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para a instalação de um complexo de luxo Hotel Premium Baixio, em área de 939.114,03m², composto de hotel, subcondomínio de casas, subcondomínio de lotes, um Beach Club/Escritórios com área de terreno de 106.942,17m², além de um heliponto, em área de 900,00 m², e uma Via Costeira, abrangendo um estacionamento e ocupa uma área de 114.460,00 m², perfazendo uma área total de 1.160.516,20 m², nas imediações do povoado de Baixio, faixa costeira do município de Esplanada. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Salvamento e Monitoramento de Fauna Silvestre, nas imediações do povoado de Baixio, faixa costeira do município de Esplanada. § 4º - **ANUÊNCIA DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para a instalação de um complexo de luxo Hotel Premium Baixio em área de 939.114,03m², composto de hotel, subcondomínio de casas, subcondomínio de lotes, um Beach Club/Escritórios com área de terreno de 106.942,17m², além de um heliponto, em área de 900,00 m², e uma Via Costeira, abrangendo um estacionamento e ocupa uma

área de 114.460,00 m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 1.160.516,20 m<sup>2</sup>, nas imediações do povoado de Baixo, faixa costeira do município de Esplanada. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada ao processo 2022.001.004557/INEMA/LIC-04557 protocolado no INEMA. A intervenção na área só poderá ser realizada após o deferimento da licença ambiental. **Art. 5º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 2,09 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 0,00 m<sup>3</sup> ou 0,00 st (stereo) ou 0,00 MDC. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12º 09' 32" S/37º 43' 42" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Todas as obras decorrentes das autorizações do parágrafo 1º do artigo 1º deverão ser iniciadas no prazo de até um ano e concluídas no prazo de até dois anos. **Art. 13º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.342 DE 06 DE JANEIRO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.011531/INEMA/LIC-11531, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÉVIA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.931.604/0001-87, com sede na Av. Luiz Viana Filho, nº 440, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para localização do empreendimento Rodovia BA-774, trecho entre a Rodovia BA-400 (Baixo) e a BA-099, com aproximadamente 14,90 Km de extensão entre o km 108,5 da BA-099 (Linha Verde) e o km 171 da BA-400 em Baixo, no município de Esplanada, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral****

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº 04 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 205, §3º, da Lei Estadual nº 6.677/94,

#### RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria de nº 57 de 22 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E. de 23/12/2023, constituída com o fim de apurar a responsabilidade dos pagamentos por indenização constantes nos autos dos processos SEI sob os números 017.1795.2023.0000322-83, 017.1795.2023.0001020-87, 017.1795.2023.0001243-07, 017.1795.2023.0001465-30 e 017.1795.2023.0001661-31.

**Cláudio Ramos Peixoto**  
Secretário do Planejamento

### Portaria Nº 00751789 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00709927 de 27 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIZAN DA SILVA PEREIRA SIMOES**, matrícula nº 17430300.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Portaria Nº 00752868 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAÍS MARTINS TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92006887, para, em razão de Férias no período de 18 de Março de 2024 a 01 de Abril de 2024, substituir **JERUSA GONÇALVES MOURA**, matrícula nº 92038402, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Portaria Nº 00751693 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 17430566, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 16 de Janeiro de 2024, substituir **VANDUY CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 09380794, no cargo Coordenador I, do(a) COORD GOVERNANÇA TERRITORIAL.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Portaria Nº 00751725 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00742307 de 18 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SILENE CALDAS DA ROCHA CRUZ**, matrícula nº 17383672.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Portaria Nº 00751591 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MOISES RODRIGUES DE SOUSA NETO**, matrícula nº 17604205, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 13 de Março de 2024, substituir **EDMILSON GOMES NASCIMENTO**, matrícula nº 92043772, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Portaria Nº 00751624 de 06 de Fevereiro de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00734453 de 20 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANDUY CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 09380794.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**PORTARIA SEI Nº Nº 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068091-69, bem como no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, RESOLVE: **Art.1º** - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Superintendência, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
37 000 084	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
44 000 026	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º e no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.
37 000 231	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.



37 000 394	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
44 000 006	Servidor ocupante da última classe da carreira.
37 000 203	Servidor ocupante da última classe da carreira.
37 277 830	Servidor ocupante da última classe da carreira.
37 000 377	Servidor ocupante da última classe da carreira.
37 000 380	Servidor ocupante da última classe da carreira.
44 000 009	Servidor ocupante da última classe da carreira.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEI Nº 03 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068091-69, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE: Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Superintendência, que não foram promovidos no Processo de Promoção do ano de 2023, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
37.000.216	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
59.110.504	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.
70.100.452	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Servidor ocupante da última classe da carreira.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
37.000.251	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
37.000.347	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
37.000.351	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
37.000.375	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
44.000.010	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
44.000.031	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/ Diretor Geral

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2024

Aprva *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

O Decreto Nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BANº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

O Ofício Circular Nº 2/CGPAS/DRAC/SAES/MS Brasília, de 13 de dezembro de 2019, aos Secretários de Estado da Saúde e aos Presidentes dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde, que apresenta o novo procedimento para a operacionalização do Remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

As Portarias GM/MS Nos 3012, 3013, 3026, 3027, 3050 e 3120, de janeiro de 2023, que renova a qualificação de Unidades de Pronto Atendimento e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado da Bahia e Municípios;

A Portaria GM/MS Nº 3085, de 17 de janeiro de 2024, que renova a qualificação das Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do estado da Bahia e Municípios;

A Resolução CIB Nº 073, de 18 de janeiro de 2024, que aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município Gentio do Ouro.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

Parágrafo Único O Protocolo relativo à 3ª parcela de 2024, gerado no dia 05/02/2024, possui a numeração 229085062402.

Art. 2º Remanejar o recurso financeiro de média e alta complexidade (Teto MAC) da gestão estadual para a gestão municipal do município Gentio do Ouro.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para a 3ª parcela de 2024 e 2ª competência de 2024.

Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretária Estadual de Saúde  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024

#### Consórcio Público Interfederativo de Saúde Costa do Descobrimento

CNPJ: 35.749.648/0001-40

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

**Objeto:** Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

**Vigência:** Exercício de 2024.

#### Rateio Mensal Sede:

- **Erário Estadual:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Municipal:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R\$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

#### Rateio Mensal Policlínica:

- **Erário Estadual:** R\$368.220,29 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos)
- **Erário Municipal:** R\$368.220,29 (trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais e vinte e nove centavos)
- **Portaria GM/MS Nº608:** R\$270.103,42 (duzentos e setenta mil e cento e três reais e quarenta e dois centavos)
- **Total Policlínica:** R\$1.006.544,00 (um milhão e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024

#### Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos

CNPJ: 35.682.888/0001-74

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Candeias, Madre de Deus, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé e Saubara.

**Objeto:** Definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

**Vigência:** Exercício de 2024.

**Rateio Mensal Sede:**

- **Erário Estadual:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Erário Municipal:** R\$ 30.768,00 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais)
- **Total Sede:** R\$ 61.536,00 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais)

**Rateio Mensal Policlínica:**

- **Erário Estadual:** R\$421.139,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cento e trinta e nove reais)
- **Erário Municipal:** R\$421.139,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cento e trinta e nove reais)
- **Total Policlínica:** R\$842.278,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais)

#### PORTARIA Nº 08/2024

Dispõe sobre o Núcleo de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e dar outras providências.

A Diretora-Geral do Hospital Geral Santa Tereza - HGST, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Simples de 15 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23726, e com fundamento no parágrafo único do artigo 16 do Regimento Interno do Núcleo de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - NUGTES, resolve:

Art. 1º - Destituir os membros Fabrícia Macedo Gama, Luciane Alves Damasceno Borges e Leonardo Barros Aras.

Art. 2º - Designar e delegar as respectivas atribuições aos integrantes Kelle Bispo Sampaio Fonsêca - Diretora Administrativa; Taiane Cintia de Souza Silva - Vice-Coordenadora do Núcleo de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Representante do departamento de Recursos Humanos e Roberta Iris Lisboa Costa - Representante da Ouvidoria.

Art. 3º - Manter os integrantes Ana Paula Souza Sant' Anna - Coordenadora do Núcleo de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Representante do Núcleo de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalhador; Thais Santos Moura Conceição - Secretária do Núcleo de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Representante dos Estágios e Residência; e Lara Oliveira de Assis - Representante do Núcleo de Humanização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Ribeira do Pombal, 06 de Fevereiro de 2024.

Ana Flávia Rehem Viana Cruz  
Diretora Geral  
HGST

#### PORTARIA N.º 108 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 624, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2023.

Considerando o disposto na Lei n.º 14.566, de 16 de maio de 2023 e no Decreto n.º 22.090, de 09 de junho de 2023.

Considerando a Lei n.º 13.471, de 30 de dezembro de 2015.

#### R E S O L V E

Art. 1º. Indeferir os requerimentos relativos à fruição da Licença Prêmio dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde da Bahia - SESAB relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero de Andrade Rocha Filho  
Chefe de Gabinete

#### ANEXO ÚNICO

N.º	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	UNIDADE
1	SANDRA NUNES DOS SANTOS	19441912	26.06.2016/2021	01.09.2023 a 30.10.2023	HGCA
2	JOSENILDA SANTOS SOUSA DE CARVALHO	19242676	04.02.2017/2022	01.10.2023 A 30.10.2023	HGE
3	HILBENIA DA SILVA CRUZ	19330886	12.11.2016/2021	01.10.2023 a 20.12.2023	HGE
4	IVANDA ROSA AMARAL DOS REIS	19268192	18.06.2018/2023	06.11.2023 a 04.01.2024	NRS-SUDOESTE
5	LYGIA MATOS BARRETO DE CASTRO	19251072	08.10.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC

6	LUCIMARIO SANTOS COSTA	19544289	17.09.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC
7	ELMA MARIA DA SILVA DE JESUS	19246997	20.07.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	NRS-SUL
8	ANNE DE MATOS CATUZZO BERBEL	19524477	12.07.2016/2021	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC
9	AUGUSTO AMORIM BASTOS	19445872	18/12.2016/2021	01.11.2023 a 30.11.2023	HGRS
10	MARIA LUISA DOS SANTOS PIMENTEL	19244691	20.03.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CEDEBA
11	LUCRECIA SAVERNINI DE FREITAS	19533170	29.01.2017/2022	01.11.2023 a 30.12.2023	HGRS
12	MAYARA DE QUEIROZ OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	19446878	12.01.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	SAFTEC
13	BRASILIA TRINDADE PIEROTE PAIVA	19533050	23.01.2017/2022	01.11.2023 a 30.12.2023	HGG
14	ERNANDIAS VIANA DA SILVA MARQUES	19271046	11.05.2014/2019	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC
15	JORGE VIANA DOS SANTOS	19448047	09.01.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	SAFTEC
16	ANA ELIZA DE MOURA BATALHA FUENTES	19544068	03.09.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CICAN
17	SARA SANTANA DOS SANTOS	19447072	10.01.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	HGE
18	VALMIR DA PAIXAO	19253192	19.11.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CICAN
19	ALESSANDRA MARIA DOURADO DE MORAES	19442313	04.07.2016/2021	01.11.2023 a 30.11.2023	HGE
20	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS BRAS	19523736	26.11.2017/2022	01.11.2023 a 30.12.2023	HGE
21	CARMELITA SOUZA GOUVEIA	19251894	03.11.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CICAN
22	ROSANGELA FERNANDES DA CRUZ	19250953	08.08.2015/2020	01.11.2023 a 30.11.2023	CICAN
23	MARIA TEREZA BESSA LOPES	19482991	29.06.2018/2023	01.11.2023 a 30.11.2023	HGE
24	SUELLEN LIMA ANDRADE	19544952	01.09.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CHVC
25	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	55282390	22.07.2016/2021	01.11.2023 a 29.01.2024	DG/COTRAN
26	JOAO CARLOS DOS SANTOS	19331193	21.06.2018/2023	01.11.2023 a 29.01.2024	CEPRED
27	LEDA DOS SANTOS CESAR	19242989	27.02.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	CICAN
28	MILENE SANTOS LIMA SAMPAIO	19543489	10.08.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGRS
29	JOSE RIBAMAR FERREIRA	10262307	16.02.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	NRS-NORTE
30	ARLEI CRISTIANO CONCEICAO SANTOS	19443734	03.07.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
31	PATRICIA ALVES DA SILVA	19537741	03.05.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	CHVC
32	GILBERTO CONCEICAO DOS SANTOS	19249632	11.09.2017/2022	01.12.2023 a 29.01.2024	HELRL
33	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA	19251836	02.09.2017/2022	01.12.2023 a 29.01.2024	HELRL
34	VICTOR BRANDAO RIBEIRO	19474891	03.12.2017/2022	01.12.2023 a 29.01.2024	HELRL
35	JOSELENE DA SILVA OLIVEIRA	19516997	21.10.2015/2020	01.12.2023 a 30.12.2023	HELRL
36	EDSON SANTOS LEITE	19244685	06.04.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	IPERBA
37	TAISA OLIVEIRA SANTOS COELHO	19524639	26.07.2016/2021	01.11.2023 a 29.01.2024	NRS-CENTRO LESTE
38	DANIELLE DE ANDRADE CANAVARRO	19542044	03.08.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	SAIS/DAE
39	DANUZA BRITO PRATES	19468615	05.02.2014/2019	01.11.2023 a 30.11.2023	HGESF
40	LUCIANO ARAUJO FONTES TORRES	19315929	12.02.2017/2022	08.11.2023 a 05.02.2024	FESBA



41	CECILIA LIMA SANTOS	19243736	18.03.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	CHVC
42	CRISTIANE DA SILVA CONCEICAO	19257179	21.06.2018/2023	01.11.2023 a 19.01.2024	SAFTEC/CIMEB
43	RITA ROCHA FRANÇA GARCIA	19243668	17.03.2017/2022	01.11.2023 a 30.12.2023	HGE
44	ELAINE PUBLICO MORAIS ROCHA	19535612	02.03.2017/2022	20.11.2023 a 18.01.2024	NRS-CENTRO LESTE
45	VERENA FARIAS RAMOS DE SOUZA	19442985	05.07.2016/2021	01.11.2023 a 30.11.2023	HGE
46	ALDENAIR SILVA PEDREIRA	19242958	14.02.2017/2022	01.11.2023 a 29.01.2024	HGE
47	ANA PAULA SANTANA ROCHA	19473499	08.01.2018/2023	01.11.2023 a 30.11.2023	HGE
48	NORMA LUCIA ALCANTARA MORAIS	19258033	04.08.2018/2023	01.11.2023 a 29.01.2024	HGE
49	LUZIMAR DA SILVA	19535804	05.03.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
50	LUDMILLA DOURADO	19443470	03.07.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
51	LIGIA GLAY LIMA DIAS	19545737	21.08.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
52	LEILA DOS SANTOS RAMOS CALMON OLIVEIRA	19470537	13.09.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
53	MIRIAN SANTOS SILVA	19329166	10.05.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	HGCA
54	MARILEIDE PEREIRA DA CONCEICAO	19482146	02.06.2018/2023	01.12.2023 a 28.02.2024	HGCA
55	ETELVINA MATOS DA SILVA	19482548	28.05.2018/2023	01.12.2023 a 28.02.2024	HGCA
56	IARA GILENO FIGUEIREDO SOUZA SILVA	19534023	27.02.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
57	JANAINA LIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	19443520	31.07.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
58	JOSSENILDES SILVA ROZENDO MAIA	19535262	28.02.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
59	JOSELITA SILVA DOS SANTOS	19534467	05.03.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGPV
60	VALDINEI MIRA LOPES	19476278	08.02.2018/2023	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
61	NADIR MATOS DOS SANTOS	19474495	08.01.2018/2023	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
62	QUEZIA OLIVEIRA SANTANA ALMEIDA	19459211	26.06.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	NRS-CENTRO LESTE
63	ELANIA SIRLEY DE OLIVEIRA MORAES	19447397	22.12.2016/2021	01.12.2023 a 28.02.2024	NRS-CENTRO LESTE
64	EDSON BASTOS FERNANDES	19229632	11.04.2015/2020	01.12.2023 a 28.02.2024	NRS-CENTRO LESTE
65	LIANA SOARES SANTINO	19482981	07.05.2018/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	CGS
66	ELISANGELA SILVA SANTOS	19477950	11.04.2018/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	CGS
67	ENILTON RASTELE DE LIMA	19472162	11.02.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	CGS
68	JOSE EDSON SIQUEIRA REIS	19532557	04.01.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGRS
69	FLAVIANA REGINA REGIS DE SANTANA	19468618	24.09.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
70	EDINEIA NERIS DE OLIVEIRA	19276250	24.12.2014/2019	01.12.2023 a 30.12.2023	CHVC
71	PAULO MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	19443676	04.07.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
72	ELISANDRA SILVA DE OLIVEIRA	19521831	12.10.2018/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
73	IVETE PEREZ COLARES	19252146	25.10.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
74	SHELLY NAYARA SALES VIEIRA	19535538	12.03.2017/2022	01.12.2023 a 29.01.2024	HGPV
75	VIVIANE RIBEIRO MARQUES	19543538	29.08.2017/2022	01.12.2023 a 29.01.2024	HGCA
76	ZULEIDE DOS SANTOS MAROTO SOUSA	19447074	09.01.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
77	VIVIAN CEDRAZ TORRES LOPES	19543857	17.08.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA

78	ANA LUCIA CARDOSO DE SANTANA	19546251	20.09.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
79	JACINEIDE ANDRADE CONCEICAO	19443718	28.07.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	HGRS
80	LUCIANO BARBOSA CONCEICAO	19244083	07.04.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	CEDAP
81	VERA LUCIA MENDONCA PLANZO	19469689	26.09.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
82	SUELY NUNES GOMES	19276236	05.01.2015/2020	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
83	MARICELIA OLIVEIRA DA SILVA	19532936	09.01.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
84	VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA	19544689	28.08.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	HGCA
85	ERALDO JOSE SILVA SANTOS	19281561	09.05.2016/2021	01.12.2023 a 29.01.2024	HGCA
86	IANAI DANTAS BEZERRA	19515746	01.04.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	HGCA
87	CARULINE NASCIMENTO QUEIROZ	19531288	30.11.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
88	ANA CRISTINA ALMEIDA SANTOS	19525012	01.08.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	HGPV
89	RITA ARIELA SANTOS DE JESUS	19517904	21.12.2015/2020	01.12.2023 a 30.12.2023	HGPV
90	JEANE PAULA SILVA FREITAS	19288159	20.02.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	CHVC
91	CARMEM CELIA PEREIRA DA SILVA	19318363	10.08.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
92	SURAMAYA BARBOSA PIRES	19443206	13.07.2016/2021	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
93	ALESSANDRA FRAGA ARAUJO	19545116	13.08.2017/2022	01.12.2023 a 29.01.2024	HGPV
94	CATIA SILENE SANTANA DOS SANTOS	19534511	05.03.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGPV
95	VANUZA SANTANA LOGRADO BISPO	19531827	08.12.2016/2021	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
96	ILANA FIGUEREDO SANTOS	19535415	01.03.2017/2022	01.12.2023 a 29.01.2024	CHVC
97	DANIELLA ANDRADE TAVARES DA ROCHA	19523531	29.06.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	IPERBA
98	NEUZA SANTOS TEIXEIRA BRITO	19243403	12.02.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
99	JONIO DA SILVA	19534693	06.03.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
100	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	19534384	05.03.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGPV
101	SOLANGE BARROS CORTES	19533113	09.01.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV

Segundo o que determina o artigo 4º do Decreto nº. 7899 de 05 de Fevereiro de 2001 e o Título III da Instrução nº 002 de 7 de Maio de 2001, a Comissão de Estágio Probatório, criada através da Portaria nº 841 de 02 de agosto de 2023, resolve publicar as AVALIAÇÕES de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO
NRS-CENTRO-LESTE	ENFERMEIRO	VIRGINIA OLIVEIRA PEREIRA	92014928	5ª
HGG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DELMA MARIA BENEVIDES DE AZEVEDO	19517831	5ª
HPJM	MÉDICO	DANIELA DE ANDRADE MORANGE	19525081	5ª
HPJM	PSICOLOGO	DINUBIA PAULO DE ARAUJO	19546992	5ª
NRS-NORDESTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PRISCILA BONFIM CERQUEIRA SANTOS	19517612	1ª A 5ª
SUVISA	SANITARISTA/VIG.SANIT. AMBIENT	ARUZIA DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA	19542666	1ª A 5ª
NRS-CENTRO-NORTE	MÉDICO	EMERSON DE SOUZA MATOS GADEA	19545349	4ª E 5ª
HGESF	MÉDICO	BIANCA SANTOS DE MACEDO	19541323	1ª A 5ª
HGESF	MÉDICO	CRISTIANO GONCALVES DA CRUZ	19521573	1ª A 5ª

HGESF	MÉDICO	DJALMA FERREIRA DE CERQUEIRA FILHO	19521214	1ª A 5ª
HGESF	MÉDICO	FABIO FRANCISCO FERREIRA SOUZA	19523896	1ª A 5ª
HGESF	MÉDICO	LUCIANA GUEDES VASCONCELOS DIAS	19542480	1ª A 5ª
HGESF	MÉDICO	LUCIANO MONTEIRO CAVALCANTE	19543610	1ª A 5ª
HGESF	MÉDICO	MARIA HELENA CHICOUREL LEAL	19544063	1ª A 5ª
HGESF	MÉDICO	PAULO LIRAM GALVAO DOURADO	19532688	1ª A 5ª
HGESF	MÉDICO	RODOLFO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	19525063	1ª A 5ª
HGESF	MÉDICO	TATIANA SOUZA MATOS	19521148	2ª A 5ª
HGESF	MÉDICO	ADRIANO CHAVES DE ALMEIDA FILHO	19523265	1ª A 5ª
HGESF	MÉDICO	ROBINSON MURILO ALVES DAVID	19530189	1ª A 5ª
HGESF	MÉDICO	ROBSON ROCHA DA SILVA	19523971	1ª A 5ª
HGRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA MARGUERITA DO ROSARIO OLIVEIRA	19533149	1ª A 5ª
HGRS	MÉDICO	ANDRE GOYANNA PINHEIRO SILVA	19532932	1ª A 5ª
HGRS	MÉDICO	CAROLINA FREIRE DA GAMA COSTA	19524249	1ª A 5ª
HGRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CASSIO CARDOSO DA SILVA	19542190	1ª A 5ª
HGRS	MÉDICO	CINTHYA MARIA NEVES VARANDAS	19525074	1ª A 5ª
HGRS	MÉDICO	LUANNE LISLE DOS SANTOS SILVA	19524656	1ª A 5ª
HGRS	SANITARISTA-SAUDE TRABALHADOR	MARIA ANGELA DE SAN TANA PIMENTEL	19572098	5ª
HGRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARIA REINILDES MATOS DA SILVA	19536067	5ª
HGRS	MÉDICO	THIARA PACHECO MOREIRA	19520395	1ª A 5ª
HGRS	MÉDICO	MARIA ALDERIZA RIBEIRO JUCA ROCHA	19523377	1ª A 5ª
HGRS	MÉDICO	DEBORA DAIANA OLIVEIRA SOUTO	19524223	1ª A 5ª
HGRS	ENFERMEIRO	EDIANE MARIA SILVA FILARDI	19543612	1ª A 5ª
HGRS	MÉDICO	MARCELO LEITE DE LACERDA	19544778	1ª A 5ª
HGRS	MÉDICO	ILMAR CABRAL DE OLIVEIRA	19520704	1ª A 5ª
HGRS	MÉDICO	JORGE PEREGRINO BRAGA	19543161	2ª A 5ª
HGRS	MÉDICO	MATEUS DOS SANTOS VIANA	19529466	1ª A 5ª

Segundo o que determina o artigo 4º do Decreto nº. 7899 de 05 de fevereiro de 2001 e o Título III da Instrução nº. 002 de 7 de maio de 2001, a Comissão de Estágio Probatório, criada através da Portaria nº 841 de 02 de agosto de 2023, RESOLVE concluir o processo de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

UNIDADE	CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO
NRSCENTRO-LESTE	ENFERMEIRO	VIRGINIA OLIVEIRA PEREIRA	92014928	6ª
HGCA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ARLETE OLIVEIRA SILVA	92028669	6ª
MTB	MÉDICO	RICARDO DE OLIVEIRA VINAL	19522317	6ª
HGG	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DELMA MARIA BENEVIDES DE AZEVEDO	19517831	6ª
HPJM	MÉDICO	DANIELA DE ANDRADE MORANGE	19525081	6ª
HPJM	PSICOLOGO	DINUBIA PAULO DE ARAUJO	19546992	6ª
NRSNORDESTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PRISCILA BONFIM CERQUEIRA SANTOS	19517612	6ª
SUVISA	SANITARISTA/VIG. SANIT.AMBIENT	ARUZIA DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA	19542666	6ª
IPERBA	MÉDICO	FLAVIA BASTOS DE MORAES REGO	19533146	6ª
NRSCENTRO-NORTE	MÉDICO	EMERSON DE SOUZA MATOS GADEA	19545349	6ª

HGESF	MÉDICO	BIANCA SANTOS DE MACEDO	19541323	6ª
HGESF	MÉDICO	CRISTIANO GONCALVES DA CRUZ	19521573	6ª
HGESF	MÉDICO	DJALMA FERREIRA DE CERQUEIRA FILHO	19521214	6ª
HGESF	MÉDICO	FABIO FRANCISCO FERREIRA SOUZA	19523896	6ª
HGESF	MÉDICO	LUCIANA GUEDES VASCONCELOS DIAS	19542480	6ª
HGESF	MÉDICO	LUCIANO MONTEIRO CAVALCANTE	19543610	6ª
HGESF	MÉDICO	MARIA HELENA CHICOUREL LEAL	19544063	6ª
HGESF	MÉDICO	PAULO LIRAM GALVAO DOURADO	19532688	6ª
HGESF	MÉDICO	RODOLFO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	19525063	6ª
HGESF	MÉDICO	TATIANA SOUZA MATOS	19521148	6ª
HGESF	MÉDICO	ADRIANO CHAVES DE ALMEIDA FILHO	19523265	6ª
HGESF	MÉDICO	MARCIO FREIRE DE CARVALHO OLIVEIRA	19521562	6ª
HGESF	MÉDICO	ROBINSON MURILO ALVES DAVID	19530189	6ª
HGC	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GILMARA DE LIMA EVANGELISTA	92038123	6ª
HGRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ANA MARGUERITA DO ROSARIO OLIVEIRA	19533149	6ª
HGRS	MÉDICO	ANDRE GOYANNA PINHEIRO SILVA	19532932	6ª
HGRS	MÉDICO	CAROLINA FREIRE DA GAMA COSTA	19524249	6ª
HGRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CASSIO CARDOSO DA SILVA	19542190	6ª
HGRS	MÉDICO	CINTHYA MARIA NEVES VARANDAS	19525074	6ª
HGRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLAUDIA MARIA DE JESUS FIGUEIREDO	19514613	6ª
HGRS	MÉDICO	CRISTIANE ANTEQUEIRA MARAN	19543275	6ª
HGRS	MÉDICO	EDUARDO MANUEL LEITE FIGUEIREDO	19515915	6ª
HGRS	MÉDICO	GUILHERME TEIXEIRA VALENCA	19515709	6ª
HGRS	MÉDICO	JOAO ALBERTO BATISTA MEDINA	19515601	6ª
HGRS	MÉDICO	LUANNE LISLE DOS SANTOS SILVA	19524656	6ª
HGRS	SANITARISTA-SAUDE TRABALHADOR	MARIA ANGELA DE SAN TANA PIMENTEL	19572098	6ª
HGRS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MAYSA MARIA SOARES DA SILVA	19517263	6ª
HGRS	MÉDICO	SILVIO PRISCO VILASBOAS FILHO	19519517	6ª
HGRS	MÉDICO	MARIA ALDERIZA RIBEIRO JUCA ROCHA	19523377	6ª
HGRS	MÉDICO	DEBORA DAIANA OLIVEIRA SOUTO	19524223	6ª
HGRS	ENFERMEIRO	EDIANE MARIA SILVA FILARDI	19543612	6ª
HGRS	MÉDICO	MARCELO LEITE DE LACERDA	19544778	6ª
HGRS	MÉDICO	ILMAR CABRAL DE OLIVEIRA	19520704	6ª
HGRS	MÉDICO	JORGE PEREGRINO BRAGA	19543161	6ª
HGRS	MÉDICO	MATEUS DOS SANTOS VIANA	19529466	6ª

**Portaria Nº 00750615 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matricula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19508613	ROSANGELA DIAS DE JESUS LISBOA	Técnico em enfermagem	ANTONIO ALVES SIMOES BEZERRA	01.04.1997	16.11.1997	230

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE



**Portaria Nº 00751700 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19441912	SANDRA NUNES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	26.01.2024	23.07.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752619 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIVIANE SANTOS PORTUGAL**, matrícula nº 92083260, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2023 a 04 de Janeiro de 2024, substituir **RITA CELESTE SOUZA BEZERRA**, matrícula nº 19446552, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CGFP.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752618 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO FIGUEIREDO SANTANA**, matrícula nº 92052075, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Janeiro de 2024 a 13 de Fevereiro de 2024, substituir **MARA EMILIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 19248523, no cargo Coordenador III, do(a) SAFTEC - DIR ADMIN - CAA.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751144 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19533426	SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS	Farmacêutico	AUREA PRISCILA A. A. P. M. DE	01.02.2003	30.04.2003	89

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751150 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19533426	SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS	Farmacêutico	JOSE FRANCISCO DE BRITO DE IAC	01.09.2003	31.03.2004	213

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751160 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19533426	SANDRA INEZ PEREIRA DOS SANTOS	Farmacêutico	R S ODONTO LTDA	14.04.2010	22.02.2012	680

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750613 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19545409	SHIRLEY DE JESUS COELHO	Enfermeiro	03.02.2025	03.02.2027	731

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750622 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19524118	ROMEU COSTA MOURA	Fisioterapeuta	01.02.2025	31.01.2026	365

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752797 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 92004901, para, em razão de Férias no período de 31 de Janeiro de 2024 a 09 de Fevereiro de 2024, substituir **CAMILA REIS VALOIS DE ANDRADE**, matrícula nº 92086157, no cargo Coordenador Executivo, do(a) GASEC - ASTEC.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750348 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19441924	ELISABETE BITENCOURT DA SILVA	Técnico em enfermagem	CLINOM CLINICA ODONTOLOGICA DO	01.11.1997	31.05.2000	943

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00747796 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19243068	CARLOS LUIZ PELLEGRINI DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	27.12.2023	25.03.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752498 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19458124	ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA	Auditor em saúde	MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS		11.03.2002	31.01.2004

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752509 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19458124	ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA	Auditor em saúde	MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS		01.01.2005	31.03.2005

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752505 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19458124	ANA PAULA CHANCHARULO DE MORAIS PEREIRA	Auditor em saúde	MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS		01.02.2004	31.12.2004

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750618 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19508613	ROSANGELA DIAS DE JESUS LISBOA	Técnico em enfermagem	NORTEM PRESTACAO DE SERVICOS	11.03.1998	17.02.2000	709

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752537 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19508613	ROSANGELA DIAS DE JESUS LISBOA	Técnico em enfermagem	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO E	Executivo/ Estado	28.11.2007	25.03.2010

Finalidade:

APOSENTADORIA, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PREMIO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750620 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19508613	ROSANGELA DIAS DE JESUS LISBOA	Técnico em enfermagem	ONILDO SILVA E CIA LTDA	01.02.2004	27.11.2007	1396

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750717 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VICTORIA BEATRIZ SOUZA SERRAO**, matrícula nº 92065200, para, em razão de Férias no período de 16 de Fevereiro de 2024 a 01 de Março de 2024, substituir **JOAO BRAULIO DE SANTANA JUNIOR**, matrícula nº 19578751, no cargo Coordenador II, do(a) CGS - DGIN.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751180 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51361333 de 23 de Novembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ADRIANA MARQUES DE MATTOS**, matrícula nº 19520851.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752458 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDICELIA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 19242457, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **JOANA HELENA PINHEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº 92071865, no cargo Coordenador IV, do(a) MAS - SAME.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752454 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA DA SILVA VIEIRA SANTOS**, matrícula nº 19242197, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **PATRICIA DE BRITO ARISTIDES**, matrícula nº 92087295, no cargo Coordenador IV, do(a) MAS - COORD. DE PESSOAS.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00753038 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19515231	JOAMAR NUNES DE MELO	Médico	01.02.2024	31.01.2027	1096

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00737816 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Fevereiro de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00686157 de 02 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RENATA FREIRE CALDAS SAMPAIO**, matrícula nº 19544167.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751313 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51274083 de 16 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA ANGELICA NEVES ALMEIDA**, matrícula nº 19245195.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751845 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIONALDO DA CRUZ CHAVES**, matrícula nº 92069354, para, em razão de Férias no período de 09 de Fevereiro de 2024 a 09 de Março de 2024, substituir **CLAUDIO PIAGIO CERQUEIRA**, matrícula nº 19436676, no cargo Coordenador III, do(a) HEML - ALMOXARIFADO.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751377 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51323537 de 08 de Julho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HILBENIA DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 19330886.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752501 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO FERNANDO FERNANDES DE SA**, matrícula nº 19603206, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 05 de Março de 2024, substituir **MARIO EDUARDO DA CRUZ LIMA**, matrícula nº 19584092, no cargo Coordenador II, do(a) CEDAP - DIRETORIA GERAL.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752491 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEIDSON MOTA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 19521791, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 10 de Fevereiro de 2024, substituir **MARCUS ANDRADE MASCARENHAS**, matrícula nº 19578461, no cargo Coordenador III, do(a) CEDAP - FINANCEIRO.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751524 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51364354 de 29 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **KARLA PATRICIA NASCIMENTO ANDRADE**, matrícula nº 19459328.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751859 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLENIRA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 19243669, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 15 de Janeiro de 2024 a 13 de Abril de 2024, substituir **ADRIANA SANTOS SILVA**, matrícula nº 19252859, no cargo Coordenador III, do(a) CEDAP - COORD. DE PESSOAS.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751849 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRE LUIS DE OLIVEIRA CARMO**, matrícula nº 19644180, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Fevereiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2024, substituir **JOSE ALVES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 92006477, no cargo Coordenador II, do(a) DG - DCG - CC.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750959 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAISE PIMENTEL SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 19637307, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Janeiro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2024, substituir **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 92012288, no cargo Coordenador Técnico, do(a) APG - COPLAN.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750958 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51366070 de 29 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CINTHIA MARIA DOS SANTOS BRANDAO DE BRITO**, matrícula nº 19477616.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00750993 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51374013 de 25 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GRACINETE BRITO BRAZ DE ARAUJO**, matrícula nº 19467820.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00752646 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELCSON MILENO DO NASCIMENTO MIRANDA**, matrícula nº 92025778, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Janeiro de 2024 a 13 de Fevereiro de 2024, substituir **HEVILA SILVEIRA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 19551153, no cargo Coordenador III, do(a) FESBA - DIFIN.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751915 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51268028 de 09 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDSON XAVIER DE SOUZA NETO**, matrícula nº 19242208.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00751565 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51364354 de 29 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIANGELA DE SOUZA RAMOS**, matrícula nº 19457265.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria de nº 001/2024 de 06 de Fevereiro de 2024**

A coordenadora Técnica do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste, Karoline Silva Rebouças, no uso de atribuições, resolve:

Prorrogar o prazo da Portaria nº 01/2023 de 16/12/2023, publicada em DOE de 16 de dezembro de 2023, que versa sobre formalização da Comissão para a realização de inventário anual de bens de consumo no almoxarifado, concedendo prazo até 09 de fevereiro de 2024, para a conclusão dos procedimentos necessários do relatório final.

Karoline Silva Rebouças  
Coordenadora do NRS Sudoeste

**HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL****PORTARIA Nº. 17/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Diretora do Hospital Especializado Mario Leal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Artigo 1º** - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

**Artigo 2º** - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **07/02/2024 á 15.02/2024** sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo a Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

**Artigo 3º** - As Licenças Médicas concedidas neste período mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e acompanhados de Relatório Médico consubstanciado e avaliados pela Coordenação Médica, e só assim estará liberado.

**Artigo 4º** - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HENRIQUE AMON SILVA FREITAS  
DIRETORA ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º002/2024****O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,****R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Artigo 1º-Determinar que nenhum trabalhador lotado em Unidades Assistencias, poderá se ausentar do serviço durante a jornada de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

**Artigo 2º** - O Servidor escalado que ausentar-se do serviço ao serviço no período de **09/02/2024 a 14/02/2024**, sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido nos termos da legislação vigente.

**Artigo 3º** - As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontológicos, referentes ao período citado no art. 2º, deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta instituição.

**Artigo 4º** - As escalas de plantões dos trabalhadores devem estar afixadas em local visível de fácil acesso aos técnicos de fiscalização.

**Artigo 5º** - Os Gestores das Unidades Assistencias deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência aos trabalhadores que lhe são subordinados.

**Artigo 6º** - As ausências ocorridas no período indicado na presente Portaria deverão ser notificadas às Superintendência de Recursos Humanos da Saúde e da Atenção Integral à Saúde, bem como à Corregedoria da Saúde.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 06 de Fevereiro de 2024.

Dr. Amado Nizarala de Avila  
Diretor Geral

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE- HGCA

**PORTARIA Nº 006/2024**

A Diretora do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos da Comunicação Interna nº 019/2024, oriunda da coordenação de Enfermagem do centro Cirurgico.

**R E S O L V E:**

Instaurar o procedimento de sindicância nº019.5242.2024.0015308-43, designando os servidores: Aíla Moraes Andrade, cargo Técnica de enfermagem, matrícula 19.534686-6, Presidente, Gitana Maria dos Santos Silva Torres, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 19.477048-6, Membro, Andreia Evangelista Ferreira, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 19.517814-0, Membro, para, sob a presidência da primeira, destinado a apurar fato constante na comunicação Interna nº 019/2024, referente ao manuseio do equipamento de Radioscopia (Arco C) da marca Siemens modelo CIOS ALPHA, nº de série 214336, no Centro Cirúrgico do Hospital Geral Clériston Andrade, no dia 16/01/2024, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

Feira de Santana, 01 de Fevereiro de 2024.

Dra. Cristiana Maria Brito França  
Diretora Geral

**PORTARIA N.º 008/2024**

CONSIDERANDO a Portaria nº 110 de 02 de Fevereiro de 2024; A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica determinado que nenhum trabalhador lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

**Artigo 2º** - O trabalhador escalado que faltar ao serviço nos períodos de 09/02 a 14/02/2024, sem prévia justificativa, principalmente aqueles trabalhadores, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.1994.

**Artigo 3º** - Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontológicos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta instituição.

**Artigo 4º** - A composição das escalas de trabalho bem como a fiscalização é de responsabilidade dos Coordenadores, atendendo ao disposto pela DARH/SESAB e Instrução Normativa Conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.

**Artigo 5º** - As ausências ocorridas no período indicado na presente Portaria deverão ser notificadas às Superintendência de Recursos Humanos da Saúde e da Atenção Integral à Saúde, bem como à Corregedoria da Saúde.

**Artigo 6º** - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana, 06 de Fevereiro de 2024.

Dra. Cristiana Maria Brito França  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 01/2024**

**A Diretora Geral do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Simples, do Diário oficial da Bahia, resolve:**

**Artigo 1º** - Fica determinado que nenhum servidor lotado em **SETORES ESSENCIAIS** não poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

**Artigo 2º** - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **09/02/2024 a 14/02/2024**, sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994.

**Artigo 3º** - O servidor que apresentar Atestado Médicos ou Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e encaminhar para o e-mail siasthgpv@gmail.com, posteriormente entregar ao Serviço Integrado de Atenção à Saúde do Trabalhador/SIAST onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

**Artigo 4º** - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, dando ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jequié - Bahia, 07 de fevereiro de 2024.

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda

Diretora Geral

HGPV

**SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA****PORTARIA DE Nº 01/2024**

A Diretoria-Geral do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Atualizar a Comissão de controle de Infecção Hospitalar (CCIH), responsável pelas ações e pelos processos educativos que visem o controle e a prevenção de doenças no ambiente hospitalar, revogando a anterior Nº 021/2023, de acordo com as Normas da Portaria Nº 2616 de 2005/1998 do Ministério da Saúde, com os seguintes membros.

SERVIDOR	CADASTRO	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
Verônica Diniz Rocha	21.683	Coordenação CCIH	Membro Executor
Tiago Lôbo pessoa	195205426	Infecologista CCIH	Membro Executor
Euclimeire da Silva Neves	356813	Enfermeira CCIH	Membro Executor
Vanessa de Almeida Oliveira	45892	Enfermeira CCIH	Membro Executor
Maria da Conceição Coleta dos Santos	195151457	Diretoria Administrativa	Membro Consultor
Maria Alice Teixeira Luciano de Sena	192485580	Diretoria Médica	Membro Consultor
Marcelo Teles Bastos Ribeiro	195437641	Laboratório	Membro Consultor
Niara da Silva Menezes Arapiraca	30.659	Hotelaria/ Higienização	Membro Consultor
Yurika Fernandes Tashiro Pereira	92042948	Farmácia	Membro Consultor
Mª Angélica de Carvalho Sobrinha	9203226	Coord. de Enfermagem	Membro Consultor
Mª das Graças Moreira	194467261	Enfermagem	Membro Consultor
Wellington Ramos Reis	192785914	Segurança Paciente	Membro Consultor

A Comissão terá as seguintes competências:

- Cumprir as Normas da Portaria Nº 2616 de 2005/1998 do Ministério da Saúde.
- Reunir-se periodicamente a cada 2 meses e extraordinariamente, sempre que necessário, devendo proceder a lavratura de Ata da Reunião.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024

Cristina Celestino Conceição Archanjo

Diretora Instituto Couto Maia

Cadastro nº 92066172 / COREN 49.730 ENF-IR

**SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA****PORTARIA INTERNA Nº. 02/2024**

A Diretora do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Atualizar a Comissão de Revisão de Óbito, responsável em analisar óbitos, procedimentos e condutas profissionais com a seguinte composição:

Presidente:		
Áurea Angélica Paste	Médica	CRM: 12105

Membros:		
Barbara Michele Peixoto Costa	Coordenação SAME	Cad.:19.444.076-4
Estela Cristina Martins Lima Rocha	Médica	CRM: 16200
Núbia Barreto dos Santos	Enfermeira	Coren: 69555-ENF
Ramona ferreira dos Santos Lorenzo	Enfermeira	Coren: 373561-ENF
Leonardo Souza de Jesus	Médico	CRM: 39.215
Mª Angélica de Carvalho Sobrinha	Enfermeira	Coren: 59887-ENF
Lídia Silva de Souza	Médica	CRM: 9701
Silvia Mariana de Menezes Prisco	Fisioterapeuta	CREFITO: 81702F
Cristiane Aciolli	Médica	CRM: 10.925

Salvador, 06 de fevereiro de 2024

Cristina Celestino Conceição Archanjo

Diretora Instituto Couto Maia

Cadastro nº 92066172 / COREN 49.730 ENF IR

**SESAB - INSTITUTO COUTO MAIA****PORTARIA INTERNA Nº.03 /2024**

A Diretora Geral do Instituto Couto Maia, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Atualizar a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Instituto Couto Maia.

Art. 2º - A referida Comissão será constituída pelos profissionais listados abaixo:

**Membros Executivos:**

Membro	Categoria	Cadastro
Wellington Ramos Reis	Enfermeiro	Coren/BA: 372.046
Verônica de França Diniz Rocha	Médica	Creneb: 21.683
Silvia Mariana de Menezes Prisco	Fisioterapeuta	CREFITO7: 81702-F
Yurika Fernandes Tashiro Pereira	Farmacêutica	CRF:3962
Andréa Helena Argolo Ferraro	Nutricionista	CRN: 5 0922
Priscila Silva Santos Rodrigues	Bioquímico	CRF: 12.718
Maria Vitoria Souza Santana	Enfermeira	Coren/BA: 44.673-ENF
Euclimeire da Silva Neves	Enfermeira	Coren/BA: 356813-ENF
Ana Cristina Sena de Jesus	Enfermeira	Coren/BA:330822-ENF
Jéssica Kelly Cerqueira Brito	Enfermeira	Coren/BA: 417642-ENF
Maria das Graças Santana Moreira	Enfermeira	Coren/BA: 79.770-ENF
Tereza Carvalho P. Carvalho	Enfermeira	Coren/BA: 68.246-ENF
Erica Cassia de M. Pereira	Enfermeira	Coren/BA :168.076-ENF
Cassiana da Silva Souza	Assistente Social	CRESS: 11.362
Ailton de Souza Gonçalves	Engenheiro Clínico	CREA: 40.735-TD
Liliany Vital de Pinho Santos Rosa	Técnico de enfermagem	Coren/BA: 307450-TE
Edna Saraiva Portugal	Técnico de enfermagem	Coren/BA: 391030-TE

**Membros consultivos:**

Maria Alice Teixeira L. de Sena	Diretora Médica	CREMEB 10183
Giovana de Sabóia Orrico	Diretora Técnica Assistencial	CREMEB: 15.112
Maria da Conceição Coleta dos Santos	Diretora Administrativa	Coren/BA:50.681-ENF
Sarah Góes Mamede	Diretora de Enfermagem	Coren/BA: 52.511-ENF
Maria Angelica de Carvalho Sobrinha	Coordenadora de Enfermagem	Coren/BA: 59.887-ENF
Vânia Miranda Teles	Enfermeira/ Qualidade/ Contrato	Coren/BA: 91.312-ENF

Art. 3º - A referida comissão atuará nas questões relativas à segurança do paciente, sistematizar ações que já são desenvolvidas na organização e implementar novas medidas para promoção dessa segurança aos usuários do Instituto Couto Maia, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do ICOM.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024

Cristina Celestino Conceição Archanjo

Diretora Instituto Couto Maia

COREN 49730-ENF IR

**PORTARIA Nº 001/2024 de 06 de fevereiro de 2024.**

A Diretora da Maternidade Albert Sabin, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Artigo I - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo II - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 09 a 14/02/2024 sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo à Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo III - As Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e acompanhados de Relatório Médico consubstanciado, e só assim estará liberado.

Artigo IV - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo V - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dr.ª Louricea de Cerqueira Daltro

Diretora Geral - MAS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**  
**PORTARIA Nº001/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

**Artigo 2º** - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **07.02.2024 a 15.02.2024** sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo a Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

**Artigo 3º** - As Licenças Médicas concedidas neste período mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e **acompanhados de Relatório Médico** consubstanciado e avaliados pela Coordenação Médica, e só assim estará liberado.

**Artigo 4º** - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA****PORTARIA HEMOBA Nº 06 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0068025-80, bem como no art. 8º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula do servidor pertencente à carreira de Técnico Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado nesta Fundação, que não foi promovido no Processo de Promoção do ano de 2023, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	CARREIRA	JUSTIFICATIVA
55.282.390	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º e no art.5º do Decreto n.21.072/2022.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ GONZAGA CATTO**  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 07 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 14.566, de 16 de maio de 2023 e no Decreto n.º 22.090, de 09 de junho de 2023, e Portaria SESAB nº 743, de 08 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam deferidos, para os períodos indicados abaixo, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º.** Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ GONZAGA CATTO**  
Diretor Geral

**ANEXO ÚNICO**

N.º	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
1	LARISSA CARNEIRO ROCHA	19543762	01.02.2016 - 2021	01/11/2023 a 29/01/2024	056.3062.2023.0002356-37

**PORTARIA Nº 08 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que nenhum trabalhador lotado em Unidades Assistenciais poderá se ausentar do serviço durante a jornada de trabalho, nem após seu término, sem a presença de substituto.

**Art. 2º** - O trabalhador escalado que ausentar-se do serviço no período de 08/02/2024 a 14/02/2024, sem prévia justificativa, principalmente aqueles cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, poderá ser punido nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - As licenças médicas concedidas mediante atestados referentes ao período citado no art. 2º, deverão ser acompanhados do respectivo Relatório Médico.

**Art. 4º** - As escalas de plantões dos trabalhadores devem estar afixadas em local visível e de fácil acesso aos técnicos de fiscalização.

**Art. 5º** - Os Gestores das Unidades Assistenciais deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência aos trabalhadores que lhe são subordinados.

**Art. 6º** - As ausências ocorridas no período indicado na presente Portaria deverão ser notificadas a Coordenação de Recursos Humanos, bem como à Corregedoria da HEMOBA.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ GONZAGA CATTO**  
Diretor Geral

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Portaria Nº 00753019 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILSON VASCONCELOS DE CASTRO**, matrícula nº 20104856, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2024, substituir **Karen Cristina Pereira Santana**, matrícula nº 92081538, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00752778 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92059673	LUIZ PHILIPP SANTOS DE QUEIROZ	Coordenador IV	DAI-5	DEP DE GESTÃO TEC, TELECOM E INOVAÇÃO	Data da Publicação

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia**

**Portaria nº 35 de 05 de fevereiro de 2024** - A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina o art. 12 do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, **HOMOLOGA** as avaliações de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, **APTOS E CAPAZES**, para o exercício da atividade policial, com efeito retroativo à data em que individualmente se fez o lapso temporal necessário.

**IPC**

Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	RETROATIVO A
01	LARIZA FERREIRA ANDRADE GÓES	92.036.327	28/12/2020	03/02/2024
02	LUCAS CARNEIRO DOS PRAZERES PACHECO ESTRELA	92.036.262	24/12/2020	03/02/2024
03	TÚLIO GONÇALVES ALVES	92.036.502	04/01/2021	03/02/2024

Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

**Belª. Heloísa Campos de Brito**  
Delegada-Geral

Comissão:  
Belª Luciana São Mateus Carvalho Valverde  
Presidente da Comissão

Belª. Fátima Maria Dias Prates  
Membro

Bel Anísio Amaral Vianna Filho  
Membro

**PORTARIA Nº 36, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **ANA CLAUDIA BARREIROS VITERBO TEIXEIRA**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0005481-80.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**PORTARIA Nº 37, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Orienta o policial civil sobre a obrigatoriedade de comparecimento ao trabalho, quando escalado em cumprimento a jornada extraordinária, e dá outras providências.

**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XIII, XIV e,

**CONSIDERANDO** o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ser um dos principais norteadores da conduta administrativa;

**CONSIDERANDO** que a prevalência dos interesses da coletividade é pressuposto lógico de qualquer ordem social estável;

**CONSIDERANDO** que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144 da CF);

**CONSIDERANDO** que a Polícia Civil da Bahia exerce suas atividades de forma integrada com os demais órgãos que compõem o Sistema de Defesa Social, visando à manutenção da segurança e da ordem pública (artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 11.370/2009);

**CONSIDERANDO** que a polícia dos Estados, dentre elas a Polícia Civil da Bahia, desempenha atividade essencial à manutenção da ordem pública, inadmitindo interrupção, segundo vem decidindo o Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** ser o período do carnaval responsável por movimentar relevantes setores da economia como o turismo;

**CONSIDERANDO** que o quantitativo de turistas no carnaval, nacionais ou estrangeiros, aumenta significativamente no período do Carnaval, sobretudo na capital baiana;

**CONSIDERANDO** que o período de festas populares vem impactar diretamente na Polícia Civil, tendo caráter imprescindível sua atuação na segurança da folia, dos foliões e da população em geral;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no artigo 175, inciso X, da Lei nº 6.677/1994, consistente no dever do servidor público em: "ser assíduo e pontual ao serviço, inclusive comparecendo à repartição em horário extraordinário, quando convocado" (sic);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 468 de 03 de novembro de 2023, datada no DOE em 07 de novembro de 2023, que regulamenta a jornada de trabalho dos serviços policiais, no âmbito da Polícia Civil da Bahia;

**CONSIDERANDO**, ainda, a Portaria SSP/BA nº 244 de 13 de outubro de 2023, datada no DOE em 17 de outubro de 2023, que aprova as diretrizes que dispõem sobre as operações de segurança pública e defesa civil do Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP nas Festas Populares;

**CONSIDERANDO**, por fim, o teor do precedente fixado pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer PGE/2014453491.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Orientar o policial civil sobre a obrigatoriedade de comparecimento ao trabalho, quando escalado em cumprimento a jornada extraordinária, em conformidade com o artigo 175, inciso X, da Lei nº 6.677/1994.

**Art. 2º** - Os policiais civis somente se isentarão de apresentarem-se aos locais de trabalho, quando escalados para a jornada extraordinária, nas hipóteses previstas em lei.

**Art. 3º** - As ausências justificadas em lei deverão ser comunicadas e documentadas ao chefe imediato, com o objetivo de ser providenciada a substituição do servidor, bem como devem ser devidamente formalizadas no Departamento Médico da Polícia Civil ou Junta Médica do Estado, quando se tratar de afastamento por motivo de saúde.

**Art. 4º** - Deverá o servidor em atividade nesta Instituição, acessar as escalas de serviço extraordinárias e convocatórias, referentes ao carnaval do ano corrente, disponibilizadas eletronicamente, para uso em computador cadastrado na rede governo, através do endereço 10.41.246.137 ou srhevento.pc.ba.gov.br.

§ 1º - Para as bases avançadas que estão fora da rede governo o endereço é suportepcba.pc.ba.gov.br.

§ 2º - No endereço da intranet da PCBA (intranet.pc.ba.gov.br) o servidor encontrará o tutorial de acesso e uso do SRH (Orientações para uso do SRH).

§ 3º - Havendo dúvidas, o Departamento de Gestão Tecnológica, Telecomunicações e Inovações, dará suporte aos servidores, através dos telefones 71 3116-6452 e 3116-6453.

**Art. 5º** - As chefias imediatas fiscalizarão o cumprimento desta portaria e, para tanto, devem comunicar a incidência das faltas funcionais à Corregedoria da Polícia Civil.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete da Delegada - Geral.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Helóisa Campos de Brito**  
**DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 38 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**A Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 19, inciso VII e XIV, da Lei Estadual nº 11.370/2009, tendo em vista às informações contidas no processo SEI nº 012.15745.2023.0074044-87 e, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0000010-40.2017.8.05.0226, da Vara Criminal de Santaluz, Bahia; **RESOLVE**: revogar o afastamento cautelar aplicado por força de determinação judicial ao servidor de matrícula nº 20.374.124, com efeito a partir de 29 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

**Helóisa Campos de Brito**  
**Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia**

**Portaria Nº 00750307 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20502430	ADNEY DE OLIVEIRA FERNANDES CORDEIRO	Investigador de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA	1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	01259302023006763600

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00750318 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20279568	HELENECI SOUSA NASCIMENTO DE JESUS	Delegado de polícia	7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO	9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO	Data da Publicação	01266292024000342490

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00752377 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LARIZA FERREIRA ANDRADE GOES**, matrícula nº 92036327, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 16 de Janeiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2024, substituir **ALVARO SANTANA ROCHA**, matrícula nº 20440053, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00748280 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUTE SANTOS SACRAMENTO SILVA**, matrícula nº 20435661, para, em razão de Férias no período de 25 de Janeiro de 2024 a 03 de Fevereiro de 2024, substituir **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 12617029, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00749903 de 06 de Fevereiro de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20190010	ANTONIO FERNANDES DA GAMA ALVES	Investigador de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS	28 DELEGACIA TERRITORIAL NE DE AMARALINA	Data da Publicação	01265212024000369912

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00752811 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADELAIDE ALVES DE LIMA**, matrícula nº 20362888, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Dezembro de 2023 a 03 de Janeiro de 2024, substituir **ADRIANO RICARDO DE CAMPOS**, matrícula nº 20346629, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PAULO AFONSO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00752808 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MONIQUE ANDRADE DE JESUS**, matrícula nº 92036324, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **DILTON AMORIM DE ANDRADE**, matrícula nº 20440070, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00752141 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DA PAIXAO SILVA**, matrícula nº 20279794, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **OMAR ANDRADE LEAL**, matrícula nº 20339013, no cargo Diretor, do(a) INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00739146 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAIO DE SIQUEIRA BARBOSA**, matrícula nº 20529098, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2024 a 19 de Janeiro de 2024, substituir **RAIMUNDO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 92043701, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMPO FORMOSO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00752500 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAHISE DE SOUZA FONSECA**, matrícula nº 20508879, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir **ELIDA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 12579726, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00752543 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20440151	SANDRO NASCIMENTO SILVA SANTOS	Investigador de polícia	08.01.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00752523 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345983	RAUL ROBERTO NOVAES	Investigador de polícia	24.12.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00752643 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMYLE CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 92018429, para, em razão de Férias no período de 20 de Janeiro de 2024 a 08 de Fevereiro de 2024, substituir **CARLA VIOLETA DA COSTA TOURINHO GOMES CHAVES**, matrícula nº 20233885, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR PCBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00751895 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO Nº 00744011 de 23 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CARLUCE DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 20440256.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00752496 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MONICA MOURA LEAO**, matrícula nº 20302702, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir **OTAVIO CAMPOS NETO**, matrícula nº 20302686, no cargo Coordenador III, do(a) 6 COORD POLÍCIA DE ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00752493 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20440190	ROBERTO CARLOS DE VASCONCELOS	Investigador de polícia	09.08.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00751084 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAILTON BARBOSA SANTANA**, matrícula nº 20305994, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2024 a 11 de Janeiro de 2024, substituir **ROBSON BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 20491460, no cargo Assistente III, do(a) CORREGEDORIA DA POLICIA CIVIL PCBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**RETIFICAÇÃO:**

**Na Portaria nº 29 de 29 de janeiro de 2024**, publicado no DOE do dia 01 de fevereiro de 2024.

Onde se lê:

02	PABLO LEONARDO DANTAS GUERRA MOREIRA CAMPOS	92.036.446	04/04/2021	21/01/2024
----	---	------------	------------	------------

Leia - se:

02	PABLO LEONARDO DANTAS GUERRA MOREIRA CAMPOS	92.036.446	04/01/2021	21/01/2024
----	---	------------	------------	------------

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0072/2024	Jonas Vieira dos Santos	IPC	20303689	012.5870.2023.0070602-46	20	25%
0073/2024	Sueli Santos Ferreira de Souza	EPC	20302966	012.6196.2023.0069532-91	19	25%
0074/2024	Jorge Lopes dos Reis	IPC	20346843	012.6168.2023.0072711-05	17	23%





0075/2024	Humberto Campos	IPC	20346040	012.6606.2023.0070774-94	16	30%
0076/2024	Gilberto Vaz Sampaio Oliveira	EPC	20302487	012.9541.2023.0076214-42	22	39%
0077/2024	Jose Nilson Martins dos Santos	IPC	20356582	012.9541.2023.0076284-55	13	23%

**CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**

Diretor do DEPAF/PCBA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA****POLÍCIA CIVIL DA BAHIA****ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CARREIRAS DE DELEGADO, ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA****RESULTADO DA AVALIAÇÃO FINAL DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS (2023.2)****EDITAL ACADEPOL Nº 010/2024**

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 26 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei 14.394, de 15 de dezembro de 2021 e com fundamento nos artigos 17, 18, 19, 23 e 65, V do Decreto Estadual 27.368/80, que prevê a Avaliação Final de Aprendizagem do Curso de Formação de Policiais Civis, **RESOLVE: retificar o Edital nº 009/2024**, publicado no D.O.E de 02/02/2024, que tornou público o resultado da Avaliação Final de Aprendizagem do Curso de Formação de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil da Bahia, conforme o disposto a seguir:

**Onde se lê:**

Edital SAEB 02/2022

**CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA**

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA DE TIRO	NOTA ESTÁGIO SUPERVISIONADO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	MÉDIA	RESULTADO
130	0325052-2	TIAGO ANTÔNIO RIBEIRO CERQUEIRA	58,00	100,00	89,00	82,33	APROVADO

**Leia-se:****CARREIRA: DELEGADO DE POLÍCIA**

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA DE TIRO	NOTA ESTÁGIO SUPERVISIONADO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	MÉDIA	RESULTADO
130	0325052-2	TIAGO ANTÔNIO RIBEIRO CERQUEIRA*	58,00	100,00	89,00	82,33	APROVADO

\*Sub giudice

**Onde se lê:****CARREIRA: INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA DE TIRO	NOTA ESTÁGIO SUPERVISIONADO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	MÉDIA	RESULTADO
244	0365356-2	IASMIN ROCHA SOARES	70,00	94,00	86,00	83,33	APROVADO
245	0426245-4	IASMIN DINIZ SANTOS	82,00	94,00	81,00	85,67	APROVADO
467	0442810-0	RODRIGO SILVA DOS SANTOS***	82,00		78,00		
468	0360198-9	RODRIGO SOUZA DO VALE***	86,00		73,00		
534	0465798-2	WAGNER WALTER OLIVEIRA	96,00	100,00	86,00	94,00	APROVADO

\*\*\* Pendência Acadêmica

**Leia-se:****CARREIRA: INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTA DE TIRO	NOTA ESTÁGIO SUPERVISIONADO	NOTA DA PROVA OBJETIVA	MÉDIA	RESULTADO
244	0365356-2	IASMIN ROCHA SOARES	82,00	94,00	86,00	87,33	APROVADO

245	0426245-4	IASMIN DINIZ SANTOS	70,00	94,00		81,00	81,67	APROVADO
467	0442810-0	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	82,00	71,00		78,00	77,00	APROVADO
468	0360198-9	RODRIGO SOUZA DO VALE	86,00	72,00		73,00	77,00	APROVADO
534	0465798-2	WAGNER WALTER OLIVEIRA DE JESUS SOUZA	96,00	100,00		86,00	94,00	APROVADO

Demais informações permanecem inalteradas.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

**José Fernando Oliveira dos Santos**

Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****Portaria Nº 00751008 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO SECCO BATISTA**, matrícula nº 20446606, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 04 de Março de 2024, substituir **ADRIANA SANTANA QUEIROZ**, matrícula nº 20338886, no cargo Diretor, do(a) INSTITUTO CRIMINALÍSTICO AFRANIO PEIXOTO.

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00751668 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20275964	JOSELITO OLIVEIRA PINTO	Perito técnico de polícia	COORD POLICIA TEC ST. A. DE JESUS	COORD POLICIA TEC ILHA DE VERA CRUZ	02.02.2024	

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 51375473 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92052150	OSWALDO FRANCISCO MARTINS	Perito criminal	05.01.2024	04.03.2024	60
20338892	BARTIRA LEITE MARTINS	Perito criminal	03.01.2024	07.01.2024	5
20130732	RUBENS LUCIO LOPES RODRIGUES	Perito técnico de polícia	25.12.2023	29.12.2023	5
20446605	VALMAR GUIMARAES DOS SANTOS	Perito técnico de polícia	12.11.2023	10.01.2024	60
20619960	FABIO QUEIROZ MENDES DE OLIVEIRA	Perito criminal	17.11.2023	15.01.2024	60
20543374	ARISTEU DAS MERCES RAMOS	Perito criminal	20.11.2023	18.01.2024	60
20616499	YANNICKDE OLIVEIRA FONSECA	Perito criminal	03.01.2024	02.03.2024	60
20446979	DANIELA MAIA SAMPAIO DO VALE	Coordenador Regional	10.01.2024	24.01.2024	15
20615438	JOELMA LOPES DE ARAUJO	Perito criminal	24.01.2024	08.03.2024	45
20615393	ADHEMAR BARROSO ALVES FILHO	Perito criminal	18.01.2024	06.02.2024	20

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00752752 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00738218 de 04 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) SOCORRO DE MARIA DE ARAUJO ALVES FERREIRA, matrícula nº 20279548.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00750904 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar PAULA CAIZ DE JESUS MACEDO, matrícula nº 20561570, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, substituir ROSANA LOBO AMARAL DE CASTRO, matrícula nº 92037250, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 51375474 de 06 de Fevereiro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446912	ADRIANO LIMA FONSECA	Perito técnico de polícia	06.09.2023	04.12.2023	90

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****Portaria Nº 00752735 de 06 de Fevereiro de 2024**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30308645	WENDEL CARVALHO GOMES	Primeiro sargento	04.01.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
Comandante Geral PM-BA

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022  
(Nota p/ DOE n.º 010 CRSP- 2024)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8066309-46.2023.8.05.0000 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2024.0006135-68, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2022, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, conforme agendamento a seguir:

a) **Teste de Aptidão Física (TAF)** em data de 20/02/2024 às 08h, End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, e **Teste de Habilidade Específica (THE)** às 14h, sito IMESB (Instituto Militar de Ensino Superior do Corpo de Bombeiros) em Simões Filho/Ba, devendo o candidato estar com roupa adequada à prática de atividade física, e apresentar atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datados de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM)

OPÇÃO: BMM09 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 09 - ALAGOINHAS - AMPLA  
CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLAS.
0007452e	LUCAS RODRIGUES REIS DE MACEDO (Sub Júdice)	13.937.040-42	10

Salvador, 17 de janeiro de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 10/2023**

Processo SEI nº 089.8746.2023.0053216-19, CEDENTE: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00, CESSIONÁRIO: Secretaria da Casa Civil do Estado da Bahia, CNPJ nº 03.661.160/0001-70, OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, de 01 (um) veículo, marca FORD, modelo RANGER XLCD2D4M. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****PORTARIA N. 008 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2126.2024.0000415-48, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor JÚLIO SILVA SANTANA, matrícula nº 92.091.069, para atuar como Gestor das Parcerias a seguir relacionadas, previstas nas Portarias nº 022, de 25 de junho de 2020 e 123, de 28 de novembro de 2023, em substituição, respectivamente, a Mércia de Jesus Porto e Diego Santana Leal.

TERMOS	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO SEI N.
Termo de Colaboração nº 019/2020	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	021.2129.2020.0001998-16
Termo de Colaboração nº 018/2020	Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC	021.2129.2020.0001854-32
Termo de Colaboração nº 02/2023	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Bahia - ADESBA	021.2129.2023.0007037-11
Termo de Colaboração nº 03/2023	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	021.2129.2023.0007007-98
Termo de Colaboração nº 04/2023	Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS	021.2129.2023.0006972-15

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias indicadas no artigo anterior, preservando-se os atos destas decorrentes, que porventura tenham sido praticados.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de fevereiro de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

**PORTARIA Nº 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2126.2024.0000415-48, RESOLVE

**Art. 1º** - alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelas Portarias n. 023, de 25 de junho de 2020 e 124, de 28 de novembro de 2023, referentes aos Editais de Chamamento Público nº 009/2019 e 005/2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - **Albene Diciula Piau Vasconcelos** - cadastro nº 11.164.501 - Presidente

II - **Eric Macêdo dos Santos** - cadastro nº 92.005.777

III - **Valquíria Lima Santos** - cadastro nº 21.447.079

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias indicadas no artigo anterior, preservando-se os atos destas decorrentes, que porventura tenham sido praticados

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de fevereiro de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS  
Secretário

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 003/2022**

Processo SEI n. 021.2141.2024.0000295-36. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUÁ. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 003/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 003/2022, por 60 dias, com efeitos iniciais a partir de 15/02/2024. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 003/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marcos Almeida Bispo - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 006/2022**

Processo SEI n. 021.2141.2024.0000250-34. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA-COMVIDA. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº 006/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 006/2022, por mais 3 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 15/02/2024. **DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens: A, D, E, e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 006/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 13 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE:** Prorrogar “de ofício” a vigência do instrumento firmado com esta Superintendência, conforme especificado:

**Convênio**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0002885-85	02/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA	194 dias

Vicente José de Lima Neto  
Diretor-Geral da SUDESB

**PORTARIA Nº 14 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE:** Prorrogar “de ofício” a vigência do instrumento firmado com esta Superintendência, conforme especificado:

**Convênio**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0001356-73	54/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO	130 dias

Vicente José de Lima Neto  
Diretor-Geral da SUDESB

**PORTARIA Nº 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, **RESOLVE:** Prorrogar “de ofício” a vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme especificado:

**Fomento**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0005246-53	106/23	FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT	51 dias
069.1486.2023.0006415-36	104/23	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA MEMÓRIA DE BIMBA - ACAMB	51 dias
069.1486.2023.0003098-41	63/23	FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT	15 dias

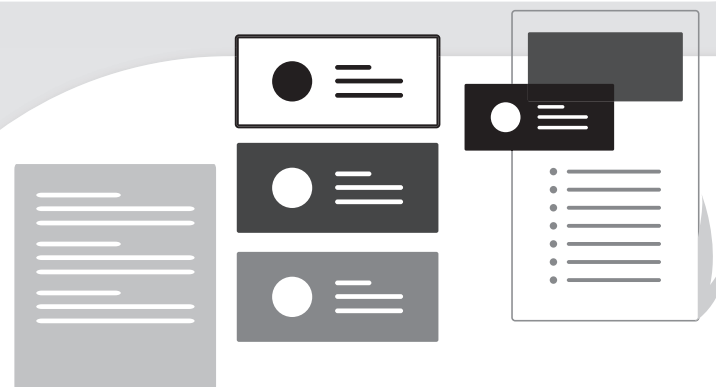
**Convênio**

Processo	Nº	Parte	Prorrogação
069.1486.2023.0004840-91	47/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS	68 dias
069.1465.2023.0003481-20	02/2023	CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE - CDS	02 dias
069.1486.2023.0000491-65	55/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO	60 dias

Vicente José de Lima Neto  
Diretor-Geral da SUDESB

**Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2022**

**Processo:** 069.1479.2024.0000159-25. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ipirá-Ba. **Da Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 010/2022. **Data:** 05/02/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Edvonilson Silva Santos, Prefeito Municipal de Ipirá-Ba.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2850/2865

**Municípios (Publica Bahia)**

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.845

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 15.236.367/0001-86

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, código MEC nº 29200091, situado na Rua Reitor Macedo Costa, 108 - n/a, bairro Itaigara, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 318/2006 resolução nº 98/2006, publicada em 31/08/2006, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020,

Turma 1, turno matutino.

ADONAY FERREIRA LISBOA; ALANNA MEIRA VELLOSO; ALEXANDRE DARZÉ AHRINGSMANN; ANA JÚLIA NASCIMENTO SANTOS; BRENDA SOUSA AMÉRICO; BRENO SILVEIRA ALLEGRO; BRUNA SANTOS DA SILVA; CAIO VINICIUS MELO DA SILVA; CAMILLY BEATRIZ FERREIRA CARVALHO; CATHERINE PEIXOTO CAVALCANTE; ERIC BERTOLDO LIMA; GABRIEL BATISTA FRANÇA; GABRIELA CARVALHO BARBOSA DE SOUZA; GIOVANNA KAMIMURA SANTOS RODRIGUES ARGOLLO; HENRIQUE LYRIO SOUZA DE OLIVEIRA; JOÃO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS; JOÃO PEDRO DA SILVA ROCHA; JOAO PEDRO GONDIM DOS SANTOS; JÚLIA LESSA SANTOS; JULIA MELISSA GONÇALVES MACHADO; LARISSA DIAS ROSA AUTO DE OLIVEIRA; LARISSA NUNES ALMEIDA DOS SANTOS; LUCAS GABRIEL ARAUJO CERQUEIRA; LUCAS SILVA DA COSTA; LUIGI DE SOUZA DIAS FERRARO; LUIS AUGUSTO SANTANA DE BRITTO CUNHA; LUIZ GUSTAVO ALBUQUERQUE MELLO OLIVEIRA; MAIRA VITÓRIA ROSÁRIO RAMOS; MARCOS PAULO DIAS DE SÁ E SILVA; MARIA CLARA NUNES TOSTA SANTOS; MARIA EDUARDA DE ALMEIDA OLIVEIRA; MARIANNA MASSA CERQUEIRA; MATHEUS BASTOS CENAI SOUZA; MAURICIO COSTA DA ASSUNÇÃO SANTOS; NATÁLIA COSTA DOS SANTOS; NICOLLE DA CRUZ DANTAS RIBEIRO; OTÁVIO AUGUSTO COELHO KATIBE; POLIANNA MASSA CERQUEIRA; SÁBRINA MACHADO NEIVA; SAMUEL ANDRADE VERONESE DOS REIS; SARA ANDRADE VERONESE DOS REIS; SÁVIO CARVALHO GOMES; THAIS RIBEIRO SANTIAGO GUEDES; THIAGO NUNES SODRE DE OLIVEIRA; TIAGO RIBEIRO CORREIA; VINICIUS DE ALMEIDA GALVÃO

Turma 2, turno matutino.

ALMIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO NASCIME NETO; ANA BEATRIZ WALKER DO NASCIME CRUVINEL; ANA CLARA COSTA DE SIQUEIRA CAMPOS; ANA CLARA GONÇALVES LIMA; ANA FLÁVIA AUGUSTO DA SILVA; ANA FLORA REIS SILVA LIMA; ANTONIO CARLOS ROCHA BARBOSA; ARTHUR CABRAL SOARES; BEATRIZ REBOUCAS SANTOS SOARES SANTANA; BEATRIZ ROSSI FREIRE; BIANCA LESSA DE JESUS; BIANCA PINHEIRO MONTEIRO DOS SANTOS; BRUNO GALINDO LIMA; CAIO PINHEIRO SANTOS SOUZA; CAIO RESCALA COSTA LIMA; CAROLINA GOMES VIEIRA CARDOSO; EMANUELA CARVALHO NASCIMENTO; GABRIEL DE OLIVEIRA MENDES; GABRIEL KRAMER MENEZES; GABRIEL TELES DE OLIVEIRA PIÑEIRO; GABRIELLA SANTOS RIBEIRO DE SOUZA; HEITOR OLIVEIRA CAMPOS ARAUJO; ISABEL ANDRADE VAZ SAMPAIO; ISIS PIMENTA SOUSA; JANAINA MIRANDA MORAIS; JEAN BASTOS ALMEIDA DOS SANTOS; JENNIFER ASHER BARBOSA DE CARVALHO; JOÃO PEDRO TEIXEIRA NOVAES; JULIA MARCELINO ANDRADE; KAREN SILVA SANTOS; KEVIN WASHINGTON MELO MARTINS; LARA DA COSTA NUNES BARBOSA; LILIAN GOBI SABARIN; MARCOS ADRIANO GUIMARÃES TORRES; MARIA CLARA REIS BITTENCOURT; MARIA EDUARDA NUNES DUARTE; MARIA FERNANDA MARCELO DE CARVALHO; MARIA VICTORIA GONZAGA COSTA; MARIANA PACHECO DE ALMEIDA; PEDRO ARAUJO CORTES SILVA; PEDRO FERRARI REBOUCAS VIEIRA; PEDRO FRANÇA RIOS CANARIO; RAYMUNDO ALBERTO SOUZA JUNIOR; REBECA BARRETO CRUZ; TAIS DOS SANTOS MOREIRA; THALLYTA COSTA FERRAZ LOPES; THEO MOURA MASCARENHAS; THIAGO SOUSA SILVA DOS SANTOS; VICTOR LIMA GOMES LESSA; VICTORIA LISBOA DA SILVA CASTRO; YAN GABRIEL SILVA MORBECK

Turma 3, turno matutino.

ALENA PEREIRA DOS SANTOS; ALICE LOBO ALVES DA SILVA; ANA THEREZA COELHO BOMFIM; ARTEMISIA RODRIGUES NOGUEIRA NETA; ARTHUR PEREIRA MUSTAFA TANAJURA; BEATRIZ PASTORI ALMEIDA CAMPELO DE MELO; BEATRIZ VIDAL DE NEGREIROS MARINS; BERNARDO MARTINS ANDRADE NASCIMENTO; BRENDA RAQUELLY OLIVEIRA KMIEC; BRIAN SMITH FREIRE BARROS; BRUNO PINTO DA CUNHA LIMA; CAIO DAROZ MARTINS; CLARISSA COSTA DIAS; DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS DE ANDRADE; EUGÊNIO ESTRELA CORDEIRO FILHO; FABIO DOURADO BARRETO JUNIOR; FERNANDA CARVALHO ALVIM ALVES; GIOVANA SANTANA SANTOS; GIOVANNA BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS; GREINDA RAILEON SILVA SOUZA; ISAAC BARRETO DE CASTRO; JOÃO VICTOR OSORIO CASTRO; JOÃO VITOR DE AGUIAR FERRARI; JOÃO VITOR TELES VALVERDE; JULIANA PEREIRA PINHEIRO; KOICHI ITO FILHO; LETICIA DE SOUZA MOREIRA; LORENA FERNANDA SILVA VIANNA; LORENA OFFREDI GRIMALDI DA FONSECA; LUCAS BASTOS SILVA CARVALHO; LUCAS GOMES DE OLIVEIRA; LUCAS LAGO SILVA BASTOS; LUIZA MENEZES VITAL ALVES; MAIARA MONTALVÃO GIUDICE TORRES; MARCELO HENRIQUE ANDRADE OLIVEIRA; MARCELO PARANHOS SILVA CAMPOS; MARIA DE FATIMA TEIXEIRA CERQUEIRA; MARIA EDUARDA CARIBÉ MOURA BORGES; MARIA ELOISA SHORT BONFIM; MARIA JÚLIA CARDOSO COSTA; MARIA LUISA AGUIAR NUNES E SILVA CRISTO; MARIA LUISA TAMEGA MALVAR; MATHEUS AGUIAR ROCHA DA SILVA; MAYRA DE SANTANA CLAUDINO; MOÍSES HENRIQUE CAMBUÍ PEREIRA; NAMI GABRIELE ORNELAS DE BRITO; NATALIA SAMPAIO VILABOIM; NICOLAS RAMOS NASCIMENTO; NILSON ANDRADE SANTOS NETO; PEDRO LUCCA COUTO FONSECA; RAIANA SILVA DOS ANJOS; ROBERTO LUCCA OLIVEIRA E OLIVEIRA; RUDÁ PAIXÃO DE SOUZA ANDRADE; THIAGO SOUZA LITIERI BRENTZ; VALENTINA SOUSA GUIMARAES PEREIRA DA SILVA; VICTOR VIRGILIO ROSA FARIAS

Turma 4, turno matutino.

ALICE REGIS TOURINHO COSTA; ÂNGELO HIAN ROCHA MASCARENHAS; ARTHUR LIMA D'ELREI FRAGA; BRUNO MÁRCIO SANTOS PORTO; BRUNO TANAJURA MENDES; CAIO QUEIRÓS SANTOS; CAROLINA RIBEIRO OLIVEIRA; CLARA SERRA LEAL ALMEIDA; DANIEL BRITO DOS SANTOS; DIEGO GUSMÃO DE SOUZA; EDUARDO MONTE GONÇALVES; ELISA DE LIMA COSTA; FERNANDA ALMEIDA GUALBERTO OLIVEIRA; GABRIEL MARTINS COSTA; GABRIELA SANTOS DE CARVALHO; GABRIELLA CÔRDES DE PINHO; GEOVANA DO CONI BRANDAO; ÍSIS BÁRBARA BATISTA MARQUES; JOANA SOUZA RABELO VELOSO; JOAO ANTONIO MOTA FÉLIX; JOÃO GUILHERME GONÇALVES MACHADO; JOÃO LUIS DA CRUZ DE SOUZA; JOÃO PEDRO SANDE ATAIDE; JOÃO VICTOR AVILA DE ARAUJO; JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS; JÚLIA COELHO COLDEIRA; KAREN CASTILHO DEL REI COSTAMILLAN; LAURA DE AZEVEDO VIANA; LETICIA CERQUEIRA COSTA SOUZA; LETICIA CERQUEIRA PRADO SILVA; LEVI CEZANE ROCHA SANTOS; LIVIA MAGALHÃES BASTOS; LUANA MENDES DE SANTANA SILVA; LUCAS CARVALHO RIOS; LUCAS NOGUEIRA DE CARVALHO; LUIZ ARTHUR FERREIRA GOMES; LUIZA LELIS NORMANHA; MARCELO CUNHA NEDER MOREIRA ALVES; MARIA EDUARDA SOUTO VASCONCELOS; MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA; MATEUS FARIAS MIRANDA; MATHEUS ANUNCIÇÃO GONÇALVES; MATHEUS CARLOS ALMEIDA COSTA; MATHEUS MACEDO SANTOS BRITO; MAURICIO JOSE DE SOUZA MATIAS DOS FILHO; MAURO GOMES DE SANTANA OLIVEIRA; PEDRO SANTOS DA SILVA; RAFAEL BARATA MUCARZEL; RAFAEL OLIVEIRA BRANDÃO FREITAS; SAMINNY VITORIA VIEIRA GOMES DA MOTTA; TATIANA RIBEIRO OLIVEIRA; VICTOR HUGO ARRUDA SALLES; VIRGILIO ASTÉRIO DE SOUZA NETO; YANNE VICTORIA PAULINO DE LIMA SOUZA

Turma 5, turno matutino.

ALICE PINHEIRO DE BRITO; ANNA CAROLINA LACERDA SAMPAIO; ANNA CLARA DE OLIVEIRA BONFIM; ARIANA BACELAR PAZOS; CAMILA AGATÃO PAUPERIO; CAMILA SILVA DE MATOS LEITE; CLARA MERCÊS DE MEDEIROS NOBRE; DANIEL TORRES CLEMENTE; DAVI SANTOS DE AZEVEDO; DAVID COSTA DOS SANTOS FILHO; DIOGO BORGES DE ANDRADE SANTOS; ENZO TORGA TROCADO DANTAS; ERICK DA CRUZ JESUS; ERICK WILLIAMS SANTOS LOPES DA ROCHA; FERNANDA CERQUEIRA ABIB; FERNANDA CRISTINA MUNIZ PIRES DE FIGUEIREDO; FERNANDA FERREIRA DA SILVA; FLORBELA DIAS DOS SANTOS; GABRIELA MARTINS SOARES; GABRIELA SANTOS RIBEIRO; GUSTAVO DE OLIVEIRA BASTOS; HELORA VITÓRIA DE OLIVEIRA ALVES; JÚLIA CIMA CARVALHO; JÚLIA PEREIRA MEDEIROS; JÚLIA SANTOS DE SANTANA; LAÍS MURTA SAMPAIO; LARISSA PEREIRA PESSOA; LAURA GOMES BACARIN; LEONARDO MOURA BASTOS; LUANA SAMPAIO ANDRADE LOPES; LUCAS VELOSO MAIA GUERREIRO; LUCCA CIDREIRA FERRAZ; LUCCA DE ARAUJO LINHARES CIRNE; LUIZ HENRIQUE NOLASCO NOGUEIRA; LUIZA CARDOSO ALMEIDA; LUIZA GABRIELE SILVA COSTA; MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA; MARIA FERNANDA RIBEIRO MANGUEIRA SOUSA; MARIA LUIZA VAQUEIRO MAIA; MARIA VIEIRA FARIAS; MARIANA PITA DE SANT'ANNA; MARIANA TEIXEIRA MARTINS; MARIANNA BARBOSA DE ALMEIDA SANTOS; MATEUS RESENDE DA SILVA DANTAS OLIVEIRA; MATHEUS JESUS ARAUJO SILVA; MICHAEL BRAGA ROQUE; NATÁLIA DA MOTA SILVA LEAL; PEDRO ALMEIDA MACIEL; PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA; RAFAEL ABRANTES JUNQUEIRA; RAFAEL CARRILHO COSTA DE CARVALHO; RAPHAELA GONÇALVES LOPES; RAUAN OLIVEIRA DE SOUZA; REBECA DOROTÉA PHILADELPHO; VINICIUS FALCÃO TRAJANO DE SÁ; VINICIUS SOUZA DE LIMA; VITOR DE JESUS SANTANA NASCIMENTO

Turma 6, turno matutino.

AINÁ DE BRITO BARRETO; ANA CAROLINA LIMA FREIRE; ANNA CAROLINA CERQUEIRA DA SIL NERY; ANTONIO BAQUEIRO COSTA; AYRTON FERNANDO SANTOS SOUZA; BÁRBARA CRISTINA NOVAES DE OLIVEIRA BASTOS; BIANCA URBANO DE SOUSA DARZÉ; Brenda Prado Mangabeira Moreira; Bruna Sophia Bastos Rezende; BRUNO PEREIRA MOTA; CAIO VINICIUS DA CRUZ COELHO; DAVI ALENCAR FERNANDES; DESIRÉE LOUISE DE ARAGÃO LESSA; EDUARDO PORTUGAL RABELO; ERIC LUIZ DUQUE DE MORAES; FELIPE REBOUCAS SANTOS SOARES SANTANA; Gabriel Azevedo Ponciano; GABRIEL IAMOTO KISAKI OLIVEIRA; Gabriel Vincenzi Dantas; GIULIA LEMOS DE SANT'ANA; GUILHERME SENNA HOLANDA; Gustavo Antônio Fonsêca de Souza; GUSTAVO LIER VILAS BOAS CARDOSO; HUGO MELO DE ARAUJO; ISABELA GONÇALVES DE MOURA; JOÃO LEOPOLDO BORBOREMA CUSTODIO LOBÃO; JOÃO PEDRO BASTOS ANDRADE; João Pedro Cerqueira da Rocha Araujo; JOÃO PEDRO OLIVEIRA TRINDADE; JULIA MARIA GÓES DE SANTANA; KAUAN CAIRES PINHEIRO DE OLIVEIRA; LAÍS ARGOLLO RIBEIRO; LARISSA ALONSO DE CARVALHO VIEIRA; Lucas Andrade Cardoso Barreto Costa; LUCAS MOTA DE CARVALHO; LUCAS RODRIGUES HORTA; LUIZA LIMA BOULLOSA; Luiza Marcelle Farias Brandão Palma; MARIA CLARA NUNES SILVA; MARIA GABRIELA AMORIM GOMES; MARIA LUIZA DE SOUZA VELOSO; MARIA PAULA LOUREIRO BARRETO; MARINA BARRETO OLIVEIRA; MARLLA CRISTINE TEIXEIRA GÓES OLIVEIRA; Nicole Macuco Gaeta; NINA LEMOS DE SANT'ANA; ORLANDO LUIZ DE ABREU NETO; PAULO OCTAVIO RIBEIRO DE FREITA LOPES; PEDRO VILAS BOAS OLIVEIRA HOLLNAGEL ARAUJO; RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINEZ; RICARDO DE ALCANTARA CERQUEIRA; SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS ARAUJO; YAGO VICTOR COUTINHO ESPINHEIRA; YASMIN ROSADO FREIRE SILVA

Turma 7, turno matutino.

Alice Pedrosa Sousa De Jesus; ANDRÉ BRASIL BRANDÃO DA SILVEIRA; AUREA MUNIZ FARIAS; Bruno Freitas Dos Santos Silva; CAMILLY LOUISE RAMOS DE JESUS; CLARA SILVA BLOISI FRAGA; DANIEL CASTRO HORA FONTES; Guilherme Felice Vilas - Bôas; GUSTAVO DAMASCENO MULLER JANSEN MELO; HELOISA MARIA DE ANDRADE MACHADO; ISAAC MOTTA LEITE ALBAGLI; KARIM SALLUUM BEHAVES COSTA; FABIAN DIB DE ABREU JUNIOR; FABIANA SEMEDO SENTO SÉ RIBEIRO; FELIPE DE VASCONCELOS RICCIARDI; FELIPE CONCEIÇÃO ANDRADE; FERNANDA DONATO BOMFIM; GIOVANA ORRICO NORBERTO MATTOS; GUILHERME CASTRO HORA FONTES; GUILHERME SEPÚLVEDA DANTAS; HENRICO SANTOS MOTA BOAVENTURA; ISABELA REIS DA SILVA CARVALHO; ISABELLE PEREIRA CALAZANS; JÚLIA DAMASCENO TOURINHO DE SÁ; JULIANA THEREZA VIEIRA CARVALHO MAIA; LIZ MANUELA ALMEIDA LIMA; LORRANA COSTA SANTOS; LUIA NIÑA MÉRIC LAFFUSTE; LUCAS GAMA SOBRINHO; LUIZA ANDARI DA MATTÁ PIRES; MARIA CAROLINA BARRETO DE ARAUJO ANDRADE; MARIA CATARINA ANTAR PEREIRA SILVA; MARIA CLARA OLIVEIRA GUIMARAES; MARIA FERNANDA SANTOS DA CRUZ; MARIA LUIZA ARRUDA BARROS; MARYANA OLIVEIRA DA SILVA; Nicholas Orrico Marques Nascimento; PEDRO HENRIQUE TOSTA ANDRADE DA SILVA; RICARDO CÉSAR PRIMO SANTANA; SOFIA MARIA SCHURIG Carrilho Rosa; SOFIA ROCHA OLIVEIRA; THAINÁ VICTORIA ROSADO BITENCOURT; TOMÁS DE BRITO WANDERLEY COTSIFIS; VINICIUS NUNES LOPES DOS SANTOS

## CENTRO EDUCACIONAL ATENAS

CNPJ: 02.061.863/0001-02

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL ATENAS, código MEC nº 29387566, situado na RUA INDEPENDÊNCIA, 81 - terreo, bairro CENTRO, no Município de Conceição do Jacuípe/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - FEIRA DE SANTANA/BA, conforme Processo para autorização nº 011763820200051957-18, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

MATUTINO, TURMA ÚNICA, Ana Clara de Cerqueira dos Santos; Ana Luiza Silva Gonçalves; Analuz Maciel Siqueira; Anthony Rodrigo Freitas Silva dos Reis; Antônio Dalton Souto Ferreira; Antônio Marcos Oliveira Fontes de Azevêdo; Beatriz da Silva Evangelista; Caroline Santos Casaes; Cristiane Valentim Silva de Oliveira; Douglas Coêlho Ribeiro dos Santos; Felipe de Sousa Pereira; Francisco Silva Valadares; Heloá Souza Santana; Igor Emanuel Dias Alves Júnior; Ítalo Costa dos Santos; Ivo Davi Oliveira de Almeida; Juliana Ramos dos Santos; Kallanny Maria Barbas Machado; Leticia Uzêda Santos; Luis Eduardo Macêdo Silva; Luiz Antônio Moreira de Almeida Neto; Maria Eduarda Leite Reis; Maria Fernanda Oliveira Mendes da Silva; Maria Júlia de Souza Pimentel; Murilo Ferreira de Souza; Natan Carvalho de Matos Reis; Natanael Souza Freitas; Nathalia Tavares Souza; Pablo Peron Silva de Andrade Júnior; Polyana Dias da Silva; Raimundo Assis de Almeida Filho; Raissa Brito de Oliveira; Rick dos Santos Rodrigues; Ryan Gonçalves Lima; Samuel Loose Palharini; Thiago das Mercês Costa.

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS  
EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA DOOL  
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.  
EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

**SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**

CNPJ: 15.236.367/0001-86

**LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio**

O(A) Diretor(a) do(a) SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, código MEC nº 29200091, situado na Rua Reitor Macedo Costa, 108 - n/a, bairro Itaigara, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 318/2006 resolução nº 98/2006, publicada em 31/08/2006, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

**Turma 1, turno matutino.**

ALANA LEITE DOS SANTOS DE ABREU; ANDRÉ LUIZ BATISTA NEVES FILHO; BRUNA VEIGA SANTOS; BRUNO SOARES SOUZA DE MENEZES; CAIQUE RAMOS DA SILVA; CAMILA PACHECO DULTRA GONDIM SANTANA; CARLOS EDUARDO COUTINHO ALMEIDA; Caroline Luize Santana Chaves; CLARA PITA WEYL; DAVI OLIVEIRA ARAÚJO DE ANDRADE; DAVI VALENTE LIMA TANAJURA; EMANUELA DA CRUZ RODRIGUES DE MIRANDA; ENRICO FALCÃO PEIXOTO DE SOUZA; ENZO ALMEIDA ROCHA BARRETO; ENZO ALVES ARISTIDES DE CARVALHO; ENZO GUILHERME DA PAZ CYLINDRO; ERICK VELOSO COSTA ROCHA; FELIPE CARDOSO DE SOUZA E SOUZA; FELIPE LUIZ AMYR BRANDÃO SAMPAIO; FELIPE RIBEIRO DE FARIAS; GIOVANNA FIGUEREDO LOPES; HENRIQUE CERQUEIRA FADIGAS; ICARO TEIXEIRA MARQUES; INGRID ARAÚJO CHAMUSCA; JOÃO GABRIEL FARO GOMEZ AMARAL; JOÃO MOREIRA TOURINHO MARQUES; João Pedro Andrade Souza Fernandes; JOÃO PEDRO BRITO GUSMÃO; JOÃO VITOR ETTINGER COSTA; Júlia Guerreiro Almeida; JULIA MAGALHÃES DE MORAES; LEONARDO ANDRADE GOMES ALVES; LEONARDO CALHEIRA MARCHESINI; LEONARDO SANTOS MAGALHAES; LEVI GOMES DE SOUZA MAIA; LUCAS SAMPAIO SERRA ALMEIDA; LUCIO SANTIAGO MARQUES DE QUEIROZ; LUIS GUSTAVO BARRETO AVILA; MABEL RODRIGUES RIOS; Marcelo Cristobal Barbosa; MARIA CLARA DE SOUSA INÁCIO; MARIA TERESA BRITO DA HORA; MARINA MEDEIROS DA SILVA SAMPAIO; MATHEUS LOBÃO COSTA CAIRES NOVAES; MIGUEL SANTOS MARINHO; MILLA VITÓRIA OLIVEIRA PASSOS DE CONCEIÇÃO; NATÁ HORA DA SILVA; PAULO FERNANDO CORREIA LEITE; PEDRO MARTINS CAIRES; RAYSSA ZEM MEIER; VICTOR BERNARDO ALEXANDRIA FRAGA; VITOR TRIGO FERREIRA

**Turma 2, turno matutino.**

ADRIANA ZUZA NUNES; AISHA THAINA BARRETO MARQUES; Ana Carolina Campos Carvalho; ANA JÚLIA PAIXÃO RAMOS DOS SANTOS; ARMÉDIO GABRIEL DE SOUZA CARRERA; ARTUR SCHRAMM COELHO; BERNARDO GARCIA GASPARIAN; BIANCA COUTINHO LORDÉLO; BRENDON SOUZA ALBUQUERQUE; CAIO DE ALMEIDA WANDERLEY; CAIO FÁBIO GOMES MACEDO; DAVI SANTOS OLIVEIRA REZENDE; DIEGO DANTAS RAPOSO DE SOUZA; FERNANDO SCHULTZ CORTES SOARES FAHEL; GIOVANNA BRUGNI RIELA; GIOVANNA SOUZA ARAGÃO; GIULIA ALMEIDA GAZAR DA COSTA; GIULIA PIMENTA DOS SANTOS; IGOR SOUZA FREITAS; JOÃO VICTOR SILVA MONTEIRO; JOAO VITOR FRAGA DE CARVALHO SANTOS; JOÃO VITOR RABELO SANTOS PEREIRA; JULIA MORENO LIMA; LARISSA SENA COSTA; LEVI GONZAGA MOURA; LUIZ FERNANDO LIMA FREITAS; MARCELA CALIXTO TAMBONE MASCARENHAS; MARCELA DE SOUSA BACELAR; Márcio Ribeiro Junior; MARIA CLARA COSTA DE JESUS; MARIA EDUARDA ARAÚJO DOS SANTOS; MARIA FERNANDA NASCIMENTO MORAES; MARIA LUIZA RUVENAL PORTO; MARIANA BARROSO NOGUEIRA; MARIANA DE ARAÚJO MANTA RIBEIRO; MARINA ALVES DE CARVALHO; MATEUS FORTES DE LIMA BRANDÃO; MATHEUS BATISTA OLIVEIRA MACEDO; MILLA CHRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS; NICOLAS RABELO ROCHA ESTRELA; NICOLE MENEGARDO PIRES FRANCO; Pedro Henrique Araujo Moreira; PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE BARROS; Pedro Henrique de Matos Oliveira Santos; PEDRO MIGUEL DOS SANTOS FERNANDES; PEDRO OLIVEIRA FIGUEIREDO; THEO FARIAS ALBERT DE SOUZA

**Turma 3, turno matutino.**

ALANNA SILVA ALCANTARA; ALINE BASTOS MOTTA; ANA ALINE OLIVEIRA RIBEIRO DE ALENCAR; ANA CLARA FRAGA CARNEIRO; ANA LUIZA FIGUEREDO DE SOUSA; ANNA BEATRIZ SOUZA DE MELO; ANNA JULIA PEREIRA PASSOS; BEATRIZ REIS DINIZ; BEATRIZ SOUZA CABRAL; BIANCA BAHIA CARREIRO; CAIO CESAR MOSCOSO PROENÇA PEREIRA; CARMEN DE BARROS LOPES; CHRISTINE FRANÇA CARNEIRO DO ROSÁRIO; CLARA PRADO NOVAIS SIQUEIRA; DOUGLAS PINHO NOGUEIRA; EDUARDO LEITE PEIXOTO MACEDO DE SOUZA; ERITA BRITO ROCHA; EVA CECILIA HAUN PEIXOTO; GABRIEL BORGES CORREIA; GABRIEL GOMES CARNEIRO; GABRIEL HENRIQUE SOUZA DORIA; GIOVANNA FERRÚCIO FARANI; GIOVANNA FONTES BULHÕES; GIOVANNA SOUZA FERA DE ALMADA; IAGO DOS SANTOS DE SOUZA; ICARO FRANCO VASCONCELOS; ISA SEIXAS QUEIROZ; Isabela Camille Coutinho Maciel Pitangueira; Isadora Pedreira de Seixas; JOÃO GABRIEL QUEIROZ BARRETO; João Lucas Benjamin Afonso; JUAN VICTOR VIEIRA BENTO DO NASCIMENTO; LORENA FRANCA DAMASCENO; LUANA OLIVEIRA FERNANDES; LUISA BITENCOURT EVANGELISTA DI MACIEL; LUIZA MARIANA BRANCO CABANAS; LUIZA QUARANTA DRATOVSKY; LUIZA RIOS DE LIMA NAVARRO; LUIZA TORGA TROCADO DANTAS; MARIA CLARA NAVARRO BARRADAS RIBEIRO; MARIA EDUARDA SANTANA TELLES BASTOS; MARIA FERNANDA CARVALHO CARIBÉ PASSOS; MARIA LUIZA LEAL FREITAS; Melissa França Moinhos; MICHELLE LOMI CARREIRO CESARINO SANTOS; NICOLE GOMES PINHEIRO DE SOUZA; RAFAELA RECHMANN OLIVEIRA; SOPHIA CARROZZO BASTOS SOUZA; THAINÁ GUIMARÃES DE SOUZA SANTIAGO; TIAGO MARQUES FERNANDES; TIAGO SÁ DE CARVALHO

**Turma 4, turno matutino.**

ALINE ARAÚJO DE SÁ; AMANDA DE LIMA CHAVES; ANA BEATRIZ DE ALMEIDA NERY; Ana Beatriz de Oliveira Santana; ANA THEREZA PIMENTEL DE SOUZA; ANDRÉ RUBEN DE OLIVEIRA FERREIRA; Andressa Teixeira Scheible; ANNA BEATRIZ SOUZA LAVIGNE; ANNA VITÓRIA LIMA DOS SANTOS; Beatriz Gomes Silva; BEATRIZ VIANA DE ALBUQUERQUE; CAIO ALMEIDA SOUZA OLIVEIRA; CAIO FERRAZ CAMPOS; DIOGO LIMA SANTOS VASCONCELOS; Eduarda Eguchi de Andrade Souza; FELIPE LINCOLN MORAES MATTOS; FELIPE MARTINS PLANZO; FERNANDO ALMEIDA SOUZA OLIVEIRA; FRANCISCO SANTOS CARVALHO; GABRIEL NUNES DE AMORIM; Gabriela De Oliveira Figueiredo; Giulia Bandeira Xavier; GUILHERME FERREIRA MELLO BARROS; GUILHERME GARRIDO FERREIRA BARRETO; Guilherme Mendes Viana; GUSTAVO FREIRE REGIS BORGES; GUSTAVO GONÇALVES DE QUEIROZ MELO; IAN PINTO SANTANA; ISADORA PIO CUNHA; JAMILLE ELLEN SILVA BARBOSA; JOÃO EDUARDO SANTOS BENICIO; JOÃO PEDRO CARNEIRO DA SILVA; JOÃO PEDRO MOREIRA E MOREIRA FILHO; JOAO VICTOR OLIVEIRA CARICCHIO; KAIQUE SIQUEIRA DE OLIVEIRA; KAMILA PATRIOTA SALLIUM; LARA PINHEIRO LISBOA; LARISSA DE MELO ROCHA; LARISSA VIEIRA GUIMARÃES; LAYZA FONSECA MASCARENHAS; LEONARDO MENEZES DA SILVA; Letícia Araújo de Oliveira Pinho; LUCAS DE SANTANA GUIMARAES; LUCAS PESSOA DE JESUS BOTELHO DE OLIVEIRA; LUCAS REZENDE ZOGBI; LUCCA RIBEIRO BOAVENTURA MOREIRA; MARCELO ALAGIA VAZ LEANDRO; MARCELO DA PAZ MONTEIRO; MARIA CLARA TANURE PENTEADO; Maria Eduarda da Cruz Carmides; MARIA EDUARDA ROCHA MACIEL; Maria Júlia De Azevedo Brunelli Rêgo; MARINA ALCANTARA E SILVA FREIRE SALES; MATHEUS BOMFIM DOS SANTOS; NATÁLIA FERNANDES SOUZA LEAL; NAYARA SACRAMENTO PEREIRA; PAULO VICTOR SILVA DANTAS COSTA; Pedro Fraga Manciola Cardoso; Raul Zucchi Pinheiro; RAYANE GRAVE NASCIMENTO SILVA; RICARDO ROCHA DE CASTRO CARDOSO; RUTH RODRIGUES DE MELO BOMFIM; SOFIA FERNANDES VILAS BOAS SANTOS; TATIANE GUEDES NASCIMENTO; Tiago Jezler de Carvalho; Valentina Soares Juliano; Yasmin Badaró Tourinho; Yohana Patrícia de Carvalho Gomes

**Turma 5, turno matutino.**

AGNES SILVA SAMPAIO; ALAN TEIXEIRA PINHEIRO; ALICE URPIA SANTOS; AMANDA NASCIMENTO LIMA E SILVA; ANNA BEATRIZ SOUZA MOREIRA; ANNA CAROLINA NAVARRO DE BRITTO CHAGAS; Anna Clara da Rocha Goes; Beatriz Santos Sampaio; BIANCA NOVAES SANTANA; Bruna Tenório Ribeiro de Assis; BRUNO VASCONCELOS DE GOUVEIA; DAVI ALMEIDA MASCIA TEIXEIRA DE FREITAS; DAVI PEREIRA BARRETO; ESTHER LIMA LEPIKSON; FLÁVIA ARAÚJO BOECHAT MOLDES RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA; GABRIEL PINHEIRO DE BARROS; GABRIELA ALMEIDA VASCONCELOS BARREIROS; GABRIELA DE ALMEIDA PERRELLI; Guilherme Bomfim Manguiera Sacramento; GUILHERME GONÇALVES DE BRITTO; ISABELA MIRANDA VILAS BOAS; ISABELLA ALEJANDRA SAMPAIO ARIGON; Ivo Almeida de Castro Tanajura; JOÃO PEDRO DO CARMO ALMEIDA; JOSÉ NAUÁ DE SOUZA CARVALHO; JOSÉ VICTOR CLAUDINO DOS SANTOS; JULIA ISABELE FREITAS MENDES; JULIA MAIA DE BRITO; JULIA SANTOS DO NASCIMENTO; JULIANA BRASIL NASCIMENTO ALMEIDA; LAÍSE BRANDÃO DE OLIVEIRA; LARISSA RODRIGUES DE ANDRADE SOUZA; LARISSA SANTOS FERREIRA; LETHICIA DA SILVA SANTOS; LUAN ARAÚJO SOUZA; LUIZ GUSTAVO SILVA REIS; MARIA CLARA SILVA CARVALHO CRUZ; Maria Luiza dos Reis Garcia Costa Bitencourt; MARIA LUIZA PESTANA GONÇALVES; MARIA VITÓRIA MASCARENHAS ROTONDANO; MATHEUS BITENCOURT PINHEIRO; MATHEUS LÁZARO DE JESUS DOS SANTO; PABLO LUIS SANTANA NOBRE; PAULA SAMPAIO PRATES; PAULA SANTOS BAHIA; PEDRO HENRIQUE DIAS SIMAO; RAILDO DOS ANJOS SANTOS JUNIOR; RODRIGO LYRA CARVALHO; RUAN GUERRA PENNA FORTE; RUAN VICTOR SOUZA SANTOS; SOFIA SIQUEIRA PITTA; TAIANA SILVA LIGUORI DE ARAGÃO; Tales Batista Loureiro; VINÍCIUS MONTEIRO SILVA; VINÍCIUS SOUZA MESQUITA; VITOR LUCENA FABIANSKI CAMPOS; YAN MIRANDA VASCONCELOS ROCHA; YASMIN SALES VAZ SOUZA; YURI VIANA NUNES

**Turma 6, turno matutino.**

AMANDA GARBOGGINI GUERRA TRIMER; ANA CAROLINA MONTE GONÇALVES; ANA CAROLINA PEIXOTO SILVA; ARTHUR REINA LYRA; ARTUR MATOS ANDRADE NOVAIS; BÁRBARA LUIZA PITON MOREIRA; BEATRIZ CACIQUINHO DI PAOLO ELOY CAMPOS; CAIO ALMEIDA LOPES; CAIO MARTINEZ MELO; Clara Cristina Ribeiro Nogueira; CLARA MEDEIROS COSTA; CRISTIANO AFFONSO AZEVEDO DE GENARO; DANIEL DE ALMEIDA ARAÚJO BRITO; DIEGO FARIAS VALENTE; FERNANDA PEREIRA SOUSA; GEORGE GEBERS BRIZOLLA; GIOVANNA LESSA ROCHA; GUILHERME BISET MARQUES DE JESUS; GUSTAVO PINHEIRO BASTOS; GUSTAVO SANTOS GOMES; HANIEL BENÍCIO FREITAS MATOS; JOANA DE ANGELIS FERREIRA MAIA; JOAO GABRIEL LIMA CASTRO; JOÃO LUCAS ALBAN LIMA; JOÃO PEDRO MARINI; JOÃO VICTOR MORAIS OLIVEIRA; JOÃO VITOR SOUZA LIMA PAMPONET SANTANA; JULIA CASTELO BRANCO DE ARAUJO; KAYKY OLIVEIRA SANTOS; LAURA LARA DIAS DA SILVA; Letícia Almeida Magalhães Oliveira; LUCIANA ZEVALLOS RAMOS; LUIZ FELIPE DE ARAUJO MACIEL; MARCIA VITORIA CIDADE CIRNE DE SANTANA; MARCO ANTONIO UNGAR DE SÁ NETO; MARIA CLARA ALMEIDA REZENDE; MARIA LUISA ARAGÃO ROCHA HUMILDE SANTANA; MARINA FERNANDEZ DA CUNHA; MARINA ROCHA MELO; MATHEUS PELTIER DE OLIVEIRA ARANHA; Miguel Thompson Silva Paixão; MIKAEL ABDALA MALTA DE SOUSA; PEDRO ALCANTARA DE ARAUJO NETO; Pedro Henrique Gonçalves Magalhães Delgado; PRISCILA ROCHA MAIA FREITAS RIBEIRO; RAÍSSA PEDRAO RIGUEIRA DE FREITAS; RAQUEL GONÇALVES DOS ANJOS; Renata de Almeida Sousa; RICARDO FREITAS GÓMEZ GUIMARÃES; ROBSON MURILLO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO; RODRIGO ROCHA NAVARRO DULTRA; RUAN SANTOS SILVA BARBOSA; SAMUEL SILVA SANTOS; SOPHIA PITANGA CARVALHO DE SOUZA; THIAGO FIGUEIREDO PELLEGRINI FREITAS; VICTOR COSTA FREITAS; VICTOR SOBRAL MUNIZ FROES NEGREIROS FALCÃO; VICTOR TRAVESSA BRITTO; VICTORIA FREITAS BONATI DE OLIVEIRA; VITOR NOGUEIRA ANDRADE SANTOS; WILANA SILVA SANTANA

**Turma 7, turno matutino.**

ALEXANDRE LUZ ALVES; ALICE COSTA MENEZES; AMANDA CABRAL PENA; ANA CAROLINA GUERRA BASTOS DA SILVA; ARTHUR TORRES SOARES NEPOMUCENO; BRISA LIMA DE OLIVEIRA; CAMILLE PEREIRA SANTOS; CAUÉ ESTRELA DE TEIVE E ARGOLL FONSECA; EDUARDA MERCES DINIZ; ESAÚ REIS MATOS; FELIPE LEÃO BANDEIRA; FELIPE SENA RODRIGUES; GABRIEL LEOPOLDINO FARAH; GABRIEL PEREIRA ROCHA; GABRIEL QUEIROZ LIMA; GABRIEL SILVA FRANÇA; GIOVANNA LIZ CORDEIRO SOUZA; GIOVANNA OLIVEIRA CUSSA; Hercules Alencar Oliveira de Carvalho; IAGO RIBEIRO SILVA; JOÃO PEDRO FERNANDEZ BAQUEIRO SOARES; JOÃO VICENTE FREIRE; JONATHAS MATHEUS DIAS REIS; José Gustavo Costa Souza; JÚLIA DE SOUZA SANTOS; KARLA FIGUEIRA COSTA; LEVI AUGUSTO CALUMBY COSTA; LUIS FELIPE SOARES SOUSA; LUIZ GUSTAVO SANTOS CUNHA; Marcély Andréa Frois Magalhães; MARIA CLARA LIMA SOARES GOMES D SOUZA; MARIA FERNANDA ALMEIDA BRASILEIRO; MARIANA LOPES CORDEIRO; Miguel Marinho Cardoso; PAOLA OLIVEIRA FIORAVANTE; PEDRO AUGUSTO MENESES PACHECO DOMENECH; Pedro Victor Correia e Reis; RAFAEL NAVARRO DE OLIVEIRA GOMES; RAFAELA FLORES DOMINGOS; Safira Maria Bezelga De Andrade Teixeira; SARAH EVELLYN FERREIRA NOGUEIRA; SÉRGIO FLORÊNCIO XAVIER BAGANO FILHO; SERGIO RODRIGO LORDELLO DE ARAUJO; SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO BISNETO; VICTOR ARAUJO SANTANA DA PAIXÃO; VICTOR HUGO DE MACEDO FERREIRA; VICTOR RAMOS LEITE FERREIRA; YAN SOUZA VENANCIO LIMA; Yan Tavares Nascimento; YURI VITOR CALMON SANTANA

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA****DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2855

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA****LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 15.236.367/0001-86

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, código MEC nº 29200091, situado na Rua Reitor Macedo Costa, 108 - n/a, bairro Itaigara, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 318/2006 resolução nº 98/2006, publicada em 31/08/2006, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

#### Turma 1, turno matutino.

Agnes Cristina Lima da Silva; ALEXANDRA KAREN GOMES DOS SANTOS; AMANDA VIEIRA DE SÁ BARRETO SILVA; ANALUZ SANTOS OLIVEIRA; ANNA VITORIA BARRETO CONCEIÇÃO; ASER FERNANDES MACÊDO FILHO; Bruna Magalhães Siquara; CAMILA ANDRADE GUIMARÃES MALTA DE SOUSA; CARLOS EDUARDO SILVA MUNIZ COSTA; Daniel Santos de Oliveira; DIANA OLIVEIRA DA SILVA URPIA; Elana Matos De Jesus dos Reis; Ester Bittencourt Vasconcelos Dias; FELIPE ANDRADE INTERAMINENSE; GABRIEL CARVALHO MARCI CAMPELO; GABRIELA VICENTE JULIANO; GUILHERME DIAS MOREIRA; GUSTAVO MELO DA SILVA; ISABELA SIQUEIRA PEREIRA; JADE CUNHA PRATES; JOÃO DANIEL DOS SANTOS MOREIRA; JOÃO GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA; JOÃO GUILHERME WALKER DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA CRUVINEL; Júlia Gois de Oliveira; KAIKY APOSTOLO MENEZES; LETÍCIA BEZERRA MACÊDO; Lorena Macedo Viana; LOUISE VICTORIA SANCHES BARBOSA; LUANA GABRIELA CABADAS PIMENTEL; LUANA MARTINS DA SILVA HOHENFELD; LUISE ALVES DE SOUSA BARBOSA; MARIA CLARA SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS; MARIA CLARA VALOIS COLETA DOS SANTOS; Maria Eduarda Da Silva Andrade; Maria Eduarda Menezes da Silva Ferreira; MARIA EDUARDA PEREIRA ARAÚJO; MARIA LIÉGE CERQUEIRA PITÁGORAS; Maria Luiza De Sousa Barboza; Maria Luiza Ladeira Pereira Lavigne de Lemos; MATHEUS RYAN ALVES SANTOS; PEDRO ROCHA VIEIRA; RAFAELA SANTANA LEANDRO; TAYLA VALESKA ALVES MATIAS; Vinicius Balmant Queiroz; VINÍCIUS BARBOSA E BARBOSA

#### Turma 2, turno matutino.

ALICE DIAS LEMOS; ANA CAROLINA BARBOSA ORTEGA; ANA CAROLINA SANTOS CANELAS; ANA LUIZA ALBUQUERQUE BERGARA; Ana Vitória Castro Cirne; BARBARA DE SANTANA SILVA; BEATRIZ MEMORIA RIBEIRO; CAUÁ ARAÚJO DE CARVALHO; DANIEL PASSOS COSTA; DAVI NERY LIMA DA COSTA; ERIKA MOREIRA SANTIAGO; GABRIELA MARMUND PRADO BASTOS; GABRIELE VIVAS CAVALCANTE SIMÕES; GIULIA ARRUDA DE SOUZA OLIVEIRA; GUILHERME HENZE DA SILVA MALAQUIAS; GUSTAVO SILVANY TEIXEIRA GUBERT; HELDER GEORGE MAGALHÃES CARVALHO JUNIOR; Iago Nascimento Pinto; JOÃO HENRIQUE FERREIRA GARCIA; JOÃO PEDRO SOARES BARRROS; JOÃO VICTOR DE MEIRELLES VALENTE; JOSÉ HENRIQUE DE UZÉDA ANDRADE; LARISSA LEONE LIMA FONSECA; LEONARDO MICHELI MORAES COSSIO; LIZ PORTO FERRAZ VAZ; LUCAS COSTA CHAVES; Lucas dos Santos Cruz; LUIZA BOMFIM SANTIAGO DA SILVA; MANUELA CARDOSO MACÊDO; MARCELLE LEAL DE CASTRO GENTIL SILVA; Maria Eduarda de paula Amaral; MARIA EMILIA SOUZA BARTOLOMEU; MARIA FERNANDA LOPES DOS SANTOS MOURA; MARIANA LIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES; MARINA VEIGA BRANCO; MATHEUS FERNANDES BASTO; NATHALIA SOUZIA SALLES; NICOLAS DA CRUZ DANTAS RIBEIRO; NORAH ADJOJA IDALÉNCIO KONAN; PEDRO IVO TORRES SANTANA; Pedro Puiume Gobira Alves; PEDRO SILVA FERREIRA; RAMSES JESUS BERNAL CASTRO; REBECCA SOUZA PALMEIRA; SOFIA FREITAS BONATI DE OLIVEIRA; SOL GOUVEIA TIMARCHI; Stephanie Brandão Dos Santos; THAIS ROBERTA PELEGRINA FURQUIM; THEO DELUCAS SECUNDINO TAVARES DE ARAÚJO; THIAGO GONZALEZ FRANCO CARDOZO; VICTOR OGANDO SANTANA; VITOR MORAIS SANTOS; Vitor Tim Queiroz Gousseaud; Yasmin Matheo de Oliveira Guerra; Yuri Kenji Parente Maruishi

#### Turma 3, turno matutino.

ALEXANDRE PEREIRA GOMES ALVES; ANA SOFIA PINHEIRO BATISTA; ANDRE DE CARVALHO PEREIRA FREIXO; ARTHUR COSTA LIMA ANDRADE DE OLIVEIRA; BRUNO LESSA DE JESUS; CAIO CORREIA DE OLIVEIRA; CAIQUE RIBEIRO RIOS SANTOS; CHRISTIAN FREITAS SILVA DE OLIVEIRA; CHRISTOPHER HARRIS ALVES HOFFMAN; CLARA BEATRIZ TEIXEIRA SEIXAS; DANIELE DA SILVA LINS PINTO; EDNO VIEIRA AMARAL JÚNIOR; FELIPE ROSEMBERG TRIBINO DE GOIS ALENCAR; GUSTAVO COSTA PIRES; INÁCIO DA SILVA SANTOS; ISABELLA CAMILY PESSOA RIBEIRO; GUSTAVO RIOS FECHINE; HENRIQUE MESSIAS ROSA SANTOS; IAGO MUTTI SIQUEIRA REIS; ISA MARUCCI MOTA; ISABEL SANTOS GUIMARÃES; JULIA BRITO SILVEIRA; JULIA CARDOSO DA PAIXÃO; KARINA BEZERRA LIMA; LEONARDO BORBA DE PINNA VIEIRA; LETÍCIA ARAÚJO TAVARES; LIZ STELLA CUNHA BERNARDES MONTEIRO; Luanda Alves Souza; LUANE PEREIRA PESSOA; LUANNA SEIXAS BRITO CUNHA; LUISA MONTEIRO PEREIRA; MARGHERITA MENDES VECCHIETTI; MARIA CLARA NASCIMENTO NOVAES; MARIA CLARA PASSOS SANDES TEIXEIRA; MARIA CLARA RIBEIRO OLIVEIRA; MARIA JULIA MORAES BRAGA; MARIA JULIA REGO RODRIGUES; Maria Luiza Donato De Moraes; MARIA VICTORIA NIMO GUERREIRO; MARIANA ABREU DE OLIVEIRA; MARILIA DANIELE SANTANA SILVA; MARINA PINHO PEREIRA NIGLIO GOUVEIA; MATHEUS FIALLA GOMES OLIVEIRA; MATHEUS ROCHA GUIMARÃES DA SILVEIRA; Nina Vitória Cardoso de Almeida Guimarães; PEDRO PORTO MARTINS CORDEIRO; PEDRO TANAJURA MENDES; PIETRA CANTANHEDE CAMPOS CATALA LOUREIRO; RAPHAEL BLACKBURN SENA; Ricardo Otávio Silva Artner; SAMUEL GUERRA JUNQUEIRA SILVA GONCALVES; SOPHIA FONTENELE DE OLIVEIRA; THIAGO PESSOA TEIXEIRA TANAJURA; VINÍCIUS ANDRADE GOMES DE MENEZES; YASMIN MONTENEGRO SILVA; YURI GOMES DE CERQUEIRA

#### Turma 4, turno matutino.

AMANDA VITORIA RODRIGUES LIMA; ANA CLARA SOBREIRA NETO; ANA LETICIA SANTANA GOMES; ANDRÉ DE MENEZES MOREIRA; ANNA BEATRIZ GATTO MATIAS; BÁRBARA CATARINA GUEDES ALBIANI ALVES; Bianca Lopes Ferenzini; BRUNA NEVES PEREIRA; CIBELE ROCHA COSTA; DAVI MATTOS BLUMETTI; ELISA MARIA DA CRUZ BATISTA; FERNANDA BANDEIRA DÓREA; FERNANDO MESSIAS ROSA SANTOS; FILIPE LORENZO ARRAES MELO ALVES; GABRIEL BOMFIM DA ROCHA DIAS; GUILHERME RIOS SÁ DE SOUZA; GUSTAVO PAIXÃO PESSOA RIBEIRO; GUSTAVO RIOS FECHINE; HENRIQUE MESSIAS ROSA SANTOS; IAGO MUTTI SIQUEIRA REIS; ISA MARUCCI MOTA; ISABEL SANTOS GUIMARÃES; JULIA BRITO SILVEIRA; JULIA CARDOSO DA PAIXÃO; KARINA BEZERRA LIMA; LEONARDO BORBA DE PINNA VIEIRA; LETÍCIA ARAÚJO TAVARES; LIZ STELLA CUNHA BERNARDES MONTEIRO; Luanda Alves Souza; LUANE PEREIRA PESSOA; LUANNA SEIXAS BRITO CUNHA; LUISA MONTEIRO PEREIRA; MARGHERITA MENDES VECCHIETTI; MARIA CLARA NASCIMENTO NOVAES; MARIA CLARA PASSOS SANDES TEIXEIRA; MARIA CLARA RIBEIRO OLIVEIRA; MARIA JULIA MORAES BRAGA; MARIA JULIA REGO RODRIGUES; Maria Luiza Donato De Moraes; MARIA VICTORIA NIMO GUERREIRO; MARIANA ABREU DE OLIVEIRA; MARILIA DANIELE SANTANA SILVA; MARINA PINHO PEREIRA NIGLIO GOUVEIA; MATHEUS FIALLA GOMES OLIVEIRA; MATHEUS ROCHA GUIMARÃES DA SILVEIRA; Nina Vitória Cardoso de Almeida Guimarães; PEDRO PORTO MARTINS CORDEIRO; PEDRO TANAJURA MENDES; PIETRA CANTANHEDE CAMPOS CATALA LOUREIRO; RAPHAEL BLACKBURN SENA; Ricardo Otávio Silva Artner; SAMUEL GUERRA JUNQUEIRA SILVA GONCALVES; SOPHIA FONTENELE DE OLIVEIRA; THIAGO PESSOA TEIXEIRA TANAJURA; VINÍCIUS ANDRADE GOMES DE MENEZES; YASMIN MONTENEGRO SILVA; YURI GOMES DE CERQUEIRA

#### Turma 5, turno matutino.

ALICE MACHADO DE OLIVEIRA SÁ; ALICE PIMENTEL MONTEIRO; AMANDA FAIRA COSTA ARAUJO; ANA KAROLINA GONCALVES RIOS; ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA PEREIRA; ARTHUR ALMEIDA RODRIGUES; ARTHUR OLIVEIRA FERNANDES; BERNARDO RORIZ REIS; BIANCA DE SOUZA FERNANDES; BIANCA ROSA OTA; BRUNA BRANDÃO SABA CARDOSO; CAIO NOLASCO NOGUEIRA; DANIEL FISCHMANN; ENZO CECCONI BRANDÃO; ENZO QUEIROZ BRANDÃO RIBEIRO GONÇALVES; EULÁLIA RIBEIRO MANGUEIRA DE SOUSA; FELIPE REIS OLIVEIRA MIRANDA; FELIPE SCHULER FERNANDES; GUILHERME ALVES SERRA COSTA; GUILHERME LIMA FREIRE; GUILHERME OLIVEIRA CABRAL DE BRITTO; JOÃO RAPHAEL PITTA SILVA; JOÃO VICTOR MARAMBAIA FERREIRA MAIA; JULIA FERREIRA SANTOS; KAELE PASSOS BRITTES DE JESUS; KAUAN VASCONCELLOS TRINDADE; LAYRA ROCHA GAMA; Leon Pereira Pinto Fagundes; LEONARDO PRADO DOS SANTOS; LUANA NUNES VIEIRA; LUCAS LONGO REBOUCAS DE SOUZA; LUIZ GABRIEL PEREIRA REIS; LUIZA MARTINS DOS SANTOS BRITO; MARCO TÚLIO TERÇO DE MELO; Maria Clara Jacobina Jorge Cerqueira; Maria Clara Suzart Nascimento; MARIA EDUARDA FERREIRA PIMENTEL; MARIA EDUARDA REY NUNES; MARIA FERNANDA PONTES RIBEIRO; MARIA GABRIELA GAMA DE ARAUJO; MARIA JÚLIA PIOVEZAN GARLET; MARIANA SOUZA SOARES; MATHEUS LUCA DE SANTANA ROCHA; MICHAEL CALMON MOURA; PEDRO HENRIQUE ARAGÃO MENDES; Pedro Moura Dos Santos; RAFAEL CASTRO CARDOSO NEIVA PEREIRA; RONALDO CASTRO CARDOSO NEIVA PEREIRA; SÁVIO CALÓ SEPÚLVEDA; SOFIA FREIRE SANTOS; Sofia Garcez Jesus; Taíssa Silva Soledade Dos Santos; VICTORIA CONCEIÇÃO GUIMARÃES; VITOR SANTOS SOARES; YAN FREITAS JEZLER CAMPELLO; YASMIN CARDOSO DE FREITAS COSTA

#### Turma 6, turno matutino.

Amanda Souza Santos; ANA BEATRIZ LIMA REIS; ANA CAROLINA DA SILVA MALVEIRA; ANA LUISA ANDRADE VASCONCELOS; ANDRÉ FEITOSA BRITO; ANDREI SILVA DOS PRAZERES DE CARVALHO; ANDRESA SANTOS CORREA; ANTHONY VÍTOR BERBERT NOGUEIRA; Bianca Barbosa Lima Moreira; BRUNA LUIZA DOS SANTOS FACTUM; CAMILA HELIO DE MENDONÇA; CARISSA SANTOS FREITAS; CATARINA SILVA LIRA; CLARA LUISA LOPES DOS SANTOS; DIOGO LIMA DE SANTANA SOARES; Elton Ferreira Da Silva; EMILLY FRANCINE MOREIRA BATISTA; EMILY PARANAGUÁ FERREIRA; GABRIEL PIMENTA REIS BORGES; GABRIELA SANTOS DE SOUZA; GIULIA BEATRIZ RODRIGUES HORTA; GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS; IVANA CARLA BERNARDES CINTRA; João Paulo De Oliveira Geiger; KAUÁ ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA; KAUÁ LEAL MOREIRA DOREA; LAÍS ALVES DE BRITTO CORREIA; LUANA GUIMARÃES PAIVA; Lucas Nery De Carvalho; Lucas Venceslau Jacques da Silva; LUISA FERREIRA DO CARMO DE ARAÚJO; Iuiz Pedro Andrade Teles Da Silva; Manuella Belitardo de Carvalho Teles; MARCO HENRIQUE CARRACEDO ROCHA; MARIA GABRIELA LEMOS VENTURA; MARIA VITÓRIA DE JESUS MIRANDA; MATHEUS CARIGÉ NOGUEIRA ALVES; PEDRO COLUSSI DE FREITAS CAMPOS; PEDRO HENRIQUE SANTOS ETTINGER BOMFIM; RAFAELA COSTA FIGUEIREDO LOPES; ROBERTO REIS DE OLIVEIRA FERREIRA; SOFIA MATTOS CALADO; VICTOR MELO ANTUNES; VIVIAN MORAES GONZAGA POMPONET; William De Souza Araújo Filho; WILLIAM JESUS SILVA JÚNIOR

#### Turma 7, turno matutino.

ALVARO MEDINA ARCANJO NEVES; ANANDA BEATRIZ SANTIAGO DOS SANTOS; ANDERSON DA SILVA MUNIZ JUNIOR; ANDRESSA DE ASSIS SANCHES PACHECO; ARTHUR VIANA PINHEIRO DE LEMOS; CARLOS JOSÉ MALTEZ DE SANT'ANNA NETO; DAVI GUILHERME DA SILVA REIS; EDUARDO CASTRO BRITO; ELMANS CARVALHO NASCIMENTO JUNIOR; ENZO MAIA GUERREIRO PEREIRA; FERNANDA FONSECA PANISSET; GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO; GABRIEL ZACARIAS SILVA KOPKE; GUILHERME SOUZA NASCIMENTO; GUSTAVO DOURADO VASCONCELOS ANUNCIÇÃO; IGOR MATTOS E ALVES; ISABELLA VELOSO SACRAMENTO; JESSICA BISPO DOS SANTOS CORREIA; JESSYCA SILVA SANTANA; JOANA JULIA SILVA E SILVA; JOÃO GABRIEL COUTINHO SANTIAGO; JOÃO GUILHERME GONDIM CAVALCANTE; JOÃO VICTOR MARTINS GUSMÃO; JORGE VICTOR CRUZ EUTASQUIO; JULIA BRITO BAHIA; LARA ALEXANDRIA SANTANA; LARA CORREIA VIEIRA; LETICIA BARROS DE BRITO; LORENLAINE SOUZA PAULINO SENA MIRANDA; LUCAS SILVEIRA COSTA; LUCAS ZION DIAS BASTOS; LUCIO HENRIQUE TEIXEIRA ARAUJO FILHO; LUIZA RUBINI LEMOS; MARIA EDUARDA DE JESUS ALMEIDA; MARIA EDUARDA SOUZA NUNES; MARIA FERNANDA CATARINO DE LIMA SOUZA; MARIA FERNANDA SORIA GALVARRO VINCENTI; MARIA LUIZA OLIVEIRA BARRETO; MARIA VICTORIA SILVA MIRANDA; MARIANA LIMA ROCHA; MARIANA VITORIA MARTINS DE SOUZA; PALOMA MARIA GONZALEZ GOMES DA FONSECA; PAULO RICARDO SANTOS SILVA; PEDRO HENRIQUE LACERDA DA SILVA; RAFAEL MELO SANTOS; RAY GRAMACHO; RODRIGO DOURADO VASCONCELOS ANUNCIÇÃO; TALITA LAGO GOMES; Victor Lucas Sales De Lima; VINÍCIUS ARTHUR MAGALHÃES MOURA SILVA; YOLANDA MARIA FERREIRA MERCÊS DOS SANTOS;

**EGBA** **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA** **LOGÍSTICA**  
EGBA: 71 3343-2880/2856 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA** **DOOL**  
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.  
EGBA: 71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)




**EGBA** **SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.  
EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




**EGBA** **DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**  
Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.  
EGBA: 71 3343-2850/2865  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




**EGBA** **GESTÃO DOCUMENTAL**  
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.  
EGBA: 71 3343-2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




**SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**

CNPJ: 15.236.367/0011-58

**LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio**

O(A) Diretor(a) do(a) SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, código MEC nº 29530210, situado na Rua Ana B Dias, 259 - QD-U LOTE 14/15, bairro Buraquinho, no Município de Lauro de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 77/2019 resolução nº 33/2019, publicada em 07/05/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020,

Turma A; turno matutino.

ALICE BACIVANGI DE OLIVEIRA;ALUSKA NALINE PEREIRA DE JESUS;ANA CAROLINA SANTOS MORENA DA CUNHA;ANA CAROLINA SEIXAS DE OLIVEIRA SANTANA;Arthur Guimarães de Freitas;BEATRIZ NOGUEIRA DE SOUZA;BRENO SALES SARTORETTO;BRUNA ANDREONI DE FREITAS;BRUNO BANDEIRA BARBOSA DE FIGUEIREDO;EMMANUEL FERNANDO PEREIRA VILAS BO PRESIDIO;GABRIELA OLIVEIRA COSTA;GIULIA DE ALMEIDA NASCIMENTO;GUILHERME LOUREIRO MONTEIRO;IAN MOTA RODRIGUES;IGOR SANTANNA HADAD;JOANNA STHEFANY ALMEIDA LIMA;KAMILLY CERQUEIRA DE SOUSA;LARA TEIVE E ARGOLLO DO VALE FROES;LARISSA SIQUEIRA SANTOS HUGHES;LAURA SANTOS NASCIMENTO;Leonardo Tripodi Pereira Craveiro;LETÍCIA FERREIRA DEDA;LETÍCIA LINDOTE GOMES MAFRA;LORENA CASTELO BRANCO DE FREITAS ALMEIDA;LUCAS OLIVEIRA SANTOS;LUIZA MENDES BARRETO VERONEZE;LUIZ EDUARDO PONTES ESQUIVEL;LUIZ VIRGLIO BARRETO MARTELLO FILHO;LUIZA SCHFFER DO VALE ALMEIDA;MARIA CLARA DIAS FERREIRA;MARIA EDUARDA DA SILVA MÓNACO MIRANDA;MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS MOURA;MARIA EDUARDA RANGEL CALAFANGE;MARIA EDUARDA ROCHA SOUZA DA SILVA;MARIA FERNANDA BORGES RODRIGUES;MARIA LAURA BRITO REIS SANTOS;MARIANA CARRERA XAVIER;NATÁLIA VIEIRA GAMA;NICOLE LAMARÃO CUPELO;PÉROLA SANTANA RODEIRO;RAFAEL BRASILEIRO LIMA;RAFAEL DUARTE DE SOUZA;ROBERTO MAURICIO BOMFIM SANTOS;ROMULO SANTANA ELOY;VICTOR REIS MARTINS;VINICIUS CARDOSO RODRIGUES;YASMIN MELLO OLIVEIRA ORTINS

Turma B; turno matutino.

Adler Oliveira Silva Jacó Carvalho;AMANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO;ARTUR SANTOS TELES DE OLIVEIRA;BEATRIZ FERREIRA PALÁCIO;CAIO CEZAR MAGALHAES DA SILVA PEREIRA;CAIO MATTOS MAGALHÃES;CAMILA CANDEIAS MACHADO;CAMILLA DE OLIVEIRA SAPUCAIA;CAROLINA EMY GUINOZA ONAGA;CAUÊ PENHALOSA;CLARA MACIEL DE MATOS;ESTHER VICTÓRIA DOS SANTOS FERREIRA;FERNANDO MARQUES GONÇALVES RAMOS;FLÁVIO GOULART NOVIS DE ARAÚJO PEREIRA;FRANCO DOTTO NOGUEIRA SOUSA;GABRIEL CARVALHO PELLEGRINI;GABRIELA GUIMARÃES DE AQUINO SILVA;Gianluca Motta Lopo;GUILHERME FOGANHOLI DE AZEVEDO;HELOISA MARTINS QUADROS;ISABELLE ELYSÉE RAMON E RIBAS DE O FERREIRA;JOÃO MIGUEL MOUTINHO DA CRUZ DIAZ;JOÃO PEDRO DA PAZ SOUZA;JOÃO VICTOR ANDRADE CORREIA;JUAN NEMESIO DOS SANTOS;LEONARDO FERME MACHADO DIAS;LVIA SASI LIMA;LUCAS MATTOS E SANTOS ZOLLINGER;LUCAS SERVA OLIVEIRA MOREIRA;LUIZ GUILHERME GUERREIRO CARVALHO;MARCO ANTONIO ALMEIDA GOMES;MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO ANTUNES;MATEUS MERCÊS DE SENA;MATHEUS ALVAREZ MUNIZ;MATHEUS PEREIRA DE PINO;MIKAEL SANTOS SILVA;PABLO DALTRO DE CASTRO SOUZA;PAULO OTÁVIO DO NASCIMENTO LINS;REBECCA SOUZA DE ANDRADE SANTOS;REBECCA FUJHARA KAGE;RODRIGO FREIRE BASTOS;THIAGO PEREIRA DE CARVALHO;Vinicius de Oliveira Lopes;YASMIN CRISTAL MARINHO SILVA

Turma C; turno matutino

AGATHA PATRICIA NOGUEIRA GRATULI FIGUEREDO;ALANNIS SILVA SIQUEIRA;ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES;ALICE MARTINS BORGES DE ANDRADE;AMANDA ALVES DE OLIVEIRA;ANA CECÍLIA BOTELHO DE CASTRO;ANA LUIZA FAHIEL GRACILIANO ARAÚJO;BIANCA PEREIRA STIPANICH SPITTI;CAMILLA ROCHA MEDEIROS PINHO;Carlos Eduardo Rocha Mace;CID PINTO COSTA BISNETO;FELIPE ARAUJO MASCARENHAS;FELIPE FERNANDES DA HORA;FELIPE SANSIGOLO DA COSTA;GABRIEL BARBOSA GOMES;GABRIEL MELLO OLIVEIRA ORTINS;GABRIEL SOUSA MAGALHÃES;GIOVANNA VALENTINA FREIRE LEITE;GUILHERME DOURADO COMPAGNONI;GUILHERME GASPARD OLIVEIRA;GUILHERME KAUA COSTA SOBRAL;GUSTAVO GARCIA NERY;JOÃO EDUARDO LOPES LIMA ANDRADE;JOÃO GONÇALVES PAES NUNES;JOAQUIM DIAS FERRÃO MOREAU;JULIA CHAVES DE BARROS;JÚLIA FERREIRA OLIVEIRA;JÚLIA MARQUES ALMEIDA;JULIA VILAS BOAS SANTANA;LAURA WACHTLER LOPES;LEONARDO SOARES DA COSTA TANAKA;LUCAS GOTO;LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA GUIMARÃES;LUIZ GUILHERME BARRUECO DOS SANTOS;LUIZA DORR DARZE;LUIZA FERREIRA MARTINS;MANUELA PETRY LIMA;MARIA LUIZA MATOS OLIVEIRA GUIMARÃES;MARIANA BENZANO SANTOS;MEL FERNANDES ALGRANTI;MELISSA DE ARAÚJO BORGES;MURILO COSTA PINTO MARÇAL;NATHALIA PEDREIRA SANTOS DE LEMOS;PEDRO DE BRITO PROVENZANO;PEDRO RIGONI GUILHERME;RAFAEL NOGUEIRA JEZLER GALVÃO;RAFAELA TORRES NICOLINI;ROBERTA ARCEO ANDRADE;SOPHIA FALCÃO DE SOUZA LOPES;WANESSA MACEDO MORAES SANTOS;YASMIN COSTA BITTENCOURT;YASMIN SILVEIRA BASTOS;ZHAFIRA BARBOSA CORREIA

Turma D; turno matutino

ANITA SOUSA FERREIRA NOGUEIRA;ARTHUR BARRETO MARTINEZ;ARTHUR FREDERICO LINS MENDES GOUVEIA;BEATRIZ ANJOS TEIXEIRA;BEATRIZ REIS QUEIROZ;BRUNA LOUISE BARRETO NASCIMENTO;BRUNO GEHLEN FERREIRA DA SILVA;BRUNO VARGAS DA MOTA PORTUGAL VIEIRA;CAROLINA MACIEL NEVES;CAROLINA QUINTELA BRANDÃO;CLARA ARAUJO ALMEIDA SANTOS;DANIEL CAMPOS PINTO SANTOS;EDUARDO QUEVEDO FERNANDES;ELIZA VASCONCELLOS REZENDE;ENZO COELHO DIAS;ERICH FREDERICH HERBERT PAIVA KEYSSELT;FERNANDA LUCCHI TALIBERTI;GABRIEL SALOMÃO COELHO DA COSTA;GIOVANNA PENTEADO MAMANA;GISELE GOMES GONÇALVES;GISELE OLIVEIRA DE ARAÚJO;GUILHERME DE SÁ ADAMI AQUILINO;HENRIQUE ALCANTARA BORGES;HENRIQUE MOTA COSTA PINTO;IAN ALENCAR COSTAL;IGOR MAGNO QUEIROZ CORREIA;ISAAC MACHADO CUNHA GUIMARÃES;JOÃO MARCELO COSTA MIRANDA;JOÃO MARCOS BATISTA DE FARIAS SANTOS;JULIA NUNES CARVALHO;JULIA QUERINO ARISTIDES;Kael Namor De Lima Stamford;LARA MONIQUE PEREIRA VIEIRA;LARA SOARES DE CASTRO;LAURA MOREIRA VITOR;LETÍCIA EVELYN SANTOS DA SILVA;LUCCA FERREIRA DA SILVA DE CARVALHO;LUCCA MAIA CHASTINET;LUNA MARIA BOMFIM FARIA;MARIA EDUARDA PACHECO MACHADO D SANTOS;MATEO MEDINA CERQUEIRA;NICOLE DA RESSURREIÇÃO PAIVA SANTOS;NICOLLE ALMEIDA BRITTO;Octavio Willian Sezil Lopes;PEDRO GRANATO BARRETO DE ARAUJO;PÉROLA SILVA DE JESUS;PYETRA FALCÃO NASCIMENTO;RAFAEL CESAR LOPES DE OLIVEIRA;TAMYRES ALMEIDA LEITE;THIAGO FARAH GOMES;TITO BORJA ALMEIDA ROSSI;VALENTINA PERPETUO DOS SANTOS;VICTOR ANDRADE DOS SANTOS

**SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**

CNPJ: 15.236.367/0011-58

**LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio**

O(A) Diretor(a) do(a) SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, código MEC nº 29530210, situado na Rua Ana B Dias, 259 - QD-U LOTE 14/15, bairro Buraquinho, no Município de Lauro de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 77/2019 resolução nº 33/2019, publicada em 07/05/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Turma A; turno matutino.

ALANA ELEN ALVES ARAUJO;ALLAN FREITAS FIUZA;ANA CLARA LIMA GONCALVES;ANDRESSA ALVES RIBEIRO;BARBARA LAGO LIMA;BEATRIZ VIRGENS MARQUES;BERNARDO BRAGA E CÍCERO;BERNARDO MARTINS FERREIRA DE SOUZA;BRENDA MACHADO BORBA;BRUNO LAGOS PASSOS;DAVI FARIAS PINHEIRO DANTAS DA CONCEIÇÃO;DAVID ANGELO NOGUEIRA DE MELLO;DIOGO SEIXAS OLIVEIRA DANTAS;ERICK SAMPAIO LIMA;FERNANDA LARANJEIRA FAGUNDES;GABRIEL DE CARVALHO SILVA NASCIMENTO;GABRIELA CARDOSO MACIEL;GIOVANNA ASSIS DE BRITO;GIOVANNA BUUDA DA MATTÁ CARRERA;GUILHERME SANTOS NIEKRASZEWICZ;IARA FAZIO FERREIRA;JOÃO FELIPE CARTEADO SANTANA;JOÃO MARCOS DE FREITAS SOUZA;José Edécio de Souza Neto;JÚLIA CARNEIRO OLIVEIRA;JULIA DE SOUZA PENTEADO;JULIA ROCHA MACEDO;JULIO CESAR PEREIRA JÚNIOR;KAIQUE DE MENEZES PEREIRA;LAIZA MACHADO BRITO GARCIA DE CASTRO;LARISSA NERY ABREU VASCONCELOS;LAURA MESQUITA COSTA CUNHA;LUCAS LUIGGI BANIN;LUCCAS PEREIRA DE PINO;Luiz Fabricio Oliveira Bonutti;MALU XAVIER NAVARRO;MARIA CLARA PEDREIRA FRANCO LIB MATTOS;MARIA EDUARDA VIEIRA RESENDE;MARIA FERNANDA BARBOSA PEREIRA;MARIA FERNANDA MAGALHÃES BEZERRA;MARIA LUISA VICENTE DA SILVA;MAYARA CAVALCANTI MORAES;PEDRO BRID DO CARMO FRAIFE;RAFAEL RAMOS FERNANDES LESSA DA SILVA;RAFAEL SANTOS DO CARMO;RAPHAELA CARVALHO PELLEGRINI;SAMIR NOBRE MACEDO;SOPHIA COSTA DE OLIVEIRA;TAÍS BARRETO GOMES;VICTORIA HELENA FERREIRA AVILA;YAN CARDOSO BRESSY BARBOSA

Turma B; turno matutino.

ALECSANDRO DA SILVA PINTO;ANA BEATRIZ SALGADO PITTA;ANA CAROLINA SANTOS FRANCO;ANA CAROLINE NEVES GOMES COUTINHO;ANA CLARA PRIMO DE CASTRO;ANA LETÍCIA MARTINS DA COSTA SARMENTO;ANDRÉ DE PAULA GOMES;BEATRIZ RODRIGUES FERNANDEZ;CRYSTAL AIRES RIBEIRO SANTOS;DIEGO DÓREA MACÉDO;DIOGO ASSUNÇÃO XAVIER FERREIRA;FABIANA DE SOUZA E SOUZA;FERNANDA SAITO;GABRIEL DAVILA FRONER;GUILHERME REIS QUINTELA ATTA;HANNA NAMOUR SILVA DE MATTOS;JÚLIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE;KARINA COSTA PINHO SILVA;KATARINA KOLANSKY ROCHA BITENCOURT;LARISSA CINTRA DE CARVALHO;LEONARDO DA COSTA BARATTO;LUANA CARVALHO DOS SANTOS LOPES;LUCAS BAIÃO DE ALMEIDA;LUCAS MAGALHÃES FERREIRA;MAÍRA CASTRO DE AZEVEDO SILVA;MANUELLE AGUIAR FERREIRA SANTOS;MARCELLE COUTINHO DE AZAMBUJA MARQUES;MARIA ANTÔNIA ARAÚJO FERRAZ DE SOUZA;MARIA ANTÔNIA GONÇALVES DOS SANTOS;MARIA CECÍLIA GOMES LEAL;MARIA EDUARDA CROESY COUTINHO;MARIA EDUARDA DUMIENSE COSTA DIAS;MARIA EDUARDA REIS MENEZES;MARIANA GONCALVES TEIXEIRA;PÂMELA SUELEN SANTOS VIVAS;PEDRO FLORES LEAL;RAFAEL AUGUSTO CERQUEIRA CROESY;RAFAEL PEIXOTO PONTES MARTINS;RAFAELA DE MORAIS SANTOS;REBECCA FRANÇA CHAVES;SOPHIA FREITAS LOPES;THIAGO CEZAR ALMEIDA DE JESUS;VINICIUS RAMOS SILVA;VITORIA BASSO CAVALHEIRO;VIVIAN KAREN DE OLIVEIRA;YASMIN BEZERRA BITTAR

Turma C; turno matutino

ANA CAROLINA BACELAR XAVIER;ANA JULIA ESPINOSA MOURA DA SILVA;ANA JULIA SILVA SOUZA;ANA LUÍSA FERNANDEZ MEDRADO;ANDRÉ CAMARGO LUSTOZA;ANNE PINHEIRO GARCEZ;Arthur Pereira Lacerda de Andrade;BENJAMIN AMORIM ANDRADE;CAIO PIRES SILVA;CAIO SANTOS DE OLIVEIRA;CATHARINA DE BRITTO LUCAS BRAZ;CLARA DE ARAUJO MARTINS;DANIELA DUARTE CABRAL;DIEGO SERAFIN SILVEIRA;ENZO GABRIEL MONTEIRO SILVA;ENZO GONÇALVES DOURADO;FELIPE BORBA MAGALHÃES DA SILVA;GABRIELA NEVES DE SOUSA AZEVEDO;Heitor Costa Martins;Herbert Fagundes de Souza;Icaro Palmeira de Teive e Argolo Soares;JAILTON DE JESUS NASCIMENTO JÚNIOR;JOÃO PEDRO LIMA DOS SANTOS;JOSÉ VITOR COSTA CARVALHO;JULIA DE CASTRO ALVES GUIMARÃES;Julia Santos Azevedo de Jesus;KAUAN CARDOSO SOUZA;LANA RIBEIRO DA HORA PIROPO;LARISSA RIOS REZENDE CERQUEIRA;LUIGI FREITAS RAMUNDO;LUIGI GUSMÃO REQUIÃO;LUIZ FELIPE OLIVEIRA HURTADO;LUIZA FELIX BARRETO;LUIZA GONÇALVES DE ARAGÃO;Luma Abram Cecília;Marco Antônio Telles de Araújo Lima Júnior;MARCOS CESAR BAQUEIRO DA SILVA FILHO;MARIA CLARA SANTANA DO ESPÍRITO SANTO;MARIA LUIZA DO ESPÍRITO SANTO LIMA;MARIA PAULA PEREIRA DE SOUZA;MARIA VICTORIA SAMPAIO M. DA COSTA PEREIRA;MILLA DE SOUZA BOUREAU;PEDRO HENRIQUE BRITO DE SOUSA;PEDRO MUNIZ GAUDENZI PINTO;Pedro Percontine Brizeno Alves;PIETRA MARIA DOMINGOS BARBOSA;RODRIGO FREITAS SÁ BARRETO;ROGER ALMEIDA CAROSO PESTANA;SAMUEL GUIMARÃES DO NASCIMENTO;SAULO SOUSA CUNHA;SOFIA LAÍS COSTA SANTANA;SOPHIA CHETO DE QUEIROZ FONSECA;Túlio Augusto de Almeida e Castro

Turma D; turno matutino

ALYSSA CARVALHO DE OLIVEIRA FRANCO;ANALICE MORENA LIMA TORRES;ANANDA SOUZA ALMEIDA DOS SANTOS;BEATRIZ LOPES SANCHES;BEATRIZ RAPOSO FERREIRA;BERNARDO MONTENEGRO COTIAS FONSECA;BERNARDO SILVA KOCHHANN;CAIQUE DE ARAÚJO MATOS SOUZA;Camila de Miranda Lima Neto;Clara Jesus Viana Costa;CLARA MATOS ORNELLAS;DANIEL KENZO HIZUMI;DAVI MACHADO GUIMARÃES;DENER CAUE NASCIMENTO SANTOS;DIEGO DE CASTRO BRANDÃO PEDROZA;EDUARDA SILVA BISCAIA;EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA SANCHES;EDUARDO SACCHI MACIEL;GABRIEL VICTOR CERQUEIRA DOS SANTOS;GERALDO CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR;GIOVANNA DIAMANTINO GRAVE;GUILHERME ANTONIO DE SOUZA PEIXOTO;HAGMAR TINOCO MADEIRA;JOÃO PAULO CALDAS LUCAS;João Pedro Menezes Costa;JOSÉ CARLOS LEAL BATISTA NETO;JULIA DE SOUZA PASSOS;LAURA ISRAEL CAVALCANTE;LEONARDO MOUTINHO FAHEL;LORRAN DEIRO RAMOS DOS SANTOS;LUI SANT ANA DALTRO VIDIGAL;Luiza Amaral Zamelute Libório;LUIZA PEIXOTO LEAL;MANUELA GALVÃO ESTRELA;Maria Eduarda Carrasco de Andrade;MARIA EDUARDA CARTEADO SANTANA;MARIA TERESA RIBEIRO DOS SANTOS;MARIANA FERREIRA MERCES;MARÍLIA VITÓRIA DE ALMEIDA SILVA;MATHEUS RABELLO NOYA ALVES;MAYANNA NILO NERI;MURILO NASCIMENTO SANTOS;MURILO VIEIRA GARRIDO;NATCHA LUIZA CHAVES LOPES NOLASCO;Paulo José Ribeiro Mendes dos Anjos;PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA;RAFAEL DOMINGUEZ SAMPAIO MENEZES;RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA;RAFAEL NASCIMENTO DE MENEZES;RÉFERSON MELO DOS SANTOS JÚNIOR;TIAGO COSTA GOMES VIANNA;VICTOR HUGO FERREIRA SILVA;VIVIAN BEATRIZ D ASSUNÇÃO CASTRO

**EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 15.236.367/0011-58

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, código MEC nº 29530210, situado na Rua Ana C B Dias, 259 - QD-U LOTE 14/15, bairro Buraquinho, no Município de Lauro de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 77/2019 resolução nº 33/2019, publicada em 07/05/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma A; turno matutino.

ANA BEATRIZ TOSTA BARBOSA;ANDRÉ DELAROVERA REZENDE;ANDRE LUIZ DO ESPIRITO SANTO FILHO;CARLOS ALBERTO RIOS GONÇALVES;DAVI DIAS PECORARI;DAVI STEFFEN DE ARAÚJO;EDUARDA LIMA COUTINHO;ENZO LYRIO CALAZANS;ERICA ARRAIS VINHAS;FELIPE MUNIZ FERREIRA BASTOS;FELIPE SOUZA DE ALMEIDA;FERNANDA OLIVEIRA MENDES;FERNANDO AUGUSTO SANTOS SILVA FIUZA ANDRADE;GABRIEL BARBOZA FIGUEIRA CAVALCANTE;GABRIEL EXPEDITO GARCIA SAMARTIN;GABRIELA COELHO DE SOUZA;GIL CESAR STINGELIN FANCHIN MEDINA PEREIRA;GLAÚCIA JAALA ALMEIDA TELES;HENRIQUE MACHADO MENEZES;ISADORA DO NASCIMENTO VIDIGAL ROSENDO;Izabel Gomes Dias Brito;JÉSSICA OLIVEIRA VARELA;JOÃO PEDRO BONIFÁCIO DINIZ MACIEL;JOÃO PEDRO SANTOS DE CARVALHO;JULIA VIEIRA DOS PASSOS ANJOS;KAIQUE ANDRADE CARNEIRO SILVA;LAVÍNIA DE OLIVEIRA SANTANA;Leandro Santos de Souza;LUANA DE JESUS ALCANTARA;LUIZA GAROFOGLI OLIVEIRA;Luma Kaila Moura Andrade;MANOEL GEREMIAS TORRES COUTO JUNIOR;MÁRCIO BARROS SALES NASCIMENTO;MARCO ANTONIO MALANDRA DE ARAUJO;Maria Eduarda Ezequiel Chiletto;MARIA EDUARDA NOGUEIRA ARAUJO;MARIA EDUARDA SANTOS DE MENEZES;MARIA LUISA AVELAR DO AMARAL OLIVEIRA;MARIA LUIZA MARINS BARBOSA;MARIA TEREZA ALMEIDA SILVA;MARIANA FILGUEIRAS FERREIRA DA SILVA;MARIANA SEARA DA CUNHA;Pedro Henrique Melo Feliciano;RAFAELLA MENDES SILVA D' ANDREAMATTEO;RICCO SYLVIO OLIVEIRA TEIXEIRA AMARAL;RYAN LUIGY PAIXÃO DA LUZ;SARAH OLIVEIRA TOSS;THAINÁ OLIVEIRA DE SOUZA;WAGNER RAFAEL MARQUES;ALLAN VITOR SOUZA DE SOUZA

Turma B; turno matutino.

ALLAN VITOR SOUZA DE SOUZA;ANA CLARA LESSA ALVES;ANA CLARA MATOS DE ARAÚJO CANTÃO;ANA LUIZA AVELINO DE NOVAES REIS;ARTHUR MATHIAS TURRA BORGES;ÁTILA SANTOS DA PAIXÃO;CAIO NOGUEIRA PAES ABUBAKIR;CAMILA SANTANA TEIXEIRA;CAUÁ MARTINS LACERDA FARIA;DAVI MENDONÇA MOREIRA;ENRICO VEIGA TEIXEIRA E SILVA;ENZO LOPES ESPINOLA;GABRIELA DE OLIVEIRA MARQUES;GABRIELLA MAGALHÃES DE CARVALHO;GIOVANA BARBETTA PEREIRA DA SILVA;GIOVANA MENDONÇA DE SOUSA;GIULIA FAUSTINO GUIMARÃES;GUSTAVO GORDIANO CHAGAS LEÃO;HENRIQUE SAMPAIO BRAUN;IAN FONTES PASSOS;ISADORA FRANCISCON RESENDE DE MELO;JOÃO PEDRO GONZAGA CARDOSO;JÚLIA CÂMARA CASTELO BRANCO;JULIA NEVES JANNUZZELLI;JULIANA STERQUE GONZAGA;LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA;LETICIA SANT'ANA COUTO;LUA OLIVEIRA LEAL;LUAN ANDRADE DE CARVALHO;LUCAS ALVAREZ MUNIZ;LUCAS VASCONCELOS DE ARAUJO;LUIZ FERNANDO ALMEIDA ARAUJO;LUIZA FERREIRA DEDA;MARIA EDUARDA ASSUNÇÃO FEITOSA;MARIA EDUARDA DE BARROS TERRERI;MARIA FERNANDA COSTA CARNEIRO PEDROSA;MARIANA CARVALHO MORAES;Pedro Igor Mármoro Porto;PEDRO LOPES MACHADO;PEDRO TEIXEIRA DE VILLAR;Raphaella Castilho Santos Meira;RAQUÊL DOTTO NOGUEIRA SOUSA;THAINARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA;Victor Ribeiro Cunha;VITOR FERNANDO DE CASTRO ARAUJO

Turma C; turno matutino

Adrielle Santos de Alcantara;ANA BEATRIZ FAVATTO SOUSA PEREIRA;ANA BEATRIZ FONSÊCA MENEZES;ANA BEATRIZ PAULA LOPES MANEIRA;ANANDA SIMÕES MAGARÃO;ARTHUR BORGES CARNEIRO;ARTHUR GRACINDO ANTONIO GUIMARÃES COSTA;ARTHUR NASCIMENTO DE ANDRADE;BRENO TEIXEIRA BLAIR E SOUZA;Bruno Giudice da Costa Jesus;BRUNO MONTEIRO DE CARVALHO LEITE;BRUNO OCTAVIO BANIN;CATARINA VELOSO VASCONCELOS;CAUÁ MEIRA ROSA CERQUEIRA;CÉSAR MEDEIROS SANTOS;Clarice Simões de Matos;DAN DOS REIS SPINOLA;DIEGO ARAÚJO DE OLIVEIRA;Diego Evangelista de Andrade;Felipe Ferreira Almeida;FERNANDA FUJIHARA KAGE;FERNANDA PEREIRA ALMEIDA MADALENO SILVA;GABRIEL SANTANA SACRAMENTO;Gabriel Silva Caldas;GABRIELA ARCHILA MUNOZ;Guilherme Carvalho Quintana;ISABELLA RIBEIRO ALMEIDA;JOÃO GABRIEL CALDAS LUCAS;João Guilherme Faleiro de Brito;JOÃO LUCAS MONTEIRO COSTA SANTOS;João Miguel Costa Lefundes do Amaral;JOÃO VICTOR VILAS BOAS COSTA E COSTA;JOÃO VITOR NADER SILVA;LARA SILVA RUSCIOLELLI;LAURA MAY MAGALHÃES SOUZA;LETICIA SANTOS VEIGA DE OLIVEIRA;LIZ ALMEIDA DE JESUS;Lucas Santos Rodrigues;Maria Clara Silva de Azevedo;MARIA EDUARDA ANTUNES GOULART;MARIA EDUARDA GONDIM CARIBE BAHIA;Maria Eduarda Silva Andrade;MARIA EDUARDA VITERBO WELLENKAMP;NICOLE SOUZA TOLEDO BARROS;OLÍVIA LORENA FÉLIX ALVES;ROBERTA LUIZE PEREIRA BORGES;SERGIO LUCAS CUNHA CAVALCANTI;SOPHIA SCHLEU SERRA DUQUES SANTA RITTA;VICTÓRIA BORGES TEIXEIRA BARAÚNA;YAN COTRIM KAUSS SILVA

Turma D; turno matutino

Aline Paiva Vaz Sampaio Ribeiro;ALYSSA MONTEIRO VIANA DA CRUZ;ANA LUIZA FILGUEIRAS DANTAS;ARTHUR MEDEIROS DE CERQUEIRA;ARTHUR PRAZERES LOPES;Bruna Ellen Chaves dos Anjos;CAIO MATOS CORREIA;CAUET LUIZ CONCEIÇÃO COSTA;Celline Gueblas Veiga Teles;Eduarda Gomes Hita;ELVIS HENRIQUE GARCIA ANDRADE DE LUCENA;Gabriel Campos Santos Pereira;GABRIEL GOTO;GABRIEL RANGEL DE ALENCAR;GABRIELY MAURICIO MELO;Geovanna Kamyille de Freitas Borges;GIOVANA CORREIA ESTRELA DA SILVA;HENRIQUE CARDIM DE LIMA ARAGÃO;HILDA BEATRIZ LIMA GOMES;ISABELLE DO VALE FERREIRA;JOÃO OTÁVIO OLIVEIRA ROSÁRIO;JUAN PEDRO MAIA DOS REIS;JÚLIA RIBAS GONDIM NASCIMENTO;Laira Silva Bitencourt;LARISSA ORRICO VIANA DOS SANTOS;LETICIA OLIVEIRA BRUNELLI SANTOS;LETICIA SANTANA FERREIRA;LIVY MAGALHÃES OLIVEIRA;LUCAS FIGUEIREDO DE CAMPOS DIAS;LUCAS MEDEIROS NETTO DE GUSMÃO;LUCCA TORRES BADARO SILVANI;LUIZA CELLINI ROCHA MONTENEGRO;MARCO ANTONIO COSTA PIMENTEL DE CARVALHO;Maria Alice Simões Silva;MARIA EDUARDA LIMA LINS;MARIA FERNANDA LIBORIO LESSA;MARIA FERNANDA OLIVEIRA THEOPHILO ARAÚJO;Maria Júlia Duarte Vasconcelos;MARINA MAIA RODRIGUES BULHÕES;MATHEUS DE MELO REIS;MAUI ROCHA FIGUEIREDO;MYLLA SANTOS CALAZANS;NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS;NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS;RAFAEL CHAVES SANTOS BORBA CERQUEIRA;RAFAEL SOUSA LAPA;RODRIGO VILAS BOAS FONSECA;SAMARA FARIA TEIXEIRA;VICTOR MARCEL MORALES ARANHA;VICTORIA SAMPAIO DE SÃO JOSE;VITOR CASTRO BULGARELLI;Yasmin Dahra Ramos de Oliveira Lessa;YASMIN OLIVEIRA BRANDÃO

SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 15.236.367/0011-58

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, código MEC nº 29530210, situado na Rua Ana C B Dias, 259 - QD-U LOTE 14/15, bairro Buraquinho, no Município de Lauro de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 77/2019 resolução nº 33/2019, publicada em 07/05/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma A; turno matutino.

AMANDA SANTANA DA SILVA CORREIA; ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE LIMA; ANA GABRIELA SILVEIRA DE SOUZA; ANA SOFIA COSTA DE MENEZES; ANTONIO CARLOS DE MORAES MARQUES NETO; ARTHUR FAGUNDES ASSIS AMARAL; BEATRIZ ANDRADE LOUREIRO; Beatriz Oliveira Santos; BERNARDO SIMÕES PORTELA; BIANCA MARCELE BRITO VARGAS; CAIO COSTA DE OLIVEIRA BANDEIRA; CAUÁ VASCONCELOS GALDINO; EDUARDA FONTES CRUZ; ESDRAS CAUAN ALVES CHAGAS DOS SANTOS; FRANCISCO RIBEIRO REDES; GABRIELA SABACK LEITAO GUERRA; GUSTAVO CHAVES TEIXEIRA; GUSTAVO DE VASCONCELOS MOREIRA SAMPAIO; HEITOR GABRIEL PARANHOS LEITE PURIFICAÇÃO; ISABELE DE OLIVEIRA DA SILVA BRITO; JOÃO VITOR BENJAMIM PIRES; JOÃO VITOR OLIVEIRA HURTADO; JULIA DA CRUZ PORTO SILVA; JULIA FARIAS REGIS; JÚLIA LUCENA MORAES; KAUÁ CARLOS SECUNDO DE JESUS; LEANDRO SANTOS DE JESUS; LEONARDO ICHIRO MATOS GOTO; Luca Ferreira Barboza; LUIZA MEL NASCIMENTO SILVA; MANUELA GUIMARÃES SANTOS; MARIA FERNANDA VENTRICE DOS SANTOS; MARIA JÚLIA VASCONCELOS DA FONSECA; MARIA LUIZA GOMAR PINTO; MARIANA BRIZOLA ALVES; MELISSA GARCIA SANTIAGO VALLADARES; Pedro Moacyr Luz Tortorelli Lima; PEDRO ROCHA LÉ; RAFAEL SOUZA DE BRITO FERNANDES; ROSANA DE JESUS SANTOS; Victor Gabriel Dantas Bezerra; VINÍCIUS COSTA DANTAS; VITOR DE SOUZA CONCEIÇÃO SANTOS

Turma B; turno matutino.

ADRIANA MENEZES SANTOS; ADRIANO SANCHES PACHECO OLIVEIRA ARAUJO; ALEXANDRE GIARVARINA CHORATTO; ALEXANDRE MIRANDA BASAÑEZ; AMANDA GAMA LORDELLO; ANDRE ABBEHUSEN ALVES BRITO; ANDRÉ CARNEIRO MASCARENHAS; ANNA JULIA LINHARES SILVA; Antônio Costa Martins; Arthur Correa Ornelas; Arthur Oliveira Valverde; BEATRIZ RIBEIRO BECKERATH SILVA; Brenda Amparo Santos de Pinho; BRENO SENTO SÉ PIMENTEL CARDOSO; CAIO DA SILVA MORENO; Clara Araujo Bonavides de Oliveira; DAVI AMARAL SANTANA MEDRADO; EDUARDO SANTOS GONZALEZ; Fernanda Oliveira Peixoto; GUILHERME LAMARÃO CUPELO; HANNAH MOSCOSO DOMINGUES PELEIRA SILVA; HEITOR MONTEIRO LOBO FREIRE; IASMIN QUEIROZ DA SILVA; JORGE SOUZA E SILVA NETO; JÚLIA OLIVEIRA GÓES; LARA CAIRES DIAS BEZERRA; LIVIA SOUZA FREIRE; LUIZ FELIPE TARTARI SEIDENSTUCKER; MARCO AFFONSO DE CARVALHO SANTOS; MARIA ARAÚJO ANDRADE; MARIA CLARA MARQUES DA SILVA; MARIA EDUARDA FARIA SAMPAIO VILAR; Maria Eduarda Macedo Leite; MARIA LUISA NOGUEIRA DE MELLO; Mariana Fernandes Brito; MATHEUS GUEDES PEREIRA; MIGUEL DE SOUSA SANTOS BONFIM; NICOLE COELHO DIAS; Pedro Lucas Santos Cana Brasil Bastos; PEDRO LUCCHI TALIBERTI; RAÍSSA LARA PARENTE BEZERRA; RIAN BRANDAO OLIVEIRA; RODRIGO SILVA GIACOMIN; SHEYLA CLAUDIA BASTOS DE CARVALH OLIVEIRA; VICTOR BARRETO ANDRADE GONÇALVES

Turma C; turno matutino

ANA CLARA SOBRAL DE OLIVEIRA; ANA LUIZA SILVA MONTEIRO; Arthur Sérgio Brito Reis; ARTUR FONSECA CAVALCANTE; BEATRIZ PONTIOSO RENA CARDOSO; BRENO DO NASCIMENTO ROCHA CARDO PEREIRA; BRENO MACHADO PAIM; Cauê Siqueira Santos Dantas; DAVI GUIMARÃES DE FREITAS; EDUARDA DE SOUZA PINTO IUNES; ELLEN BASTOS DEIRO DE MELLO; GABRIEL MENEZES SOUSA; GABRIEL ROSA ROMAGUERA; GABRIEL SANTOS TOMAZINE DO NASCIMENTO; GABRIELA OLIVEIRA MARVAL; GABRIELLA DE OLIVEIRA SAPUCAIA; GABRIELLE ARGOLLO DA SILVA; GUILHERME SFOGGIA ALMEIDA; ISABELLA CARDOSO SOARES GRIMM; JOÃO BOSCO DA CUNHA MEIRELLES NETO; JULIA AMORIM MAXIMO; JÚLIA GONDIM REGIS; Júlia Oliveira Luz de Alcantara; JULIA RIBEIRO MATOS; JULIA TAMANINI ANDRADE; KAIQUE SILVA DE ARAGAO; KESIA VITORIA AGUIAR PAIXAO; LAIS PAIVA PORTELA; LARISSA ANDRADE DE SANTANA; LAURA AMORIM NUNES; LETICIA ARAUJO SANTOS; LUCAS LACERDA DE ANDRADE BRITO; Luis Felipe Carvalho da Silva; LUIS SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR; MAITE FONTES LOPO GARRIDO; Maria Luisa Haig Leal França; MARIA LUIZA ROSA SAMPAIO; MARIA LUIZA VARGAS PINTO DE CARVALHO; MARIA VITORIA BRANDAO NORBERTO; MARIANA SANTANA CORREIA OLIVEIRA; MARINA SOUZA BASTOS; MAURICIO BILDI BOMFIM MUNIZ; NATAN INOUE DOS REIS; PEDRO HENRIQUE VALLEJO PEIXOTO; RAFAELA ROCHA QUEIROZ MAGALHAES; RAI FANDINHO QUEIROZ; RAÍSSA FERNANDES SOLON DE LIMA; REBECA ROCHA DRUMMOND JATOBA; RICARDO PIETRO BARROS BARBOSA; TAINÁ DE CARVALHO DOS SANTOS; THAIANNE GABRIELLE FIGUEREDO VELOSO; THALES SENA SANTOS; YASMIM DOS SANTOS PRADO

Turma D; turno matutino

AMANDA LUISE PEREIRA SÁ; Ana Clara Bizerra Ferreira; ANA LUIZA DAS VIRGENS SOUSA; BRUNO FROSSARD MACHADO; BRUNO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA; BRUNO MOTA MALAQUIAS DE ALMEIDA; CAUE ROCHA BISPO; CLARA PARAÍSO MARTINS MORAL OLIVEIRA; DANDARA MACHADO BICHR GUANAIS MINEIRO; Daniel Santos Silva; DAVI DIAS SEABRA CORREA; DIMITRI ANTÔNIO DÓCIO BENEVIDES; EDDIE RODRIGUES ALBUQUERQUE; Eduarda Queiroz Cunha; EDUARDO MACÊDO FONTES; ENZO CORREIA SANTANA; ENZO COSTA LIMA CORDEIRO; ESTHER DA COSTA GOMES; GABRIEL DE ALMEIDA BELLANDI LIMA; GABRIEL JONES MARQUES; GIOVANNA LIMA GIBAUT NOGUEIRA; Guilherme Arruda Câmara Lima Silva; Hannah Luísa Jezler Carneiro; HELENA SEMENOV MORITA; Igor Sousa Sampaio Lopes; Isabela Passos Suzart; ISABELLE LAVÍNIA VILAS BOAS ARGOLLO; ISADORA DE PAULA FRAGA DIOGO; JOÃO MATEUS MOURA MURICY; JOÃO PEDRO BARRETO MENDONÇA; João Pedro Gomes Alcantara; JOÃO VÍTOR VASCONCELOS DE CASTRO ABREU; Leticia De Oliveira Silva; LUANA CHIARA CARDOSO LYRA GONÇALVES; LUCAS FASCIO NUNES; LUIZA RODRIGUES; MARIA BETTY SOARES DE OLIVEIRA; MARIA CLARA ESTRELA BARRETO COSTA; MARIA CLARA FERNANDES OLIVEIRA; MARIA CLARA LIMA LINS; MARIA CLARA SEIXAS OLIVEIRA FIGUEIREDO; MARIA EDUARDA DO AMARAL FRANCO; MARIANA VARGAS DA MOTA PORTUGAL VIEIRA; MARJORIE MORENA SANTOS DE BARROS; MELISSA COSTA DOS SANTOS PERVEIEF OLIVEIRA; MELISSA VITÓRIA CHAGAS DAMASCENO; MIRELA MEIRA NASCIMENTO; NATHALIA COSTA LEAL; PEDRO DE CARVALHO BORGES; PEDRO HENRIQUE DULTRA LISBOA; Rebeca Ramos Ribeiro; SAMUEL DE OLIVEIRA SIMÕES; SOFIA CALAZANS CASTRO DE OLIVEIRA; Sofie Almeida Cabral Chetto Pessoa; TAINÁ DIAS REZENDE; Thomas Vasques Melo; TIAGO DA ENCARNAÇÃO SOARES; YURI CORREIA LUNA

EGBA LOGÍSTICA
Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento com aerenciamento e controle das informações.
EGBA: 71 3343-2880/2856 • www.egba.ba.gov.br

EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS
Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.
EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.
EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.
EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

## SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 15.236.367/0001-86

## LISTA DOS CONCLUINTE EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) SARTRE EMPREEDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, código MEC nº 29200091, situado na Rua Reitor Macedo Costa, 108 - n/a, bairro Itaipara, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 318/2006 resolução nº 98/2006, publicada em 31/08/2006, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

## Turma 1, turno matutino.

ANNA BEATRIZ MARINHO SANTANA; ANTONIO HENRIQUE ROCHA SANTOS; ARTHUR MIGUEL COSTA PIMENTEL BRANDÃO; ARTHUR RIBEIRO SANTAVICO; BRUNA MOREIRA CARDOZO; CARLOS EDUARDO FARIA PEDREIRA DE CERQUEIRA; CLARA GARGUR ESPINOLA; FELIPE GILDO VILELA MIRANDA SANTOS; FERNANDO BOULHOSA GONZALEZ NETO; GABRIEL FONSECA PORTUGAL; Gabriel Lobão Vieira; GABRIEL MELO SIQUARA RAVAZZANO ALONSO; GABRIELA BRITO MOTA; Gabriela Cunha Elisio dos Santos; GUILHERME BERNARD BRITO PASSOS; GUILHERME CERQUEIRA OLIVEIRA; GUILHERME FERREIRA SALDANHA; GUILHERME LUIZ DE SOUSA SANCHES; GUILHERME ROSAS LUCAS; GUSTAVO HENRIQUE MIRANDA RIBEIRO ARAUJO; HENRIQUE DA SILVA ANNEYS; IAN GABRIEL SICOPIRA RESENDE SANTOS; JOÃO FELIPE SANDERS PINTO; Joao Paulo Ferreira Sandes; JOÃO PEDRO SANTANA DOS SANTOS; JOÃO VICTOR DE SANTANA COSTA AZEVEDO; JOAQUIM RODRIGUES NETO; LARISSA CASTELO BRANCO DE FREITAS ALMEIDA; LEONARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA; LEONARDO MARCELINO ANDRADE; LUCAS VAZ CASTRO; LUNA LEMOS ARAUJO; MARCOS MIGUEL SIMÕES ALVES RAMALHO; MARIA CLARA COSTA CORDEIRO MECA RODRÍGUEZ; MARIA CLARA COSTA PICHANI; MARIA EDUARDA BORGES GENTIL; MARIA EDUARDA LIMA MARTINS; MARIA YASMIN LEMOS DE NADA; MARIANA MEIRELES VELLOSO; MATHEUS DE ABREU CUNHA BAHIANSE; NINA LOPES PRATES; NOEMY DAMASCENO CORONEL; PABLO JESUS SOARES DOS ANJOS; PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DIAS COELHO; RAFAELA VEIGA TOURINHO; Sabino José de Jesus do Nascimento; VICTOR GOMES SANTOS CARVALHO; Vinicius Fialho Vieira de Melo; VITOR RIBEIRO CORREIA; VITORIA FRUTUOSO RODRIGUES; WENDY ROCHA SALES CARVALHO

## Turma 2, turno matutino.

ADELAIDE CRISTINA BATISTA BAIOCOCCO; ALANA MORENO ROCHA LEITE ALVES; ALBERTO LIMA SILVA JÚNIOR; ANNA LUISA DE ALMEIDA ARAÚJO CAMPOS; ARTHUR CARDOSO CARVALHO; ARTHUR MARQUES SANTOS; Bernardo Guerreiro Costa Neeser; Bernardo Megale Amorim; CATARINA WIDMER DA PAIXÃO; Clara Pietra Mota de Paula; CLÍTON BYRON ANTUNES NETO; DANIEL LIMA TORREAO TEIXEIRA; DANIEL SOUSA DE ARAÚJO FERREIRA IVO; DANILO CESAR MUSSE SOARES; Eduardo Peçanha Alves dos Santos; EDUARDO REIS DE ARAUJO; ENZO CARNEIRO MONTEIRO DE ARAUJO; FELIPE ALVES DEPINE; GABRIEL MAIA DE OLIVEIRA CARVALHO; GUILHERME ALVES DE SOUZA; GUSTAVO MARQUES DIAS FILHO; GUSTAVO NOGUEIRA ANDRADE SANTOS; HEITOR ALVES BARRETO; HEITOR NOVAIS PEREIRA SILVA; HENRIQUE CASTRO DE MAGALHAES; HENRIQUE MUNIZ PINTO DE CARVALHO LIMA; Henzo Santos Mota Boaventura; ISRAEL MELO SILVA; IVES HENRIQUE DA SILVA SANTOS; JOÃO GUILHERME SALES SANTOS; João Lucas Silva Alves; JOAO MANOEL LINS DOMINGOS DA SILVA; JOÃO NERY TOURINHO; JOÃO PEDRO MARINHO BARROS; JOÃO VICTOR ALMEIDA BARATA; João Victor de Souza Teixeira Silva; JOAO VITOR GUIMARAES ROCHA; JORGE RICARDO PALMEIRA VASQUES FILHO; KAIO BATISTA ALMEIDA; LAVÍNIA CARDOSO PEREIRA; LETÍCIA CARDOSO PEREIRA; LETÍCIA DURAN GOUVÊA; LUANA SANTANA LIMA MANTA; LUANNA CARDOSO E SILVA DE ANDRADE; Lucas Araújo Da Silva; MARIA AMANDA FIRMES ASSUNÇÃO; Maria Eduarda Oliveira dos Santos; MARIA LUIZA VITA QUEIROZ FROST REGO; Mariana da Conceição Santiago; MATHEUS DIAS QUEIROZ; MILENA MARIA DOS SANTOS SILVA; MIRELLA BRITO DOS SANTOS; PAULA PEDROSA RABELO TORRES; PEDRO HENRIQUE DYBAL PIMENTA; VITOR TADEU STURM MOREIRA

## Turma 3, turno matutino.

ANA BEATRIZ JEZLER VIEIRA MELO; BEATRIZ MENDES BARROS; BRUNO NOVAIS COSTA SIMÕES; CAIO MACHADO FIGUEIREDO; CAMILA SENA COSTA; CAROLINA DE QUEIROS FONTES; CAROLINA VERUSKA RODRIGUES DE DEUS SALES; CLARA LORDELO GOMES; DAVI GOES VASCONCELOS; DIEGO CHAVES DA SILVA LIMA FILHO; GISELLE COLLAZO SENA; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FERREIRA; JULIA AQUINO CERQUEIRA SANTOS; JULIA FEITOSA DE CARVALHO; JÚLIA RAMOS ALBUQUERQUE CASTELHANO; KAIO VASCONCELOS DE SOUZA; Kézia Cristine Mattos Rodriguez; LARA PINHEIRO SANTOS SOUZA; LARISSA KRAMER MENEZES; LUIS GABRIEL DE SOUZA CARVALHO; LUIZA SENTO SÉ DO VALE LINS; MARCELA BORGES TOURINHO; MARIA CLARA CARVALHO DE VASCONCELOS; MARIA CLARA DOS SANTOS MARQUES; MARIA EDUARDA MARTINS GOES; MARIA FERNANDA GARCIA DAMACENO; MARIANA FERREIRA SOUZA; MAYA PHILETO SAMPAIO; NÍNIVE CRUZ CARNEIRO; ORLANDO PEDRO CARNEIRO FONSECA; PAULA MIDLEJ GONÇALVES DA SILVA; RAFAELA STERING NASCIMENTO SOARES; RAPHAEL IAGO BATISTA DA SILVA; RENAN PRADO PANTALEÃO ALVES; RODRIGO TEIXEIRA VIEIRA DA SILVA; Savannah Germany Ledo; VALENTINA SANTOS FERREIRA; VICTOR HUGO LESSA ROCHA

## Turma 4, turno matutino.

AGATHA DIEGUES CORDEIRO GIL FERREIRA; AISHA CARVALHO AGUIAR CERQUEIRA; ALICE PEREIRA MUSTAFA TANAJURA; Ana Ishioka Correa Gomes; ANA LAURA ERDENS DE ROCHA; ANA LUIZA SOBRINHO SACERDOTE; ANA VITORIA AMADO DE MENEZES MEDRADO; BEATRIZ ARAUJO DE OLIVEIRA; CARLOS GIOVANNI DE JESUS ALMEIDA; DAVI GUIRRA BENZANO; EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA; ERIC ROSSI RODRIGUES JUNIOR; FELIPE NOGUEIRA DOS SANTOS; Flávia Maiche Portela; GABRIEL ABREU BRITO FERREIRA; GUILHERME CERDEIRA DUPLAT; IRACEMA ALVES SANTOS; IVAN CARLOS OLIVEIRA CINTRA FILHO; JOAO VICTOR SALES SILVA MATOS; JOÃO VÍTOR DE ARAÚJO COSTA DE OLIVEIRA; JÚLIA CARVALHO CUNHA; JULIA FERREIRA SALDANHA; JULIA MARIA DA SILVA BARBOSA; LANA PAULA SA TELES LANDIM; LARA LUZ SILVA DE SOUSA; LETICIA SANTOS CABRAL CARVALHO; LOUISE DE SOUSA PEREIRA; LUIZA FAUSTINO BRANDAO PITANGUEIRA; LUNA NATALIA FRANÇA LIMA; Marcos Vinicius Almeida Queiroz Souza; MARIA CLARA BRITO COSTA; MARIA CLARA MACHADO DE OLIVEIRA COSTA; MARIA CLARA ROCHA MONTENEGRO; MARIA EDUARDA CARVALHO COSTA ROSA; MARIA EDUARDA CORTES DE PINHO; MARIA LUISA LAGO VIDAL DE SANTANA; Maria Luiza de Souza Fernandes; MARIA VICTORIA DA CUNHA LESSA D SANTOS; MARINA DINIZ ROCHA DE OLIVEIRA; MARINA VICTORIA SANCHO MOTA MOREIRA; Matheus de Cerqueira Figueiredo Almeida; MELINA ALENCAR DE MESQUITA; PEDRO HENRIQUE SANTANA SANTOS; PEDRO MARTINS VIRGENS; PEDRO MATOS DE FREITAS LOPES; PEDRO PEREIRA SOUSA; RACQUEL DE ALCANTARA ALMEIDA; Rafael Oliveira Lima; RENATA CARDOSO DE ASSIS SANTOS; RICARDO VASCONCELOS TEIXEIRA; RODRIGO BARATA MUCARZEL; Sophia Amorim Silva dos Santos; SOPHIA NASCIMENTO NEVES; Tarsila Alves Oliveira; VITÓRIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA; YAN VICTOR RODRIGUES PARAGUASSU; YASMIN DOS SANTOS BORGES; YASMIN OITAVEM LOPES; YASMIN OLIVEIRA DA SILVA

## Turma 5, turno matutino.

AMANDA DE ALMEIDA MATOS RABELO; Amanda Santana Santos Garcia; ANA CAROLINA DE CARVALHO PEREIRA FREIXO; ANA CLARA MENEZES CARNEIRO; ARTUR ALMEIDA DOS SANTOS; ARTUR BARRETO DE FARIAS; BEATRIZ AMORIM TEIXEIRA; BERNARDO CESAR MAIA RAMOS SANTOS; BIANCA FREITAS AQUILINO D'ANDREAMATTEO; BRUNA CASTELO BRANCO BISPO; CAIO BRANDAO MORETTI SOUZA; CAMILA GABRIELLE CERQUEIRA CRUZ; CAROLINA SILVA E LIMA; CAUÁ AUGUSTO BARBOSA DE SÃO BERNARDO; CLARA TOURINHO BARBOSA MARTINS; CLARA VALVERDE ROCHA; DANIEL CALDAS DE CONI MORAES; DANIELA BUGIA SERVA; DAVI GONÇALVES DOS ANJOS; EMILY MACIEL LIMA ARAÚJO; FRANCO CARDOSO SOBRAL; GABRIEL FARIAS HAGE; GIOVANNA BUONAVITA BRANDÃO; GUILHERME DUARTE OLIVEIRA DOS SANTOS; HENRIQUE ARNOLD ALMEIDA; HUGO OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS; ISABEL GUARDIANO CUNHA; JOÃO DE OLIVEIRA BENEDITO; JOÃO GABRIEL GONÇALVES DE BRITTO; JOÃO PEDRO CRUZ LEITE; JULIA CORREIA BARROS; JULIA DA ROCHA DE SOUZA; JULIA GAGLIANONE DE ANDRADE; Julia Oliveira Albert de Souza; LARA OLIVEIRA DO CARMO; LUCAS BELO BASTOS LIMA; LUIZE LIMA DE SANTA BARBARA MIRANDA; LUNA MAGALHÃES DE TEIVE E ARGOLLO; MANUELA ALMEIDA RAMOS; MARIA CLARA NUNES MENDES; MARIA EDUARDA POMBO DE ALENCAR; MARIA EDUARDA PRADO CAIRES DE ALMEIDA; MARIANO ALMEIDA REIS; MATEUS SOARES SOUZA DE MENEZES; MAURICIO DE MELO E CASTRO; MELINA BARRETO TRIGO DOS SANTOS; NICOLAS OLIVEIRA MAGALHÃES; NINA SAMPAIO VELAME LOBO; PAULO CESAR NERY SANTOS FILHO; PEDRO ARAÚJO DA SILVEIRA; Pedro Henrique Silva de Jesus; PEDRO MARCOS NERY ESTRELA CORDEIRO; Pedro Noam Rosendo dos Santos; SOFIA RITA MOURA GUIMARAES; SOPHIA CABRAL FONSECA ALVES; TAIANE RODRIGUES BORGES; VANDA BULCÃO MOTA COUTO; VITORIA TIE BARTH TANAKA

## Turma 6, turno matutino.

Adriele dos Santos Cerqueira; ANA CAROLINA BASTOS ANDRADE; ANNA CLAUDIA SANTOS RIBEIRO; ARTHUR THEOPHILO MAGALHAES; ARY GUIMARAES NETO; CAMILA QUEIROZ RIBEIRO; CARLA VICTORIA ROCHA RAMOS; DANIEL CERQUEIRA BONFIM DE SOUSA; DANILO MADEIRA MENEZES BITTENCOURT; DAVI BORGES ANJOS SALES; ENZO AUGUSTO GRECA E SILVA; GABRIEL ANDRADE OLIVEIRA; GABRIELA MENDES DE SANTANA SILVA; GABRIELA RODRIGUEZ GOULART; GABRIELE SILVA PEREIRA; GIOVANNA WALLANQUELLA DE JESUS SILVA; GIOVANNA CRUZ DE ALMEIDA AMORIM; GIULIANO SILVEIRA LEAL PIAGGIO; GUILHERME MATHEUS DE BRITO GALVAO; Júlia Cardoso Penha; Lanna Lopes Wanderley; LARISSA LORRANE TELES DE AZEVEDO; LARISSA MELO DE MORAES RAMOS DE JESUS; Laura Muniz Camara Moreira; LETICIA TAPUIAS FONTES; LOUISE SOUZA GUERREIRO; LUAN CHOUATE BRAGA SANTANA; LUANA LIBÓRIO WIERING DUNHAM; LUCAS BISPO GALRÃO GUIMARAES; Lucas Moraes Santana; MARCELE MERCES DE MORAES; MARCELO SOUZA ALVES; MARIA CECILIA VIANA BAHIANSE; MARIA EDUARDA CORREIA DA SILVA SANTOS; MARIA EDUARDA NASCIMENTO DE ANDRADE; MARIA FERNANDA E SOUZA LA MACCHIA; Maria Luiza do Nascimento Almeida; MARIA LUIZA SANTANA SOARES; Maria Vitoria Vidigal de Oliveira Barreto; MATHEUS SOUZA EHL; NATHALIA NASCIMENTO PEDREIRA; PALOMA DE ALMEIDA FARIA; RAFAELA LUCAS BASTOS; SOFIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA; SOPHIA MARTINS VIRGENS; TARSILA MARIA OLIVEIRA DE SANTANA; VICTOR GABRIEL PASSOS DA SILVA

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADOGESTÃO  
DOCUMENTALDigitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3343-2880/2856 • www.egba.ba.gov.br





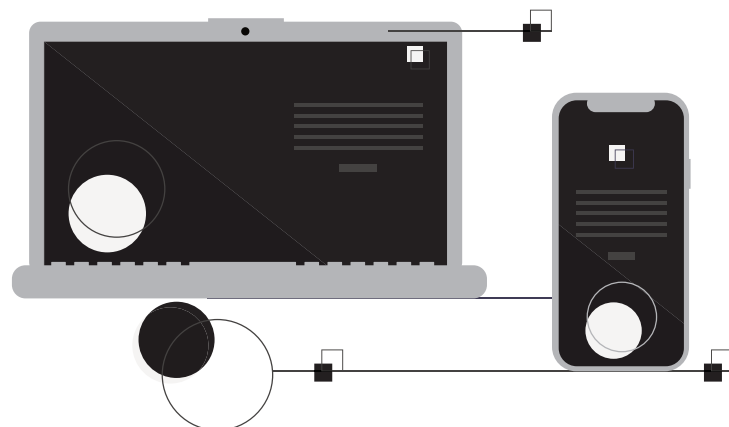
# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

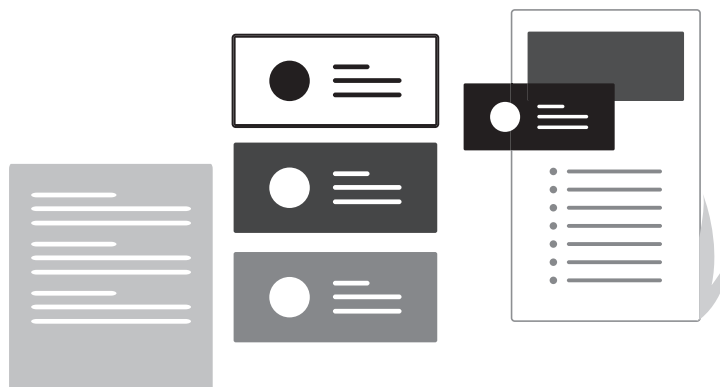
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.845

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA MILITAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 - BB n.º 1037876

Abertura: 26/02/2024, às 09 horas (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Trator rebocador conforme especificações contidas no termo de referência do edital. Família: 24.20. Local: site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br](mailto:cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br), telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30 no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 07 de fevereiro de 2024 - Lis Ribeiro Carvalho - SGT PM - Pregoeira oficial.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - Nº BB 1037948 - PGE/ DIRETORIA GERAL

Abertura: 26/02/2024, às 09h30min (horário local) - Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Juazeiro. Família: 03.25. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [pge.licitacao@pge.ba.gov.br](mailto:pge.licitacao@pge.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-0461. Salvador/BA, 06/02/2024. Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO - SUPAT

A Secretaria da Administração - SAEB, sob a regência da Lei Federal 14.133/2021, torna público que receberá propostas para dispensa emergencial que tem como objeto a **contratação de empresa para conclusão da construção do Núcleo de Pós Graduação em Ciências Contábeis Ala Central da UEFS**. Os interessados deverão apresentar as propostas contemplando os preços unitários com 02 (duas) casas decimais e demais documentos, entre os dias **07/02/2024 a 22/02/2024, das 08h30min às 17h00min**, no Protocolo da Secretaria da Administração - SAEB, situado à 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 200 - CAB, CEP 41745-003 - Salvador/Bahia. A sessão de abertura dos envelopes **ocorrerá por videoconferência no dia 23/02/2024, às 10h00m**, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-3102 ou e-mail: [fernanda.oliveira2@saeb.ba.gov.br](mailto:fernanda.oliveira2@saeb.ba.gov.br) - BA, 06/02/2024.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA-SEAGRI** Abertura: **28/02/2024, às 10h30min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço referente a capacitação do pessoal técnico do Cetab na norma ISO/IEC 17025, por meio de Licitação - Pregão Eletrônico, referente ao projeto **"Revitalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - Cetab"**. Famílias:(02.34). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@seagri.ba.gov.br](mailto:copel@seagri.ba.gov.br), telefone (71) 3115-2714/2704 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 17:30, no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 405,4ª Avenida, Prédio da SEAGRI, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia-CABS, Salvador - BA, 06/02/2024. Águida de Miranda Moreira - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR da Escola Agro Técnica de Amargosa.** - A Caixa Escolar do **Escola Agro Técnica de Amargosa**, no uso das suas

atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 13.042,50, fracionado durante o período de 70 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRICÁ-CETEP Vale do Jiquiriçá, do município de Amargosa**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 07/02/2024 a 28/02/2024, até às 17h00min, na sede da na sede da Unidade Escolar do **Centro Territorial de Educação Profissional do Vale do Jiquiriçá - CETEP Vale do Jiquiriçá**. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 29/02/2024, às 17h00min, no endereço a seguir: (Rodovia Amargosa/Milagres Km 02). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cetepvj@hotmail.com](mailto:cetepvj@hotmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98847-4306. (Amargosa) - Bahia. 01/02/2024. Presidente da Caixa Escolar Joelma Cristina Rebouças Argolo, Portaria 353/2016.

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024 - UEFS - BB nº 1037326** Abertura 23/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos**. Família: 45.10; 69.10; 47.20; 47.10; 47.30 e 48.20 Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao@uefs.br](mailto:licitacao@uefs.br) ou [manuellapaiva@uefs.br](mailto:manuellapaiva@uefs.br), telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900-Feira de Santana/BA. 06/02/2024 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2023 - UEFS - BB nº 1025978** Abertura **26/02/2024 às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto: Prestação de serviço de empresa de plano de saúde para pet's que se encontram nas dependências da UEFS**. Família: 09.31. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao@uefs.br](mailto:licitacao@uefs.br) ou [manuellapaiva@uefs.br](mailto:manuellapaiva@uefs.br), telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/BA. 06/02/2024 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2024.

**Objeto:** Transporte eventual de passageiros, em roteiros pré-definidos, com veículos tipo ônibus ou micro-ônibus, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 05/03/2024 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 1037758). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 06 de fevereiro de 2024 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023 NOVO ID - 1037467 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CAIXA CIRURGICA**), para compor o sistema de "Registro de Preços" **Famílias: 65.15** com sessão de abertura designada para o dia **09/08/2023 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **23/02/2024 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br).brou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, **05/02/2024 - DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** - Pregoeira (o) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 ID: 1037754 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).** Abertura: 27/02/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de medicamentos: FAMPRIDINA, 10mg, comprimido de liberação prolongada, EMPAGLIFLOZINA, 25mg + Linagliptina 5mg, comprimido, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br)/ [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 06/02/2024. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - ID Nº 1037645- Processo: 019.5050.2023.0153445-24- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO** Abertura: 26/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (MONITOR MULTIPARAMETRICO, MODULO DE CAPNOGRAFIA ETC) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luis.muniz@saude.ba.gov.br](mailto:luis.muniz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/02/2024-Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024- ID Nº 1037499 - Processo: 019.15567.2023.0175159-53 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 26/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CONEXAO, PARA INFUSÃO, FIO, PARA SUTURA ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.32/65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/02/2024 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024- ID Nº 1037743- Processo: 019.5092.2023.0007157-85 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 26/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (REPROCESSADORA, AUTOMÁTICA DE ENDOSCOPIOS FLEXÍVEIS) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriano.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriano.almeida@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/02/2024-Pregoeiro (a) Oficial- Adriano Cerqueira Almeida

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2024 ID: 1037431 - Processo: 019.15567.2023.0166033-61- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 23/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (EMBALAGEM, para esterilização, PAPEL, grau cirúrgico e ETC) para compor o sistema de registro de Preços. Família: 68.10/65.30 O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/02/2024. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 - ID Nº 1037786 - Processo: 019.5050.2023.0178383-54 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 28/02/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (SISTEMA, de videobroncoscopia adulto) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br) e [vanessa.monaco@saude.ba.gov.br](mailto:vanessa.monaco@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/02/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabiola Pineiro Cordeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024 - ID BB Nº.: 1037836 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).** PROCESSO SEI: 019.8081.2023.0143050-53. Abertura: 26/02/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material

para Manutenção Predial. Famílias: 41.30; 63.10; 91.50 e 99.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 06/02/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **07/02/2024 a 15/02/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 06 de fevereiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **07/02/2024 a 15/02/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 06 de fevereiro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 1.º BEIC 010/2023 - FEIRA DE SANTANA** Abertura: 22/02/2024 às 15h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Serviço terceirizado de Suporte administrativo e operacional de prédios públicos, posto de auxiliar de jardinagem e operador de máquina costal. Família: 03.30. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Av. Transnordestina, s/nº, Bairro: Campo Limpo, Feira de Santana (BA), das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira). Tel. (75) 3226-2133 ou pelo site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) ou pelo e-mail: [bpm1.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm1.cpl@pm.ba.gov.br). Feira de Santana (BA), 06Fev24. Neilson de M. Amorim - CAP PM - Pregoeiro Oficial.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - ID BB Nº 1037670 - (CBMBA/SCG)**

Abertura: 28/02/2023, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de APH. Famílias: 42.40, 65.10, 65.15, 65.30, 65.40, 68.10, 81.05 e 84.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br](mailto:scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br), telefone (71)99665-6140 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-125, Salvador - BA, 05/02/2024 - CB BM Diego Reis Leite, Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2024**

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0010769-93; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 12/2023; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONFIDENCE



ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELE, CNPJ nº 15.637.010/0001-00. **OBJETO:** Apoio financeiro concedido ao projeto denominado "Receptivo Carnaval 2024", que será realizado no período de 08 a 16 de fevereiro de 2024, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa Setur nº 001/2021 c/c Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2023 - GABINETE DO GOVERNADOR

Processo nº014.1509.2023.0003979-74. A Pregoeira Oficial do Gabinete do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de câmera fotográfica, impressoras e carro tipo bandeja, de acordo com a descrição e quantitativos descritos no Edital. Empresas vencedoras: **LOTE I: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.** CNPJ nº31.070.939/0001-56, pelo valor total de R\$5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). **LOTE II:** Fracassado. **LOTE III: CHIPNET TECNOLOGIA LTDA.** CNPJ nº02.736.550/0002-80, pelo valor total de R\$4.725,00(quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). Critério de julgamento: Menor Preço por item. Salvador- BA, 05/02/2024. Taise Queiroz Matos Chaves - Pregoeira Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº19.896/2020, adjudica o objeto em favor das vencedoras retromencionadas e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº05/2023 para o objeto supramencionado. Salvador, 05/02/2024. Adolpho Henrique Almeida Loyola.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NOS EVENTOS DO ESTADO DA BAHIA - REDE GOVERNO EVENTO. Empresa vencedora: PIXEL TELECOMUNICACAO LTDA. CNPJ nº9.332.896/0001-03. Lotes 01 e 02. Valor total: R\$ 934.999,99 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador-BA, 23/01/2024. Taíza da Silva Cabé. Pregoeira Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Administração, em exercício, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024 para o objeto supramencionado. Salvador-BA, 06/02/2024. Tatiane Cezar Pereira. Secretária da Administração, em exercício.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da habilitação da licitação acima referenciada, que tem por objeto a construção do Centro de Inovação em Microbiologia e Biotecnologia Microbiana-CIBIMM. **Empresas habilitadas:** BMV Construções e Incorporações Ltda., Construtora Faria Lima Ltda. e Grado Engenharia Ltda. O parecer do julgamento da habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta na Secretaria da Administração ou por e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br) - BA, 06/02/2024. Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0064409-35 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA DE TRÂNSITO ALPHAVILLE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.665.478/0001-07 - Objeto: cujo objeto é a renovação ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de Medicina de Tráfego, composição de Juntas Médicas e Bancas Examinadoras para o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia

- DETRAN-BA e composição de Juntas Especiais de Saúde pelo CETRAN/BA - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 07/01/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/02/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima- Diretor-Geral e Simone Maria Menezes Castelluccio - Representante da Empresa.

### SECRETARIA DE CULTURA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024- SECULT

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Serviços de produção de eventos para Carnaval Pelourinho 2024. - Empresa Adjudicatária - Mafua Produções e Eventos Ltda. - Valor Global R\$ 1.185.000,00 (um milhão cento e oitenta e cinco mil reais) Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 06 de fevereiro de 2024 - Barbara Cristina Batista Lopes Santos - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretario de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº004/2024, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 06 de fevereiro de 2024- Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura .

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, tornar público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE REDE, Empresa adjudicatária LOTE 1 - COMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, no valor de R\$ 3.648,20; LOTE 2 - AML TECNOLOGIA LTDA, no valor de R\$3.899,98 e LOTE 3 - BAHIA COROA LTDA, no valor de R\$11.499,96. VALOR TOTAL: R\$ 19.048,14 (dezenove mil, quarenta e oito reais e quatorze centavos). Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 02/02/2024 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

#### Homologação:

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº:08/2024, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Diretoria de Operações/DO

Salvador - BA, 06/02/2024 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, tornar público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CIRCUITOS E INSTALAÇÕES DO IRDEB, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE QUATRO POSTOS DE ELETRICISTAS, Empresa adjudicatária: GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA. No valor global de R\$ 341.999,88 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 02/02/2024 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

#### Homologação:

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº:27/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Gerência de Manutenção / GEMAR

Salvador - BA, 06/02/2024 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço Nº01/2023

A Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de Habilitação da licitação supracitada, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia consultiva, para prestação de serviço de assessoria técnica para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Casa Nova. Família(s): 02.14, decide HABILITAR as empresas EMPIA - EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA - EPP e AJDV ENGENHARIA S.A, conforme

parecer emitido pela Comissão com as justificativas, o qual se encontra a disposição dos interessados para consulta, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, situada na 3ª Avenida nº 390, 2º andar, Ala Norte - Centro Administrativo da Bahia-CAB - Salvador/Ba, no site [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba Licitações e no site do comprasnet.

Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Salvador, 06/02/2024. Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO nº2023012 - SEI- 039.0798.2023.0004190-72.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada, com equipe multidisciplinar, para fornecer as peças técnicas do Projeto de Desapropriação dos sistemas de abastecimento de água em intervenção, conforme estabelecido no Termo de Compromisso 0006/2012 do Ministério da Integração (MI), da região nordeste. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada. Dando como **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa: **GS ENGENHARIA e CONSULTORIA LTDA**, no valor negociado de **R\$1.820.553,36 (um milhão, oitocentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)**. Informamos aos interessados que os documentos relativos à licitação acima mencionada estão disponíveis para vistas presencialmente, e posteriormente serão disponibilizados por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br)) e site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) sem prejuízo da contagem dos prazos estabelecidos pela Lei Federal 13.303/16. Salvador-BA, **06.02.2024** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 (BB nº 1034576) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA.** O PREGOEIRO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos institucionais diversos, contemplando todos os serviços e fornecimentos indispensáveis à plena execução de eventos a serem realizados pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA). Empresa adjudicatária: **PALACETUR EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**; CNPJ nº 14.022.524/0001-98; Lote único; Valor: R\$ 333.399,41 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos); Critério de julgamento: menor preço. BA, 06/02/2024. Antônio Eduardo Baptista Carvalho Silva Filho - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO.** O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 06/02/2024. EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0031/2023 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.0560.2023.0003809-43. A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Remoção, fornecimento e instalação de painéis de vidro. Empresa Vencedora: DRIMATEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 52.204,78 (cinquenta e dois mil duzentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

Salvador - BA, 06/02/2024 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

**Homologação**  
A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0031/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 06/02/2024 - Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0002/2024 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.13122.2023.0028933-31. A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe e frango). Empresa Vencedora Lote I: LION PRODUcoes E SERVICOS LTDA VALOR GLOBAL: (R\$ 149.474,00). Empresa Vencedora Lote II: PERKATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (R\$ 117.535,00).

Salvador - BA, 06/02/2024 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

**Homologação**  
A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0002/2024, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 06/02/2024 - Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 796/2023. ID: 1025745 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de equipamento de uso hospitalar (PRATELEIRAS), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº: 08.486.214/0001-21. Lote(s): 01, 02, 03, 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 292.050,00 (duzentos e noventa e dois mil e cinquenta reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 292.050,00 (duzentos e noventa e dois mil e cinquenta reais). Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 796/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 812/2023. ID: 1026653 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de matérias de uso hospitalar (CATETER, CESTA e CÂNULA) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº: 14.929.894/0001-03. Lote: 03. Valor total do Lote: R\$ 2.372,50 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Lote(s) fracassado(s): 01, 02, 04, 05, 06 e 07. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Adriano Cerqueira Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 812/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2023 - ID: 1035289. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 60.831.658/0012-20. Lote(s): 01 e 02. Valor do(s) lote(s): R\$ 11.772.000,00 (onze milhões e setecentos e setenta e dois mil reais). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 321/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 784/2023. ID: 1025132 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em





conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**BALANCA, eletrônica**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA. CNPJ Nº:** 46.686.119/0001-60. **Lote:** Único. **Valor Total do Lote:** R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 784/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2023.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM. Empresa adjudicatária: 1) BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA CNPJ Nº: 40.798.595/0001-97. ITENS: 001; 002 e 003. VALOR: R\$ 47.256,00. VALOR GLOBAL: R\$ 47.256,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Salvador, 18 de janeiro de 2024.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 088/2023, para o objeto supramencionado. Salvador, 02 de fevereiro de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção de Software web e mobile. Empresa Vencedora: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.181.950/0001-10, valor no total adjudicado de R\$ 3.066.763,39 (três milhões, sessenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). Salvador- BA, 05/02/2024 Jefferson Ibis Araujo Schmegel - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

AVISO DE Recurso - PREGÃO ELETRÔNICO Nº089/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 32, do decreto 19896 de 05 de agosto de 2020 da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA, interpôs Recurso Administrativo, na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Aquisição de Balança. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador-BA, 06/02/2024. José Cleiber Andrade Araujo/Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Ipirá. Empresa Vencedora: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA, CNPJ: 30.809.804/0001-05, valor no total adjudicado de R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta reais). Salvador- BA, 05/02/2024 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Paulo Afonso. Empresa Vencedora: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA, CNPJ: 30.809.804/0001-05, valor no total adjudicado de R\$ 153.360,00 (cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais). Salvador- BA, 05/02/2024 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-16º BPM/SERRINHA**

O Comandante do 16º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Serrinha, 06 de fevereiro de 2024. Antônio Batista de Macedo Junior - Ten Cel PM - Comandante do 16º BPM.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SSP/PMBA/9ºBEIC Vitória da Conquista)**

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente para Equipar o 9ºBEIC e o CPM/VC - BA, decide adjudicar o lote 02 à empresa Citymóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ: 10.261.343/0001-63 no valor total de R\$ 43.052,94 (quarenta e três mil, cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), e o lote 05 à empresa Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ: 08.394.735/0001-59 no valor de R\$ 1.599,60 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 44.652,54 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Dotações Orçamentárias: 20801.0010.06.181.314.7877.9 900.449052000.15000100000000000000.1 e 20801.0010.12.361.306.5354.7200.44905200 0.15000100000000000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Ediraldo Matos Santos - Cb PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 06 de fevereiro de 2024, Jocevã Lima de Oliveira - Ten Cel PM, Comandante do 9º BEIC.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - BB 1036061 - PMBA-CIPE/Mata Atlântica/Nova Viçosa**

O Pregoeiro Oficial da CIPE-MATA ATLÂNTICA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para utilização nos eventos populares 2024 da CIPE - Mata Atlântica e CIPPA/Porto Seguro. Empresa adjudicatária: DSA SERVICOS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.621.047/0001-00, arrematante dos Lotes: lote 1 no valor total de R\$ 75.270,00 (setenta e cinco mil duzentos e setenta reais), lote 2 no valor total de R\$ 27.409,72 (vinte e sete mil quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos), lote 3 no valor de R\$ 18.142,00 e lote 4 no valor total de R\$ 24.479,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Licitação totalizada no valor de R\$ 145.301,22 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e um reais e vinte e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço - Nova Viçosa, BA, 06/02/2024. Subtenente PM Anézio Martins de Souza Junior - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO** - O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 06/02/2024 - Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 CIPE/CHAPADA/RUY BARBOSA**

A Pregoeira da Companhia Independente de Policiamento Especializado Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para prestar transporte rodoviário para condução de militares estaduais pertencentes a CIPE/Chapada, CIPE/Semiárido e CIPPA/Lençóis em serviço no Carnaval de Salvador/2024. Empresa adjudicatária: MC TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, CNPJ: 01.745.523/0001-20, Lote Único valor total de R\$ 102.691,20 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) Critério de Julgamento: Menor valor por Lote. Ruy Barbosa, 05 de fevereiro de 2024. Luan Nascimento Cruz - SD PM - Pregoeiro Oficial.

Homologação-O Comandante da Companhia Independente de Policiamento Especializado Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 008/2023 para o objeto adjudicado supramencionado destinado a esta CIPE/Chapada, CIPE/Semiárido e CIPPA/Lençóis. Ruy Barbosa, 05 de fevereiro de 2024 - Carlos Eduardo Neves Brandão - Maj PM - Comandante

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - BB 1036267 - PMBA-CIPE/Mata Atlântica/Nova Viçosa**

O Pregoeiro Oficial da CIPE-MATA ATLÂNTICA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene para utilização nos eventos populares 2024 da CIPE - Mata Atlântica e CIPPA/Porto Seguro. Empresas adjudicatárias: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA, CNPJ: 39.476.248/0002-40, arrematante do Lote 1 no valor total de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) e a empresa DSA SERVICOS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.621.047/0001-00, arrematante dos Lotes: lote 2 no valor de R\$ 2.230,60 (dois mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos), lote 3 no valor de R\$ 18.998,00 (dezoito mil novecentos e noventa e oito reais), lote 4 no valor de R\$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais) e lote 5 no valor de R\$ 1.949,60 (mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 27.233,20 (vinte e sete mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). Licitação totalizada no valor de R\$ 27.903,20 (vinte e sete mil novecentos e três reais e vinte centavos). Critério de julgamento: menor preço - Nova Viçosa, BA, 06/02/2024. Subtenente PM Anézio Martins de Souza Junior - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO** - O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 06/02/2024 - Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DA SAÚDE**

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2012

Objeto: contratação de empresas de serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade em Cardiologia Clínica, Cirúrgica e Intervencionista. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução Normativa nº 006/2012, publicada no DOE de 09/08/2012 e Portarias nº 609/2014, 1.174/2018, 456/2019, 408/2020, 711/2021 e 857/2022, esta última renovada pela Portaria nº 1.134/2023/2024, publicada no DOE de 21/11/2023 e Regulamento respectivo, declara habilitada a empresa HOSPITAL JOSE RAMOS NETO LTDA, CNPJ: 14.107.205/0001-85, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 019.8842.2023.0196596-49. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

**CONTRATOS****GABINETE DO GOVERNADOR**

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - JANEIRO 2024 LEI 9.433/05							
Dispensa Nº	Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
146	014.1509.2023.0004092-21	AQUISIÇÃO DE PERSIANA E PELICULA PARA JANELA	HOME PERSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	31,53	VARIÁVEL	3.150,99	17/01/2024

**CASA CIVIL**

CASA CIVIL - RESUMO DAS COMPRAS ART. 59, I E II - JANEIRO 2024 LEI 9.433/05							
Dispensa Nº	Nº PROC.	OBJETO	FORNECEDOR	QTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
145	014.1509.2023.0004742-19	AQUISIÇÃO DE BUCHA P/ PARAFUSO E COLA INSTANTANEA	HENFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	110	VARIÁVEL	110,00	17/01/2024
156	014.1509.2023.0004517-74	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	FLASH COMUNICACAO VISUAL LTDA	5	VARIÁVEL	598,00	17/01/2024

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0413.2023.0052059-49

Contrato nº PGE 007/2024 - Concorrência nº 002/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **RAM RESTAURANTE LTDA**

Objeto: Concessão de uso de espaço físico situado em imóvel público estadual do prédio, para fins de exploração comercial de serviços, localizado na sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, no valor global estimado de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 05/02/2024.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Juliana Monteiro Passinho

**TERMO DE DISTRATO** - Base Legal. Art.168, inciso II, § 1º da Lei nº. 9.433/05.

Contrato nº. PGE 035/2022

Processo nº. 006.7550.2022.0033318-07

Distratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Distratada: **ROBSON NASCIMENTO BRITO**

Objeto: As partes de comum acordo, resolvem rescindir o contrato firmado, que se considera extinto em sua totalidade, a partir de 03/02/2024.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo SEI nº: 009.0242.2023.0068472-96. **Participes:** Caixa Econômica Federal e a Secretaria da Administração do Estado da Bahia. **Objeto:** Disponibilização, pela SAEB, informações do Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referentes aos Certificados de Regularidade do FGTS (CRF) em vigor, emitidos pela CAIXA aos empregadores que estejam em situação regular perante esse Fundo, conforme disposto no Plano de Trabalho. **Vigência:** 60 meses, a partir da sua data de assinatura. **Assinatura:** 01.02.2024 - BA, 01/02/2024, Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

**Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA**

Resumo do Contrato nº 002/2024

Processo: SEI nº 101.15569.2023.0000209-91 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: ADITUS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA CNPJ: 13.484.369/0001-69. OBJETO: serviços de monitoramento, assessoria, análise de riscos e avaliação dos investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa-PGA da PrevNordeste PRAZO: 60 meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO:



R\$720.000,00 ASSINATURA: 01/02/2024. RESPONSÁVEIS: Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DA APOSTILA Nº 004/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2020

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, através do seu Diretor Geral, Dr. Paulo Sérgio Menezes Luz, declara alterado o contrato nº 012/2020, onde consta "fica indicada como fiscal deste contrato a servidora Ingrid Amaral Rodrigues, matrícula 92031952, leia-se "fica indicada como fiscal deste contrato a servidora Aline Dourado Barbosa, matrícula 92102719". - ASSINATURA: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024

### Bahia Pesca S/A

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato nº 02/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/02/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4942.2024.0000431-87.**

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e COOPERATIVA DE TRABALHO, CONSULTORIA, PESQUISA E SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COOPESER. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato nº 04/2022, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/02/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4942.2024.0000464-45.**

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e INFINITY SERVICOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** Termo Aditivo, a fim de realizar o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 04/2023, desde a sua assinatura em 14/02/2023 até a conclusão dos 12 (doze) meses de vigência contratual, que ocorrerá em 14/02/2024, representando o acréscimo ao Contrato no valor total de **R\$7.329,93** (sete mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), perfazendo o montante global de **R\$ 104.731,89** (cento e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e do RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2023.0009369-81.**

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023.

**PROCESSO Nº 028.2212.2023.0002816-59 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa VOETUR Turismo e Representações LTDA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato Original, constante na Cláusula Primeira do Contrato, na forma dos §§1º e 2º, do art. 143, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em observância a legislação o valor do Contrato Original será acrescido em **R\$ 61.929,66** (sessenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global do Contrato **R\$ 247.718,64** (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 309.648,30** (trezentos e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000 - **ASSINATURA: 06/02/2024.**

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE PCE / LIC	VALOR R\$	ITEM	PROCESSO
36.004.00004/2024	CASA ATLANTICO	09.009-PE037/2023	854,00	COPO CAFÉ	008.2148.2024.0000392-73
36.004.00002/2024	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	09.009-PE048/2023	528,00	ACUCAR	008.2148.2024.0000393-54
36.004.00003/2024	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	09.009-PE084/2023	195,00	CANETA	008.2148.2024.0000391-92
36.004.00001/2024	45.337.006 HEBERT COSTA DOS SANTOS CONCEICAO	09.009-PE054/2023	138,00	SABÃO EM PÓ	008.2148.2024.0000390-10

## SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 087/2024

**PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000322-11.** Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: BABEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda Nação Zumbi para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 09 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 06/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Ana Maria Martins de Almeida Cappellano.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 080/2024

**PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000515-17.** Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: MIZRACH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda ADÃO NEGRO para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 13 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Israel Mizrach.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 079/2024

**PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000210-14.** Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: ALQUIMIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda Baco Exu do Blues para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 13 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 06/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e José Raimundo Gonçalves de Carvalho.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 085/2024

**PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000519-32.** Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: ALA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda Illy para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 12 de fevereiro 2024, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Jorge Velloso de Mesquita Almeida.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 078/2024

**PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000472-34.** Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: YEBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda Magary Lord para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 09 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 06/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Francisco Pereira Chagas.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 086/2024

**PROCESSO SEI nº 022.2235.2024.0000350-66.** Contratante: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA - Contratado: ATTOOXXA PRODUÇÕES LTDA. Objeto: prestação de serviços do(a) artista/banda ATTOOXXA para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, a ser realizado em 10 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.406.5856; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 06/02/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Emanuella Oliveira Dias.

#### RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 03 (meses), com início em 15/02/2024 e término em 14/05/2024. Data da assinatura: 06/02/2024. Processo SEI: 022.2249.2024.0000287-91. Assinam: Bruno Monteiro e Carlos Alberto Santana Gomes.

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021**

Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a AT Promoções e Eventos Ltda. Objeto: acrescentar em 25% o valor inicialmente previsto no contrato de prestação de serviços de sonorização. Data da assinatura: 05/02/2024. Processo SEI: 022.2236.2023.0011151-83. Assinam: Bruno Monteiro e Taner Xavier da Cruz.

**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2023; Processo SEI N.º 054.4600.2023.0003651-12; Partes: FUNCEB e a Empresa LISBOA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: prorrogação do Contrato nº 039/2023, sem reajuste de preço. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 10/02/2024. Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0002; Atividade: 13.392.302.7987; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0.213.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.613.000000.00.00.00; Território 7800. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CONTRATO**

**CT 008/2024 CONTRATANTES: CAR/ ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA.**;Município: Senhor do Bonfim-Ba; Objeto: Contratação de Prestadora de Assessoria Técnica Contínua (ATC) pela CAR/UGP para a realização de serviços de assessoramento técnico no âmbito da produção, da organização e do desenvolvimento social voltado para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Pró-Semiárido.; Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 ;Programa: 416;P/A/OE: 5230; Região Planejamento: 5600 / 6200 / 6700 / 6800 / 7700; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 992.775,34**;Prazo:12 meses; Data da Assinatura: 05/02/2024

**CT 009/2024 CONTRATANTES: CAR/ IRPAA - INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA.**;Município: Senhor do Bonfim-Ba; Objeto: Contratação de Prestadora de Assessoria Técnica Contínua (ATC) pela CAR/UGP para a realização de serviços de assessoramento técnico no âmbito da produção, da organização e do desenvolvimento social voltado para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Pró-Semiárido.; Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 ;Programa: 416;P/A/OE: 5230; Região Planejamento: 5600 / 6200 / 6700 / 6800 / 7700; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 777.432,36**;Prazo:12 meses; Data da Assinatura: 05/02/2024

**CT 010/2024 CONTRATANTES: CAR/ IRPAA - INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUARIA APROPRIADA.**;Município: Juazeiro-Ba; Objeto: Contratação de Prestadora de Assessoria Técnica Contínua (ATC) pela CAR/UGP para a realização de serviços de assessoramento técnico no âmbito da produção, da organização e do desenvolvimento social voltado para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Pró-Semiárido.; Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 ;Programa: 416;P/A/OE: 5230; Região Planejamento: 5600 / 6200 / 6700 / 6800 / 7700; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 1.622.234,28**;Prazo:12 meses; Data da Assinatura: 05/02/2024

**CT 011/2024 CONTRATANTES: CAR/ COOPERATIVA DE CONSULTORIA, PESQUISA E SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - COOPERSE.**;Município: Feira de Santana-Ba; Objeto: Contratação de Prestadora de Assessoria Técnica Contínua (ATC) pela CAR/UGP para a realização de serviços de assessoramento técnico no âmbito da produção, da organização e do desenvolvimento social voltado para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Pró-Semiárido.; Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 ;Programa: 416;P/A/OE: 5230; Região Planejamento: 5600 / 6200 / 6700 / 6800 / 7700; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 519.204,33**;Prazo:12 meses; Data da Assinatura: 05/02/2024

**CT 012/2024 CONTRATANTES: CAR/ IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRARIO DO SEMI-ARIDO.**;Município: Senhor do Bonfim-Ba; Objeto: Contratação de Prestadora de Assessoria Técnica Contínua (ATC) pela CAR/UGP para a realização de serviços de assessoramento técnico no âmbito da produção, da organização e do desenvolvimento social voltado para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Pró-Semiárido.; Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 ;Programa: 416;P/A/OE: 5230; Região Planejamento: 5600 / 6200 / 6700 / 6800 / 7700; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 927.494,77**;Prazo:12 meses; Data da Assinatura: 05/02/2024

**CT 014/2024 CONTRATANTES: CAR/ CACTUS - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSORIA AOS TRABALHADORES RURAIS E MOVIMENTOS POPU-**

**LARES.**;Município: Senhor do Bonfim-Ba; Objeto: Contratação de Prestadora de Assessoria Técnica Contínua (ATC) pela CAR/UGP para a realização de serviços de assessoramento técnico no âmbito da produção, da organização e do desenvolvimento social voltado para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Pró-Semiárido; Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 ;Programa: 416;P/A/OE: 5230; Região Planejamento: 5600 / 6200 / 6700 / 6800 / 7700; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 982.395,94**;Prazo:12 meses; Data da Assinatura: 05/02/2024

**CT 015/2024 CONTRATANTES: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA.**;Município: Quixabeira-Ba; Objeto: Contratação de Prestadora de Assessoria Técnica Contínua (ATC) pela CAR/UGP para a realização de serviços de assessoramento técnico no âmbito da produção, da organização e do desenvolvimento social voltado para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Pró-Semiárido; Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 ;Programa: 416;P/A/OE: 5230; Região Planejamento: 5600 / 6200 / 6700 / 6800 / 7700; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 583.649,63**;Prazo:12 meses; Data da Assinatura: 05/02/2024

**CT 016/2024 CONTRATANTES: CAR/ COOPERCUC-COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇÁ.**;Município: Salvador-Ba; Objeto: Contrato a Contratação de Prestadora de Assessoria Técnica Contínua (ATC) pela CAR/UGP para a realização de serviços de assessoramento técnico no âmbito da produção, da organização e do desenvolvimento social voltado para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Pró-Semiárido; Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 ;Programa: 416;P/A/OE: 5230; Região Planejamento: 5600 / 6200 / 6700 / 6800 / 7700; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 1.034.164,47**;Prazo:12 meses; Data da Assinatura: 05/02/2024

**CT 017/2024 CONTRATANTES: CAR/ SASOP - SERVICO ASSESORIA A ORGANIZACOES POPULARES RURAIS.**;Município: Salvador-Ba; Objeto: Contratação de Prestadora de Assessoria Técnica Contínua (ATC) pela CAR/UGP para a realização de serviços de assessoramento técnico no âmbito da produção, da organização e do desenvolvimento social voltado para comunidades e organizações produtivas da agricultura familiar na área de atuação direta do Pró-Semiárido; Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 ;Programa: 416;P/A/OE: 5230; Região Planejamento: 5600 / 6200 / 6700 / 6800 / 7700; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 1.034.164,47**;Prazo:12 meses; Data da Assinatura: 05/02/2024

**CT 019/2024 CONTRATANTES: CAR/ COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY.**;Município: Salvador-Ba; Objeto: Contratação de cooperativa para desenvolverem ações de apoio aos catadores/as de materiais recicláveis durante o carnaval de Salvador 2024; Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 127 ;Programa: 417;P/A/OE: 7988;Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.501.0.335.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 435.900,00**;Prazo:12 meses; Data da Assinatura: 05/02/2024

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****RESUMO DO CONTRATO**

1. **CONTRATO N.º 002/2024**; 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA:** BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI; 4. **OBJETO:** Conservação e limpeza por posto de serviço; 5. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar do dia 26/02/2024.6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 459.365,52 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).; 7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico/SAEB nº 032/2023, Processo Administrativo SEI nº. 009.0234.2022.0036849-20; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 00001; Destinação de Recursos: 1.500.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00;9. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2024. 10. **ASSINAM:** Jusmari Terezinha de Souza Oliveira-Secretária e Hermolau Perez Esteves- Contratado.

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/22. FIRMADO EM: 26/12/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2024.0000932-34. CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogar por mais 35 (trinta e cinco) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 29/02/2024 e 13/06/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2024**

PROCESSO: 011.5535.2023.0019946-55. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa CABRALGERADORES ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação



de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de equipamentos em geral, com reposição eventual de peças e acessórios para gerador de energia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.619,92 (trinta mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) . **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei 8.666/93 e respectivas alterações. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.500.0.314.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 06/02/2024. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023. PROCESSO SEI: nº 011.5391.2024.0000029-41. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Creta Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 003/2023, ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, com início em 07/02/2024 e término em 06/05/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 258.685,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11801; Unidade Gestora: 0001; Projeto/ Atividade: 2959; Natureza de Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recurso: 100. BASE LEGAL: art. 140, inciso II da Lei Estadual 9433/2005. DATA D ASSINATURA: 06/02/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PROCESSO: Nº 074.7953.2022.0024556-21; REFERENTE AO TERMO ADITIVO nº 154/2023; DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/01/2024.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 074.7953.2022.0024556-21; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI; CONTRATO: Nº 034/2021; OBJETO: Revisão de Preços conforme Convenção Coletiva de Trabalho SINTRACAP e SEAC/BA 2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021; VALOR MENSAL: R\$ 235.464,94; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.37.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

### Resumo de Contrato:

**Contrato nº 001/2024** - Inexigibilidade nº 001/2024; Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (FAPUNIFESP); Objeto: Contratação do serviço de INDEXAÇÃO, publicação online, distribuição e comercialização de livros acadêmicos, em formato digital; Valor global: R\$ 20.000,00; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 1.500.0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 12.571.424.6912; Prazo: A contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 12 (doze) meses; Regime de Execução: Empreitada por preço global; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 06/02/2024.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 07 ao Contrato Nº 005/2019 - UESB/WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/02/2024 e termo final o dia 07/02/2025. Valor estimado: R\$575.512,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais). Data da assinatura: 05/02/2024. MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Res. do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 056/2022 - UESB/BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS. Objeto: A modificação da Cláusula Oitava do Contrato, que passa a vigor acrescido da "subcláusula quarta", com a seguinte redação: Subcláusula Quarta - Fica indicada como fiscal deste Contrato, a servidora VANESSA LIMA DANTAS OLIVEIRA, matrícula nº 72.447.116-5. Data da assinatura: 06/02/2024. MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: ENGENHO NOVO COMUNICAÇÃO LTDA- OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviços de propaganda, publicidade e planejamento de comunicação e marketing. - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 064/2020- MODALIDADE: Modo de Disputa Fechado Presencial nº 001/2020- ASSINATURA: 29/01/2024- Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Prorrogar excepcionalmente o contrato para prestação de serviços de impressão corporativa. - PRAZO: 12 meses - VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 139.560,89 - PROCESSO Nº 117/2018 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2018- ASSINATURA: 05.02.2024 - Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Processo 079.9187.2023.0000776-81/ 5º termo ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado por 06 (seis) meses, com início em 08/02/2024 e término em 07/08/2024. O valor estimado é de R\$ R\$ 388.712,04 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e doze reais e quatro centavos). As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.301 PROJETO/ATIVIDADE: 6952 - DESTINAÇÃO RECURSOS: 1.501.0.213.000000 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.0000 Assinado: Uldurico Alencar em 05/02/2024.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021114  
Processo SEI 100.0917.2024.0001714-23. Contratada: E M Rodrigues Martins Souza. (CNPJ 32.599.816/0001-70). Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fornecimento de água potável para abastecimento das localidades, povoados e distritos, e os municípios de Anguera, Riachão do Jacuípe, Nova Fátima, Valente, São Domingos, Serrinha, Conceição do Coité, Retrolândia e Coração de Maria - lote 04. Valor Contratado: R\$ 702.962,50. Execução: 360 dias. Assinado em 05/02/24. Origem: Contratação Direta nº CR 001/22-DI. Unidade Gestora: UNF - DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 06/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021129  
Processo SEI 100.0917.2024.0001767-35. Contratada: Phabrica de Producoes Servicos de Propaganda e Publicidade Ltda. (CNPJ 00.662.315/0001-02). Objeto: Contratação de Jornal de Grande Circulação Local Para Publicação do Balanço Anual da Embasa (Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras). Valor Global do Contrato: R\$ 99.490,56. Execução: Abril/2024. Assinado em 05/02/24. Origem: Licitação nº SP 185/23. Unidade Gestora: PCE/DP. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 06/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021140  
Processo SEI 100.0889.2024.0001954-58. Contratada: IDEXX Brasil Laboratórios Ltda. (CNPJ 00.377.455/0001-20). Objeto: Aquisição de cartela plástica com 97 cavidades para qualificação de coliformes totais e e.coli, para ser utilizada com o método do substrato definido enzimático ONPG-MUG, no sistema de registro de preço, através da ATA 5000001609, assinada em 20/10/2023. Valor Contratado: R\$ 271.350,00 (proposto) / R\$ 321.601,55 (equalizado). Execução: 30 dias. Assinado em 05/02/24. Origem: Licitação nº SP 119/23. Unidade Gestora: TDOQ / DT. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 06/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021127  
Processo SEI: 100.0889.2024.0001808-50. Contratada: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. (CNPJ 28.672.087/0001-62). Objeto: AQUISIÇÃO TUBOS DE FERRO DÚCTIL (VÁRIOS DIÂMETROS), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 10, ATRAVÉS DA ATA DE Nº 5000001584, ASSINADA EM 20/07/2023. Valor Contratado: R\$ 3.594.041,64 (proposto) / R\$ 4.076.169,16 (equalizado). Execução: 30 dias. Assinado em 05/02/24. Origem: Licitação nº SP 016/23. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 06/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 024/2024  
Processo 100.5649.2023.0030136-82. Contrato 460020377. Contratado: Talisman Construções e Reformas Eireli. (CNPJ 19.004.179/0001-83). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 14/05/2024. Assinado em 05/02/2024. Salvador/BA, 06/02/2024. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 025/24  
Processo SEI 100.0881.2024.0000349-01. Contrato 460017866. Contratado: Construtora Pablo Ltda. (CNPJ 14.443.519/0001-59). Prorrogar por 60 dias o contrato, passando o final de execução

para 18/04/2024, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 0,51% de acréscimo e 0,51% de supressão, resultando em acréscimo acumulado de 11,16% e SUPRESSÃO acumulada de 11,19% em relação ao Contrato. Assinado em 05/02/24. Salvador/BA, 06/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 026/2024

Processo 100.0889.2024.0000300-25. Contrato 460020622. Contratado: Easy Automação Soluções Industriais Ltda (CNPJ 07.861.369/0001-38). Prorrogar por 30 dias o contrato, passando o final de execução para 05/03/2024, com cláusula resolutive. Assinado em 05/02/2024. Salvador/BA, 06/02/2024. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 020/2024

Processo SEI 100.0887.2023.0026995-12. Contrato 460015841. Contratado: Companhia do Verde Empreendimentos Agrícolas Ltda. (CNPJ 08.004.691/0001-03). Renovar o contrato por 360 dias, passando o final de execução para 20/02/2025, no valor de R\$ 1.849.506,83, com cláusula resolutive. Assinado em 05/02/24. Salvador/BA, 06/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 031/2024

Processo SEI 100.5699.2023.0033316-94. Contrato 460019447. Contratado: HONDA CONSTRUTORA EIRELI. (CNPJ 16.895.925/0001-88). Prorrogação por 90 dias. Assinado em 05/02/24. Salvador/BA, 06/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 032/2024

Processo SEI 100.1035.2023.0023558-69 Contrato 460017303. Contratado: TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA. (CNPJ 00.611.119/0001-09). Alteração do Contrato com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, aditando-se o percentual de 24,98% de ACRÉSCIMO e 0,19% SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 24,98% e SUPRESSÃO acumulada de 0,19% em relação ao Contrato renovado; Acrescer a importância de R\$ 2.944.869,26. Assinado em 05/02/24. Salvador/BA, 06/02/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Processo** nº. 055.7659.2023.0000452-10 - Resumo do Quinto Termo Aditivo do contrato nº 036/2021. **Partes:** FUNDAC e a Empresa POSITIVA Empreendimentos e Serviços Eireli, **Objeto:** Reajuste de Preço decorrente da CCT 2023/2023. **Valor:** O total estimado de referido Termo é de R\$ 72.522,60 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023. **Unidade Gestora:** 0001. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Projeto/Atividade:** 38201.000114.243.300.4365. **Elemento de despesa:** 3.3.90.37.000 /3.3.90.33.000.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### Diretoria Geral

## RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

Processo/SEI: nº. 042.15135.2023.0001408-12. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. **Contratada:** Empresa Central de Eventos e Turismo da Bahia Ltda. **Objeto:** Constitui o presente Termo Aditivo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um acréscimo de R\$37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.422.430.5824. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinam:** Elisângela dos Santos Araújo - Secretária. Gileno Augusto de Oliveira Carvalho Junior - Contratado.

## SECRETARIA DA SAÚDE

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2023

Processo: 019.5120.2023.0211496-61. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: HOLTZ ENGENHARIA

LTDA. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/12/2023. Data da Assinatura: 02/02/2024..

## RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2021

Processo: 019.15845.2024.0005413-10. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/01/2024. Data da Assinatura: 02/02/2024.

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 276/2023.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CONTRATADO: PPDF SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a adequação do regime de execução do serviço e revisão do preço previsto nas cláusulas terceira e quarta do contrato nº 276/2023, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual n 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de dezembro de 2023. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato de R\$ 240.800,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos reais) para R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) e o valor global passará de R\$ 2.889.600,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) para R\$ 3.160.800,00 (três milhões, cento e sessenta mil e oitocentos reais), a partir da data da assinatura deste termo. - UG: 19.601.0083, P/A: 2641, FONTE: 100/130/281, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024

### ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

### SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 DO CONTRATO Nº 024/2023 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº. 59.104.760/0001-91, OBJETO: VEÍCULO, de Serviço Essencial de Saúde, adaptada para Ambulancia para Suporte Basico - Tipo A. PE Nº 254/2023, de acordo ao Art. 12º, e art. 143, §1º da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005, do Decreto nº. 9.457/2005, CELEBRAM o presente Termo Aditivo, para acréscimo de 7 % (sete por cento).

Lote	Cód. SIMPAS	Descritivo Básico	Quant. Registrada	Preço unitário homologado	Preço Global
01	23.10.19.00125858-3	VEICULO, de Serviço Essencial de Saúde, adaptada para Ambulancia para Suporte Basico - Tipo A	05	R\$ 269.000,00	R\$ 1.345.000,00

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
MESA de trabalho	R\$ 225.000,00	21.306.287/0001-52	TECNO2000 IND E COMERCIO LTDA	19.004.00029/2024	05/02/2024
MONITOR	R\$ 620.000,00	20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL REPRES IMP EXP PROD HOSPITARES LTDA	19.004.00022/2024	06/02/2024

## Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00278/2024	Victoria Colchoes Eireli	5.317,50	06/02/2024
02	19.077.00279/2024	Polar Industria E Comercio De Colchoes Ltda	44.400,00	06/02/2024
03	19.077.00007/2024	Comercial Vanguardreira Eireli	33,30	05/02/2024
04	19.077.02394/2023	Master Medic Comercio Atacadista De Materias De H E Hospitalares Ltda	1.120,00	05/02/2024
05	19.077.02456/2023	Livraria Centenário Ltda	160,00	06/02/2024
06	19.077.02458/2023	Linus Distribuidora Ltda	420,00	05/02/2024
07	19.077.00240/2024	Mogi Medical Equipamentos Ltda	5.805,00	05/02/2024
08	19.077.00014/2024	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	29.488,32	06/02/2024
09	19.077.00230/2024	Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda	89.820,00	05/02/2024
10	19.077.00267/2024	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	116,82	06/02/2024
11	19.07700260/2024	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda	1.005,00	06/02/2024
12	19.077.02212/2023	Imperatriz Comercio E Industria Ltda	80.752,00	06/02/2024
13	19.077.00246/2024	R A Materiais De Construção Ltda	889,20	06/02/2024
14	19.077.02386/2023	Baham Comércio De Informática E Papelaria Ltda	4.354,00	06/02/2024
15	19.077.00291/2024	Romaseg Equipamentos Industriais Eirelli	1.650,00	06/02/2024
16	19.077.00214/2024	Fresenius Kabi Brasil Ltda	582,72	06/02/2024
17	19.077.00261/2024	Cardinal Health Do Brasil Ltda	25.130,00	06/02/2024

Salvador, 06 de fevereiro de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED/ HOSPITAL ANA MARIANI, CNPJ nº 05.413.531/0001-20, PROCESSO: 019.7314.2023.0192818-79. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PANSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Valor global de R\$102.535,39 (cento e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente às parcelas dos meses de DEZEMBRO de 2023. Dotação orçamentaria: Projeto atividade 2875 - 3.3.90.39.00, fonte identificada como DR FTFE: 1.605.0.284.000000.00.00.00, Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW. Data da Assinatura: 06.02.2024.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00143/2024	27.130.979/0001-79=>Open Farma Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	14.000,00
19.138.00144/2024	46.517.290/0001-46=>R A Materiais De Construção Ltda	300,00
19.138.00145/2024	20.546.650/0001-44=>Patamares Material De Construção Ltda	431,25

19.138.00146/2024	46.517.290/0001-46=>R A Materiais De Construção Ltda	62,25
19.138.00148/2024	46.517.290/0001-46=>R A Materiais De Construção Ltda	360,00
19.138.00149/2024	46.517.290/0001-46=>R A Materiais De Construção Ltda	58,00
19.138.00150/2024	07.806.993/0001-32=>Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	680,00
19.138.00151/2024	43.529.887/0001-12=>Danilo Comércio E Serviços Ltda	85,50
19.138.00152/2024	48.020.276/0001-68=>Fort Industria E Comercio De Materiais Eletricos Ltda	387,60
19.138.00153/2024	35.852.210/0001-92=>Ms Comercial Mercantil Ltda	16,00
19.138.00154/2024	10.949.656/0001-09=>Rda Comercio De Materiais Eletricos Hidraulicos Ltda	110,00
19.138.00155/2024	33.721.795/0001-86=>Imperio Eletro E Informatica Eireli	353,00
19.138.00156/2024	35.852.210/0001-92=>Ms Comercial Mercantil Ltda	216,00
19.138.00157/2024	12.420.164/0009-04=>Cm Hospitalar Sa	3.680,00
19.138.00158/2024	15.479.441/0001-95=>Vita Bahia Comercial Ltda	2.955,33
19.138.00159/2024	33.829.829/0001-50=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	13.380,00
19.138.00160/2024	16.667.433/0001-35=>V T A Machado De Arruda Ltda	2.644,00
19.138.00161/2024	02.421.679/0001-18=>Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	50.280,00
19.138.00162/2024	37.227.550/0001-58=>Delvalle Materiais Eletricos Ltda	67,00
19.138.00163/2024	28.722.905/0001-94=>Cso Empreedimentos Ltda	176,00
19.138.00164/2024	19.248.658/0001-45=>Comercial Gois Ltda	3.465,00
	Total	R\$ 93.706,93

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 07 de Fevereiro de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material (AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.00227/2024	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01513946000114	Aquisição de Material Cirurgico	R\$ 72.006,00	06/02/2024

Jequié, 06/02/2024, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço (APS) - Modalidade Pregão Eletrônico

APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DE ASSINATURA
19.102.00003/2024	PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	0300929000186	Contratação de empresa Especializada em fornecimento de Nutrição Parenteral Pediátrica Manipulada.	R\$103.747,50	06/02/2024

Jequié, 06/02/2024, Debora Santos de Oliveira - Pregoeira

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00047/2024	LINUS DISTRIBUIDORA LTDA	37.434.968/0001-36	MATERIAL HOSPITALAR	840,00	06/02/2024
00028/2024	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	18.889.314/0001-52	MATERIAL HOSPITALAR	14.850,00	06/02/2024

00051/2024	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	8.000,00	06/02/2024
00054/2024	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00	MATERIAL HOSPITALAR	24.080,00	06/02/2024

Salvador, de 06 de Fevereiro de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

## Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

### BAHIAFARMA

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 01/2024

**Processo** 031.5473.2023.0001034-05; Contrato originado no **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024**; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** SOUSA & SILVESTRE SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.681.387/0001-38; **Objeto:** Contratação de serviços de operação e manutenção no MODO HIBERNAÇÃO TOTAL do Sistema de filtração, abrandamento, tratamento de água, osmose reversa e reuso de água fabricados pela Fluido Ind. e Com. conforme manual do fabricante e diretrizes de controle de qualidade da Farmacopeia Brasileira - Ed. VI., de acordo com as especificações do Termo de Referência.; **Valor Anual:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze e quatro mil reais); **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura em 06/02/2024. Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral - Bahiafarma.

### FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO

**1º Termo Aditivo ao Contrato** Nº 02/2021; **Processo SEI** Nº 031.5475.2024.0000022-99; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** JOINT BILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 00.122.907/0001-23; **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/02/2024; objetivando a continuidade da Prestação de serviços para o fornecimento, instalação e manutenção de Sistema de Embalagem Primária e Secundária para planta farmacêutica de sólidos (FRASCOS) da Bahiafarma, incluindo comissionamento, testes de aceitação técnicas (FAT e SAT), Qualificação de Operação (FAT/SAT), de acordo com o Contrato de Repasse nº 876232/2018, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Bahiafarma - **Ceuci de Lima Xavier Nunes** - Diretora Presidente - Bahiafarma. Simões Filho, 06 de fevereiro de 2024.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA GERAL

Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2021- SSP/DG. Nº Processo: 020.4490.2023.0026793-21. Contratante: Secretaria da Segurança Pública - SSP/DG. Contratada: Construtora Lam Ltda, CNPJ nº 03.522.765/0001-80. Objeto: prorrogação do prazo de execução para o Município Ibicoara por mais 04 meses, início em 10/02/2024 e término dia 09/06/2024 e prorrogação do prazo de vigência por mais 04 meses, início em 10/05/2024 e término em 09/09/2024. Salvador, 06/02/2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

#### RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº STELECOM 004/2014

**Processo SEI:** 020.9632.2023.0024250-94. **Contratante:** ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. **Contratada:** IGLÚ GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA ME, CNPJ nº 09.175.394/0001-93. **Objeto:** Reajustamento de preço e prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 12/02/2024 e término 11/02/2025. Valor estimado global: R\$ 87.973,80 (oitenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.0005 - Projeto Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte 100. Data da Assinatura: 02/02/2024.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE CONTRATO-PMBA-17º BPM/GUANAMBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 - Processo SEI nº 030.12081.2023.0236783-78. CONTRATO Nº 111/2024. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: Comercial M Ramos Ltda - EPP, CNPJ 17.326.677/0001-17. VALOR: R\$ 33.008,84 (trinta e três mil e oito reais e oitenta e quatro centavos). Dotação: 20801.0018.06.181.437.6923.9900.33903000.15000100000000000000.1; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024. JUSTIFICATIVA: Suprir as necessidades da tropa do 17ºBPM e da 94ª CIPM durante as festas populares. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

### RESUMO DE CONTRATO-PMBA-17º BPM/GUANAMBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 - Processo SEI nº 030.12081.2023.0236743-81. CONTRATO Nº 123/2024. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: TRANSPORTADORA LC LTDA, CNPJ 03.701.149/0001-96. VALOR: R\$ 60.013,16 (sessenta mil, treze reais e dezesseis centavos). Dotação: 20801.0018.06.181.437.6923.9900.33903300.15000100000000000000.1; OBJETO: Transporte Rodoviário. VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. JUSTIFICATIVA: Condução dos policiais militares do 17º BPM e da 94ª CIPM em eventos populares. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

### RESUMO DE CONTRATO-PMBA-17º BPM/GUANAMBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 - Processo SEI nº 030.12081.2023.0237005-60. CONTRATO Nº 108/2024. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: Comercial M Ramos Ltda - EPP, CNPJ 17.326.677/0001-17. VALOR: R\$ 11.135,00 (Onze mil, cento e trinta e cinco reais). CONTRATO Nº 109/2024. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: Distribuidora Felismino LTDA, CNPJ 39.476.248/0002-40. VALOR: R\$ 8.464,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Dotação: 20801.0018.06.181.437.6923.9900.33903000.15000100000000000000.1; OBJETO: Aquisição de Água Mineral para efetivo do 17º BPM/ Guanambi e da 94ª CIPM/ Caetité. VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2024. JUSTIFICATIVA: Suprir as necessidades da tropa do 17ºBPM e da 94ª CIPM durante as festas populares. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 001/2024 - CA 001/2024 - CBMBA/ 4º BBM

**Processo** Nº 089.7465.2024.0002706-12. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/CBMBA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. **CONTRATADA:** ALIC INFINITE SERVICES LTDA, CNPJ: 45.423.777/0001-05. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no Art. 143, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.433/05. **VALOR TOTAL:** R\$3.206,00 (três mil duzentos e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20803.0021.06.182.437.4354.9900.339033000.15000100000000000000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2024.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 006- CA 001/2019 - CBMBA/ 17º BBM.

**Processo** Nº: 089.7539.2023.0042468-51/ **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/ (CBMBA) - **CONTRATADA:** ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870.0001/23/ Pregão Eletrônico nº 015/2018 / **OBJETO:** Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. / **VALOR TOTAL:** R\$ **65.735,52** (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). /**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ:** 9900. Elemento da despesa: 33904900. Fonte: 100 / **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2024.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 01/2024 - CA 005/2023 - CBMBA/ 5º BBM.

**Processo** Nº 089.0223.2023.0053875-06. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/CBMBA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. **CONTRATADA:** PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE, CNPJ: 43.109.155/0001-73. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no Art. 143, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.433/05. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.755,68 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20602.0001.06.182.437.4359.9900.339039000. 17590159000000000000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2024.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 004/2024 - CA 005/2020 - CBMBA/ 4º BBM.

**Processo** Nº 089.7465.2023.0052843-27. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/CBMBA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. **CONTRATADA:** GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.405.701/0001-73. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no Art. 143, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.433/05. **VALOR TOTAL:** R\$ 77.015,88 (setenta e sete mil quinze reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20803.0021.06.122.502.2000.9900.339037000.15000100000000000000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2024.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2022

**Processo:** 069.1479.2024.0000125-86. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** SANTA IZABEL CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Contrato n.º 99/2022. **Data:** 06/02/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Edmilson José Sampaio Pimenta, Representante Legal da Contratada.





## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0000620-78; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.538.624/0001-13; **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "SINTRACAP na Folia 2024", que será realizado em Salvador/BA, em 12 de fevereiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2024; **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2024

**PROCESSO Nº 032.2282.2023.0010767-44. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Termo de Reconhecimento de Débito publicado no DOE n. 23.815 em 23.12.2023: Natureza da Despesa: 33.90.92.000 e Destinação de

Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2024

**PROCESSO Nº 032.2282.2023.0011085-31. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Termo de Reconhecimento de Débito publicado no DOE n. 23.815 em 23.12.2023: Natureza da Despesa: 33.90.92.000 e Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2024

**PROCESSO Nº 032.2282.2023.0010768-25. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Termo de Reconhecimento de Débito publicado no DOE n. 23.815 em 23.12.2023: Natureza da Despesa: 33.90.92.000 e Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

### RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL : Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0000294-33	JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES	019/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 20 e 21 de fevereiro de 2024, na cidade de Manuel Vitorino- BA.	019/2024	20/01/2024	R\$ 300.000,00
032.2298.2024.0000295-14	RPM ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA	020/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 20 a 22 de janeiro de 2024, na cidade de Santa Inês- BA.	020/2024	20/01/2024	R\$ 450.000,00
032.2298.2024.0000408-36	JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA	027/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 26 a 28 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2024, na cidade de Santo Amaro - BA.	027/2024	24/01/2024	R\$ 500.000,00
032.2298.2024.0000491-16	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	075/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 28 de janeiro de 2024, na cidade de Salvador- BA.	075/2024	26/01/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0000648-59	PROJEÇÃO EVENTOS LTDA	121/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 01 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA	121/2024	31/01/2024	R\$ 22.000,00
032.2298.2024.0000683-31	STUDIO PRODUTORA DE VIDEO LTDA	147/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 09 a 14 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA	147/2024	01/02/2024	R\$ 580.000,00
032.2298.2024.0000695-75	GRUPO DE APOIO AS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR	150/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 04 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA.	150/2024	01/02/2024	R\$ 430.000,00
032.2298.2024.000716-34	HAPPY EVENTOS LTDA	172/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no período de 10 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA.	171/2024	02/02/2024	R\$ 463.700,00
032.2298.2024.0000730-92	NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	173/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA.	172/2024	02/02/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0000740-64	TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	181/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador- BA	180/2024	02/02/2024	R\$ 150.000,00
032.2298.2024.0000754-60	BIMBOCA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE FESTA LTDA	192/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA	191/2024	02/02/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0000704-09	PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA	214/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	212/2024	01/02/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0000705-81	ASSOCIAÇÃO SHOWRISO AÇÃO SOCIAL - ASAS	217/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 04 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	215/2024	01/02/2024	R\$ 130.000,00
032.2298.2024.0000498-92	PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA	216/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 28 de janeiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	214/2024	26/01/2024	R\$ 270.000,00



032.2298.2024.0000831-36	SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	241/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA.	239/2024	05/02/2024	R\$ 150.000,00
--------------------------	---	----------	---	----------	------------	----------------

## RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0000108-48	NOBRE EVENTOS LTDA	008/2024	no dia 11 de janeiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	008/2024	11/01/2024	R\$ 250.000,00
032.2298.2024.0000291-91	FBS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA	018/2024	no dia 21 de janeiro de 2024, na cidade de Camaçari - BA.	018/2024	20/01/2024	R\$ 95.000,00
032.2298.2024.0000306-10	USINA MIXX LTDA	022/2024	no dia 20 de janeiro de 2024, na cidade de Ribeirão do Largo - BA.	022/2024	20/01/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0000308-73	USINA MIXX LTDA	023/2024	no dia 20 de janeiro de 2024, na cidade de Ribeirão do Largo - BA.	023/2024	20/01/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0000307-92	USINA MIXX LTDA	024/2024	no dia 19 de janeiro de 2024, na cidade de Caturama - BA.	024/2024	20/01/2024	R\$ 150.000,00
032.2298.2024.0000386-96	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	032/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	032/2024	24/01/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0000419-99	KL ENTRETENIMENTO LTDA	044/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	044/2024	25/01/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2023.0000441-57	GHETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	057/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	057/2024	25/01/2024	R\$ 115.000,00
032.2298.2024.0000477-68	VALDECIR DA PAIXÃO MENEZES PRODUÇÕES E EVENTOS	077/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	077/2024	26/01/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0000516-17	A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	086/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	086/2024	29/01/2024	R\$ 300.000,00
032.2298.2024.0000560-82	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	102/2024	nos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	102/2024	30/01/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0000598-55	A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	108/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	108/2024	30/01/2024	R\$ 300.000,00
032.2298.2024.0000607-81	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	111/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	111/2024	31/01/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0000615-91	JAS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS	114/2024	no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	114/2024	31/01/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0000622-10	HAPPY EVENTOS LTDA	116/2024	nos dias 10,11,12 e 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	116/2024	31/01/2024	R\$ 75.000,00
032.2298.2024.0000628-13	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	119/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	119/2024	31/01/2024	R\$ 130.000,00
032.2298.2024.0000644-25	BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI	122/2024	no dia 31 de janeiro de 2024, na cidade de Lençóis - BA.	122/2024	31/01/2024	R\$ 500.000,00
032.2298.2024.0000649-30	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALE DEBALE	128/2024	no dia 04 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	128/2024	01/02/2024	R\$ 100.000,00
032.2298.2024.0000637-04	TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	131/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	131/2024	01/02/2024	R\$ 200.000,00
032.2298.2024.0000638-87	TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	132/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	132/2024	01/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0000676-11	MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	138/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	138/2024	01/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0000661-26	FERRY ESPETACULOS LTDA	139/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	139/2024	01/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0000674-41	INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS	142/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	142/2024	01/02/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0000691-41	SEM QUERER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	146/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	146/2024	01/02/2024	R\$ 350.000,00
032.2298.2024.0000689-27	L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI	152/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	152/2024	01/02/2024	R\$ 250.000,00
032.2298.2024.0000684-12	OLÁ MUSIC ENTERTAINMENT LTDA	155/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	155/2024	01/02/2024	R\$ 650.000,00
032.2298.2024.0000696-56	KL ENTRETENIMENTO LTDA	160/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salinas da Margarida - BA.	160/2024	01/02/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0000697-37	ARTHUR MACHADO DAZZANI	163/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	163/2024	02/02/2024	R\$ 20.000,00
032.2298.2024.0000724-44	ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	166/2024	no período de 08 a 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	165/2024	02/02/2024	R\$ 120.000,00
032.2298.2024.0000702-39	A.B AFFONSO DE CARVALHO LTDA	168/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	167/2024	02/02/2024	R\$ 90.000,00
032.2298.2024.0000732-54	JMC PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	174/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	173/2024	02/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0000744-98	CENTRAL MIX PRODUÇÕES LTDA ME	178/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	177/2024	02/02/2024	R\$ 275.000,00



032.2298.2024.0000652-35	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	179/2024	no dia 08 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	178/2024	02/02/2024	R\$ 70.000,00
032.2298.2024.0000729-59	MIZRACH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	182/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	181/2024	02/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0000727-97	16.864.875 LUCIANE NEVES LIMA	183/2024	no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	182/2024	02/02/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0000753-89	ALEXANDRE MENEZES LEÃO	185/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	184/2024	02/02/2024	R\$ 80.000,00
032.2298.2024.0000778-37	CALIFORNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	221/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	219/2024	05/02/2024	R\$ 550.000,00
032.2298.2024.0000813-54	DE HOJE A OITO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA	224/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	222/2024	05/02/2024	R\$ 35.000,00
032.2298.2024.0000798-81	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	227/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	225/2024	05/02/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0000800-30	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	228/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	226/2024	05/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0000832-17	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA	231/2024	no dia 11 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	229/2024	05/02/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0000824-15	JOSEVAL GONÇALVES DA ANUNCIAÇÃO 49951491553	237/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador - BA.	235/2024	05/02/2024	R\$ 30.000,00

**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, através do Chamamento Público nº 001/2024, os Interessados abaixo relacionados, conforme elementos insertos em cada Processo; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0000828-31	CROW PRODUÇÕES LTDA	232/2024	no dia 10 de fevereiro de 2024, na cidade de Salinas da Margarida - BA.	230/2024	05/02/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0000827-50	CROW PRODUÇÕES LTDA	233/2024	no dia 13 de fevereiro de 2024, na cidade de Salinas da Margarida - BA.	231/2024	05/02/2024	R\$ 90.000,00

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

Processo nº 022.2235.2024.0000515-17. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização para contratação da empresa MIZRACH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, visando a contratação artística da atração ADÃO NEGRO, para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data da Assinatura 29/01/2024.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

Processo nº 022.2235.2024.0000322-11. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização para contratação da empresa BABEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, visando a contratação artística da atração NAÇÃO ZUMBI, para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Data da Assinatura 26/01/2024.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

Processo nº 022.2235.2024.0000210-14. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização para contratação da empresa ALQUIMIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, visando a contratação artística do cantor BACO EXU DO BLUES, para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Data da Assinatura 26/01/2024.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**

Processo nº 022.2235.2024.0000472-34. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização para contratação da empresa YEBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, visando a contratação artística do cantor MAGARY LORD para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Assinatura 29/01/2024.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

Processo nº 022.2235.2024.0000519-32. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização para contratação da empresa ALA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA, visando a contratação artística da cantora

ILLY para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da Assinatura 29/01/2024.

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

Processo nº 022.2235.2024.0000350-66. Por tudo que foi aludido no presente processo, e desde que cumpridas todas as formalidades legais, amparado no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro inexigível a licitação com a consequente autorização para contratação da empresa ATTOOXXA PRODUÇÕES LTDA, visando a contratação artística da banda ATTOOXXA para apresentação no Carnaval do Pelô 2024, com valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data da Assinatura 26/01/2024.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

**PROCESSO SEI Nº 036.5409.2023.0002680-88- CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Agência para o Desenvolvimento e Inovação do Setor Mineral Brasileiro - ADIMB - **OBJETO:** Participação da CBPM no "92ª. edição da Convenção do PDAC 2024 - International Convention Trade Show & Investors Exchange", que ocorrerá presencialmente em Toronto (Canadá), no período de 03 a 06/03/2024, na categoria Platina - **VALOR GLOBAL:** R\$ 135.000,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 663; Programa: 303; Região de Planejamento: 7800; Ação: 1698; Produto: 2365; Natureza de Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** art. 27, §3º, 28, §2º e 30, "caput", da Lei nº 13.303/16 e art. 60 da Lei Estadual nº 9.433/05. Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC - Salvador-Ba, 06/02/2024 - Henrique Santana Carballal - **Diretor Presidente.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE no 0070/2023 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** CTA. **VALOR:** R\$ 1.680,00 - **DATA:** 07/11/2023 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

**INEXIGIBILIDADE no 0072/2023 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS. **VALOR:** R\$ 7.980,00 - **DATA:** 21/11/2023 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

**INEXIGIBILIDADE no 0074/2023 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** NEW END. **VALOR:** R\$ 19.500,00 - **DATA:** 21/11/2023 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

**INEXIGIBILIDADE no 0078/2023 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** CTA. **VALOR:** R\$ 1.790,00 - **DATA:** 04/12/2023 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

**INEXIGIBILIDADE no 0080/2023 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** ORZIL CURSOS E EVENTOS. **VALOR:** R\$ 2.547,00 - **DATA:** 08/12/2023 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

**INEXIGIBILIDADE no 0081/2023 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** ABERJE. **VALOR:** R\$ 6.950,00 - **DATA:** 08/12/2023 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

**INEXIGIBILIDADE no 0086/2023 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** PROFESSORA ANTONIETA CUSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. **VALOR:** R\$ 17.640,00 - **DATA:** 22/12/2023 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

**INEXIGIBILIDADE no 0085/2023 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE DIRIGENTES DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DA BAHIA. **VALOR:** R\$ 29.850,00 - **DATA:** 19/12/2023 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

**INEXIGIBILIDADE no 0002/2024 - OBJETO:** Treinamento aberto - **CONTRATANTE:** Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás - **CONTRATADA:** PUC-RIO. **VALOR:** R\$ 4.219,00 - **DATA:** 02/01/2024 - **AMPARO LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal 13.303/16

## SECRETARIA DA SAÚDE

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0003 PCE N.º 19.138.2024.0003 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 02.545.164/0001-20 - PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO EIRELI, Valor R\$ 11.409,02 (onze mil e quatrocentos e nove reais e dois centavos); CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 05/02/2024. Vitória da Conquista, 07 de Fevereiro de 2024.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0000620-78; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.538.624/0001-13. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "SINTRACAP na Folia 2024", que será realizado em Salvador/BA, em 12 de fevereiro de 2024. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 06.02.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a EMPRESA ENGENHOVO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.780.753/0001-71. Objeto: Impressão de adesivos para a Campanha da FENAGRO, em dezembro/2012. Base Legal: Art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181 - A / 1991.v.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
077.1599.2022.0005056-14	ENGENHOVO	20125432	R\$ 4.666,54

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e a EMPRESA ENGENHOVO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.780.753/0001-71. Objeto: Impressão da "Revista Pacto EBDA", no mês de Dezembro/2012. Base Legal: Art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181 - A / 1991.v.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
077.1599.2022.0004995-33	ENGENHOVO	20125412	R\$ 15.225,00

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 032/2024

Processo: **011.9009.2023.0102796-11** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **JOSE FRANCISCO VASCONCELOS CNPJ nº 97.455.976/0001-90** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 02 de fevereiro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SIDJAM SOLUÇÕES LTDA	03.074.401/0001-84
LUZ MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	53.073.547/0001-83
49.283.122 ENZO RIOS GARCIA	49.283.122/0001-21

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa TEIXEIRA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07.204.121/0001-02, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Uauá/Ba - 11º Festival do Umbu - COOPERCUC, 2400 Almoços servidos em self-service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 163.536,00 e 2400 Jantares servidos em self-service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 163.536,00 da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0094 Ação: 12.368.422.6998 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.502.0.114.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2024.0003837-14. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 06 de fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB.

O Pregoeiro Oficial do IRDEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMISAS**, e com sessão de abertura então designada para o dia **16/02/2024 às 10:00h.**, que fica remarçada para o dia **22/02/2024 às 10:00h**, em razão da necessidade de revisão do Termo de Referência. Outras informações, o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3116-7356/7537, e-mail [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br), ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h as 17:00 h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E - Federação - Salvador-Bahia. 06/02/2024. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.



## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento ao seguinte interessado:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7072.2022.0080879-57	Daniilo Oliveira Lima Sanders	Serviços de Técnico Universitário no DCHT XIX,	R\$ 2.113,08	De Janeiro a Setembro de 2022

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Publicação do RESUMO TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E) em 23/01/2024, referente ao processo SEI-Ba nº 072.4477.2024.0000373-21. Em 06 de fevereiro de 2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Assinatura
072.4477.2024.0001190-51	ESCRITA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestou serviços de Impressão Corporativa	37.635,50	23/01/2024

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº **019.10477.2024.0001831-88.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, o pagamento de serviços de Alimentação hospitalar, para a Maternidade Tsylla Balbino no período de **01 a 31 de Dezembro de 2023**, no valor total de **R\$ 308.327,34 (trezentos e oito mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)**, Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003- Projeto/Atividade: 2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº **019.5120.2024.0000043-47** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGCA, HGESF, HEJM, HGC, IPERBA, HECLR, MAS**, no período de **01 a 30/11/2023 e 01 a 02/11/2023**, o valor de **R\$ 647.470,32 (seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo: 019.8715.2024.0000732-13. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, prestação de serviços de Manutenção do Grupo Gerador de 55 KVA na Unidade CIMEB-Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia, no valor de R\$ 1.906,00 (um mil e novecentos e seis reais) referente ao mês de dezembro de 2023, Nota Fiscal nº 3752. Data assinatura: 06/02/2024. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

O Coordenador Executivo da Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o aviso de chamamento público nº 048/2024, publicado no DOE do dia 06/02/2024.  
**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**  
**COORDENADOR EXECUTIVO DA CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 605/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **GERAES DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ 13.430.441/0001-75, FASTLABOR COMERCIAL**

**LTDA - CNPJ 21.707.794/0001-06**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 605/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0116277-84**, Objeto: **Pipeta, alca, tubo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.02.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 643/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **K.J.K.D.MENDES DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 36.104.318/0001-60, e HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.094.705/0001-64**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 643/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2022.0182690-92**, Objeto: **LUVA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.02.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 859/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 07.986.035/0001-90**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 859/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.5050.2022.0134567-40**, Objeto: **APARELHO E TANQUE**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.02.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 709/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 55.983.274/0001-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 709/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.5050.2023.0113575-24**, Objeto: **INCUBADORA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.02.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 775/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ 13.718.051/0001-03, WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA- CNPJ 46.756.948/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 775/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0046948-97**, Objeto: **Dispositivo, equipo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05.02.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 829/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LABORATORIOS B BRAUN S/A - CNPJ 31.673.254/0010-95, SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ 58.426.628/0001-33**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 829/2023 Com Comotado**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0117401-65**, Objeto: **Equipo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.02.2024

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 669/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA - CNPJ 38.591.447/0001-55**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 669/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0199882-38**, Objeto: **Curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.02.2024

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 700/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA - CNPJ 40.011.952/0001-25, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 28.387.424/0001-70, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ 02.223.342/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 700/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0156620-61**, Objeto: **Equipo, scalpe, seringa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.02.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 244/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas, **BAYER S/A, LICIMASTER DIST. DE MED. E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, UNI HOSPITALAR LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 244/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0128412-85** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/02/2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 832/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 02.563.570/0001-15**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 832/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0022572-37**, Objeto: **Carro, maca**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.02.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 822/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 34.960.949/0001-55**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 822/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0110742-21**, Objeto: **Mesa, para exame**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.02.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 767/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44**, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 767/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0047453-94**. Objeto: **CANULA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.02.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 715/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 13.718.051/0001-03, ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 23.651.234/0001-02, MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ 20.599.845/0001-52, VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ 07.046.809/0001-01**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 715/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.4977.2023.0116619-81**, Objeto: **Conjunto de cateter, conjunto para hidrocefalia, clip, cateter, fio, shunt, carga, grameador, patch, substituto, placa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.02.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 465/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **HOLLISTER DO BRASIL LTDA - CNPJ 00.938.703/0001-65, NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ 20.344.116/0001-55, PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.412.496/0001-83**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 465/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0176885-21**, Objeto: **Dispositivo, lamina, fio**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.02.2024.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito o resumo da ata de registro de preços nº 282/2023, bem como sua retificação, no que se refere ao fornecedor **MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF nº 07.191.444/0001-09** - (OBJETO FITA ADESIVA), publicado no DOE do dia 05/09/2023 (Caderno 24) e 30/09/2023 (Caderno 26).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2024.0006664-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **UROS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2023, o valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Unidade

Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.17711.2024.0008449-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CARDIO RITMO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2023, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.17711.2024.0005405-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **ML MEDICOS ASSOCIADOS S/S**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2023, o valor total de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2024.0002205-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços de Gestão no Hospital Espanhol, executados no período de 28/12/2023 a 31/12/2023, no valor total de R\$ 989.300,56 (novecentos e oitenta e nove mil e trezentos reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640/5370, Elemento de Despesa: 33.50.85 / 33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.13297.2023.0194498-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos na Unidade de Emergência do Curuzú, localizado no município de Salvador/Ba, executados no mês de Julho/2023, no valor total de R\$ 48.379,46 ( quarenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.13530.2024.0012315-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos na Unidade de Emergência do Cajazeiras VIII, localizado no município de Salvador/Ba, executados no período de 29/09/2023 a 31/10/2023, no valor total de R\$ 15.827,47 (Quinze mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.13530.2024.0012263-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos na Unidade de Emergência do Cajazeiras VIII, localizado no município de Salvador/Ba, executados no período de 28/08/2023 a 30/09/2023, no valor total de R\$ 15.042,02 (Quinze mil e quarenta reais e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.13530.2024.0012346-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos na Unidade de Emergência do Cajazeiras VIII, localizado no município de Salvador/Ba, executados no período de 01/12/2023 a 31/12/2023, no valor total de R\$ 12.899,56 (Doze mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0202611-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro, executados no período de 29/10/2023 a 31/10/2023, no valor total de R\$ 532.347,71 (quinhentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0202884-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde



reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro, executados no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, no valor total de R\$ 785.582,34 (setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.4976.2023.0055042-52** que é devido a **LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - LABCM**, o valor de **R\$ 2.665.917,81 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde, do Centro de Referência Estadual para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista no período de **Dezembro de 2022 a Agosto de 2023**, mencionado nas Notas Fiscais: 00000023, 00000033, 00000034, 00000035, 00000036, 00000037, 00000042, 00000039 e 00000040 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 07/02/2024.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2023.0147526-19

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 22/01/2022 a 28/09/2022 conforme mencionado na nota fiscal nº 023.332, nº 023.333, nº 023.334, nº 023.335, nº 023.336, nº 023.337, nº 023.338, nº 023.339, nº 023.340, nº 023.341, nº 023.342, nº 023.343, nº 023.344, nº 023.345, nº 023.346, nº 023.347, nº 023.348, nº 023.349, nº 023.350, nº 023.351, nº 023.352, nº 023.353, nº 023.354, nº 023.355, nº 023.356, nº 023.357, nº 023.358, nº 023.359, nº 023.360, nº 023.361, nº 023.362, nº 023.363, nº 023.364, nº 023.365, nº 023.366, nº 023.367, nº 023.368, nº 023.369, nº 023.370, nº 023.371, nº 023.372, nº 023.373, nº 023.374, nº 023.375, nº 023.376, nº 023.377, nº 023.378, nº 023.379, nº 023.380, nº 023.381, nº 023.382, nº 023.383, nº 023.384, nº 023.385, nº 023.386, nº 023.387, nº 023.388, nº 023.389, nº 023.390, nº 023.391, nº 023.392, nº 023.393, nº 023.394, , totalizando o valor de R\$ 4.094,16 (quatro mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 05/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 07/02/2024 Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2023.0222906-96

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 29/12/2022 a 28/01/2023 conforme mencionado na nota fiscal nº 028.699, nº 028.701, nº 028.700, nº 028.702, nº 028.703, nº 028.704, nº 028.705, nº 028.706, nº 028.707, nº 028.708, nº 028.709, nº 028.710, nº 028.711, nº 028.712, nº 028.713, nº 028.714, nº 028.715, nº 028.716, nº 028.717, nº 028.718, nº 028.719, nº 028.720, nº 028.721, nº 028.722, nº 028.723, nº 028.724, totalizando o valor de R\$ 13.936,58 (treze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 07/02/2024 Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2023.0221691-96

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 11/11/2022 a 25/12/2022 conforme mencionado na nota fiscal nº 027.978, nº 027.979, nº 027.980, nº 028.076, nº 027.982, nº 027.983, nº 027.985, nº 027.986, nº 027.987, nº 027.988, nº 027.989, nº 027.990, nº 027.991, nº 027.992, nº 027.993, nº 027.994, nº 027.995, nº 027.996, nº 027.997, nº 027.998, nº 027.999, totalizando o valor de R\$ 8.815,54 (oito mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 07/02/2024 Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2024.0002494-14

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no **10/07/2023 a 16/09/2023** conforme mencionado na nota fiscal nº 031.726, nº 031.808, nº 031.727, nº 031.728, nº 031.793, nº 031.795, nº 031.794, nº 031.896, nº 031.796, nº 031.797, nº 031.729, nº 031.730, nº 031.731, nº 031.732, nº 031.733, nº 031.734, nº 031.798, nº 031.799, nº 031.736, nº 031.737, nº 031.869, nº 031.741, nº 031.742, nº 031.744, nº 031.800, nº 031.747, nº 031.801, nº 031.748, nº 031.750, nº 031.751, nº 031.802, nº 031.752, nº 031.803, nº 031.754, nº 031.755, nº 031.804, nº 031.805, nº 031.806, nº 031.807, nº 031.756, nº 031.758, nº 031.757, nº 031.760, nº 031.761, nº 031.617, nº 031.607, nº 031.762, nº 031.764, nº 032.559, nº 032.560, **totalizando o valor de R\$ 31.194,19 (trinta e um mil cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos)**. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 07/02/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2023.0222515-26

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no **13/10/2022 a 10/04/2023** conforme mencionado na nota fiscal nº 027.334, nº 027.333, nº 027.335, nº 027.338, nº 027.337, nº 027.761, nº 027.762, nº 027.339, nº 032.538, nº 027.341, nº 027.342, nº 027.343, nº 027.344, nº 032.523, nº 032.508, **totalizando o valor de R\$ 16.732,74 (dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)**. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 07/02/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2023.0214407-16

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no **15/07/2023 a 25/09/2023** conforme mencionado na nota fiscal nº 031.594, nº 031.595, nº 031.596, nº 031.597, nº 031.598, nº 031.621, nº 031.601, nº 031.600, nº 031.604, nº 031.620, nº 031.605, nº 031.608, nº 031.612, nº 031.609, nº 031.623, nº 031.613, nº 031.614, nº 031.961, **totalizando o valor de R\$ 8.676,62 (oito mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**. Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 06/02/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 07/02/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0001822-03**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.535.194/0001-80, o valor total de R\$ 12.572,00 (Doze mil e quinhentos e setenta e dois reais), referente ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Setembro 2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 06 de fevereiro de 2024.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA****COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO**

A Pregoeira do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 2(dois) dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº P.E	AFM/APS
STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMP. E COM. DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA, CNPJ 59.233.783/0004-49	PE 26/2023	19.102.00228/2024 19.102.00229/2024

Jequié, 06 de fevereiro de 2024.

Debora S. Oliveira.  
Pregoeira do HGPV

**RESUMO 001/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA EL MARE ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9280.2024.0003204-45**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.000.036**, no valor total de **R\$ 571.290,42 (quinhentos e setenta e um mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**. Empresa **EL MARE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 42.474.899/0001-24, estabelecido na RUA ROGACIANO FRANCISCO DE MORAES, nº 270, sala 609 - Bairro: São Francisco, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 43072-2 agência Agência: 2359, Conta corrente: 000130006546, Banco Santander, Favorecido: EL MARE ALIMENTOS LTDA.

**Guanambi, 06/02/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO****RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSO SEI Nº 019.9599.2024.0004204-05. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido ao Instituto de Saúde e Ação Social - ISAS, em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Tsylla Balbino - MTB, executados no mês de dezembro/2023, NF 2024000000000023, no valor de R\$43.395,49 (quarenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000 - Elemento de Despesa: 33.92.39000.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Departamento de Polícia Técnica – DPT****SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA****PROCESSO Nº 099.6816.2024.0000765-10**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, CONFORME NOTA FISCAL Nº 00012483, NO VALOR DE R\$ 50.994,92 (CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) RELATIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-DPT.

BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.92. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2024.  
SALVADOR, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****CORRIGENDA DO RESUMO DE CONTRATO Nº 091/2024- SSP/PMBA/BPGD**

No resumo do contrato, publicado no DOE nº 23.842 de 02/02/2024, onde se lê: Projeto/Atividade: 7800, se leia: Projeto/Atividade: 6921. Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

**CORRIGENDA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SSP/PMBA/BPGD**

No resultado da licitação, publicado no DOE nº 23.840, de 31/01/2024, onde se lê: Critério de julgamento: Menor desconto, se leia: Critério de julgamento: maior desconto. Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/ PMBA/CPR-SUL**

O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar do Estado da Bahia e a empresa MENDES ARAÚJO REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.353.372/0001-06, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 019/2023, decorrente de licitação no processo administrativo n.º 030.2685.2023.0186045-83. Objeto: fornecimento de kit lanche através do sistema de Registro de Preço para policiais militares em serviços extraordinários durante os eventos populares. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº 021.2142.2024.0000196-35. **Cláusula Primeira:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, prestou os serviços de Impressão Corporativa, para a SETRE, referente ao mês de Dezembro 2023, mencionados nas faturas 00043126, 00043127, 00043128 e 00043129, valor total R\$ R\$ 5.616,48 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), sem o devido respaldo contratual. **Cláusula Segunda:** Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100/0.300	2002	33.90.92.000	0003 - DA

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representante da empresa - Armando Teixeira de Freitas Filho.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SETRE**

A Pregoeira Oficial - comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 001/2021 que tem como objeto: Vigilância e segurança patrimonial presencial, que fica suspensa até ulterior deliberação, em razão da impugnação interposta, que fora julgada parcialmente procedente. Salvador - BA, 06/02/2024 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

**Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**

**Processo:** 069.1467.2024.0000244-78. A SUDESB reconhece que é devido à empresa RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE, o valor de R\$ 2.028,00 (dois mil vinte e oito reais), referente a prestação de serviços de lavagem de materiais esportivos, tipo coletes esportivos, com higienização, aromatização e passagem **Data:** 06/02/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Raquel Rodrigues de Andrade, Representante Legal da empresa.

**SECRETARIA DE TURISMO****SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0000217-11; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **LEMA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA**, CNPJ: 21.805.752/0001-08; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento "FESTEJO DA LAVAGEM DO BONFIM", nos dias 07, 11 e 14 de janeiro de 2024 em Salvador/BA; **VALOR:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000601. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 05.02.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**PROCESSO Nº:** 032.1313.2024.0000030-63; **INTERESSADO:** Andrea de Araújo Stelee; **VALOR TOTAL:** R\$ 111,21 (cento e onze reais e vinte um centavo); **BASE LEGAL:** artigos 63, inciso II, e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 04.01.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**PROCESSO Nº:** 032.2271.2024.0000142-20; **INTERESSADO:** Ednalva de Oliveira; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.543,83 (um mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos); **BASE LEGAL:** artigos 63, inciso III, e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 25.01.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 001/2024**

**PROCESSO Nº:** 032.2305.2024.0000261-39; **INTERESSADO:** CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente a Revisão da CCT 2023/2023





e Reajuste INPC, ao Contrato nº 1190/2022, no período de 01/01/2023; **VALOR:** R\$ 9.825,12 **ASSINATURA:** 06/02/2024; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00


**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 247/2023**  
**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0011022-14; **INTERESSADO:** DAVID PRODUÇÕES LTDA;  
**OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 26 de maio de 2023, no município de Queimadas- BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00 **ASSINATURA:** 06/02/2024; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 248/2023**  
**PROCESSO Nº:** 032.2298.2023.0011021-33; **INTERESSADO:** DAVID PRODUÇÕES LTDA;  
**OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 10 de junho de 2023, no município de Nova Fátima- BA; **VALOR:** R\$ 40.000,00 **ASSINATURA:** 06/02/2024; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
Resumo do Contrato nº 012/2024; Processo nº 032.2298.2024.0000247-17, publicado no DOE nº 23.843 do dia 03/02/2024. **Onde se lê: Nº do Processo: 032.2298.2024.0000223-40; Leia-se: Nº do Processo: 032.2298.2024.0000247-17; Onde se lê: Assinatura: 18/01/2024, Leia-se: Assinatura: 02/02/2024.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
Resumo do Contrato nº 013/2024; Processo nº 032.2298.2024.0000244-74, publicado no DOE nº 23.843 do dia 03/02/2024. **Onde se lê: Nº do Processo: 032.2298.2024.0000247-17; Leia-se: Nº do Processo: 032.2298.2024.0000244-74; Onde se lê: Assinatura: 18/01/2024; Leia-se: Assinatura: 02/02/2024.**



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
Resumo do Contrato nº 2922/2024; Processo nº 032.2298.2023.0011253-46, publicado no DOE nº 23.833 do dia 20/01/2024. **Onde se lê: no dia 22 de dezembro de 2023; Leia-se: no dia 23 de dezembro de 2023.**




**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**


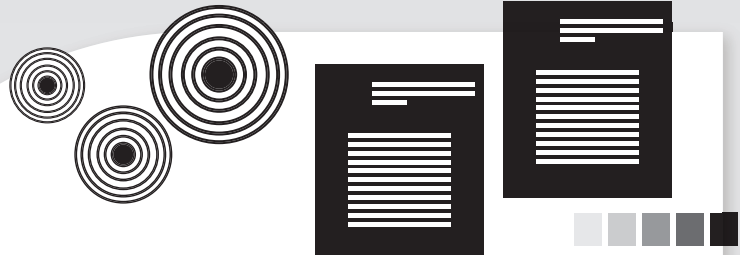
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**Sede Egba**  
71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br



**GESTÃO DOCUMENTAL**  
EGBA: 71 3343-2856 • www.egba.ba.gov.br


**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3343-2800  
71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br




# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

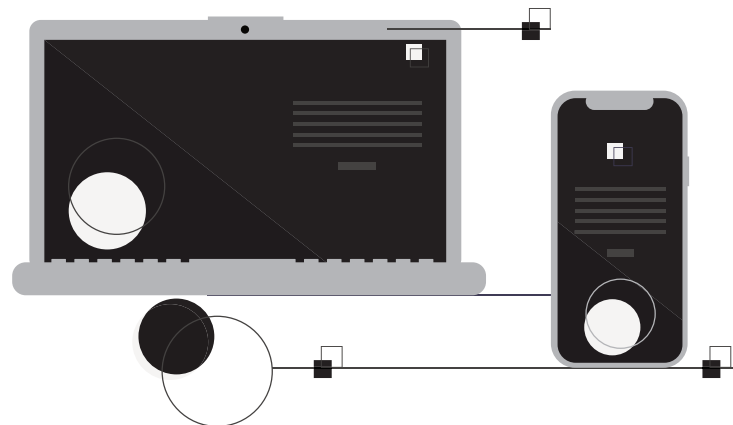
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

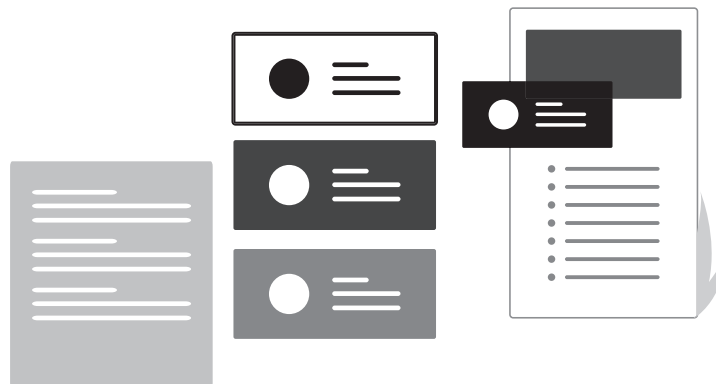
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

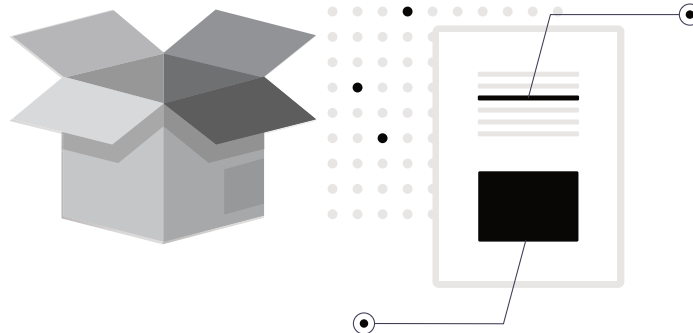
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.845

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2023**-Prefeitura Municipal de Alagoinhas/BA comunica aos interessados a REPUBLICAÇÃO do edital da licitação supracitada. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE FUNILARIA, PINTURA E REFORMA DE FIBRA DE VEÍCULOS ESCOLARES MUNICIPAIS, TROCA DE PARA-BRISAS E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA QUANDO NECESSÁRIO; A FIM DE INSPEÇÃO DA CIRETRAN/INMETRO, E ADEQUAÇÃO DE CATEGORIAS, PARA ATENDER À DEMANDA LEGAL E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, PARA MELHOR SERVIR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, A SABER: ESTUDANTES, PROFISSIONAIS DIRETAMENTE LIGADOS, PESSOAL DE APOIO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**, por motivos de alterações no edital. O Edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Maiores informações e esclarecimentos relativos a este edital deverão ser protocolados na COPEL ou através do correio eletrônico [compras.seduc@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:compras.seduc@alagoinhas.ba.gov.br). Alagoinhas-BA, 06/02/2024. Gustavo Augusto de Souza Carmo - Secretário Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2023 - REPUBLICAÇÃO** - Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E REFORMA DA PRAÇA DO BOSQUE, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, descritos no instrumento de projeto básico com recursos provenientes do FINISA, pelo tipo de licitação menor preço, segundo o regime de execução de empreitada por preço global. Abertura: 14/03/2024. HORA: 09H00MIN. Nº da Licitação: **277610**. Informações: [licitacoes@amargosa.ba.gov.br](mailto:licitacoes@amargosa.ba.gov.br), (075)3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diarios-publicados/>. Amargosa/BA, 07 de fevereiro de 2024. Bárbara Maria Barbosa Costa. Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/24** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria nº. 001, de 03 de janeiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **22/02/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios que irão compor o cardápio da Merenda Escolar, destinados às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO POR GRUPO.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00m in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Maria Eduarda Santana de Castro - 07/02/2024.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a Licitação sob a modalidade de Concorrência Eletrônica de nº.: 90001/2024, que após a retificação do subitem 8.1.2.3.2, do instrumento convocatório, para disponibilização dos pesos das parcelas de maior relevância ou valor significativo, através de cálculos da curva ABC, nos termos do §1º, do art. 67, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, encontra prevista sua **REABERTURA** para o dia 26/02/2024, às 09h00min. (nove horas), através da plataforma de **Compras do Governo Federal-Compras.Gov**, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para contratação dos serviços de construção civil/engenharia para construção da obra referente a Reforma e Ampliação da Praça de Esportes no Município de Caetité/BA, nos termos de Contrato de Repasse nº.: 926527/2022, Processo nº.: 1082981-45, celebrado entre o Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Caetité, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas do Governo Federal e do portal da transparência do Município de Caetité-BA, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada> e <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>, ou através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité-Bahia, CEP.: 46.400-000, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, das 08:00hs. às 13:30hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Agente de Contratação - 06/02/2024.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Caetité-BA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a Licitação sob a modalidade de Concorrência Eletrônica de nº.: 90002/2024, que após a retificação do subitem 8.1.2.3.2, do instrumento convocatório, para disponibilização dos pesos das parcelas de maior relevância ou valor significativo, através de cálculos da curva ABC, nos termos do §1º, do art. 67, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, encontra prevista sua **REABERTURA** para o dia 28/02/2024, às 09h00min. (nove horas), através da plataforma de **Compras do Governo Federal-Compras.Gov**, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para contratação dos serviços de construção civil/engenharia para construção de Terminal Rodoviário no Município de Caetité-BA, nos termos do Contrato de Repasse nº.: 920661/2021, Processo nº.: 1080448-27, celebrado entre o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e o Município de Caetité-BA., conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas do Governo Federal e do portal da transparência do Município de Caetité-BA, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada> e <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>, ou através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité-Bahia, CEP.: 46.400-000, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, das 08:00hs. às 13:30hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes-e-editais/>. Dúvidas, esclarecimentos ou sugestões, através do e-mail: [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br), do telefone: (077) 3454-5704 / (077) 3454-5721 / (077) 99858-2674, ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Agente de Contratação - 06/02/2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação, limpeza, tratamento da água e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de automação, compostos de componentes elétricos eletrônicos das **Fontes Luminosas Ornamentais e Interativas de Piso** nas seguintes Praças de Camaçari - Bahia. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse da documentação de habilitação, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado foi que a empresa licitante **EUROATLANTICA BRASIL LTDA**, atendeu de forma satisfatória ao exigido no Edital, portanto, foram considerada como empresa **HABILITADA** no certame. O julgamento e análise estão registrados na 4ª ATA de Julgamento Interna que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal, DOU e DOE. Camaçari, 06 de fevereiro de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício.

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 020/2023 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Praça do Dendê Camaçari - Bahia. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das Propostas de Preços, realizou sua análise (interna), cujo o julgamento foi que as licitantes: WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; CLAP CONSTRUTORA LTDA; COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUMOREIRA LTDA; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI; HAYEK CONSTRUTORA LTDA; IFC ENGENHARIA LTDA; KOMETAL CONSTRUTORA LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, atenderam de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação, portanto, consideradas **CLASSIFICADAS** no certame. E quanto as licitantes: JF PRADO ENGENHARIA LTDA; PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; NERGES CONSTRUÇÕES LTDA; CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; JAUÁ CONSTRUÇÕES LTDA e PRISMA CONSTRUTORA LTDA foram consideradas **DESCLASSIFICADAS** por não atenderem todas as exigências previstas no Edital de Convocação. Os motivos estão explicitados na 3ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal de Compras, DOU e DOE. Camaçari, 06 de fevereiro de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023.** À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Rua Santo Antônio, nº 47, Distrito Peixe, zona rural, para funcionamento da Extensão da Agência dos Correios do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Favorecido: Wagner Dias Rocha Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses; 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 054/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de Janeiro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO.** Processo Administrativo: 054/2023. Contrato 014/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Wagner Dias Rocha. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Santo Antônio, nº 47, Distrito Peixe, zona rural, para funcionamento da Extensão da Agência dos Correios do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Vigência: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), perfazendo um valor global de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2023.** À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Rua 1º de Janeiro, s/nº, centro, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, destinado para a acomodação do almoxarifado da prefeitura municipal. Favorecido: Manoel Carlos da Costa Oliveira Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses; 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais) Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 055/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de Janeiro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO.** Processo Administrativo: 343/2023. Contrato 015/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Manoel Carlos da Costa Oliveira. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua 1º de Janeiro, s/nº, centro, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, destinado para a acomodação do almoxarifado da prefeitura municipal. Vigência: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023.** À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Rua Abílio Dias, s/nº, bairro Joaquim Antunes, para o funcionamento do almoxarifado da administração no município de Campo Alegre de Lourdes/BA Favorecido: Floraci Dias Ferreira Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses; 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais) Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 060/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 08 de Janeiro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO.** Processo Administrativo: 345/2023. Contrato 055/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Floraci Dias Ferreira. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Abílio Dias, s/nº, bairro Joaquim Antunes, para o funcionamento do almoxarifado da administração no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Vigência: 08 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023.** À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, para funcionamento da ADAB (Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia) no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Favorecido: Jaciara Dias da Silva Figueiredo Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses; 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 900,00 (novecentos reais). Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 056/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de Janeiro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO.** Processo Administrativo: 346/2023. Contrato 016/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Jaciara Dias da Silva Figueiredo. Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, para funcionamento da ADAB (Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia) no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Vigência: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023.** À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO

a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2023**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de terreno situado no povoado Lagoa do Pedro, s/nº, zona rural, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, para a acomodação provisória dos animais apreendidos na sede e imediações do município. Favorecido: Ediana Ferreira de Macêdo Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses; 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 057/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de Janeiro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO.** Processo Administrativo: 057/2023. Contrato 017/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Ediana Ferreira de Macêdo. Objeto: Locação de terreno situado no povoado Lagoa do Pedro, s/nº, zona rural, no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, para a acomodação provisória dos animais apreendidos na sede e imediações do município. Vigência: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023.** À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na Rua Cel. Lindolfo Dias, s/nº, Centro, para o funcionamento da sede do anexo ao Hospital Municipal no município de Campo Alegre de Lourdes/BA Favorecido: Eudes Rocha Rodrigues Paixão Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses; 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) Valor Global: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 02 de Janeiro de 2023 Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO** Processo Administrativo: 347/2023. Contrato 018/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Eudes Rocha Rodrigues Paixão. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Cel. Lindolfo Dias, s/nº, Centro, para o funcionamento da sede do anexo ao Hospital Municipal no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Vigência: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023.** À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2023. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado no Distrito Peixe, s/nº, zona rural, para o funcionamento do Telecentro no município de Campo Alegre de Lourdes/B Favorecido: Jadimiro Mendes Rocha Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses; 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais) Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 059/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 03 de Janeiro de 2024 Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO** Processo Administrativo: 332/2023. Contrato 019/2024. Locatário: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Locador: Jadimiro Mendes Rocha. Objeto: Locação de imóvel situado no Distrito Peixe, s/nº, zona rural, para o funcionamento do Telecentro no município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Vigência: 03 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Valor Mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**ADITIVO Nº 36-2024-1224AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: AGRÁRIO ALVES FERREIRA.** Aditar o Contrato nº 37-2023-12C, firmado em 08/02/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.545,31 e anual de R\$ 18.543,72, será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 37.087,44. **DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024.**

Fica remarcada a Licitação 127-2023-09L - Pregão Eletrônico 126-2023-PE - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado nas Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Centro Municipal Integrado de Educação Inclusiva Colbert Martins da Silva e nos almoxarifados da SEDUC. Tipo: Menor Preço Global. Data: 26/02/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0681. Edital no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). - Número correspondente: 1037830. Disponibilizado até as 17h45 do dia 07/02/2024. Feira de Santana, 06/02/2024. Edmilson Moreira Lima - Pregoeiro.

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167-2022CA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1318-2023.** Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO. Objeto: ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, PE Nº 06.076/2022 PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA UNIFICAR, DIGITALIZAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. Contratada: CUBO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.215.000,00 (um milhão e duzentos e quinze mil reais). Amparo Legal: Art. 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Feira de Santana, 02/01/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167-2022CA - CONTRATO Nº 6-2024-02C** - Processo Administrativo Nº 1318-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, PE Nº 06.076/2022 PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA UNIFICAR, DIGITALIZAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. Contratada: CUBO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Contratada: CUBO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 1.215.000,00 (um milhão e duzentos e quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 02/01/2024. Feira de Santana, 02/01/2024.

**CONVOCAÇÃO** - Licitação nº 101-2023-05L e Concorrência Pública nº 95-2023 - Objeto: Contratação de pessoa física para locação de 30 (trinta) veículos tipo passeio e 05 (cinco) veículos tipo van, com motorista e sem combustível, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Convocamos os Srs: Allison Bispo Cerqueira e João Elson Carvalho, para comparecerem no Departamento de Gestão de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal de Feira, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, a fim de proceder a assinatura nos instrumentos contratuais, conforme estabelece o subitem 21.7 do Edital. Tel: (75) 3617 - 0681. Feira de Santana, 06/02/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Presidente da CPL.

**COMUNICADO LICITAÇÃO Nº 1-2024-11L - TOMADA DE PREÇO Nº 4-2024-TP** OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Mangabeira. IMPUGNANTE: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Considerando os aspectos examinados no termo da impugnação, e com arrimo às justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, conheço a peça impugnatória e indefiro as razões nela apresentadas, mantendo-se os requisitos inicialmente estabelecidos. Feira de Santana, 06/02/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-055-2024** com a Empresa **Dourival Gomes Pereira 65539052587**, CNPJ **21.515.428/0001-47**, para futura contratação dos serviços de serralheria e solda industrial, pelo valor global de **R\$ 18.863,70 (dezoito mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)**, objeto do Pregão Presencial nº 010-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua, 09 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato Nº **PP-056-2024** com a Empresa **Maiara O. Barros da Silva - EPP**, CNPJ **07.212.783/0001-16**, para o fornecimento de medicamentos de doação para pessoas carentes do município, pelo **valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)** objeto do Pregão Presencial 021-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2024 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 09 de janeiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO - RDC Nº 001/2024.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura do processo licitatório, na modalidade Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 001/2024; critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL; regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO; objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DE DIVERSOS BAIRROS EM ITABUNA-BA (REGIÃO 03), conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão de Julgamento dia 05/03/2024, às 09hs00min. Edital disponível no endereço eletrônico <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelo e-mail [cespl.itabuna@gmail.com](mailto:cespl.itabuna@gmail.com). Itabuna-BA, 06 de fevereiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022.** Torna-se público a síntese do Aditivo do Contrato Adm. nº 037/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre o Município de Iuiú/BA, através da Prefeitura Municipal e a empresa OFS PAVIMENTADORA LTDA - CNPJ 21.340.588/0001-00. Objeto: CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DE IUIÚ SITUADA NO BAIRRO BARRAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO. Recursos Financeiros: CONDER através do Termo de Convênio Nº 017/2022. Objetivo: Prorrogação de Vigência, Nova Vigência: 17/01/2024 à 16/05/2024. Mantem-se as demais cláusulas do Contrato Original não modificadas por este. Origem do Contrato: Processo Licitatório 024/2022 – Tomada de Preços 001/2022. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Marcos Almeida da Silva – Sócio Adm. Iuiú/BA, 16 janeiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, torna público que pretende realizar a Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **08/02/2024 a 28/02/2024, às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Laje - Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 - Centro, Laje, Bahia, CEP 45.490-000, O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município [www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [gerencialicitacao2@laje.ba.gov.br](mailto:gerencialicitacao2@laje.ba.gov.br) ou pelo Tel. (75) 3662 2222, Laje, 08 de fevereiro de 2024. Rosineide dos Santos Rodrigues - Agente de Contratação.

**CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, torna público que pretende realizar a Chamada Pública para a aquisição parcelada de Polpa de Fruta da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **08/02/2024 a 28/02/2024, às 13h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Laje - Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 - Centro, Laje, Bahia, CEP 45.490-000, O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência do Município [www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [gerencialicitacao2@laje.ba.gov.br](mailto:gerencialicitacao2@laje.ba.gov.br) ou pelo Tel. (75) 3662 2222, Laje, 07 de fevereiro de 2024. Rosineide dos Santos Rodrigues - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024/SMS** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS/BA Contratada: RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **02.524.491/0001-03** Modalidade: Tomada de Preços nº **001/2023/SMS** Processo: **11.569/2022**. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para a execução de SERVIÇOS DE COLETA, transporte, armazenamento, tratamento, incineração de medicamentos, destinação e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados em Unidades de Saúde do Município Lauro de Freitas - BA**, conforme Termo de Referência e planilha em Edital. Valor: A contratante pagará à contratada, pelo objeto do presente contrato, o valor global de R\$ 243.040,00 (duzentos e quarenta e três mil, quarenta reais). Dotação: **10.302/2359/3 3.90.39.00/16.000.000**. Período de Vigência Contratual: **O Prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura do contrato. Data da Assinatura: **26 de janeiro de 2024. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

**AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira, comunica que realizará licitação em 21/02/2024, às 08H00MIN, horário de Brasília, Local Sítio: [www.https://blcompras.com](http://www.https://blcompras.com) Local Sítio: <https://pnpc.gov.br> (Republicação)Pregão Eletrônico Nº 002/2024 OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Muniz Ferreira - BA, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Informações através do Portal da Transparência ([www.munizferreira.ba.gov.br](http://www.munizferreira.ba.gov.br)) e [www.https://blcompras.com](http://www.https://blcompras.com)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [munizferreiralicita@gmail.com](mailto:munizferreiralicita@gmail.com) ou pelo Tel. 075 36392132. Muniz Ferreira-Ba, 06 de fevereiro de 2024. Carine Barbosa Sampaio - Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2024** Licitação: Pregão Eletrônico n. 003/2024 Objeto: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa para aquisição de piso Inter travado para aplicação em vias urbanas, calçadas e áreas públicas, visando promover melhorias na infraestrutura do Município de Salinas da Margarida, através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital disponível: a partir de 06/02/2024, nos sites eletrônicos [www.salinasdamargarida.ba.gov.br](http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br> . Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 06/02/2024, pelo site <https://licitacoes-e2.bb.com.br> . Abertura das propostas: 21/02/2024, quinta-feira, às 08h00 e início da Sessão às 08h30 (horário de Brasília), no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>



ID:1037732. Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br](mailto:licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br) ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 06 de fevereiro de 2024. Aline Neves Cerqueira - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO****AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº16398/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024**

**LICITAÇÃO Nº 1037749 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **PEIXE**, visando à distribuição gratuita por ocasião da "Semana Santa", destinado as famílias carentes do Município de Simões Filho, conforme Art. 1º, §1º da Lei Municipal Nº 1013/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania - SEDESC. **Tipo: Menor Preço Global.** Data: **20/02/2024, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Simões Filho, 05/02/2024. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15142/2023.**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA** torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2024, cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem esportiva e gandulas na realização de campeonatos nas seguintes modalidades esportivas: futebol de campo, futebol de salão, voleibol, handebol, basquete, judô, kikkbox, atletismo, karatê e ginástica rítmica no Município de Simões Filho - Ba. **Tipo: Menor Preço.** A abertura dos envelopes ocorrerá no dia **23/02/2023, às 09:00h**, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8369, na sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Pregoeira Oficial

**FUNDAÇÕES MUNICIPAIS****FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024**—O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - - Nomear o profissional **Victor Lima Cerqueira**, CPF: 860.XXX.XXX-42, para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho III, na função de Supervisor de Tecnologia da Informação, 40 horas, centro de custo Telessaúde, lotação DAB/SESAB Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 05/02/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 05 de fevereiro de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024**—O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - - Exonerar a empregada **Thaline Alves Freitas**, do cargo de Apoio Administrativo III - Serviço, na função de Enfermeira Auditora, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo MATERNIDADE ILHÉUS, com lotação MATERNIDADE ILHÉUS. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/02/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 05 de fevereiro de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024**—O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - - Nomear a profissional **Raimunda de Santana Fagundes**, CPF: 406.XXX.XXX-20, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Apoio Administrativo, 40 horas, centro de custo PPE, lotação Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/02/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 05 de fevereiro de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024**—O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - - Nomear o profissional **Guilherme Gonçalves de Melo**, CPF: 085.XXX.XXX-21, para o cargo de Apoio Administrativo III, na função de Apoio Técnico de Informática, 40 horas, centro de custo PPE, lotação Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/02/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias Salvador-Bahia, 05 de fevereiro de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS**

**CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO N.º 13/2023** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a prorrogação do prazo de validade do 13º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Analista Administrativo, Analista Clínico, Analista de Tecnologia da Informação, Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico, Médico Infectologista, Nutricionista, Sanitarista, Técnico de Laboratório em Análises Clínicas e Técnico em Eletrônica para recompor as equipes do Serviço de Vigilância em Saúde no âmbito das diretorias vinculadas à Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde - SUVISA do Estado da Bahia, através da FESF-SUS, publicado no site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010965/2023**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a ASSEMED ASSESSORIA MEDICA EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA; regido pela lei nº 8666/93, no valor total de R\$ 6.915,00 (seis mil, novecentos e quinze reais); por meio da fonte orçamentária do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 06 de fevereiro de 2024. Diretor Geral Ricardo Luiz Dias Mendonça.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**—O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - - Exonerar o empregado **Amaury Henriques Miranda Filho**, do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, na função de Gestor de Contrato, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Núcleos Regionais, com lotação Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 31/01/2024 Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 06 de fevereiro de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**—O Diretor Geral em exercício da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Criar Comissão de Acompanhamento para o Convênio de Cooperação Técnico-Científica, Político-Pedagógica e Administrativo-Operacional entre a Fundação Estatal Saúde da Família e a e a Fundação Visconde de Cairu - FVC, através da Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDEC, com o objetivo de realizar a gestão compartilhada do Convênio. Art.2º - Comporão esta comissão os membros, conforme lista abaixo, sob a coordenação do primeiro, que estará submetida à diretoria adjunta. **Rodrigo Ferreira dos Santos** - FESF-SUS **Angélica Marques Costa** - FESF-SUS **Cristozildo MotaGomesASDECInamarciadeMoraesousaGonzalez-ASDEC Paulo Teixeira Cardoso** - FVC Art.3º - A comissão entrará em vigor no ato da sua publicação. Art.4ºRevogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 16 de janeiro de 2024. André Samuel Gonçalves do Nascimento Diretor Geral em Exercício FESF-SUS

**ATO ADMINISTRATIVO Nº052/2024**—O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a empregada **Camylla Avila D Andrade**, Matrícula nº 62005, do cargo de Apoio Administrativo I e da função de Supervisor Gestão de Pessoas, Centro de Custo: MATERNIDADE ILHÉUS, Lotação: MATERNIDADE ILHÉUS Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 06/02/2024. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 06 de fevereiro de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

**AUTARQUIAS****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC**

**AVISO DE ABERTURA – PE 003/2024**—Objeto: Aquisição de combustíveis para atender os convênios 01/2022 e 03/2023-Gov. Bahia Sessão: 23/02/2024, as 09:00hs. Editais:cibarc.ba.gov.br. Gilson A. Pereira—Pregoeiro.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

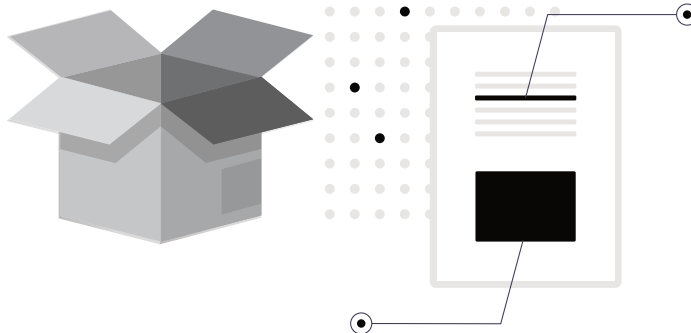
71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.